Folha nº 01
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Erivalda Araújo Lima	**MATRÍCULA:** 3662-2
E-MAIL: andreiavieira1@hotmail.com	

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo respaldar a necessidade de **implantação de 71 Kits Sanitários Domiciliares** no município de **Dom Pedro – MA**, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos especializados, em conformidade com os critérios básicos e normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes.

A medida atende ao interesse público, considerando que o acesso a condições mínimas de saneamento básico é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, pela Lei nº 11.445/2007 (alterada pela Lei nº 14.026/2020), que institui a Política Nacional de Saneamento Básico, bem como pelas diretrizes do Plano Municipal de Saneamento e Saúde Pública.

Muitas famílias residentes em áreas rurais e zonas urbanas de maior vulnerabilidade socioeconômica ainda não possuem instalações sanitárias adequadas em suas residências, o que compromete a saúde pública, contribui para a disseminação de doenças de veiculação hídrica, como diarreias, hepatites e verminoses, além de causar impactos negativos ao meio ambiente, com contaminação do solo e dos recursos hídricos.

A implantação dos kits sanitários domiciliares permitirá a construção de estruturas sanitárias completas (banheiro com vaso sanitário, lavatório, tanque séptico, sistema de esgotamento e demais acessórios), proporcionando melhorias nas condições de higiene e qualidade de vida da população atendida. O investimento em saneamento tem retorno comprovado em redução de gastos com saúde e maior dignidade para os beneficiários.

Ressalta-se que a execução do objeto requer a utilização de **mão de obra qualificada**, **ferramentas e equipamentos especializados**, de forma a garantir a conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário) e NBR 7229 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos).

A ação será conduzida pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**, que considera a iniciativa essencial para a promoção da cidadania, da saúde e do bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a inclusão e o desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a **implantação dos 71 Kits Sanitários Domiciliares**, medida de interesse coletivo, com amparo legal, técnico e social, visando garantir o direito ao saneamento básico e contribuir para a melhoria das condições de vida da população do município de Dom Pedro – MA.

II – OBJETO

Fls, nº 07

Rubrica

Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO
AGOSTO 2025

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 18 de março de 2025.

Maria Erivalda Araújo Lima

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2

Fls, nº 03

Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi solicitado a **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**.

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** o setor de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO os servidores: **Karolayne de Sousa Silva**, engenheira do município, Matrícula nº 3757-1 e o **Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima**, Assessoria de Engenharia, CREA nº 130733250-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do PROJETO BASICO.

Dom Pedro/MA, 18 de março de 2025.

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

VIII – gerenciar o sistema de controle de prazos de vigência dos contratos de obras, serviços e aquisição de produtos, bem como das Atas de Registro de Preços;

IX – orientar e dar suporte aos ficais de contratos refentes a obras, serviços e aquisição de produtos, inclusive na elaboração de notificações;

XI – deliberar sobre normas internas sobre licitações e contratos;

XII - promover a publicação dos extratos dos contratos e de seus aditivos referentes a obras, serviços e aquisição de produtos, na forma exigida da lei;

XIII – promover o encaminhamento de informações dos atos administrativos no Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle/SINC CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

XIV - analisar e cadastrar as avaliações de fornecedores feitas pelos fiscais de contratos, por ocasião da realização dos pagamentos;

XV - acompanhar a execução oçamentária e financeira dos contratos

XVI - acompanhar a aplicação de sanções e de penalidades contratuais, assim como realizar o cadastramento no sistema.

XVII - Gerenciar o Plano de Contratações Anuais/PCA, o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações/PGC, o Sistema de Estudos Técnicos Preliminares Digital, o Sistema de Termo de Referência Digital, o Sistema de Gerênciamento de Risco e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão;

Orientações gerais

Art. 19 - As competências inerentes ao Prefeito do Municipio de Dom Pedro-MA, unidades requisitantes, gestores e fiscais de contratos serão tratadas em Resolução específica.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2025

Dom Pedro - Ma, 28 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 1c54726cc606c2491bd851c6fd97763d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025-SEMED

CONTRATO N° 031/2025-SEMED, decorrente do Processo Administrativo 2024.0123.001/2024 – SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: P. I. C. ARAUJO LTDA; CNPJ Nº 16.634.005/0001-06; VALOR DO CONTRATO: **R$ 228.719,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e dezenove reais)**; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5b69fde79c7bbbb7c77a256d6ebbfb58

PORTARIA N0 10/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 10/2025 - GAB/PREFEITO

Fls nº 04

Rubrica

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sra. **ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 045.238.933-06, para o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 28º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f9bf930e0a67ae8e0d22477059ad5927

PORTARIA N0 11/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 11/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art. 1º - Nomear a Sra. LETICIA SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 614.339.253-62, ao cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 28º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5da20ac735fe787dbfa3d83809f671b3

de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1b2c022760236adf5685f2cb932366eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Fls, nº 05

Rubrica

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.
Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.
Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:
I - Emitir empenhos;
II - Autorizar pagamentos;
III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
IV - Homologar licitações;
V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.
Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:
I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;
II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;
IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;
VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.
Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.
Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:
I - Recursar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;
IV – Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;
Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.
Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.
Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

Fls, nº 06
Rubrica

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.
Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.
Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.
Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;
X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, , VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.
Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:
I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Fls, nº 07

Rubrica

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:
I – Facultada nas hipóteses de:
a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:
a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e
a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.
§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;
§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;
d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;
II – Dispensável nas hipóteses:
a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2° O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.
§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;
IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - O somatório despendido no exercício; e
II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls, nº 08
Rubrica

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;
§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso;
VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;
IX - Autorização da autoridade competente;
§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025 - SEMUS

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

1.1. A necessidade que motiva a presente contratação refere-se à implantação de 71 melhorias sanitárias domiciliares em residências situadas em áreas de vulnerabilidade social e com evidente carência de infraestrutura básica de saneamento. Essa intervenção visa atender a uma demanda essencial de saúde pública, assegurando à população beneficiada o acesso a condições mínimas de higiene, salubridade e dignidade.

1.2. Atualmente, essas moradias apresentam ausência ou precariedade de instalações sanitárias — como banheiros, pias, fossas sépticas e lavatórios —, o que representa um grave risco à saúde dos moradores e da comunidade local, contribuindo para a disseminação de doenças infecciosas, parasitárias e de veiculação hídrica, como diarreias, hepatites e verminoses, especialmente entre crianças e idosos.

1.3. As melhorias sanitárias domiciliares (MSD) compreendem a construção e/ou adequação de unidades sanitárias completas, que incluam: vaso sanitário com descarga, pia, chuveiro, tanque de lavar roupas e sistema de tratamento individual (fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro), conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). A iniciativa visa interromper o ciclo de transmissão de agentes patogênicos, contribuindo com ações preventivas de saúde, e também atende aos princípios da universalização do acesso ao saneamento básico e da equidade social.

1.4. A situação de vulnerabilidade das famílias beneficiadas foi identificada por meio de levantamentos realizados pela equipe técnica da administração municipal, com base em informações fornecidas pelos agentes comunitários de saúde, visitas domiciliares, cadastros sociais e indicadores epidemiológicos. A ausência dessas melhorias compromete não apenas a saúde, mas também o bem-estar, a privacidade e a segurança sanitária dos indivíduos, especialmente das mulheres e crianças.

1.5. Ademais, a medida está em consonância com a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020), que estabelece o acesso universal e a segurança sanitária como direitos fundamentais, e se articula com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 6, que trata do acesso à água potável e ao saneamento para todos.

1.6. Dessa forma, a contratação para implantação das 71 melhorias sanitárias domiciliares se justifica como uma ação estruturante, preventiva e de alto impacto social, representando um investimento estratégico da administração pública na melhoria da qualidade de vida da população e na promoção da saúde coletiva, nos termos do art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige, como primeiro passo do planejamento da contratação, a adequada descrição da necessidade pública a ser atendida.

2– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

2.1. Conforme levantamento do projeto proposto foram levantadas as quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	**IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADAS, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, sem reaproveitamento	m²	6,38
1.1.2	Escavação manual em solo, prof.até 1.5M	m³	0,67
1.2	**FUNDAÇÕES**		
1.2.1	Alicerce em pedra bruta argamassada, seção de (30x3) cm	m^3	0,58
1.2.2	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo ceramico com furo	m^3	0,29
1.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
1.3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19 Cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1 cm	m²	16,15
1.3.2	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com ar- gamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,25
1.4	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.4.1	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com be- toneira	m³	1,98
1.4.2	Revestimento cerâmico para piso com piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m². af - 6/2014	m²	3,22
1.5	**COBERTURA**		
1.5.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em pa- rede	m²	5,46
1.5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	5,46
1.6	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
1.6.1	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2 cm, preparo manual da argamassa	m²	26,60
1.6.2	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 pre- paro manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	26,60
1.6.3	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina penetrada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	m²	26,60
1.6.4	Revestimento cerâmico para paredes interna com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	m²	11,00
1.7	**CALÇADA**		
1.7.1	Escavação manual em solo, prof.até 1.5M	m³	0,12
1.7.2	Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico	m³	0,35
1.7.3	Reaterro compactado manualmente	m³	0,33
1.7.4	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com beto- neira	m²	1,64
1.7.5	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa	m²	2,46
1.8	**ESQUADRIA**		
1.8.1	Porta será em madeira de lei, tipo almofada (0,60x2,10)m, esp=3cm in- cluindo caixa, dobradiças e fechaduras (trinco de metal)	unid	1,00

Arcélio

1.9	**SUPORTE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO**		
1.9.1	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	unid	0,03
1.10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.10.1	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido sol- davel, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registros)	unid	1,00
1.10.2	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC Rígido sol- dável, para lavatório	unid	1,00
1.10.3	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido sol- dável, para caixa de descarga externa	unid	1,00
1.10.4	Torneira para lavatório em PVC	unid	1,00
1.10.5	Chuveiro com registro de pressão em PVC	unid	1,00
1.10.6	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido sol- dável, para chuveiro	unid	1,00
1.11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.11.1	Ponto de esgoto embutido para lavatorio, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40mm, inclusive, interligação á caixa si- fonada	unid	1,00
1.11.2	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC Rígido soldável, diâmetro 100 mm, inclusive, coluna de ventila- ção, ligação para o tanque séptico e deste para o sumidouro e cone- xões	unid.	1,00
1.11.3	Caixa sifonada com grelha, em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação a caixa de inspeção	unid	1,00
1.11.4	Caixa de inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35) cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	unid	1,00
1.12	**LOUÇA E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
1.12.1	Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - forne- cimento e instalação	unid	1,00
1.12.2	Caixa de descarga plástica de sobrepor (externa), com tubo de des- carga e engate flexivel	unid	1,00
1.12.3	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39cm ou equivalente padrão po- pular - fornecimento instalação	unid	1,00
1.13	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
1.13.1	Ponto de Luz	unid	1,00
1.14	**PINTURAS**		
1.14.1	Aplicação Manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas de- mãos	m²	22,10
1.14.2	Pintura a óleo, duas demãos	m²	3,15
1.15	**CAIXA DE INSPEÇÃO**		
1.15.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	0,42
1.15.2	Escavação manual em solo, prof. Até 1,5M	m³	0,17
1.15.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm. 1 vez (espessura 19cm) assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não penei- rada), preparo manual junta 1cm	m²	0,72
1.15.4	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0,72

1.15.5	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m². espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	0,72
1.15.6	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual de argamassa	m²	0,72
1.15.7	laje de concreto armado prémoldada de (0,50x0,50)m, com ferro CA60 de 4.6mm	m³	0,01
1.15.8	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com be- toneira	m²	0,16
1.15.9	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0,16
1.15.10	Reaterro compactado manualmente	m³	0,17
2.0	**INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLU- INDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO**		
2.1	Aquisição e instalações de Reservatório de polietileno, c/cap.310 litros, incluindo instalações em PVC rigido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC de 1/2"	uni	1,00
3.0	**CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES**		
3.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2,99
3.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	4,93
3.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m²	9,90
3.4	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, pre- paro manual de argamassa	m²	9,90
3.5	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 pre- paro manual, aplicado manualmente, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	9,90
3.6	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	9,90
3.7	Laje de concreto armado 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	0,15
3.8	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com beto- neira	m³	2,00
3.9	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	2,00
3.10	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	unid	2,00
3.11	Reaterro compactado manualmente	m3	0,15
4.0	**CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES**		
4.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	1,13
4.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	2,26
4.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m²	6,28
4.4	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6mm	m³	0,05

4.5	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	unid	2,00
4.6	Reaterro compactado manualmente	m^3	0,07
4.7	Leito Filtrante-fornecimento e enchimento com brita número 4	m^3	0,23
5.0	**DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICÍLIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO**		
5.1	Distribuição de um filtro comum de barro assad acompanhado de três velas e torneira própria para filtro	unid	1,00
6.0	**PIA DE COZINHA**		
6.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m^2	3,32
6.2	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, pre- paro manual de argamassa	m^2	3,32
6.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 pre- paro manual, aplicado manualmente, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m^2, espessura de 20mm, com execu- ção de talisca	m^2	3,32
6.4	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m^2	3,32
6.5	Pia de mármore sintético 130x0,60cm com 1 cuba	uni	1,00
6.6	Torneira Plástica 1/2" p/pia	uni	1,00
6.7	Joelho PVC Soldável 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	uni	2,00
6.8	Sifão flexivel p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	uni	1,00
6.9	Joelho PVC 90º Esgoto 40mm - fornecimento e instalação	uni	2,00
6.10	Tubo PVC PL Série R p/ esgoto. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	m	12,00
6.11	Tubo de PVC Soldável, DN= 20mm (NBR-5648)	m	6,00
6.12	Luva PVC soldável/rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	uni	1,00
6.13	Válvula em plástico branco 1.1/4"x 1.1/2"c/ saída lisa 40mm p/ tanque	uni	1,00
6.14	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipos grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m^2 até a altura de 1,60m	m^2	0,56
7.0	**INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHAS E ESPECIFICAÇÕES**		
7.1	Tanque monobloco de granitina ou marmorite. Modelo Popular com 1 esfregador	Uni	1,00
7.2	Alvenaria em tijolos cerâmicos furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa, traç.1:4	m^2	3,32
7.3	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, pre- paro manual de argamassa	m^2	3,32
7.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 pre- paro manual, aplicado manualmente, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m^2, espessura de 20mm, com execu- ção de talisca	m^2	3,32
7.5	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m^2	3,32
7.6	Aplicação Manual de pintura com Tinta Látex PVA em paredes, duas demãos	m^2	3,32
7.7	Torneira Plástica 1/2" p/pia	uni	1,00
7.8	Joelho PVC Soldável 90º água fria - fornecimento e instalação	uni	2,00
7.9	Sifão flexivel p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	uni	1,00
7.10	Joelho PVC Soldável 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	um	2,00

7.11	Tubo PVC PL Série R p/ esgoto. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	m	6,00
7.12	Tubo de PVC Soldável, DN= 20mm (NBR-5648)	m	6,00
7.13	Luva PVC soldável/rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	uni	1,00
7.14	Válvula em plástico branco 1.1/4"x 1.1/2"c/ saída lisa 40mm p/ tanque	uni	1,00
7.15	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipos grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m2 até a altura de 1,60m	m^2	0,56
8.0	**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.1	Caixa de Gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	Uni	1,00

2.2. O custo estimado dos quantitativos foram obtidos mediante informações disponíveis na base oficial SINAPI. Em relação aos quantitativos apresentados, eles são justificados na memória de cálculo presente no orçamento do objeto a ser executado.

2.3. A estimativa das quantidades a serem contratadas foram obtidas de acordo com levantamento em campo e elaboração de projetos arquitetônicos e complementares que baseiam os quantitativos dos serviços a serem executado

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21

3.1. Para a contratação foram estimados custos com base no Sistema Nacional de Pesquisas e Custos - SINAPI, do Estado do Maranhão, referente ao mês de novembro de 2025, com encargos sociais sem desoneração, base de custos ORSE do mês de Outubro de 2024, base de custos da tabela SBC da cidade de São Luís – MA e base de dados do SEINFRA-CE em sua última versa 28.0.

3.2. Os valores estimados foram de **R$ 1.500.000,00 (Um Milhões e Quinhentos Mil Reais.)**

4. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21

4.1. A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

4.2. O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados:

I) a responsabilidade técnica;

II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

4.3. Dessa forma o objeto não será parcelado, será por empreitada **GLOBAL**, justificasse o não parcelamento do objeto, pois é mais vantajoso no presente caso, para fins de otimizar a gestão e fiscalização de contratos, reduzindo a quantidade de instrumentos celebrados e de fornecedores contratados, facilitando a execução do objeto e além de serem serviços contínuos e integrados.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21

5.1. Considerando a análise detalhada das necessidades técnicas, sociais e sanitárias apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a implantação de 71 melhorias sanitárias domiciliares é imperativa e estratégica para a promoção da saúde pública e melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas.

5.2. A ausência de instalações sanitárias adequadas nas residências identificadas representa risco direto à saúde dos moradores e à coletividade, tornando imprescindível a intervenção imediata por meio da execução das melhorias propostas. O atendimento a essa demanda contribuirá para a prevenção de doenças relacionadas à falta de saneamento básico, respeitando os preceitos legais e os compromissos institucionais com a universalização do saneamento e a dignidade humana.

5.3. Além disso, a contratação está devidamente fundamentada no ordenamento jurídico vigente, especialmente em consonância com a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, e em alinhamento com as políticas públicas de saneamento básico e saúde pública.

5.4. Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo licitatório para a contratação da empresa especializada que realizará a implantação das melhorias sanitárias domiciliares, garantindo a transparência, economicidade e eficiência, conforme os princípios que regem a administração pública.

6. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS - art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21

6.1. O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as soluções disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

6.2. Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. No presente caso, os mesmos não foram utilizados, por se tratar de objeto através de um convênio já aprovado pela FUNASA, com uma demanda aliado ao fato deste Órgão Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei.

7. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 21 de março de 2025.

Karolayne de Sousa Silva
Engenheira Civil
Matrícula nº 3757-1

Fls. nº 16
Rubrica

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

Fls. nº 17

Rubrica

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, 11.415.535/0001-40

Equipe de Planejamento
Andréia Viera dos Santos Alves, Vanessa de Sousa Dourado

Objeto Detalhado
Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

Fls. nº 18

Rubrica

	indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Projeto Básico Incompleto ou Inadequado		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Dano		

Fls. nº 19

Rubrica

Definição insuficiente das especificações pode resultar em atrasos, aditivos contratuais, aumento de custos e qualidade abaixo do esperado nas melhorias sanitárias.

Ações Preventivas	Responsável
Elaboração cuidadosa de projeto básico e/ou executivo, com detalhamento de todas as etapas e especificações técnicas.	Karolayne de Sousa Silva – Engenheira Civil
Validação do projeto por equipe técnica especializada e consulta a órgãos de controle quanto às normas técnicas aplicáveis.	Karolayne de Sousa Silva – Engenheira Civil
Ações de Contingência	**Responsável**
Promoção de revisões rápidas no projeto durante a execução, sempre que identificado erro ou omissão.	Karolayne de Sousa Silva – Engenheira Civil
Negociação de aditivos apenas quando tecnicamente justificado e com controle estrito sobre custos e prazos.	Karolayne de Sousa Silva – Engenheira Civil

Risco Alto - Subestimação dos Custos ou Quantitativos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Erros na estimativa de quantitativos, insumos ou preços podem gerar insuficiência de recursos, interrupção dos serviços e necessidade de suplementação orçamentária.

Ações Preventivas	Responsável
Realizar levantamento detalhado dos quantitativos e levantamento de preços atualizado, utilizando sistemas de referência como SINAPI ou similares.	Karolayne de Sousa Silva – Engenheira Civil
Submeter os valores estimados a análise e validação por equipe de orçamento independente.	Andréia Viera dos Santos Alves – Ordenadora de Despesas
Ações de Contingência	**Responsável**
Provisão de margem de contingência no orçamento do projeto.	Karolayne de Sousa Silva – Engenheira Civil
Agilidade na tramitação de suplementações, caso identificada necessidade real durante a execução.	Karolayne de Sousa Silva – Engenheira Civil

Risco Alto - Dificuldade Logística para Transporte de Materiais e Equipamentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Alta

Dano

Acesso restrito pode causar atrasos na entrega de materiais, aumento nos custos e risco de paralisações das obras.

Ações Preventivas	Responsável
Exigir no edital que fornecedores demonstrem plano logístico específico para o acesso às áreas de difícil locomoção.	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação
Realizar visita técnica prévia e fornecer informações detalhadas sobre condições de acesso a todos licitantes.	Karolayne de Sousa Silva – Engenheira Civil
Ações de Contingência	**Responsável**
Contratar fretes ou transportes alternativos de forma emergencial, caso necessário.	Karolayne de Sousa Silva – Engenheira Civil
Ajuste nos prazos contratuais mediante justificativa formal em caso de atrasos comprovadamente motivados pelo acesso.	RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico

Risco Alto - Inadimplemento do Fornecedor ou Subcontratados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Fls. nº 20

Rubrica

Empresas podem desistir ou abandonar o serviço diante dos desafios logísticos, comprometendo a execução do contrato e a entrega dos kits no prazo.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Análise rigorosa da capacidade técnica e financeira dos licitantes no processo de habilitação.	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação
Incluir cláusulas contratuais rígidas sobre penalidades em caso de desistência sem justificativa.	RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico
Ações de Contingência	**Responsável**
Execução de garantias contratuais e aplicação de sanções previstas em caso de inadimplemento.	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação
Agilidade no acionamento de licitantes remanescentes ou realização de nova contratação emergencial.	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação

Dom Pedro - MA, 21 de março de 2025.

Karolayne de Sousa Silva
Engenheira do Município
Matrícula nº 3757-1

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 10/2025

ISSN 2763-860X

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2025/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/ 02 /2025

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d43dc3fce04959b061ed77271de3d0d8

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GEORGYA KRISTY SILVA REIS**, CPF: 041.206.743-98, da função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f109e646bd49b43979ac2c1f98cf1a71

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDENIZE FERREIRA SOUSA**, CPF: 025.994.103-47, para a função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Fls, nº 27
Rubrica

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5162c4bc7b390dc37eef10a965c2e6fc

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

ISSN 2763-860X

I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.XXX.XX-15;
II – Assessora Administrativa: **Francisca de Sousa Damaceno,** Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.XX.XX-12;
III – Engenheiro Civil: **Luís Eduardo Mota dos Santos**, Portaria nº 014/2025, CPF nº 064.XXX.XXX-47;
IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.XXX.XXX-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.XXX.XXX-06;
II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.XXX.XXX-69;
III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.XXX.XXX-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.XXX.XXX-05;
II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.XXX.XXX-68;
III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.XXX.XXX-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.XXX.XXX-62;
II – Assessora Administrativa: **Raylanne Farias Gonçalves**, Matrícula: 5191-1, CPF nº 618.XXX.XXX-78.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM XXXX DE FEVEREIRO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 04a469940bfd5a7e33a453e48bf33a55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 087, de 28 de dezembro de 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal e na **Lei n° 8.112/90**, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo;

Considerando o artigo 357 e seguintes da Lei 07/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito – MA), que especificam os procedimentos a serem adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **LUZINEIDE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.088.273-04, **KHALLIL DE ABREU SANTOS**, inscrito no CPF: 026.961.943-78 e **LUCILEIA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: 401.209.613-34, sob números de matrícula: 2580-1, 6276-1 e 2546-1, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de presidente, primeiro secretário, secundo secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 (QUATORZE) DE JANEIRO (01) DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Rubrica

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a724ae1e43d78774f67d4389f04afb68

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor, **RUDA MELO MAGALHÃES,** portador do CPF nº 923.961.862-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Fls. nº 24

Rubrica

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

A Excelentíssima Senhora
Andréia Vieria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Projeto Básico, em conformidade com o que determina o inciso XXV, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 24 de março de 2025.

Maria Erivalda Araújo Lima

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2

Fls, nº 25
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PROJETO BÁSICO
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

MARÇO DE 2025

Fls. nº 26

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

SUMÁRIO

1. OBJETO 3
2. JUSTIFICATIVA 3
3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 3
4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 3
5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO 3
6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS 4
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 4
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5
9. DA SUBCONTRATAÇÃO 9
10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO 9
11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO 10
12. DO PAGAMENTO 11
13. REAJUSTE 13
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 14
15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 17
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS 20
18. ANEXOS 20

1. OBJETO

1.1 Tem por objeto a Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de **71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES,** com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Este Projeto objetiva subsidiar gestores públicos, profissionais da área de engenharia e público geral interessado na elaboração e apresentação de proposta para implantação de **KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES,** na zona Rural de Dom Pedro - MA.

2.2. É condição essencial a ser cumprida na execução da obra de engenharia, todos os seus elementos constitutivos, todas as características técnicas necessárias à execução da obra, visando garantir a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população beneficiada.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

3.2. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante deste Projeto Básico.

3.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de um serviço de engenharia comum – no qual, a modalidade a ser licitada, será definida pela comissão permanente de licitação e será regida pela Lei 14.133/21.

4.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, os interessados poderão realizar vistoria ao local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: licitacaodompedro@gmail.com.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.

6.2. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

7.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021.

7.11. Demais obrigações constantes na Minuta do Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

8.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas

Fls. nº 30
Rubrica

as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.7. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

8.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

8.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

8.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de

Fls, nº 31
Rubrica

acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 2º do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

8.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

8.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

8.26. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

8.27. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

8.28. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitários, elétricas e de comunicação.

8.29. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

8.30. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

Fls. nº 32

Rubrica

8.31. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.32. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.33. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.34. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

8.35. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

8.36. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

8.37. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

8.38. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

8.39. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

Fls. nº 33
Rubrica

8.40. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

8.41. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.

8.42. Demais obrigações constantes na Minuta do Contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Poderá ser admitida a subcontratação do objeto licitatório em até 30 %.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 115 e 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação

Fls. nº 34

Rubrica

de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços, podendo ainda:
10.14.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.

10.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Fls, nº 35

Rubrica

11.1. Os serviços depois de concluídos serão recebidos nas condições seguintes:

11.1.1. Provisoriamente, por Comissão de Técnicos da CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, que emitirão o Termo de Recebimento Provisório, com prazo de vigência de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 140, inciso I, a da lei 14.133/21.

11.1.2. Decorridos o prazo do Termo de Recebimento Provisório, e após as correções das anormalidades, porventura verificadas, o objeto será recebido definitivamente nos temos abaixo definidos:

11.1.2.1. O Termo de Recebimento Provisório da obra será emitido pela **CONTRATANTE,** mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da comunicação escrita da **CONTRATADA.**

11.1.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido pela **CONTRATANTE**, mediante Termos Circunstanciado assinado pelas partes, após a comprovação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do Recebimento Provisório.

11.1.2.3. O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido pela **CONTRATANTE**, após a conclusão da obra e desde que a mesma tenha sido aprovada sem restrições.

11.1.2.4. A **CONTRATADA** deverá concluir os trabalhos referentes as obras objeto deste Contrato dentro do prazo final previsto no Cronograma, constantes do Projeto Executivo e da sua Proposta.

11.1.2.5. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula, só poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

11.1.2.6. Com a conclusão dos serviços dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

12.2. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

12.3. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico

Fls. nº 36

Rubrica

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão contratante, o período de prestação dos serviços, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Constatando-se, a situação de irregularidade fiscal da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos competentes

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I=(TX/100)

Fls. nº 37
Rubrica

365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

13. REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **INCC** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Fls. nº 38
Rubrica

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.2.2. A sanção prevista no inciso I do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.3. A sanção prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei 14.33/2021.

14.2.4. A sanção prevista no inciso III do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.33/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.5. A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do artigo 156 da lei 14.33/2021, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Fls. nº 39
Rubrica

14.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

14.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021.

14.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.2.9. A aplicação das sanções previstas no caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.4.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput do artigo 158 da lei 14.33/2021 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

14.4.2. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.4.3. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.4.4. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Fls, nº 40
Rubrica

14.5. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

14.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

14.6.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

14.7. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

14.7.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

14.8. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
II - pagamento da multa;
III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.8.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. A empresa licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá comprovar junto à Comissão de Licitação os seguintes documentos:

Fls, nº 41

Rubrica

15.1.2. Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico (s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto

15.1.3 A Qualificação Técnica da Licitante será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Profissional, na forma a seguir definida:

a) Capacidade Técnico – Operacional: Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue

Parcelas de maior relevância, com percentuais de 40,00% do quantitativo da planilha de referencia:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M²	938,62
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	1245,624
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M²	1245,624

b) **Capacidade Técnico – Profissional**: Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro ou arquiteto) reconhecido pelo CREA detentor de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no respectivo Conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue

SERVIÇO	UNIDADE
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M²
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA	M²

Fls. nº 42

Rubrica

DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M²

15.1.4 A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração (com firma reconhecida) de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.

15.1.5 É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

15.1.6 O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração;

16. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:

a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores estabelecidos:

Índice de Liquidez Geral (ILG)
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante
ILG = ---------- >= 1,0
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índice de Liquidez Corrente (ILC)
Ativo Circulante
ILC = ---------- >= 1,0
Passivo Circulante
Solvência (SO)
Ativo Total
SO = ---------- > 1,0

fls, nº 43

Rubrica

Passivo Circulante + exigível a Longo Prazo

a.1) As empresas que apresentarem quaisquer dos índices relativos à boa situação financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor máximo da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

a.2) Os índices contábeis apurados na análise do balanço patrimonial deverão ser informados pela licitante, conforme as fórmulas acima indicadas, expressando os valores em Reais dos grupos de contas envolvidos. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se no direito de efetuar os cálculos.

16.1.2 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação do Balanço de Abertura, em que deverá constar elementos que comprovem a boa situação financeira da mesma.

16.1.3 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;
b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

16.1.4 Ocorrendo alteração do Capital Social após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação que comprove essa alteração, devidamente registrada na Junta Comercial, incluindo, no caso de empresas estabelecidas no Estado do Maranhão, apresentação de Certidão atualizada da Jucema (Decreto Estadual nº 21.040/05).

16.1.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido, somente a que distribui lucro, deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016.

16.1.6 Certidão Negativa de Falência (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço e dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

17.1. O custo estimado da contratação é: **R$ 1.500.000,00 (Um Milhão, e Quinhentos Mil Reais), que deverão ser pagos proporcionalmente em cada medição aferida na obra.**

18. ANEXOS

Fls. nº 44

Rubrica

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

ANEXO I – PROJETOS
ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO IV – ART E RRT

Dom Pedro – MA, 26 de março de 2025.

Karolayne de Sousa Silva
Engenheira Civil
Matrícula nº 3757-1

Fls. nº 45

Rubrica

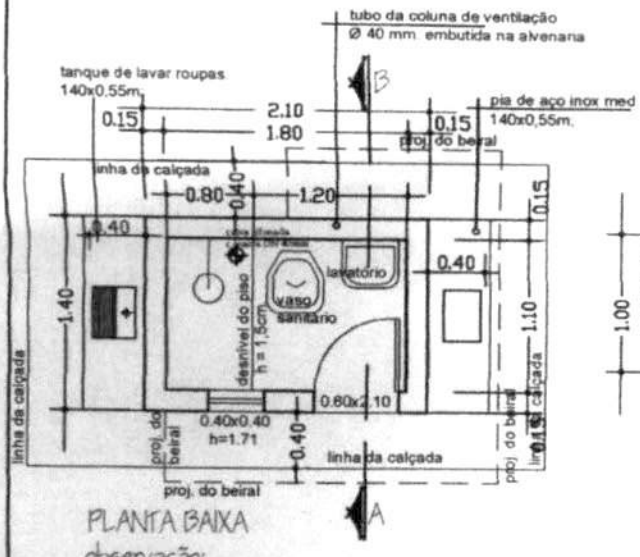

PLANTA BAIXA

observação:

O piso além de atender ao traço das especificações técnicas deverão ter o caimento no sentido da cx. sifonada. No recebimento, devera ser feito por parte da fiscalização o teste de caimento

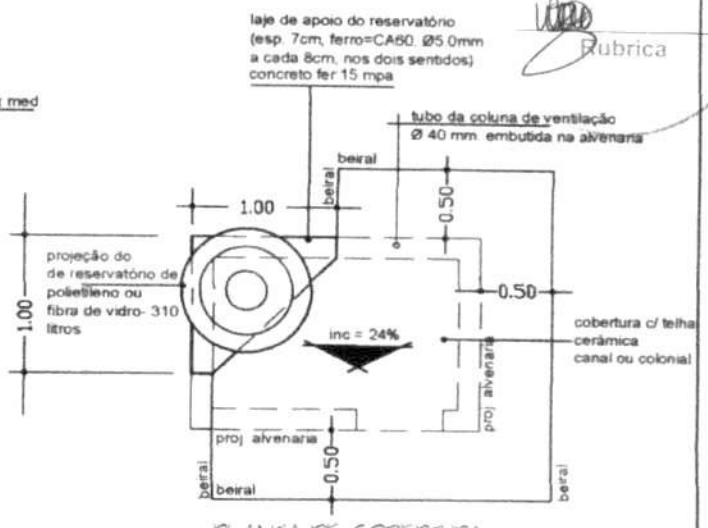

PLANTA DE COBERTURA

observação:

os frechais terão as mesmas dimensões dos caibros e não deverão ter nós, brancos e empenas

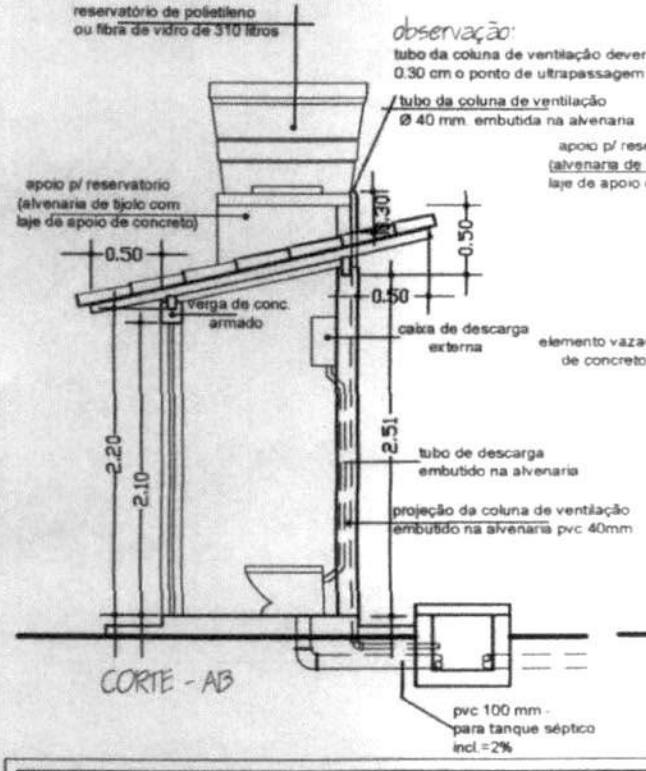

CORTE - AB

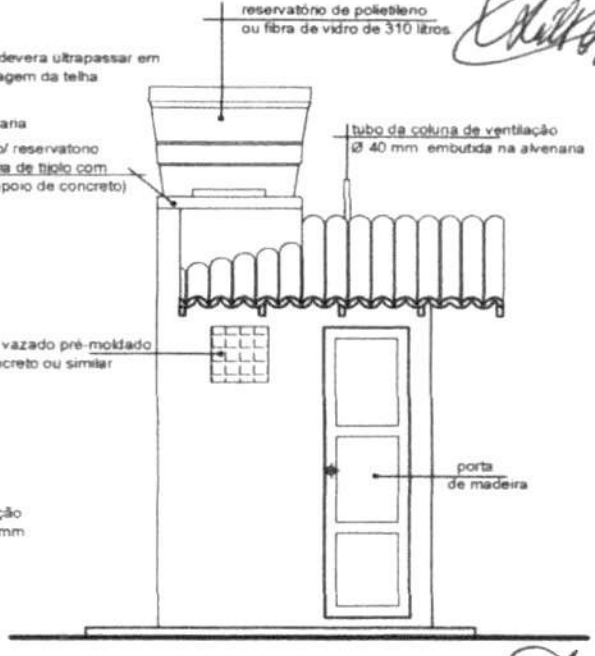

FACHADA PRINCIPAL

entidade:

PREFEITEIRA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

título: **PROJETO DE DE: IMPLANTAÇÃO**

discriminação: PROJETO ARQUITETÔNICO
P. BAIXA, CORTE, FACHADA E COBERTURA

(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T.de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

proprietário:

prancha nº 01/07

projeto:

resp. técnico:

escala: 1:50

desenho:

data: DEZEMBRO/2024

Fls. nº 46

Rubrica

OBSERVAÇÕES:

01- A distâncias mínima entre o abrigo e o tanque séptico e de 1.50m, entre o tanque séptico e o sumidouro é de 1.50m e o lay-out de locação do tanque séptico e do sumidouro, só podera ser alterado se houver problemas de declividade do terreno e ou insuficiencia de área para manter o lay-out.

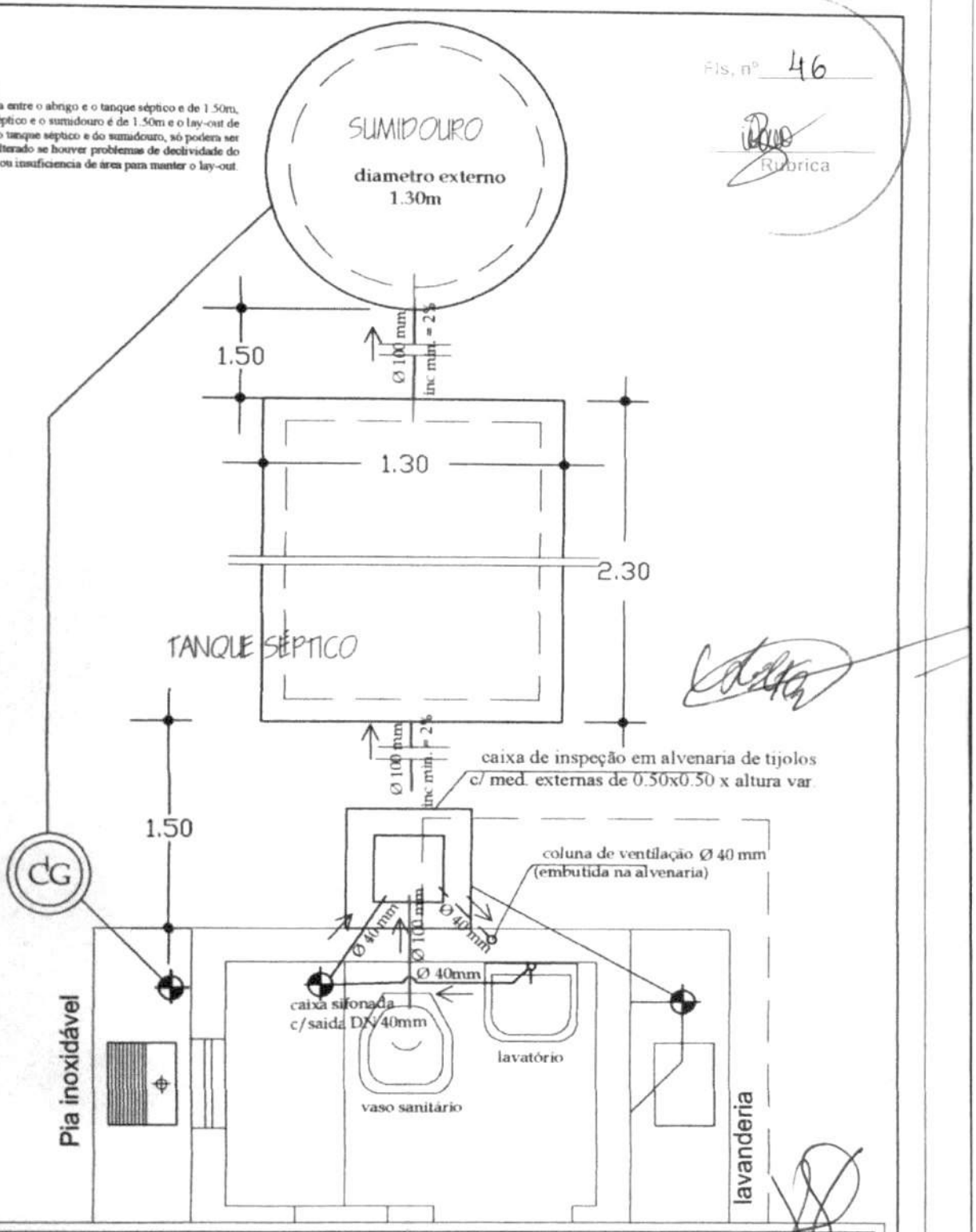

entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

título: **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE:**
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2
(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

discriminação: **INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

prancha nº 02/07

projeto:

resp. técnico:

escala: 1:25

desenho:

data: DEZEMBRO / 2.024

ALTURAS EM RELAÇÃO AO PISO

reg. de gaveta de alimentação=1.80m.
reg. de pressão do chuveiro = 1.00m.
chuveiro = 2.10m.
caixa de descarga = 1.80m.
lavatório = 0.65m.

t.b. - torneira de boia
r.g. - registro de gaveta

Fls. nº 47

Rubrica

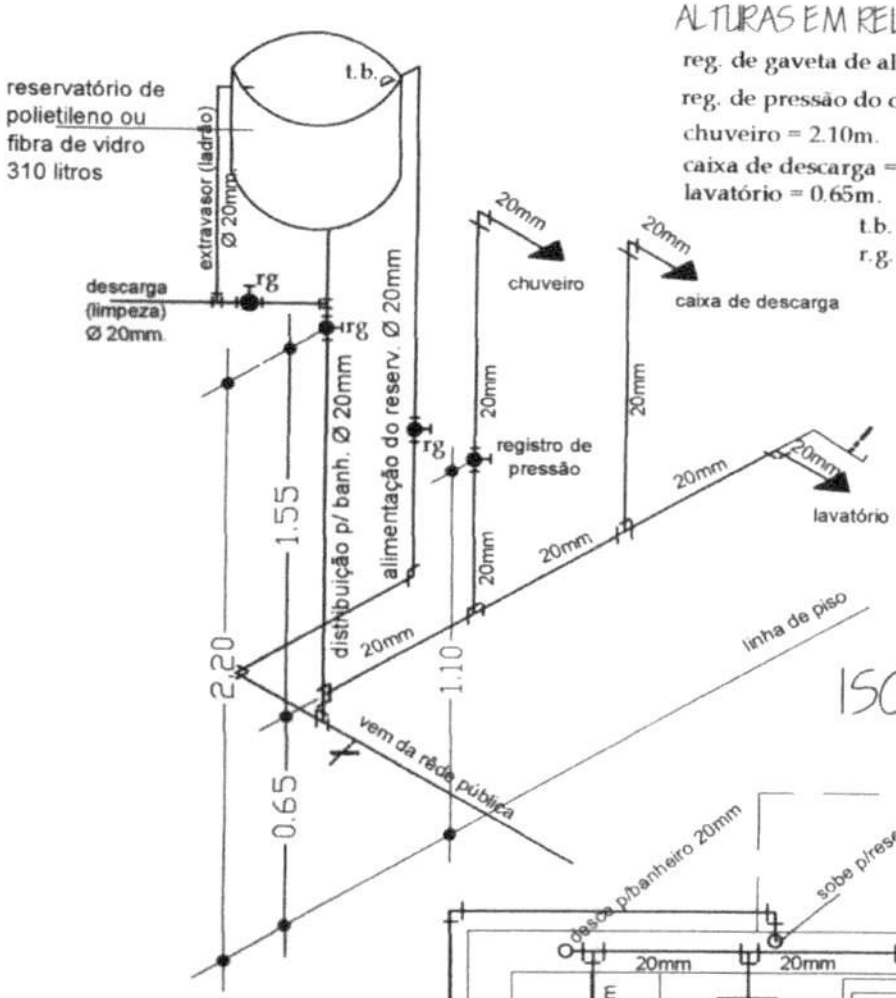

ISOMÉTRICO

projeção da laje de apoio do reservatório

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

título: **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2**
(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro , res. elevado, tanque de lavar roupas, pia de cozinha e filtro cerâmico)

discriminação: **INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

prancha nº 03/07

projeto:

resp. técnico:

escala: 1:25

desenho:

data: DEZEMBRO / 2.024

Fls, nº 48

Rubrica

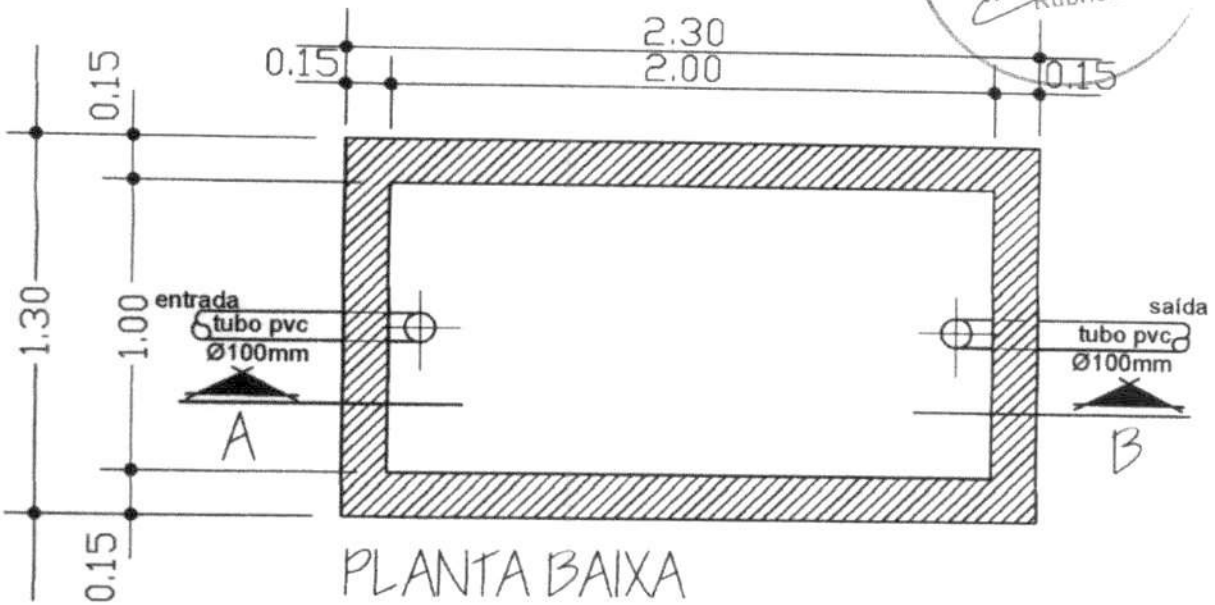

PLANTA BAIXA

TANQUE SÉPTICO

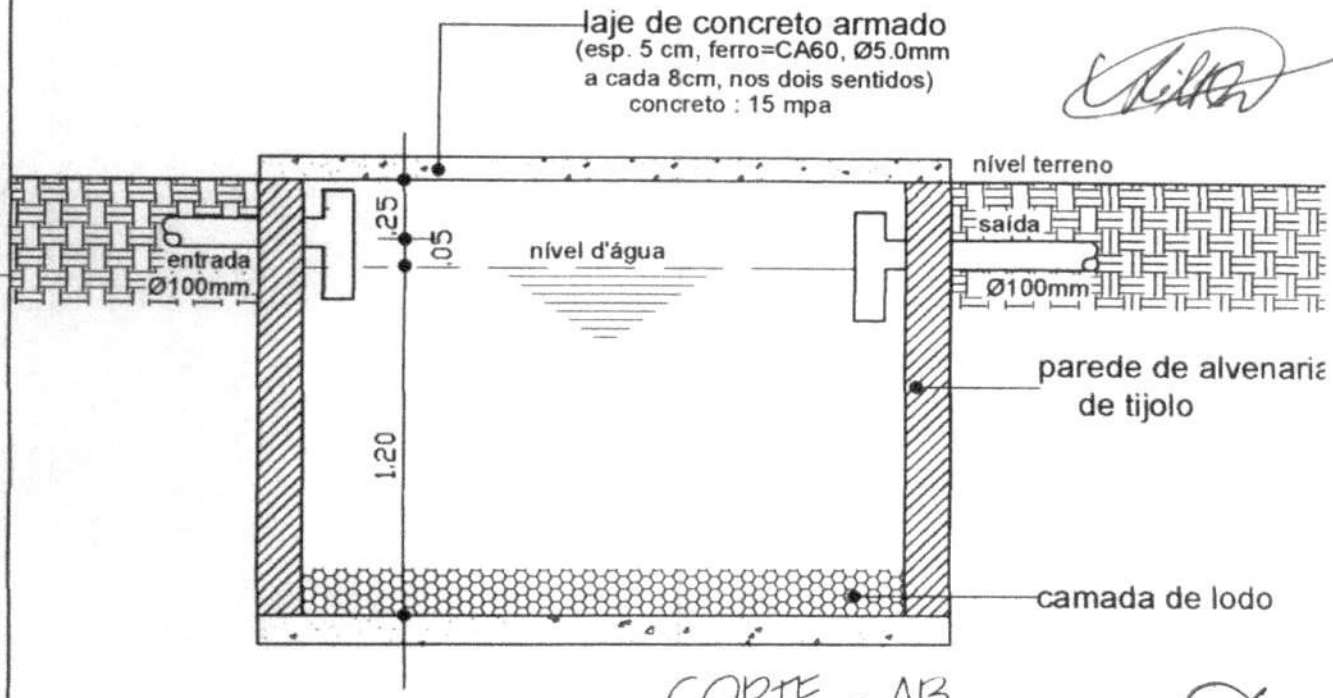

CORTE - AB

entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

título: **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE:**
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2
(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

discriminação: TANQUE SÉPTICO
Planta Baixa e Corte

prancha nº 04/07

projeto:

resp. técnico:

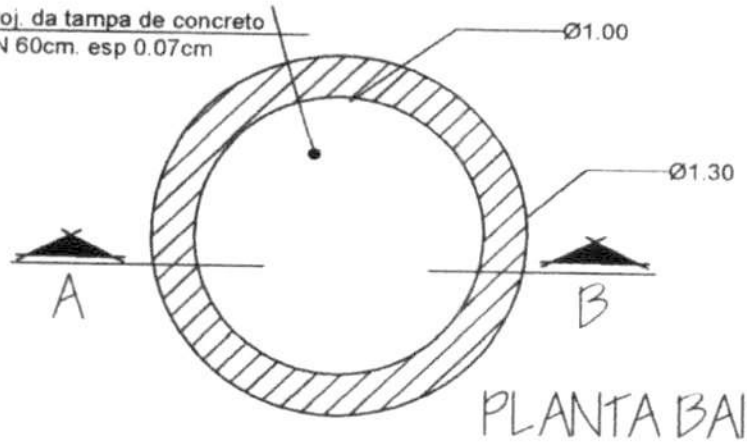

Fls. nº 49

Rubrica

PLANTA BAIXA

SUMIDOURO DE ALVENARIA

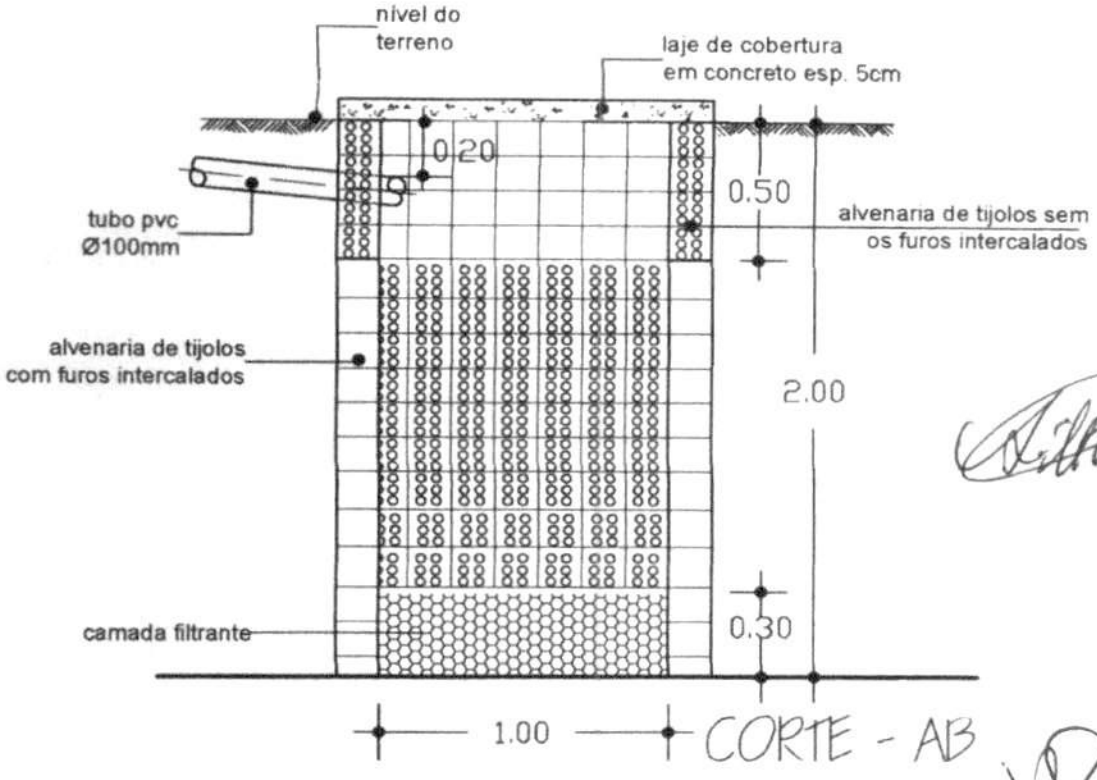

CORTE - AB

entidade:

PREFEITRA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

título: **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE:**
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2
(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T.de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

discriminação: SUMIDOURO DE ALVENARIA
Planta Baixa e Corte

prancha nº 05/07

projeto:

resp. técnico:

escala: 1:25

desenho:

data: DEZEMBRO / 2.024

SUMIDOURO: DETALHE DA FERRAGEM

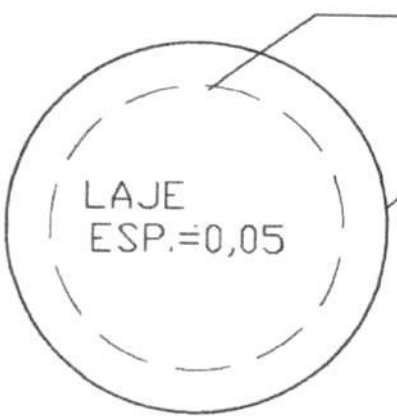

FORMA DA TAMPA

Nº	#	QUNI	TOTAL
1	6.3	7VAR	6.65
2	6.3	7VAR	6.65

RESUMO
AÇO 6.3 ou 1 4"
COMP. TOTAL 13.30m.
PESO 3,325Kg.

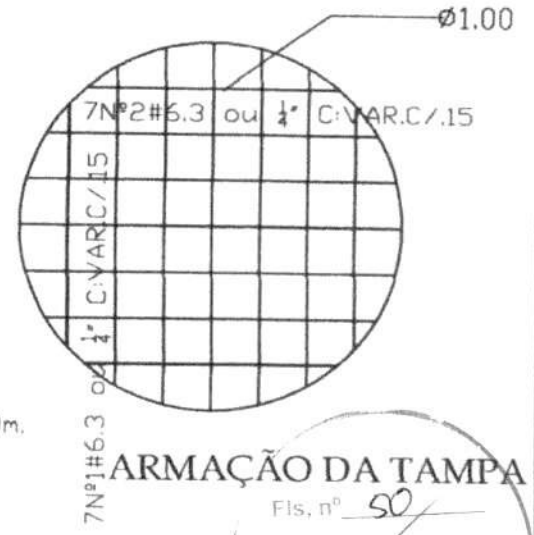

ARMAÇÃO DA TAMPA

Fls. nº 50

Rubrica

TANQUE SÉPTICO: DETALHE DA FERRAGEM

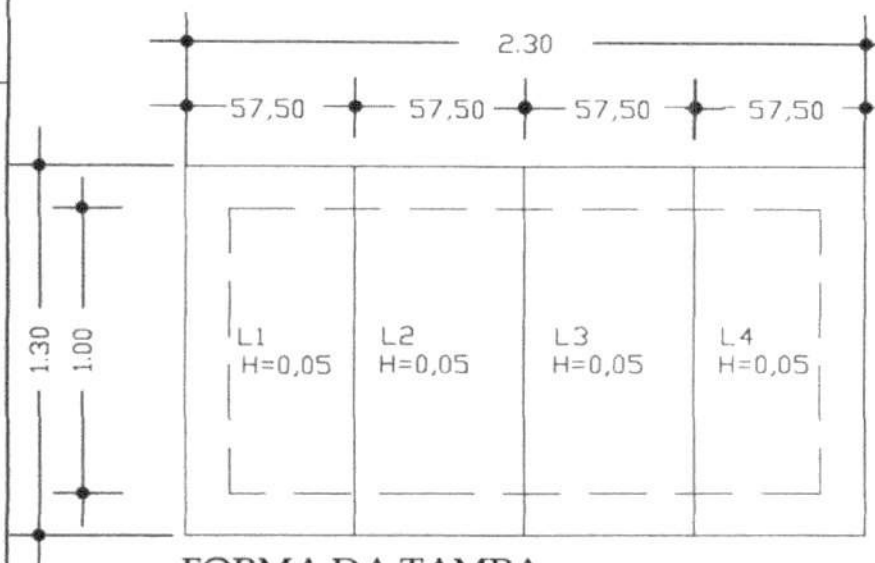

FORMA DA TAMPA

Nº	#	QUNI	TOTAL
1	6.3	6.55	3.30
2	6.3	51.26	6.30

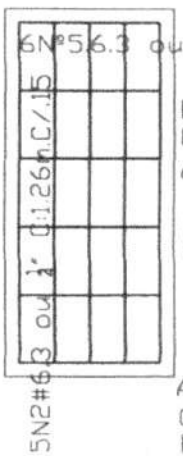

RESUMO PARA UMA PLACA
AÇO 6.3 ou 1/4"
COMP.TOTAL 9.60m.
PESO 2,400Kg

RESUMO PARA AS 4 PLACAS
AÇO 6.3 ou 1/4"
COMP.TOTAL 38.40
PESO 9,600Kg

entidade:

PEFEITURA MMUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

título: **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2**
(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado,t. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

discriminação: **FERRAGEM DO TANQUE SÉPTICO E DO SUMIDOURO**

prancha nº 06/07

projeto:

resp. técnico:

escala: 1:25

desenho:

data: DEZEMBRO DE 2024

Fls. nº 51

Rubrica

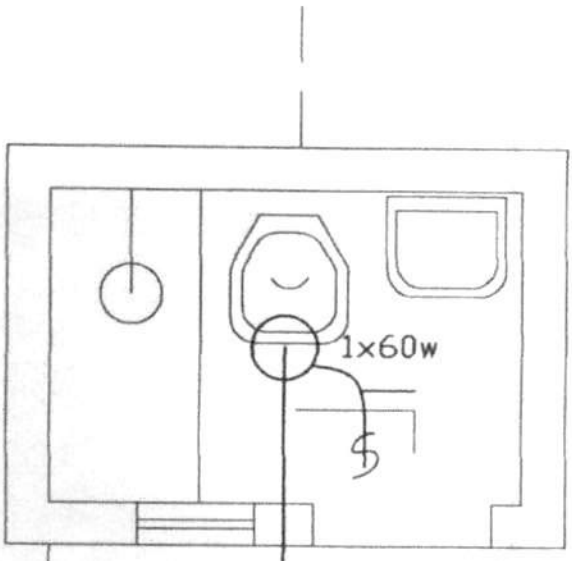

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

vem da rede elétrica existente naresidência

fio duplo flexível DN 1,5mm2 fase neutro e retorno

1x60w ponto de luz pendente sob a cobertura c/ uma lâmpada incand. de 60 w.

interruptor tipo pendente

entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

título:

MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2

(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar upas, pia de cozinha e filtro cerâmico)

discriminação: **INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

prancha nº 07/07

projeto:

resp. técnico:

escala: 1:25

desenho:

data: DEZEMBRO / 2.024

Fls. nº 52

Rubrica

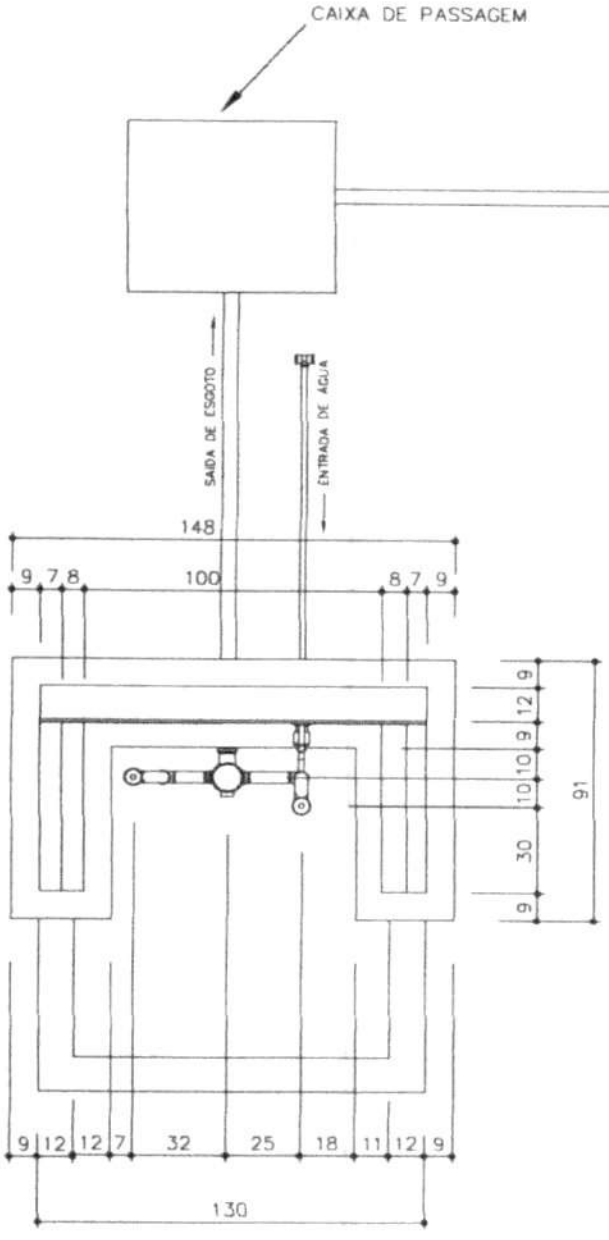

TITULO: TANQUE DE LAVAR ROUPA - VISTA TOPO	DATA: DEZ/2024 · ESCALA: 1:25 · ARQUIVO:	
	PRANCHA 01/03	
PROJETO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES	
	NOME / CREA	
LOCALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA	NOME / CREA	
FUNASA — MINISTERIO DA SAUDE, FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	DESENV	DESENHO / VISTO

Fls. nº 53

Rubrica

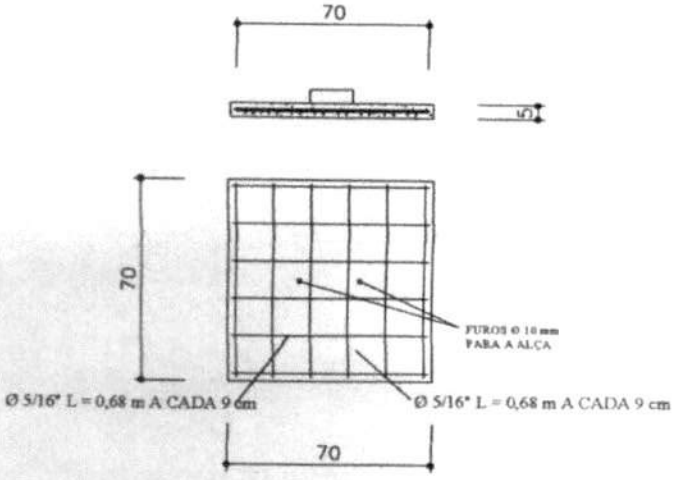

TAMPA

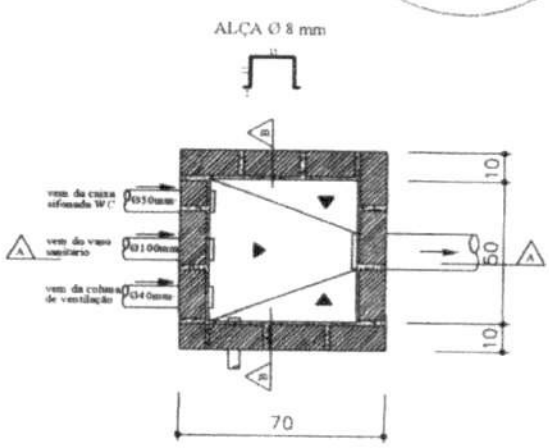

PLANTA

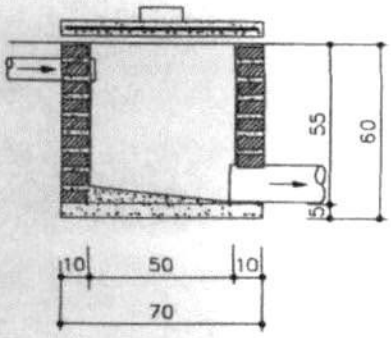

CORTE AA

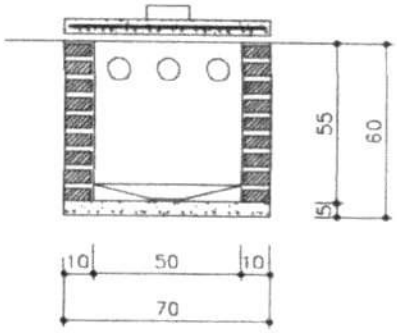

CORTE BB

TITULO: CAIXA DE PASSAGEM - DETALHES	DATA: DEZ / 2024	ESCALA: 1:25
	PRANCHA 01/01	
PROJETO: MELHORIAS SANITÁRIA DOMICILIARES	AUTORES	
LOCALIDADE	NOME CREA	
	NOME CREA	
P.M. DE DOM PEDRO-MA	DESENV	DESENHO

Fls. nº 54

Rubrica

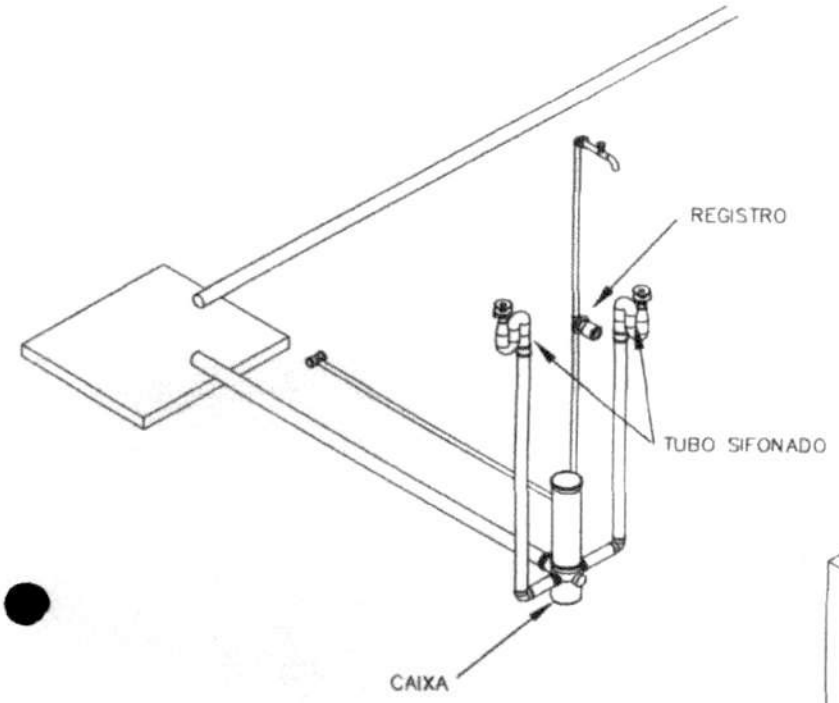

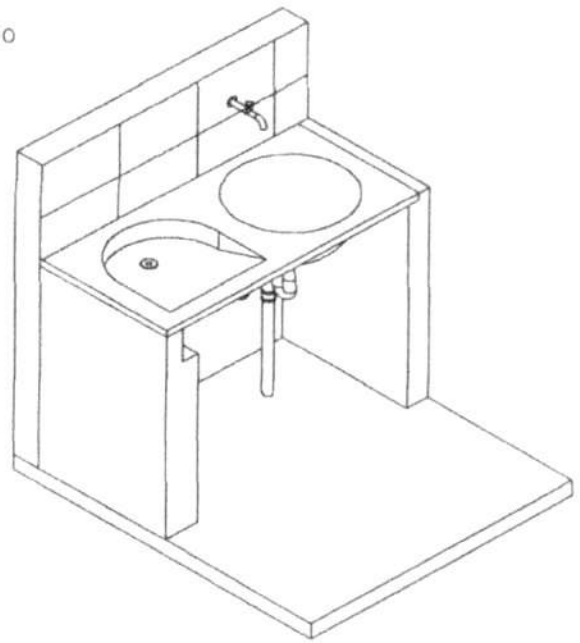

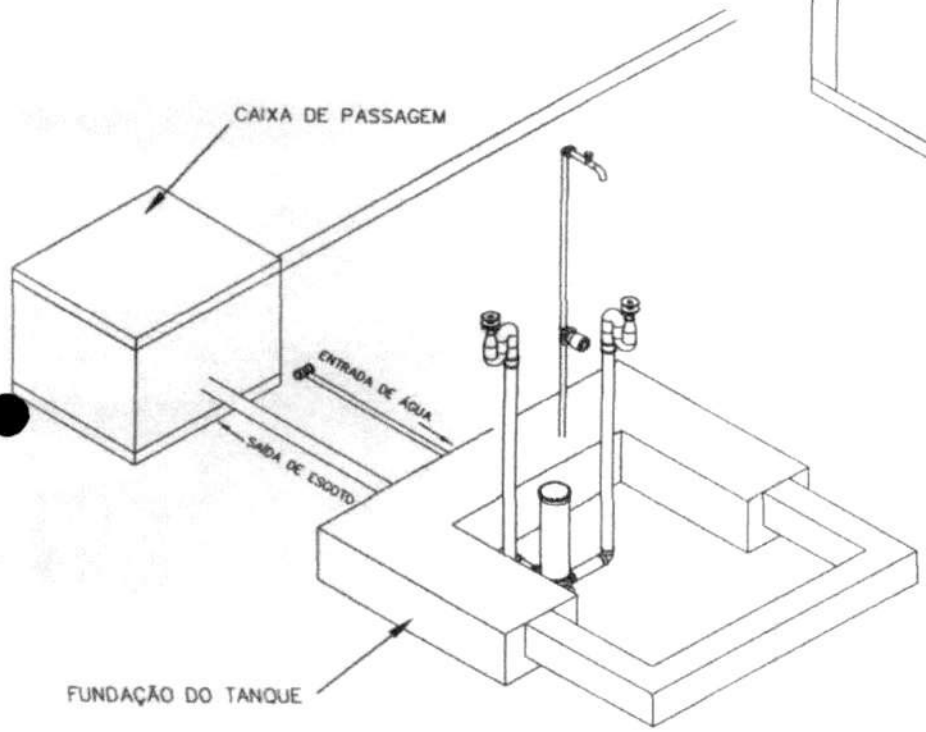

TITULO: TANQUE DE LAVAR ROUPA - ISOMÉTRICO 30	DATA: DEZ/2024 · ESCALA: 1:25 · ARQUIVO:	
	PRANCHA 03/03	
PROJETO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES	
	NOME / CREA	
LOCALIDADE: PREFEITURA M. DE DOM PEDRO-MA	NOME / CREA	
FUNASA — MINISTERIO DA SAUDE, FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	DESENV	DESENHO · VISTO

Fls. nº 55

Rubrica

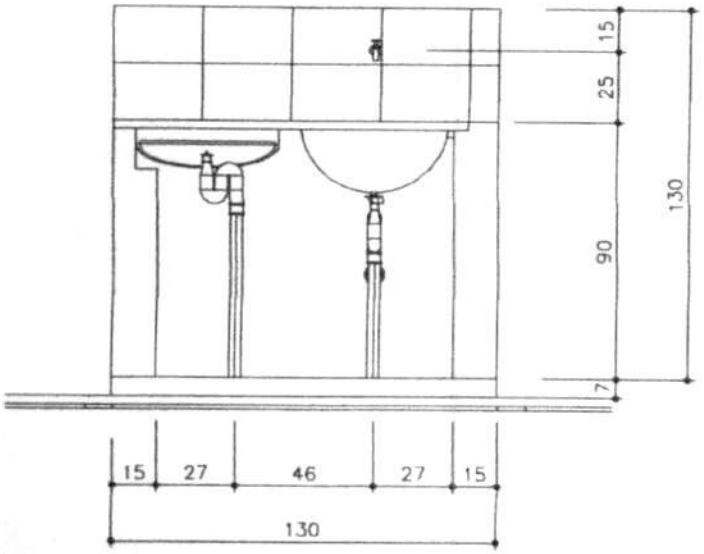

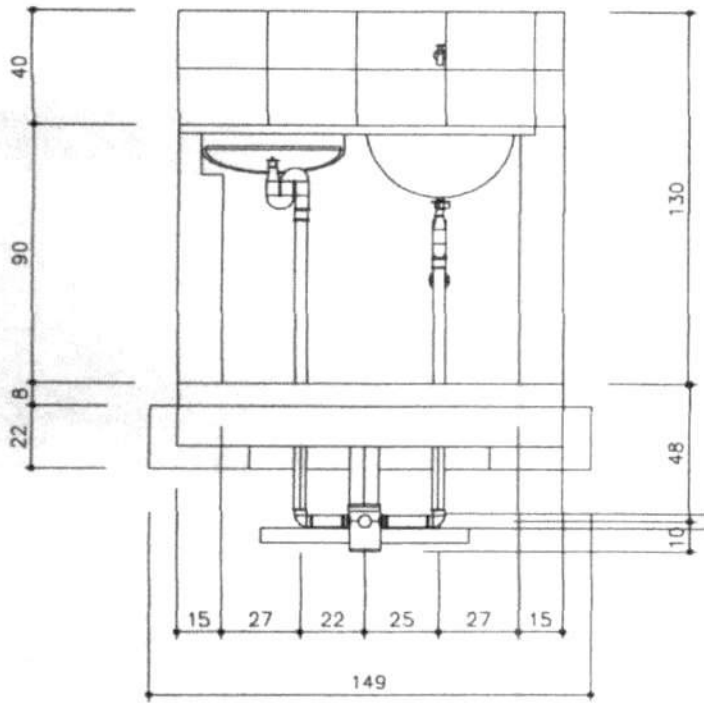

TITULO: TANQUE DE LAVAR ROUPA - VISTA NORTE	DATA: DEZ/2018 / ESCALA: 1:25 / ARQUIVO:	PRANCHA 02/03
PROJETO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	AUTORES	
LOCALIDADE: PREFEITURA M. DE DOM PEDRO-MA	NOME CREA / NOME CREA	
FUNASA — MINISTERIO DA SAUDE, FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	DESENV. / DESENHO / VISTO	

Fls. nº 56

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 71 KITS SANITÁRIOS
LOCAL: ZONA RURAL, DOM PEDRO - MA

DISCRIMINAÇÃO		% INCIDENTE
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
1.1	Administração local	3,00%
	SUB-TOTAL.....	**3,00%**
2	**SEGURO + GARANTIA**	
2.1	Seguros	0,80%
	SUB-TOTAL.....	**0,80%**
3	**RISCOS**	
3.1	Risco	0,97%
	SUB-TOTAL.....	**0,97%**
4	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	0,59%
	SUB-TOTAL.....	**0,59%**
5	**IMPOSTOS E TAXAS**	
5.1	Cofins	3,00%
5.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
5.3	Pis	0,65%
	SUB-TOTAL.....	**8,65%**
6	**LUCRO OU BONIFICAÇÃO**	
6.1	Lucro ou Bonificação	8,35%
	SUB-TOTAL.....	**8,35%**
	TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)	**25,00%**

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC - taxa de administração central;	3,00%
S - taxa de seguros;	0,80%
R - taxa de riscos;	0,97%
G - taxa de garantias;	0,80%
DF - taxa de despesas financeiras;	0,59%
L - taxa de lucro/remuneração;	8,35%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	8,65%

* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 57
Rubrica

CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 71 KITS SANITÁRIOS
LOCAL: ZONA RURAL, DOM PEDRO - MA

	VALOR TOTAL	% PERCENTUAL NA OBRA	QUANT. TOTAL	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	R$ 353.654,55	23,58%	2.346,55	23,58%	A
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	R$ 132.347,55	8,82%	3.114,06	32,40%	A
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	R$ 113.506,99	7,57%	3.114,06	39,97%	A
Alvenaria de tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia).	R$ 70.716,00	4,71%	471,44	44,68%	A
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	R$ 64.583,73	4,31%	837,80	48,99%	A
TUBO, PVC, PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	R$ 57.541,95	3,84%	1.278,00	52,82%	A
EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA	R$ 53.734,22	3,58%	13,49	56,41%	A
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	R$ 49.823,54	3,32%	775,32	59,73%	A
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M	R$ 41.402,23	2,76%	578,65	62,49%	A
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	R$ 40.470,00	2,70%	387,66	65,19%	A
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R$ 36.210,00	2,41%	71,00	67,60%	A
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	R$ 32.017,45	2,13%	71,00	69,73%	A
PORTA EM MADEIRA ALMOFADADA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E TRINCO	R$ 30.263,75	2,02%	71,00	71,75%	A
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	R$ 29.915,14	1,99%	1.804,82	73,75%	A
Aquisição e instalação de Reservatório de polietileno, c/ cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC de 1/2"	R$ 29.891,71	1,99%	71,00	75,74%	A
Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de tres velas e torneira propria para filtro	R$ 27.146,14	1,81%	71,00	77,55%	A
CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO	R$ 24.711,55	1,65%	41,18	79,20%	A
BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	R$ 23.192,86	1,55%	71,00	80,74%	B
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R$ 21.743,75	1,45%	71,00	82,19%	B
TUBO DE PVC SOLDAVEL, DN=20MM (NBR-5648)	R$ 20.235,00	1,35%	852,00	83,54%	B
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	R$ 18.878,90	1,26%	387,66	84,80%	B
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	R$ 17.994,95	1,20%	228,62	86,00%	B
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	R$ 17.698,88	1,18%	284,00	87,18%	B
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	R$ 15.375,76	1,03%	3.114,06	88,20%	B
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	R$ 13.415,45	0,89%	328,02	89,10%	B
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM	R$ 13.230,14	0,88%	410,38	89,98%	B
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R$ 11.457,98	0,76%	71,00	90,74%	B
Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	R$ 10.864,42	0,72%	3,55	91,47%	B
CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	R$ 10.629,41	0,71%	71,00	92,18%	B
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	R$ 10.574,74	0,70%	71,00	92,88%	B
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA (P/ CHUVEIRO)	R$ 9.812,91	0,65%	71,00	93,54%	B
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA (P/ RESERVATÓRIO)	R$ 9.812,91	0,65%	71,00	94,19%	B
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	R$ 9.029,07	0,60%	79,52	94,79%	B
TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	R$ 7.616,88	0,51%	213,00	95,30%	C
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	R$ 6.816,00	0,45%	45,44	95,75%	C
Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive, interligação à caixa sifonada	R$ 6.676,13	0,45%	71,00	96,20%	C
Ponto de luz e apagador	R$ 6.052,75	0,40%	71,00	96,60%	C
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	R$ 5.031,10	0,34%	2,00	96,94%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R$ 4.732,15	0,32%	284,00	97,25%	C
CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	R$ 4.570,98	0,30%	71,00	97,56%	C
Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	R$ 4.328,16	0,29%	71,00	97,85%	C
Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	R$ 4.328,16	0,29%	71,00	98,14%	C
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	R$ 4.078,95	0,27%	71,00	98,41%	C
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	R$ 3.804,89	0,25%	223,65	98,66%	C
SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R$ 3.643,72	0,24%	142,00	98,90%	C
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	R$ 3.457,70	0,23%	284,00	99,13%	C
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	R$ 2.729,24	0,18%	17,75	99,32%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 58

Rubrica

CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 71 KITS SANITÁRIOS
LOCAL: ZONA RURAL, DOM PEDRO - MA

	VALOR TOTAL	% PERCENTUAL NA OBRA	QUANT. TOTAL	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
Lastro de brita nº 4 (camada filtrante).	R$ 2.311,05	0,15%	16,33	99,47%	C
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R$ 2.303,24	0,15%	71,00	99,62%	C
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	R$ 2.217,33	0,15%	51,12	99,77%	C
VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R$ 1.456,92	0,10%	142,00	99,87%	C
CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES	R$ 1.182,86	0,08%	71,00	99,95%	C
LUVA PVC SOLDAVEL/ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	R$ 778,16	0,05%	142,00	100,00%	C
Total Geral	**R$ 1.500.000,00**	**100,00%**			

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R$) UNIT. SEM BDI	PREÇO (R$) UNIT. COM BDI	PREÇO (R$) TOTAL	PESO (%)
1.0				IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIACOM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE IMPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA						
1.1				SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	m²	6,38	51,41	64,26	409,99	2,38%
1.1.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	0,67	57,24	71,55	47,94	0,28%
				SUB-TOTAL					457,93	2,66%
1.2				FUNDAÇÕES						
1.2.1	102487	SINAPI	SERVIÇO	Concreto ciclópico fck = 15mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento. Af_05/2021	m³	0,58	480,07	600,09	348,05	2,02%
1.2.2	101166	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	m²	0,29	120,00	150,00	43,50	1,17%
				SUB-TOTAL					391,55	3,20%
1.3				ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
1.3.1	87490	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	m²	16,15	120,00	150,00	2.422,50	6,08%
1.3.2	101161	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação com elamento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	m²	0,25	123,00	153,75	38,44	0,32%
				SUB-TOTAL					2.460,94	6,40%
1.4				PAVIMENTAÇÃO						
1.4.1	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m²	1,98	25,79	32,24	63,83	0,37%
1.4.2	87246	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m². AF 06/2014	m²	3,22	62,97	78,71	253,45	1,47%
				SUB-TOTAL					317,28	1,85%
1.5				COBERTURA						
1.5.1	92541	SINAPI	SERVIÇO	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	5,46	83,55	104,44	570,00	3,32%
1.5.2	94201	SINAPI	SERVIÇO	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	5,46	38,96	48,70	265,90	1,55%
				SUB-TOTAL					835,90	4,86%
1.6				REVESTIMENTO DE PAREDES						
1.6.1	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	26,60	3,95	4,94	131,34	0,76%
1.6.2	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscа	m²	26,60	29,16	36,45	969,57	5,64%
1.6.3	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	26,60	34,00	42,50	1.130,50	6,58%
1.6.4	87269	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	m²	11,80	61,67	77,09	909,63	5,29%
				SUB-TOTAL					3.141,04	18,27%

BDI 0,25

Fls. nº 57
Rubrica

1.7				**CALÇADA**						
1.7.1	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	0,12	57,24	71,55	8,59	0,05%
1.7.2	101166	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	m³	0,35	120,00	150,00	52,50	1,41%
1.7.3	96995	SINAPI	SERVIÇO	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	0,33	34,70	43,38	14,31	0,08%
1.7.4	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5cm. Af_07/2016	m²	1,64	25,79	32,24	52,87	0,31%
1.7.5	98679	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m²	2,46	32,72	40,90	100,61	0,59%
							SUB-TOTAL		**228,88**	**2,44%**
1.8				**ESQUADRIA DE MADEIRA**						
1.8.1	91295	SINAPI	SERVIÇO	Porta em madeira almofadada (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019 e trinco	unid	1,00	341,00	426,25	426,25	1,88%
							SUB-TOTAL		**426,25**	**1,88%**
1.9				**SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO**						
1.9.1	95955	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), fck = 25 MPa. Af_01/2017	m³	0,03	3.186,62	3.983,28	119,50	0,70%
							SUB-TOTAL		**119,50**	**0,70%**
1.10				**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						
1.10.1	89957	SINAPI	SERVIÇO	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014 (p/ Reservatório)	unid	1,00	110,57	138,21	138,21	0,80%
1.10.2	01-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	unid	1,00	48,77	60,96	60,96	0,35%
1.10.3	02-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	unid	1,00	48,77	60,96	60,96	0,35%
1.10.4	00011822	SINAPI	INSUMO	Torneira plástica de mesa, bica móvel, para cozinha 1/2 "	unid	1,00	28,61	35,76	35,76	0,21%
1.10.5	00007608	SINAPI	INSUMO	Chuveiro plástico simples	unid	1,00	13,33	16,66	16,66	0,10%
1.10.6	89349	SINAPI	SERVIÇO	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	unid	1,00	25,95	32,44	32,44	0,19%
1.10.7	89957	SINAPI	SERVIÇO	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014 (p/ Chuveiro)	unid	1,00	110,57	138,21	138,21	0,80%
							SUB-TOTAL		**483,20**	**2,81%**
1.11				**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						
1.11.1	08-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive, interligação à caixa sifonada	unid	1,00	75,22	94,03	94,03	0,55%
1.11.2	1683	ORSE	SERVIÇO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	unid	1,00	119,15	148,94	148,94	0,87%
1.11.3	89707	SINAPI	SERVIÇO	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	unid	1,00	45,96	57,45	57,45	0,33%
1.11.4	97906	SINAPI	SERVIÇO	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. Af_12/2020	unid	1,00	360,76	450,95	450,95	2,62%
							SUB-TOTAL		**751,37**	**4,37%**
1.12				**LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**						
1.12.1	95470	SINAPI	SERVIÇO	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_10/2016	unid	1,00	408,00	510,00	510,00	1,99%
1.12.2	00001030	SINAPI	INSUMO	Caixa de descarga de plástico externa, de "9" l, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	unid	1,00	51,50	64,38	64,38	0,37%
1.12.3	86904	SINAPI	SERVIÇO	Lavatório louça branco suspenso 29,5x39cm ou equivalente padrão popular- fornecimento e instalação	unid	1,00	129,10	161,38	161,38	0,94%
							SUB-TOTAL		**735,76**	**3,30%**
1.13				**INSTALAÇÃO ELETRICA**						
1.13.1	04-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de Luz e apagador	unid	1,00	68,20	85,25	85,25	0,43%
							SUB-TOTAL		**85,25**	**0,43%**
1.14				**PINTURAS**						

Fls. nº 60
Rubrica

1.14.1	88489	SINAPI	SERVIÇO	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.Af_06/2014	m²	22,10	13,26	16,58	366,31	2,13%
1.14.2	102217	SINAPI	SERVIÇO	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) a óleo em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	3,15	13,61	17,01	53,59	0,31%
								SUB-TOTAL	419,90	2,44%
1.15				CAIXA DE INSPEÇÃO						
1.15.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	m²	0,42	51,41	64,26	26,99	0,16%
1.15.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	0,17	57,24	71,55	12,16	0,07%
1.15.3	87490	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	m²	0,72	120,00	150,00	108,00	0,27%
1.15.4	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	0,72	3,95	4,94	3,56	0,02%
1.15.5	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscа	m²	0,72	29,16	36,45	26,24	0,15%
1.15.6	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	0,72	34,00	42,50	30,60	0,18%
1.15.7	95955	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), fck = 25 MPa. Af_01/2017	m³	0,01	3.186,62	3.983,28	39,83	0,23%
1.15.8	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5cm. Af_07/2016	m²	0,16	25,79	32,24	5,16	0,03%
1.15.9	98679	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparomecânico da argamassa. Af_09/2020	m²	0,16	32,72	40,90	6,54	0,04%
1.15.10	96995	SINAPI	SERVIÇO	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	0,17	34,70	43,38	7,37	0,04%
								SUB-TOTAL	268,45	1,19%
								TOTAL DO ITEM BANHEIRO	11.121,20	56,80%
2.0				INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO						
2.1	05-MSD	Próprio	SERVIÇO	Aquisição e instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC de 1/2"	und.	1,00	336,81	421,01	421,01	2,45%
								TOTAL DO ITEM RESERVATÓRIO	421,01	2,45%
3.0				CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES						
3.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada	m²	2,99	51,41	64,26	192,14	1,12%
3.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	4,93	57,24	71,55	352,74	2,05%
3.3	87490	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	m²	9,90	120,00	150,00	1485,00	8,73%
3.4	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	9,90	3,95	4,94	48,88	0,28%
3.5	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscа	m²	9,90	29,16	36,45	360,86	2,10%
3.6	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	9,90	34,00	42,50	420,75	2,45%
3.7	95955	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), fck = 25 MPa. Af_01/2017	m³	0,15	3.186,62	3.983,28	597,49	3,48%
3.8	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5cm. Af_07/2016	m²	2,00	25,79	32,24	64,48	0,38%
3.9	98679	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m²	2,00	32,72	40,90	81,80	0,48%
3.10	89714	SINAPI	SERVIÇO	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	unid	2,00	37,61	47,01	94,03	0,55%

Fls. nº 61

Rubrica

3.11	96995	SINAPI	SERVIÇO	Reaterro manual apiloado com soqueta	m³	0,15	34,70	43,38	6,51	0,04%
				TOTAL DO ITEM FOSSA SÉPTICA					3.704,68	16,64%
4.0				CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES						
4.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	m²	1,13	51,41	64,26	72,62	0,42%
4.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	2,26	57,24	71,55	161,70	0,94%
4.3	87490	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de	m²	6,28	123,00	153,75	965,55	2,36%
4.4	6457	ORSE	SERVIÇO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,05	2.448,31	3.060,39	153,02	0,89%
4.5	89714	SINAPI	SERVIÇO	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	unid	2,00	62,10	77,63	155,25	0,55%
4.6	96995	SINAPI	SERVIÇO	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	0,07	34,70	43,38	3,04	0,02%
4.7	2659	ORSE	SERVIÇO	Lastro de brita nº 04 (camada filtrante).	m³	0,23	113,20	141,50	32,55	0,19%
				TOTAL DO ITEM SUMIDOURO.....					1548,73	5,37%
5.0				DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICILIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO						
5.1	INS-MSD-01	Próprio	INSUMO	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de tres velas e torneira propria para filtro	unid	1,00	305,87	382,34	382,34	2,22%
				TOTAL DO ITEM FILTRO COMUM DE BARRO.....					382,34	2,22%
6.0				INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES						
6.1	06-MSD	Próprio	SERVIÇO	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	3,32	120,00	150,00	498,00	1,37%
6.2	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	3,32	3,95	4,94	16,39	0,10%
6.3	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscа	m²	3,32	29,16	36,45	121,01	0,70%
6.4	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	3,32	34,00	42,50	141,10	0,82%
6.5	00001746	SINAPI	INSUMO	Bancada/banca/pia de aço inoxidável (aisi 430) com 1 cuba central, com válvula, escorredor duplo, de *0,55 x 1,20* m	und	1,00	261,33	326,66	326,66	1,84%
6.6	00011822	SINAPI	INSUMO	Torneira plástica de mesa, bica móvel, para cozinha 1/2 "	und	1,00	28,61	35,76	35,76	0,21%
6.7	89358	SINAPI	SERVIÇO	Joelho PVC soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	und	2,00	5,66	7,08	14,15	0,08%
6.8	86882	SINAPI	SERVIÇO	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	und	1,00	20,53	25,66	25,66	0,15%
6.9	89724	SINAPI	SERVIÇO	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00	9,74	12,18	24,35	0,14%
6.10	89448	SINAPI	SERVIÇO	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	m	12,00	45,00	56,25	675,00	1,58%
6.11	89355	SINAPI	SERVIÇO	Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm(NBR-5648)	m	8,00	17,00	21,25	127,50	0,65%
6.12	89371	SINAPI	SERVIÇO	Luva PVC soldavel/rosca p/ agua frie predial 20mm x 1/2"	und	1,00	4,38	5,48	5,48	0,03%
6.13	86879	SINAPI	SERVIÇO	Válvula em plástico 1 para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento einstalação. Af_01/2020	und	1,00	8,21	10,26	10,26	0,06%
6.14	87269	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m²	0,56	61,67	77,09	43,17	0,25%
				TOTAL DO ITEM PIA DE COZINHA....					2.064,49	7,98%
7.0				INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES						
7.1	86876	SINAPI	SERVIÇO	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_01/2020	unid	1,00	245,00	306,25	306,25	1,56%
7.2	06-MSD	Próprio	SERVIÇO	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	3,32	120,00	150,00	498,00	1,37%
7.3	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	3,32	3,95	4,94	16,39	0,10%

Fls n. 62
Rubrica

7.4	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscа	m²	3,32	29,16	36,45	121,01	0,70%
7.5	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	3,32	34,00	42,50	141,10	0,82%
7.6	88489	SINAPI	SERVIÇO	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	3,32	13,26	16,58	55,03	0,32%
7.7	00011822	SINAPI	INSUMO	Torneira plástica de mesa, bica móvel, para cozinha 1/2 "	und	1,00	28,61	35,76	35,76	0,21%
7.8	89358	SINAPI	SERVIÇO	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	und	2,00	21,00	26,25	52,50	0,08%
7.9	86882	SINAPI	SERVIÇO	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	und	1,00	20,53	25,66	25,66	0,15%
7.10	89724	SINAPI	SERVIÇO	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00	9,74	12,18	24,35	0,14%
7.11	89448	SINAPI	SERVIÇO	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	m	6,00	18,06	22,58	135,45	0,79%
7.12	89355	SINAPI	SERVIÇO	Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm(NBR-5648)	m	6,00	21,00	26,25	157,50	0,65%
7.13	89371	SINAPI	SERVIÇO	Luva PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2"	und	1,00	4,38	5,48	5,48	0,03%
7.14	86879	SINAPI	SERVIÇO	Válvula em plástico 1 para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	und	1,00	8,21	10,26	10,26	0,06%
7.15	87269	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m²	0,56	120,00	150,00	84,00	0,25%
				TOTAL DO ITEM TANQUE DE LAVAR ROUPAS....					1.668,74	7,23%
8.0				AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INTALAÇÕES SANITÁRIAS						
8.1	98102	SINAPI	SERVIÇO	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	und	1,00	119,77	149,71	149,71	1,30%
				TOTAL DO ITEM DA CAIXA DE GORDURA....					149,71	1,30%
									21.055,90	100,00%
				TOTAL DE UMA UNIDADE DE MSD COM BDI (26,57%)		71,00	unidade(s)		1.494.968,90	
				TOTAL DE UNIDADES DE MSD's COM BDI						
9.0				PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA	UM	2,00	2.012,44	2.515,55	5.031,10	33,33%
9.1	USER-0001	Próprio	SERVIÇO	Placa de obra em chapa de aço galvanizado					1.500.000,00	100,00%
				TOTAL GERAL						

Fls. nº 63

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROGRAMA: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
AGENTE PROMOTOR: MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

PROJETO: MELHORIAS SANITÁRIAS COM CONJUNTO SANITÁRIO, VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, LAVATÓRIO, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO E RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS E FILTRO DE BARRO. → QUANTIDADE: 71,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO						PESO
			30	60	90	120	150	TOTAL	%
	MÓDULOS SANITÁRIOS	21.055,90						1,00	1,0
1.0	CONJUNTO SANITÁRIO	11.121,20	394.802,60	394.802,60				789.605,20	78.960.520,0
2.0	RESERVATÓRIO	421,01	14.945,86	14.945,86				29.891,71	2.989.171,0
3.0	FOSSA SÉPTICA	3.704,68	65.758,07	65.758,07	65.758,07	65.758,07		263.032,28	26.303.228,0
4.0	SUMIDOURO	1.543,73		27.401,21	27.401,21	27.401,21	27.401,21	109.604,83	10.960.483,0
5.0	FILTRO DOMÉSTICO	382,34			9.048,71	9.048,71		27.146,14	2.714.614,0
6.0	PIA DE COZINHA	2.064,49		36.644,70	36.644,70	36.644,70	36.644,70	146.578,79	14.657.879,0
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	1.668,74		29.620,14	29.620,14	29.620,14	29.620,14	118.480,54	11.848.054,0
8.0	CAIXA DE GORDURAS	149,71		2.657,35	2.657,35	2.657,35		10.629,41	1.062.941,0
9.0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	2.515,28		44.646,22	44.646,22	44.646,22	44.646,22	178.584,88	17.858.488,0
	Subtotal:		475.506,53	616.476,14	215.776,40	215.776,40	138.312,26		
	BDI:		95.101,31	123.295,23	43.155,28	43.155,28	27.662,45		
	Total no mês:		475.506,53	616.476,14	43.155,28	43.155,28	27.662,45		
	Total acumulado:		475.506,53	1.091.982,66	1.135.137,94	1.178.293,22	R$ 1.500.000,00		

Kauflayne de Sousa Silva
RESPONSÁVEL

Dom Pedro, 10/12/2024
LOCAL E DATA

Fls. nº 64
Rubrica

Fls. nº 65

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

OBRA : CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUIDO DE: VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS E CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

CODIGO	DESCRIÇÃO	
GRUPO		
A1	Previdência social -INSS	0,00%
A2	Fundo de garantia por tempo de serviço	8,00%
A3	Salário Educação	2,50%
A4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
A8	Seguro contra acidentes do trabalho (INSS) Risco grave	3,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**16,80%**
B1	Repouso semanal e feriados	17,91%
B2	Feriados	3,96%
B3	Auxílio-enfermidade	0,91%
B4	13º salário	10,87%
B5	Licença-paternidade	0,08%
B6	Faltas Justificadas	0,72%
B7	Dias de chuvas	1,62%
B8	Auxilio Acidente ao Trabalho	0,12%
B9	Férias Gozada	9,29%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	**TOTAL DE ENCARGOS QUE RECEBM AS INCIDÊNCIAS DE A**	**45,51%**
C1	Aviso Previo Idenizado	6,13%
C2	Aviso Previo Trabalhado	0,32%
C3	Férias Indenizadas	4,81%
C4	Deposito de Rescisão sem Justa causa	5,21%
C5	Idenização Adicional	0,52%
C	**TOTAL DE ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**	**16,99%**
D1	Reincidência de A sobre B	7,65%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	
	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54%
D	**TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDÊNCIAS**	**8,19%**
	ENCARGO SOCIAL - DESONERADO	**87,49%**

Fls. nº 66

Rubrica

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ nº 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Dom Pedro - Ma, 65765-000

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 71 MELHORIAS SANITÁRIAS, DOMICILIARES A SEREM IMPLANTADAS NESTE MUNICÍPIO.

1-EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Até o ano de 1915 o conjunto de terras que hoje constitui o município de Dom Pedro era apenas uma área isolada e quase desabitada. Conhecido como Mata de Nascimento, denominação inspirada na natureza da região.

O desbravamento da região se deu com a chegada de Manoel Bernardino de Oliveira, natural do Ceará, que atraiu ao local aventureiros, que liderou.

Em 1928, a Senhora Guilhermina Chaves Bier conhecida como Dona Bier, foi a primeira professora da localidade, logo depois a veio a professora Virginia Lêda, com o desenvolvimento do ensino fundaram a 1ª Escola, Escola Municipal Governador Eugênio Barros, e já começava nessa época veículos a trafegar.

Passou o povoado à categoria de vila em 1931, sob a denominação de Vila Pedro II, nome mudado em 1943 para Dom Pedro, em razão de já existir no Piauí uma cidade de idêntica denominação.

Já em 1950 nomearam para prefeito interino o Sr. Lídio Brito. Lei nº 815, de 9 de dezembro de 1952, criou o município de Dom Pedro, desmembrado de Codó, cuja instalação oficial se deu em 1 de janeiro de 1953.

3-CLIMA

O clima é classificado como Am na escala de Köppen e Geiger. A temperatura média do ar é de 27.0 °C e o valor da pluviosidade média anual é de 2236 mm, sendo março o mês de maior precipitação, e o mês de novembro o de menor precipitação. Os solos das bacias apresentam a predominância de plintossolo háplico e argissolo vermelho-amarelo (IBGE, 2010).

4-ECONOMIA

Dom Pedro é um dos municípios abrangidos pela pesquisa sísmica realizado pela OGX em busca de gás natural.

A cidade conta com fábricas de móveis e cadeiras, bem como metalúrgicas.

A rodovia federal BR-135, que liga de São Luís a Belo Horizonte, praticamente atravessa a cidade é nela onde passa boa parte da produção da região, além dela, existe também a rodovia estadual MA-256 que liga Dom Pedro a Gonçalves Dias.

Fls. nº 67

Rubrica

5-LOCALIZAÇÃO

O município de Dom Pedro pertence ao estado Maranhão, ele fica localizado na Latitude: 4° 28' 60'' Sul, Longitude: 44° 27' 0'' Oeste.

6-DADOS POPULACIONAIS

De acordo com os Resultados do último Censo de 2018, realizado pelo IBGE, a população do município de Dom Pedro tem cerca de 23.328 habitantes.

7-MÃO-DE-OBRA

A sede do município de Dom Pedro não dispõe de mão-de-obra qualificada na área de construção civil, porém para a execução das obras oriundas deste convênio, será necessário a contratação de trabalhadores de outras áreas como São Luís.

8-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Em Dom Pedro o comércio é pequeno e não fornece materiais para obras de saneamento, como tubos, conexões, etc. Para a execução das obras poucos materiais poderão ser adquiridos na sede do município. Para a execução desta obra 90% dos materiais deverão ser adquiridos em outras praças ou mesmo a capital São Luís.

9-FIRMAS DE ENGENHARIA

O município não dispõe de Firmas de Engenharia legalmente instaladas sendo, necessário contratá-las em outras praças mais desenvolvidas, ou mesmo a capital São Luís.

10-ENERGIA ELÉTRICA

A sede do município, assim como no Bairro Candido Hermes, Bairro Vila Cordeiro e Bairro Alto do Pacote, são servidos por energia elétrica fornecida pela CEMAR, em baixa e alta tensão, trifásica, bifásica e monofásica de 220, 440 e 380 Volts.

11-CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Na sede do município, onde serão construídas as melhorias, já dispõe de Sistemas de Abastecimento de água, entretanto sem esgotamento sanitário.

ÁGUA – A sede de Município de Dom Pedro conta com sistema de distribuição d´água, gerenciado pela CAEMA, concessionária estadual, com taxa de cobertura em torno de 65%. **LIXO** - Existe coleta de lixo na sede do Município que é feito por carroças e caçambas, entretanto ainda não dispõe de um local adequado para o tratamento adequado, o lixo é recolhido e depositado em um terreno fora do perímetro urbano.

ESGOTO - Não existe sistema de esgotamento sanitário na sede do Município, onde serão construídas as Melhorias Sanitárias na maioria das residências não existe o sistema de tratamento do esgoto e os dejetos humanos são expostos no solo contaminado-os e quando das chuvas, são carreados para o leito dos mananciais superficiais ou até mesmo para os poços sem proteção sanitária, dos quais a população utiliza para o consumo diário. Este hábito tem gerado uma série de doenças entéricas de transmissão hídrica como diarréias infecciosas, que atingem principalmente as crianças.

12-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A concentração de renda entre as classes econômicas em Dom Pedro pode ser considerada normal e é relativamente inferior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) 3 participam com 86,5% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 0,8%. Destaca-se que composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 35,1 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 12,5 pontos abaixo da média.

Fls. nº 68

Rubrica

13-SITUAÇÃO CULTURAL

Assim como o resto do Maranhão, a cultura de Dom Pedro é muito rica e é expressiva em todas as épocas do ano, chegando ao apogeu no mês de junho quando o arraial mais famoso da região abre suas portas apresentando as danças típicas da cidade e dos povoados que compõe o município. Destacam-se as danças de bumba-meu-boi, as quadrilhas juninas, tambor de crioula, dança da mangaba, cacuriá, carimbó, dentre outras manifestações culturais importantes. Os terreiros de Mina, Candomblé e Umbanda se espalham em todo o município e faz parte da cultura local.

14-SITUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

O município dispõe para atendimento de sua população de 02 Hospitais, existe Postos de Saúde em funcionamento assim como conta com equipes do PSF. Os casos mais graves de saúde são encaminhados para os municípios vizinhos de maior porte, ou mesmo a capital São Luís.

SISTEMA PROPOSTO

01-INTRODUÇÃO

Em função das precárias situações sanitárias principalmente da zona rural e da periferia da zona urbana da sede do município, a incidência de doenças parasitárias, que acometem principalmente as famílias menos favorecidas, é bastante elevada, o que vem onerando consideravelmente o custo com tratamento da saúde pública. Esta situação tem contribuído decisivamente com o baixo nível de qualidade de vida das pessoas e estender as ações de saneamento básico intradomicílio torna-se, portanto, uma poderosa arma na busca de melhores níveis de saúde e de vida para o homem, considerando o poder de interferência desta ação na mudança do quadro epidemiológico do município e a sua contribuição para a proteção e preservação do meio ambiente.

02-OBJETIVO

A realização deste projeto tem o objetivo, ao evitar a contaminação do solo, do homem e das águas de abastecimento e contribuir decisivamente com a prevenção de uma série de doenças como Febre Tifóide e Para tifóide, Disenteria Bacilar, Cólera, Gastrenterite aguda e diarréias, Hepatite A e B, e Disenteria amebiana, e conseqüentemente, aumentar as vidas médias do homem, proporcionando-lhe melhores condições de sobrevivência.

03-PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Considerando que a qualidade da saúde pública depende fundamentalmente da saúde preventiva, e que a falta de saneamento gera incidências elevadas de doenças que poderiam ser evitadas. O município de **Dom Pedro**, pleiteia construir 71 (setenta e um) Melhorias Sanitárias Domiciliares, que serão compostas por: Banheiro com reservatório

elevado de 310 litros, chuveiro, lavatório e vaso sanitário; Tanque Séptico e Sumidouro beneficiando diretamente **354** habitantes em sua grande maioria de baixa renda.

A solução adotada para este projeto, que tem como proposta dar destinação adequada aos dejetos humanos, permitir um tratamento primário do esgoto domiciliar, para em seguida após o tratamento anaeróbico o liquido convergir para um sumidouro, onde será absorvido pelo solo e que o solo possui um bom nível de absorção

Fls. nº 69

Rubrica

A execução deste projeto possibilitará ao município um melhor controle da situação sanitária existente, possibilitando desta forma melhores condições de vida à população rural.

04-JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Os elevados custos da implantação de um sistema público e coletivo de esgotamento sanitário e os constantes problemas causados pela falta de um destino adequado dos dejetos humanos neste município levaram-nos a propor a solução individual de esgotamento sanitário, através da implantação de privadas higiênicas com fossa séptica, que além de eficiente, possui um baixo custo se relacionado à solução coletiva.

05-ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do projeto deverá seguir rigorosamente suas especificações, em uma única etapa, abrangendo a construção dos abrigos, construção do tanque séptico, construção do sumidouro e instalações hidro-sanitárias. A construção deverá ser executada em duas etapas obedecendo ao cronograma de desembolso, sendo que cada etapa deverá ter seu percentual de obra concluída integralmente, para poder iniciar a etapa subsequente até a conclusão final da obra definitivamente, ou seja, 100%.

06-CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO

O custo de implantação deste projeto está orçado em R$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), está prevista a participação da União com recursos oriundos de Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares (FUNASA). Nos custos estão incluídos os seguintes insumos: materiais, mão de obra, impostos, encargos sociais e BDI de 26.57 %. Durante a construção, a obra será supervisionada por técnicos da secretaria de infraestrutura da Prefeitura Municipal e acompanhada através de fiscalização periódica de técnicos da FUNASA-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 70
Rubrica

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DE 71 MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES, COM BANHEIRO, CAIXA DE INSPEÇÃO, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LTS, FILTRO DE CERÂMICO, CHUVEIRO E CAIXA DE PASSAGEM, A SEREM CONSTRUÍDOS NA ZONA PERIFÉRICA DE DOM PEDRO-MA.

APRESENTAÇÃO:

O presente projeto tem por objetivo a construção de 71 melhorias sanitárias domiciliares, no município de **Dom Pedro-Ma**, visando a dotar as residências com este tipo de melhoria, uma vez que a grande maioria das residências ainda estão desprovidas de soluções adequadas para o destino final e tratamento dos dejetos sanitário domiciliares.

Não receberão as melhorias, as residências que já tenham o beneficio e a construção das melhorias, devera obedecer fielmente a Lista de beneficiário integrante do processo.

A cada item da Planilha Orçamentária corresponde um item das Especificações Técnicas.

OBJETIVO:

Estas especificações técnicas visam estabelecer condições imprescindíveis ao desenvolvimento das obras e serviços relativos à construção de módulos sanitários, a serem construídos no município.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

As Melhorias Sanitárias são compostas de **Banheiro (com lavatório, vaso sanitário, chuveiro e reservatório elevado de 310 litros), pia de cozinha, filtro doméstico, tanque de lavar roupas, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico e Sumidouro**, Para sua implantação é necessário que a residência disponha de sistema de abastecimento de água e também de terreno que possibilite a construção.

O sumidouro deve ser construído em locais onde não haja a possibilidade de contaminação do lençol freático, não sendo permitida sua construção em locais sujeitos às inundações.

A fim de evitar a contaminação dos poços e fontes de abastecimento de água, será adotada uma distância mínima de segurança, estimada em 40 metros. Em lugares impróprios para sua construção, deverão ser estudadas outras alternativas.

O banheiro poderá ser encostado (aproveitar a parede existente) ao imóvel existente desde que seja de alvenaria de tijolos. Nestes casos os itens que não forem executados, serão posteriormente, (quando da fiscalização realizada por técnicos da Funasa) somados e transformados em melhorias nos imóveis que deixaram de ser beneficiados.

Este Projeto Técnico é complementado pelas Planilhas Orçamentárias e Detalhes Gráficos de arquitetura, estrutural e instalações hidro-sanitárias.

71

Rubrica

MATERIAIS:

Todos os materiais e serviços a serem empregados na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente às especificações das Normas Técnicas. Os materiais empregados em desacordo com as especificações serão impugnados.

MÃO-DE-OBRA:

Caberá ao órgão executor a responsabilidade de contratar mão-de-obra de boa qualidade e manter em serviço, permanentemente, uma equipe de operários e encarregado de modo a assegurar o bom andamento da obra.

1.0-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONJUNTO SANITÁRIO

1.1-SERVIÇOS PRELIMINARES:

Nesta etapa será instalada a placa de identificação da obra medindo 3x2 mts, em local bem visível nos povoados. A placa terá as dimensões e o padrão da Funasa (ver modelo de placa no site da funasa).

2.0-FUNDAÇÕES:

2.1-A locação dos módulos sanitários será simples, sem gabarito de madeira. preferencialmente executadas, de forma a possibilitar uma futura interligação com o domicílio existente, visando o conforto dos usuários e a funcionalidade do projeto, de forma que não traga transtornos ou dificuldades às possíveis ampliações da residência no futuro. O banheiro poderá ser encostada (aproveitar a parede existente) ao imóvel existente desde que seja de alvenaria de tijolos. Nestes casos os itens que não forem executados, serão posteriormente somados e transformados em melhorias nos imóveis que deixaram de ser beneficiados.

2.2-A escavação será manual com a seção das valas de (0,30x0,30)m, devendo apresentar as faces laterais alinhadas e aprumadas, seguindo o gabarito de locação.

2.3-O alicerce, com seção de 30cmx30cm, será executado em pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:6, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do terreno.

2.4-O baldrame será executado com seção de 20cmx20cm, em pedra bruta, ou pedra de mão, de boa resistência e assentada em argamassa mista no traço 1:6 (cimento e areia média lavada), observando-se itens como alinhamento, esquadrejamento, nivelamento e verticalidade.

3.0-ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

3.1-A alvenaria será em tijolo cerâmico de furos (10x20x20) cm, espessura de 10cm, com perfeita amarração, alinhamento, esquadrejamento e verticalidade perfeita. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:6 cimento e areia média lavada, com o pé direito de (ver projeto arquitetônico)

3.2-Nas aberturas para ventilação e iluminação serão colocados combogó cerâmico, ou de cimento, nas dimensões (40x40x7)cm. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:6 cimento e areia média lavada

4.0-PAVIMENTAÇÃO:

4.1-O aterro será executado com material proveniente da escavação do alicerce e será apiloado manualmente com soquete de 20 kg, em camadas de 20cm, no máximo, com adicionamento de água, caso seja necessário, a fim de dar mais consistência à compactação, tomando-se o cuidado de não saturar o terreno.

4.2-Com relação ao contrapiso, sua execução será em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolado), com espessura de 3cm, bem sarrafeado à régua, na área do chuveiro o nível do piso será rebaixado em 1,5cm em relação ao piso do banheiro, que deverá ficar no mínimo 5cm acima do nível da calçada. **NOTA:** na execução do contra piso, deverá existir uma declividade no sentido da caixa de inspeção, a fim de que o escoamento seja rápido e não permita acumulo de água na superfície do piso quando pronto. O mesmo receberá revestimento em cerâmica anti-derrapante.

5.0-COBERTURA:

5.1-A estrutura de madeira será executada com frechais e caibros de 5cmx6cm, dispostos a cada 50cm e ripas de 1,5cmx5cm, todos em madeira-de-lei, prevendo beirais laterais e de fachada com 40cm de extensão.

5.2-O telhamento será com telha cerâmica tipo canal, assentada com observância dos alinhamentos longitudinal e transversal, prevendo-se o emboçamento das últimas fiadas laterais e do beiral da fachada principal, bem como o encaliçamento da primeira fiada da parte mais alta, junto às paredes de sustentação do reservatório e do ponto de ultrapassagem da coluna de ventilação na telha.

6.0-REVESTIMENTO:

6.1-As paredes internas e externas terão chapisco grosso que terá espessura máxima de 0,5cm com traço de 1:3 (cimento e areia média lavada), apresentando a textura vertical adequada para receber o revestimento nas paredes.com argamassa de cimento e areia lavada média, traço 1:3.

6.2-Camada regularizadora será executada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 1,5cm. Os serviços deverão apresentar verticalidade e alinhamento perfeitos e serem executados nas paredes que receberão o revestimento com cerâmica.

6.3-O reboco paulista em paredes será executado com argamassa de cimento e areia média lavada e peneirada traço 1:6, na espessura de 1,5cm apresentando alinhamento e verticalidade perfeitos.

6.4-Aquisição e instalação de revestimento para parede tipo cerâmica (a mesma do piso) de cor clara, com dimensões de 0,20x0,20m. PEI-4, assentada com argamassa pré-fabricada indicada para cada tipo de ambiente seco e molhado, deverá ser utilizado separador para garantir o alinhamento vertical e horizontal em relação ao piso. **NOTA.**o revestimento será aplicado em toda área das paredes internas até a altura (1.60m).

Fls. nº 73

Rubrica

7.0-CALÇADA DE PROTEÇÃO DO ABRIGO:

7.1-A escavação será manual com a seção das valas de (0,30x0,30)m, devendo apresentar as faces laterais alinhadas e aprumadas, seguindo o gabarito de locação.

7.2-O alicerce, com seção de 30cmx30cm, será executado em pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:5, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do terreno.

7.3-O aterro, em material proveniente da escavação, será apiloado manualmente com soquete de 20 kg, em camadas de 20cm, no máximo, com adicionamento de água, caso seja necessário, a fim de dar mais consistência à compactação, tomando-se o cuidado de não saturar o terreno.

7.4-Com relação ao contrapiso, sua execução será em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolado), com espessura de 3cm, bem sarrafeado à régua, de modo que o nível fique abaixo do piso restante do abrigo, em mais ou menos 3cm.

7.5-O piso cimentado deverá ser executado em argamassa de cimento e areia lavada media peneirada, traço 1:3, com 1,5cm de espessura, devidamente desempenado, devendo apresentar um leve caimento no sentido das bordas.

8.0-ESQUADRIA DE MADEIRA:

8.1-A porta será em madeira-de-lei, tipo almofada, nas dimensões do projeto (0,60x2,10)m, devendo ser dotada de 03 (duas) dobradiças metálicas 3x3", incluindo parafusos e 02 (dois) e uma fechadura de trinco, Será assentada em caixilho. O caixilho, por sua vez, será fixado à parede com a utilização de 12 (doze) pregos de 3"x9", com argamassa (cimento e areia lavada média), traço 1:3.

9.0 - SUPORTE DE APOIO P/ RESERVATÓRIO E VIGA SOBRE A PORTA:

9.1 - A laje de apoio do reservatório, deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 7cm, traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, a ferragem, será tipo CA-60, a cada 8cm, nos dois sentidos. A laje deverá ter a superfície superior e inferior lisas e deverá ter perfeito acabamento da laje com a parede.

9.2 - Para o fechamento da parte superior vão de porta, deverá ser previsto uma viga de concreto armado 10x10x90cm. traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1) Com ferro de aço CA-60, diâmetro 4.2mm.

10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

10.1 - O Ramal de interligação de água ao módulo sanitário será em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo escavação e reaterro.

10.2 - Os Pontos de água fria serão embutidos na alvenaria e serão executado com tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20mm.

10.3 - O reservatório será de polietileno, com capacidade para 310 litros, deverá ser montado sobre a laje de apóio, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bóia, registros e conexões em PVC de 1/2".

10.4 - O chuveiro e o registro de pressão serão de PVC rígido, devendo o chuveiro ficar instalado na altura de 2,10m e o registro será instalado a uma altura de 1,00m do piso acabado.

Fls. nº 74

Rubrica

11.0 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

11.1 - O ponto de esgoto para o lavatório será embutido na alvenaria e será executada com tubos e conexões de PVC rígido 40mm, inclusive interligação à caixa sifonada.

11.2 - O ponto de esgoto para o vaso sanitário será embutido no piso e será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável DN 100mm, inclusive ligação para o tanque séptico e deste ao sumidouro.

11.3 - A coluna de ventilação será com DN 40mm, e será embutido na alvenaria, com tubo e conexões de PVC, inclusive interligação ao esgoto primário DN 100mm. O tubo da coluna de ventilação deverá ultrapassar em 0,30m. Na parte superior da telha após a ultrapassagem do tubo da coluna de ventilação, deverá ser encaliçado com argamassa de cimento e areia lavada, para não permitir a passagem de água da chuva.

11.4 - A caixa sifonada será em PVC com grelha quadrada medindo (100x100x40mm), inclusive interligação à caixa de inspeção.

12.0 - ESPECIFICAÇÕES DA CAIXA DE INSPEÇÃO:

12.1 - A locação será simples sem gabarito de madeira e terão dimensões internas de (40x40xh=variável)cm, devendo ficar colada a calçada do abrigo e a 1,50m do tanque séptico. Dependendo da topografia do terreno, sua altura pode ser menor. O fundo da caixa deverá coincidir com a cota inferior dos de tubos de entrada e de saída, sendo dado o acabamento no reboco em forma de canaleta ou boleamento entre os dois tubos e das paredes no interior da caixa de inspeção.

12.2 - A escavação da cx. de inspeção será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução das paredes de tijolos, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

12.3 - As paredes da caixa de inspeção serão executadas em tijolo cerâmico de 6 furos (10x20x20)cm, com espessura de 10cm, com perfeita amarração, esquadro e prumo. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:8 (cimento e areia lavada média).

12.4 - Antes da aplicação do chapisco, todos os espaços vazios ou brocas existentes na argamassa de assentamento dos tijolos deverão ser eliminados. As paredes internas serão chapiscadas com argamassa de cimento no traço 1:3 (cimento e areia lavada média).

12.5 - O reboco interno das paredes será em argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:4, de modo que, após o seu desempeno com desempenadeira de madeira, deverá ser utilizada uma desempenadeira de aço, para dar o acabamento final, eliminando os grãos de areia soltos, a fim de garantir a impermeabilização da caixa de inspeção.

12.6 - A laje de tampa da caixa de inspeção deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 3cm, traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita n.° 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto. O vergalhão de ferro será tipo CA-60 ϕ4,2mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

12.7 - O contrapiso será executado em concreto simples, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.° 1), ou tipo matacoado, com pedra preta quebrada e argamassa de

Fls. nº 75

cimento e areia lavada, traço 1:6), com 7cm de espessura, devendo ficar nivelado em todos os sentidos, sendo que, antes, o terreno deverá ser bem apiloado com soquete de 20kg.

12.8 - O piso da caixa de inspeção será executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, com 3cm de espessura, devidamente desempenado, a fim de proporcionar uma superfície impermeabilizada, com textura de boa qualidade.
O revestimento do fundo da caixa será executado de modo que, entre as extremidades dos tubos de entrada e de saída, ficará em forma de canaleta, a fim de facilitar o escoamento dos esgotos, na direção do tanque séptico, uma vez que a caixa deverá permanecer sempre seca.

12.9 - A caixa de inspeção será interligado ao tanque séptico com tubulação de PVC rígido soldável para esgoto de 100mm, com caimento mínimo de 2%, no sentido do tanque séptico.

12.10 - Depois de construída a caixa de inspeção, deverá ser procedida o reaterro dos espaços vazios entre as paredes da caixa e o terreno, apiloado manualmente, com o material proveniente da escavação.

13.0 - LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:

13.1 - O vaso sanitário será de louça branca e deverá ser assentado sobre argamassa de cimento e areia no traço 1:4, devendo ser fixado com parafusos cromados; será complementado com assento sanitário plástico também branco e sua interligação ao tubo de descarga dar-se-á através de bolsa de vedação de borracha, ou com espude.

13.2 - A caixa de descarga deverá ser acoplada ao vaso sanitário conforme orientação do fabricante, mantendo-se perfeitamente nivelada; sua altura de montagem será de acordo com o comprimento do tubo de descarga e adequada ao ponto de alimentação, cuja altura é de, mais ou menos, 1,80m. O tubo de descarga será fixado à parede por braçadeiras, fixadas com parafusos e buchas Nº 8,

13.3 - O lavatório será de louça média sem cores definidas e coluna de apoio e deverá ser fixado à parede com grampos ou parafusos galvanizados com bucha, complementado com torneira plástica, sua altura de montagem será de 90cm, adequada ao ponto de alimentação.

14.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

14.1 - O banheiro terá dois pontos de instalação elétrica, incluindo um interruptor embutido na parede a 1.20m do piso acabado e um ponto de luz pendente no madeiramento da cobertura e será alimentado através da instalação existente no imóvel, com fio de cobre de 1,5mm², O ponto de luz terá lâmpada incandescente de 60w instalado em bocal adequado e o interruptor simples será instalado em cx plástica de 4x4", obedecendo às normas da ABNT.

15.0-PINTURA:

15.1 - O abrigo receberá pintura com tinta mineral solúvel em água, em 02 (duas) demãos, em paredes internas e externas, em toda a sua extensão, sendo que antes, as paredes deverão ser lixadas com lixa média, a fim de eliminar possíveis irregularidades existentes no reboco.

15.2 - A porta e os caixilhos, depois de lixados com lixa média, terão pintura a óleo (ou esmalte sintético), sem massa, em 02 (duas) demãos. Entre a primeira e a segunda demão, deverão ser também lixadas com lixa fina.

Fls. nº 76
Rubrica

MELHORIAS QUE PODEM SEREM INSTALADAS SEPARADAMENTE.

1.0 - TANQUE SÉPTICO:

1.1 - Para o destino final dos esgotos, deverá ser construído, a uma distância mínima de 1,50m da caixa de inspeção, um tanque séptico, nas dimensões definidas no projeto arquitetônico, que funcionará como unidade de tratamento primário do esgoto.

1.2 - A locação será simples sem gabarito de madeira e valem as mesmas especificações do item 1.1.

1.3 - A escavação do tanque séptico será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução do contrapiso e das paredes de tijolo, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

1.4 - O alicerce terá seção de 30cmx30cm, será executado com pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:5, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do solo.

1.5 - A alv. será em tijolo cerâmico de furos (10x20x20) cm, esp. de 10cm, com perfeita amarração, alinhamento, esquadrejamento e verticalidade perfeita. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:8 cimento e areia, com o pé direito de (ver projeto arquitetônico).

1.6 - As paredes internas e externas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia lavada média, traço 1:3.

1.7 - O reboco interno das paredes será tipo paulista, e=2cm, com argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:4, de modo que, após o seu desempeno com desempenadeira de madeira, deverá ser utilizada uma desempenadeira de aço, para dar o acabamento final, eliminando os grãos de areia soltos, a fim de garantir a impermeabilização do mesmo.

1.8 - A laje de tampa do tanque séptico deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 5cm, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita Nº 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, sendo prevista uma laje como tampa removível, destinada à manutenção do tanque séptico. Com relação ao vergalhão de ferro, será tipo CA-60, ϕ 5,0mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

1.9 - O contrapiso será executado em concreto simples, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), (ou tipo matacoado, com pedra preta quebrada e argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:6), com 7cm de espessura, devendo ficar nivelado em todos os sentidos, sendo que, antes, o terreno deverá ser bem apiloado com soquete de 20kg.

1.10 - O piso cimentado será executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, 3cm de espessura, devidamente desempenado, de modo que, ao final, deverá ser criteriosamente acabado com desempenadeira de aço, eliminando grãos de areia soltos, a fim de proporcionar uma superfície impermeabilizada, com textura de boa qualidade.

1.11 - O tanque séptico será interligado ao sumidouro com tubulação de PVC rígido soldável para esgoto de 100mm, com caimento mínimo de 2%, no sentido do sumidouro.

Fls. nº 77

Fabrica

1.12 - Depois de construído o tanque séptico, deverá ser executado o reaterro dos espaços vazios entre as suas paredes e o perfil do terreno escavado, com apiloamento manual dos espaços vazios utilizando o material proveniente da escavação.

2.0-SUMIDOURO:

2.1 - A locação será simples sem gabarito de madeira. De seção circular, a geratriz externa da parede do sumidouro, deve ficar localizada a 1,50m de distância do tanque séptico. Antes da locação do sumidouro deverá ser verificado o nível do lençol freático, que não deverá interferir na profundidade prevista. Em caso de impossibilidade da execução de acordo com o projeto, a contratada deverá consultar a FUNASA para apresentar alternativa de destino final dos efluentes.

2.2 - A escavação do tanque séptico será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução das paredes de tijolos, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

2.3 - O sumidouro será construído a uma distância mínima de 1,50m do tanque séptico, em cota inferior ou igual ao terreno, e em sua vedação será em tijolos cerâmicos de 6 furos (10x20X20cm). O assentamento será com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 cimento e areia média lavada. As paredes do sumidouro deverão ser executados conforme detalhe constante no projeto técnico, devendo na parte superior (até 50cm da borda superior) os tijolos estarem justapostos e após os 50 cm. Os tijolos deverão ser montados deitados, de tal forma que os orifícios dos tijolos possibilitem a distribuição dos efluentes líquidos no solo.

2.4 - A laje de tampa do sumidouro deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 5cm, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita 1 ou seixo rolado lavado), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, Com relação ao vergalhão de ferro, será tipo CA-60, ϕ5,0mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

2.5 - Após a construção do sumidouro, deverá ser procedido o reaterro dos espaços vazios entre sua parede e o perfil do terreno escavado, apiloado manualmente, com material proveniente da escavação.

2.6 - Finalmente, dentro do sumidouro, será executada uma camada de pedra preta britada Nº 4 (ou seixo rolado lavado), com altura de 30cm, bem espalhada, destinada a evitar a colmatação do solo.

3.0-PIA DE COZINHA

3.1 - Será instalado uma pia de cozinha em aço inox 1.20 x 0,55 cm e assentada em dois suportes executados em alvenaria devidamente rebocado, pintado na parte externa do abrigo ou na parte interna da moradia onde também será dotado de uma torneira apropriada para pia e terá proteção em cerâmica de 1.20 x 0,80 cm.

4.0-TANQUE DE LAVAR ROUPAS

4.1 - Será instalado um tanque de lavar roupas 1.40 x 0,55 cm e assentada em dois suportes executados em alvenaria devidamente rebocado, pintado na parte externa do abrigo onde também será dotado de uma torneira e terá proteção em cerâmica de 1.20 x 0,80 cm.

5.0-RESERVATÓRIOS DE 310 LITROS

5.1 - O reservatório será de polietileno, com capacidade para 310 litros, deverá ser montado sobre a laje de apoio, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bóia, registros e conexões em PVC de 1/2".

6.0-FILTRO DOMÉSTICO

6.1 - Será entregue em cada domicilio (conforme lista anexa), um filtro cerâmico em tamanho grande acompanhado de 3 velas e 01 torneira para filtro.

7.0 - CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA

7.1 - Será instalado 01 caixa de gordura com tampa para receber as águas da pia de cozinha a qual será interligada através de tubos de esgoto de 50 mm ao sumidouro.

LIMPEZA FINAL OBRA:

Após a conclusão da obra, deverá ser executada uma limpeza completa, com a remoção de entulho e de resíduos de pintura. As louças e ferragens deverão estar limpas, deixando o Módulo Sanitário em perfeitas condições de uso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A execução das 71 Melhorias Sanitárias deverá obedecer ao **PROJETO TÉCNICO**, observadas as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-**ABNT**.

Quaisquer alterações de natureza técnica, quando necessária, deverá ser submetida à análise e aprovação do órgão financiador.

Estas Especificações Técnicas complementam os Detalhes Gráficos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-financeiro, existentes no Projeto Técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 79

Rubrica

FILTRO DOMÉSTICO

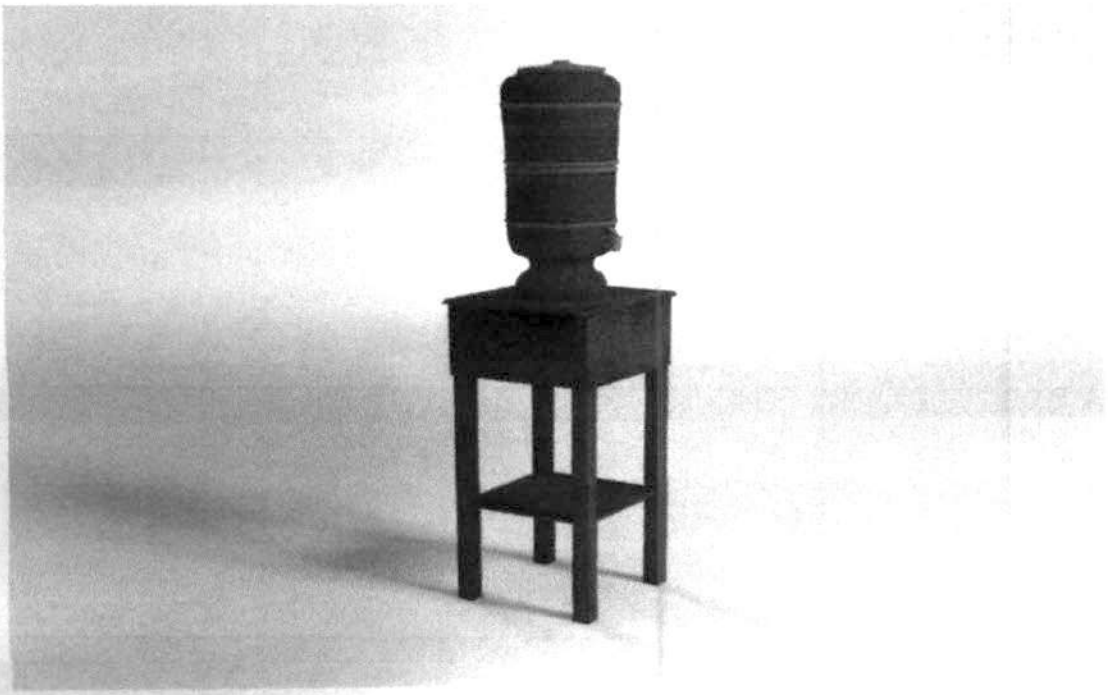

Trata-se de utensílio doméstico, preferencialmente de barro, composto de 01 torneira própria para filtro e 03 velas utilizado para filtrar água no domicílio conforme apresentado.

A água passa lentamente pelo sistema de filtragem de partículas finas, retendo os microrganismos e sedimentos, gotejando para o compartimento de água filtrada.

O filtro deverá ser instalado em local arejado e protegido da incidência de luz solar.

Para manter o adequado funcionamento, o filtro deverá ser lavado periodicamente,a cada dois dias ou até uma vez por semana, dependendo da qualidade da água.

A velas deverrão ser limpas com água corrente e esponja macia e sua substituição deverá ser realizada a cada seis meses.

Quando a água não tiver recebido tratamento de desinfecção, recomenda-se sempre utilizar o hipoclorito de sódio a 2,5%, a ser adicionado na parte superior do filtro a quantidade de 1 ml (20 gotas) de hipoclorito de sódio para cada 10 litros de água.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 80
Rubrica

PIA DE COZINHA EM INOX

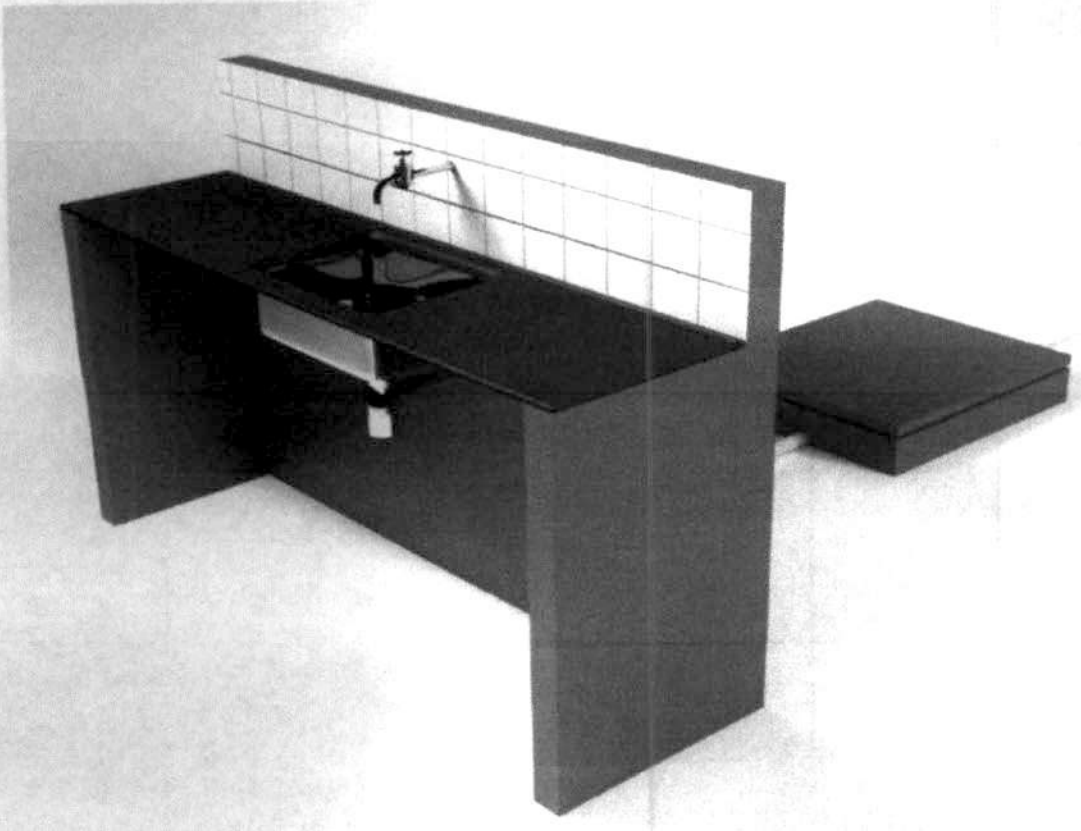

Utensílio doméstico dotado de torneira e cuba, destinado à lavagem de louças, vasilhas e alimentos, podendo ser instalada dentro da residência ou na área externa, devendo sempre ter uma estrutura adequada para seu suporte, conforme apresentada.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250874217

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

KAROLAYNE DE SOUSA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1118383524**
Registro: **1118383524MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**
PRAçA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: **72**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**

Fls. nº 81

Rubrica

Contrato: **251000047412024-48** Celebrado em: **10/12/2024**
Valor: **R$ 2.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAçA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: **72**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**
Data de Início: **01/12/2024** Previsão de término: **30/01/2025** Coordenadas Geográficas: **-5.039837, -44.438487**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	71,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	71,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	71,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	71,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE 71 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD COMPOSTO POR: CONJUNTO SANITÁRIO, RESERVATÓRIO DE 310 LTS, LAVATÓRIO, TANQUE SÉPTICO, VASO SANITÁRIO, SUMIDOURO E FILTRO DOMÉSTICO, NO MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA. Nº DO PROCESSO DE CONVÊNIO 251000047412024-48

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
KAROLAYNE DE SOUSA SILVA
RNP: 1118383524
Data: 31/01/2025 13:37:35

KAROLAYNE DE SOUSA SILVA - CPF: 611.116.103-20

Adriana Alves dos Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - CNPJ: 06.137.293/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **31/01/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306058376**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9d633
Impresso em: 31/01/2025 às 13:37:35 por: , ip: 189.34.199.78

fls. nº 87

Rubrica

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ASSUNTO: Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos a **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**. Com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e orgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado na cotação do Engenheiro Civil Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima – Engenheiro, CREA nº 130733250-1, da Assessoria de Engenharia.

A partir da Tabela SINPAPI foi realizado o cálculo com base entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, chegando-se ao valor TOTAL estimado **R$ 1.500.000,00 (Um Milhão, e Quinhentos Mil Reais).**

IV – DA CONCLUSÃO

Fls. nº 83

Rubrica

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, **fixa como estimativa** para esta contratação o **valor total de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão, e Quinhentos Mil Reais),** que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), 26 de março de 2025.

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Coordenadora do controle, compras e almoxarifado

Fls, nº 84

Rubrica

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento]

Contabilidade [Setor Financeiro]
Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2025.0318.001/2025 – SEMUS

Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2025.0318.001/2025 - SEMUS**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.500.000,00 (Um Milhão, e Quinhentos Mil Reais).

Dom Pedro – MA, 04 de abril de 2025.

Maria Erivalda Araújo Lima

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 85
Rubrica

Senhora,

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento]

Encaminho dotação orçamentária para Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 71 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	17 512 0076 1019 0000 CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
DOTAÇÃO	**4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES**

Dom Pedro -MA, 07 de abril de 2025

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

Fls. nº 86

Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**, no valor **R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Dom Pedro – MA, 08 de abril de 2025.

Andréia Vieria dos Santos Alves

Andréia Vieria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

Fls. nº 87
Rubrica

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o **PROJETO BÁSICO**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando a **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 11 de abril de 2025

Andréia Vieira dos Santos Alves

Andréia Vieria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

VIII – gerenciar o sistema de controle de prazos de vigência dos contratos de obras, serviços e aquisição de produtos, bem como das Atas de Registro de Preços;

IX – orientar e dar suporte aos ficais de contratos refentes a obras, serviços e aquisição de produtos, inclusive na elaboração de notificações;

XI – deliberar sobre normas internas sobre licitações e contratos;

XII - promover a publicação dos extratos dos contratos e de seus aditivos referentes a obras, serviços e aquisição de produtos, na forma exigida da lei;

XIII – promover o encaminhamento de informações dos atos administrativos no Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle/SINC CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

XIV - analisar e cadastrar as avaliações de fornecedores feitas pelos fiscais de contratos, por ocasião da realização dos pagamentos;

XV - acompanhar a execução oçamentária e financeira dos contratos

XVI - acompanhar a aplicação de sanções e de penalidades contratuais, assim como realizar o cadastramento no sistema.

XVII - Gerenciar o Plano de Contratações Anuais/PCA, o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações/PGC, o Sistema de Estudos Técnicos Preliminares Digital, o Sistema de Termo de Referência Digital, o Sistema de Gerênciamento de Risco e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão;

Orientações gerais

Art. 19 - As competências inerentes ao Prefeito do Municipio de Dom Pedro-MA, unidades requisitantes, gestores e fiscais de contratos serão tratadas em Resolução específica.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2025

Dom Pedro - Ma, 28 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 1c54726cc606c2491bd851c6fd97763d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025-SEMED

CONTRATO N° 031/2025-SEMED, decorrente do Processo Administrativo 2024.0123.001/2024 – SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: P. I. C. ARAUJO LTDA; CNPJ Nº 16.634.005/0001-06; VALOR DO CONTRATO: **R$ 228.719,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e dezenove reais)**; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5b69fde79c7bbbb7c77a256d6ebbfb58

PORTARIA N0 10/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 10/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sra. **ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 045.238.933-06, para o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 28º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f9bf930e0a67ae8e0d22477059ad5927

PORTARIA N0 11/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 11/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art. 1º - Nomear a Sra. LETICIA SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 614.339.253-62, ao cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 28º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5da20ac735fe787dbfa3d83809f671b3

fls. nº 89

MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

OBJETO
Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

PORTAL UTILIZADO: Br Conectados
ENDEREÇO DO PORTAL: http://www.comprasdompedro.com.br/
DATA: XX de XXXX de 2025
HORÁRIO: XX:XXX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Andréia Viera dos Santos Alves

Fls, nº 90

Rubrica

MINUTA DE EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	**SIM**
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

MINUTA

Fls. nº 91

Comissão

MINUTA DE EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. A presente contratação correrá por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Dom Pedro, conforme discriminado abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	17 512 0076 1019 0000 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
DOTAÇÃO	4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS BR CONECTADOS" através do site www.comprasdompedro.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

Andréia

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, este certame não possui itens de participação exclusiva.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de

MINUTA

trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido que a fase de habilitação vai anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. ***As licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido, os documentos de habilitação, observado o disposto neste Edital.***

4.2. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de preenchimento no sistema eletrônico (ITEM 05), a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. **As licitantes não deverão, no momento da apresentação da documentação de habilitação anexar arquivo com a proposta de preços e seus elementos, que será exigida nestes termos apenas para a licitante vencedora após concluída a fase de lances. A proposta de preços deverá apenas ser preenchida em campo próprio, conforme ITEM 05 deste edital.**

4.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o

MINUTA

objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Fls. nº 97

Rubrica

MINUTA DE EDITAL

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até

MINUTA

dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

MINUTA

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro

colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

MINUTA

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de **24 h (vinte e quatro horas)**, acompanhada dos documentos complementares, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, com ***planilha orçamentária resumo e sintética, composição por preços unitários, composição de***

B.D.I, Composição de Encargos Sociais, e, cronograma físico-financeiro, com assinatura do responsável técnico e pelo representante da empresa, no que couber, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, conforme disposto no artigo 56, parágrafo 5º da lei 14.133/2021.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.5.3. Os licitantes deverão elaborar suas propostas de acordo com o seu Regime de Tributação.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. ***Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.***

MINUTA

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Em conformidade com o § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 que em obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

11.8.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.5. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

MINUTA

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

MINUTA

11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos para habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme abaixo:**

12.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

Rubrica

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) No caso de atividade subordinada a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.1.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Conjunta Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

MINUTA

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

12.1.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA será a exigida no **ITEM 16** do projeto básico, Anexo I deste edital.

12.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será a exigida no **ITEM 15** do projeto básico, Anexo I deste edital.

12.2. O envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

Fls. nº 108

MINUTA DE EDITAL

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

MINUTA

Fls. nº 109

Rubrica

MINUTA DE EDITAL

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015, denominado empate ficto.

12.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada. Em havendo inabilitações, assim se procederá sucessivamente.

12.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é,

MINUTA

somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a **10 (dez) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

MINUTA

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Fls. nº 112

Rubrica

MINUTA DE EDITAL

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

MINUTA

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

16.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.comprasdompedro.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

MINUTA

17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

17.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

MINUTA

17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasdompedro.com.br e www.dompedro.ma.gov.br.

17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Projeto Básico
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, XX de XXXXX de 2025.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

MINUTA

FLS. Nº 116

Rubrica

MINUTA DE EDITAL

ANEXO I – PROJETO BÁSICO E ANEXOS

Este link dá acesso ao projeto básico deste certame e todos os seus anexos.

PROJETO BÁSICO E ANEXOS 71 KITS

MINUTA

Fls. nº 117

Pública

MINUTA DE EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

Fls. nº 118

Rubrica

MINUTA DE EDITAL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

Fls. nº 119

MINUTA DE EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: ..... **CLASSIFICAÇÃO:** ..... **NATUREZA DA DESPESA:** ..... **FICHA:** .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

FLS. Nº 127

MINUTA DE EDITAL

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

MINUTA

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Gestão Escolar na LDB 939 4/96 e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Função Social da Escola; Gestão Escolar Democrática; Papel do Gestor e do Coordenador Pedagógico; Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Escolas Municipais de Colinas-MA.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9465879085d2c3c7479f0b33d0a8202b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 16 GAB-PREF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.XXX.XXX-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.XXX.XXX-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;
b) JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 003.XXX.XXX-11;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 31 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Fls, nº 128
Rubrica

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 41b5d04d54feca768e569f015fb759cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com a Lei Municipal nº 033 de 11 Abril de 2000 alterada pela Lei Municipal nº 066 de 07 de janeiro de 2022, para o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE,** os interessados deverão apresentar envelope de habilitação até as **13:30 horas** do dia **24 de fevereiro de 2025**, os quais serão abertos as **09:00 horas** do dia **25/02/2025**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de ESTREITO, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, ou na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Castelo, Alto Centro, ESTREITO/MA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM quando for necessário a sua reprodução. Estreito – MA, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCA LIMA BARROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 0a9a2cf844e3db299244bd9b096a4720

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por

Fls. nº 129

Rubrica

JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DE FASES: REALIZAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO ANTES DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES

1.1. A Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime de contratações públicas, prevê a possibilidade de inversão das fases do processo licitatório (art. 17, § 1º). Conforme o dispositivo, a Administração Pública pode optar por adotar a fase de habilitação antes da análise das propostas comerciais. Essa metodologia, embora menos utilizada em comparação com a inversão tradicional (em que a habilitação ocorre após a classificação das propostas), é plenamente válida e encontra respaldo legal e jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (TCU). Abaixo, apresentamos a justificativa e as vantagens dessa escolha, em conformidade com o ordenamento jurídico.

1.2. Base Legal: A inversão das fases está prevista no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> **Art. 17.** A licitação será composta, necessariamente, das seguintes fases:
>
> I – Preparatória;
>
> II – Publicação do edital de licitação;
>
> III – apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
>
> IV – Julgamento;
>
> V – Habilitação;
>
> VI – Recursal;
>
> VII – homologação.
>
> § 1º A Administração poderá inverter as fases de habilitação e julgamento, desde que previsto no edital.

Assim, a Lei permite a inversão das fases de habilitação e julgamento, desde que tal opção esteja devidamente justificada e prevista no edital.

1.3. Vantagens da Inversão das Fases (Habilitação Antes da Classificação e Lances)

Adotar a fase de habilitação **antes** da fase de classificação de propostas e lances assegura uma série de vantagens práticas e jurídicas, que fortalecem a eficiência do procedimento licitatório:

a) Eliminação Prévia de Licitantes Inaptos

- A análise prévia da documentação de habilitação permite que a Administração concentre sua análise de propostas apenas nos licitantes efetivamente aptos a contratar. Isso reduz a possibilidade de invalidar etapas posteriores por problemas de habilitação.
- Evita-se a situação em que o licitante apresenta a melhor proposta, mas é desclassificado na fase de habilitação, o que pode gerar atrasos no processo.

b) Economia de Esforços Administrativos

- A análise de propostas econômicas e técnicas pode ser complexa e demandar maior tempo e recursos. Com a habilitação prévia, a Administração evita investir esforços na análise de participantes que não atendem aos requisitos básicos do certame.

c) Redução de Controvérsias e Recursos

- A habilitação prévia reduz o número de recursos administrativos e judiciais relacionados à desclassificação de propostas, já que elimina previamente os licitantes não habilitados, diminuindo a litigiosidade do processo.

d) Prevenção de Contratos com Licitantes Inaptos

- A habilitação prévia garante maior segurança jurídica, pois evita que a Administração se depare com propostas vencedoras de licitantes que não atendem aos requisitos legais e técnicos, prevenindo a celebração de contratos inválidos ou prejudiciais.

e) Maior Transparência e Celeridade

- A inversão com habilitação prévia promove maior clareza para os participantes quanto aos critérios e requisitos, resultando em um processo mais célere, com etapas subsequentes voltadas exclusivamente aos licitantes habilitados.

f) Flexibilidade e Adequação ao Objeto da Licitação

- Algumas contratações exigem maior rigor na análise da habilitação técnico-operacional e econômico-financeira. Nestes casos, a inversão com habilitação prévia é preferível, já que garante que apenas participantes qualificados avancem para as fases de propostas.

1.4. Jurisprudência do TCU

O Tribunal de Contas da União tem reconhecido a legitimidade da inversão de fases, desde que devidamente fundamentada e prevista no edital. Em diversos acórdãos, o TCU destaca que a escolha pela inversão deve estar alinhada ao princípio da eficiência e à busca pela contratação mais vantajosa para a Administração, conforme o art. 37 da Constituição Federal. Exemplos de jurisprudência incluem:

- **Acórdão nº 1.492/2016 – Plenário:** O TCU reafirmou que a inversão de fases é uma prerrogativa da Administração, desde que justificada e prevista no instrumento convocatório.
- **Acórdão nº 2.715/2018 – Plenário:** O Tribunal considerou que a inversão de fases pode trazer maior celeridade e eficiência ao processo, especialmente em contratações complexas.

1.5. Conclusão

A opção pela realização da fase de habilitação antes da fase de classificação de propostas e lances encontra respaldo tanto na Lei nº 14.133/2021 quanto na jurisprudência do TCU. Essa escolha deve ser fundamentada na busca pela eficiência, segurança jurídica e economicidade no processo licitatório. Além disso, é imprescindível que a inversão seja devidamente prevista no edital, garantindo a transparência e isonomia entre os participantes.

Fls. nº 131

Rubrica

Dom Pedro (MA), 22 de abril de 2025.

Andréia Vieria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

132

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0318.001/2025 - SEMUS
MODALIDADE:	CONCÔRRENCIA ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM PARTICIPANTES
OBJETO:	**Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**
VALOR ESTIMADO:	**R$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 23 de abril de 2025.

Maria Erivalda Araújo Lima

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2

Fls. nº 133
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº 2025.0318.001/2025

EMENTA: Contratação de Pessoa (s) Jurídicas para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2025.0318.001/2025, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº ___/2025, visando Contratação de Pessoa (s) Jurídicas para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

O presente processo licitatório se realiza na modalidade de Concorrência eletrônica n.___/2025, conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXXVIII:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]

> XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:
>
> a) menor preço;
>
> b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
>
> c) técnica e preço;
>
> d) maior retorno econômico;
>
> e) maior desconto;
>
> [...]

Da mesma Lei, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de Concorrência seguirá o rito procedimental do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que "A concorrência destina-se a promover a contratação de compras, locações, serviços (inclusive de engenharia) e obras. No tocante às compras e serviços, é cabível a concorrência quando não se caracteriza um objeto comum".

No Processo Licitatório, a modalidade de concorrência é aplicável haja vista se tratar de contratação de empresa especializada em obras. Obedecendo, assim, o que ordena a Lei 14.133/2021.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o

Fls. nº 135
Rubrica

orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Umas das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o paragrafo 3° da Nova Lei de Licitações:

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente. Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

2.1 DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovado pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma

clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021 . Prosseguindo, é de bom tom revelar que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da lei de licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

2.2 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente Processo Licitatório prevê em seu Edital o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO global, obedecendo ao artigo 33, I da Nova Lei.

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho assim ensina:

> A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menor custo possível) é ponto comum nas

Fls. nº 138
Rubrica

licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à Rua Dom Daniel Hostin, 930 – Centro – Celso Ramos/SC Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade de licitação é a de concorrência eletrônica, o critério selecionado está de acordo a norma regente. No mais, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e no artigo 55 da Lei 14.133/2021

2.3 DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados. Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

> "Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

Fls. nº 139

Rubrica

"Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.
Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Assim, concluímos que a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos Ratos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Assim, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e minuta do Contrato, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas e princípios que regem a matéria. Assim, recomendamos a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Fls. nº 140
Rubrica

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 24 de junho de 2025

Thiago Alves Carneiro
Assessor Jurídico
OAB 19.498

EDITAL

Fls. nº 141
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

OBJETO
Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

PORTAL UTILIZADO: Br Conectados
ENDEREÇO DO PORTAL: http://www.comprasdompedro.com.br/
DATA: 14 de julho de 2025
HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Andréia Viera dos Santos Alves

Fls. nº 142

Rubrica

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	**SIM**
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 *(oitenta mil reais)*? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

DOM PEDRO

Fls. nº 143

Rubrica

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. A presente contratação correrá por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Dom Pedro, conforme discriminado abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	17 512 0076 1019 0000 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
DOTAÇÃO	4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS BR CONECTADOS" através do site www.comprasdompedro.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

Fls. nº 144
Rubrica

EDITAL

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, este certame não possui itens de participação exclusiva.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de

trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido que a fase de habilitação vai anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. ***As licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido, os documentos de habilitação, observado o disposto neste Edital.***

4.2. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de preenchimento no sistema eletrônico (ITEM 05), a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. **As licitantes não deverão, no momento da apresentação da documentação de habilitação anexar arquivo com a proposta de preços e seus elementos, que será exigida nestes termos apenas para a licitante vencedora após concluída a fase de lances. A proposta de preços deverá apenas ser preenchida em campo próprio, conforme ITEM 05 deste edital.**

Fls. nº 146

EDITAL

4.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o

objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

EDITAL

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até

Fls. nº 150
Rubrica

EDITAL

dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro

colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de **24 h (vinte e quatro horas)**, acompanhada dos documentos complementares, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, com ***planilha orçamentária resumo e sintética, composição por preços unitários, composição de***

B.D.I, Composição de Encargos Sociais, e, cronograma físico-financeiro, com assinatura do responsável técnico e pelo representante da empresa, no que couber, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, conforme disposto no artigo 56, parágrafo 5º da lei 14.133/2021.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.5.3. Os licitantes deverão elaborar suas propostas de acordo com o seu Regime de Tributação.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. ***Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.***

FLS. Nº 155
Rubrica

EDITAL

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Em conformidade com o § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 que em obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

11.8.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.5. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

Fls. nº 156
Rubrica

EDITAL

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos para habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme abaixo:**

12.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

Fls. nº 158

Rubrica

EDITAL

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) No caso de atividade subordinada a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.1.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Conjunta Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Fls. nº 159

Rubrica

EDITAL

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

12.1.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA será a exigida no **ITEM 16** do projeto básico, Anexo I deste edital.

12.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será a exigida no **ITEM 15** do projeto básico, Anexo I deste edital.

12.2. O envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015, denominado empate ficto.

12.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada. Em havendo inabilitações, assim se procederá sucessivamente.

12.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é,

somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a **10 (dez) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Fls. nº 164
Rubrica

EDITAL

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

16.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.comprasdompedro.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

17.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

Fls nº 167
Rubrica

EDITAL

17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasdompedro.com.br e www.dompedro.ma.gov.br.

17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Projeto Básico
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 26 de junho de 2025.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

168

Rubrica

EDITAL

ANEXO I – PROJETO BÁSICO E ANEXOS

Este link dá acesso ao projeto básico deste certame e todos os seus anexos.

PROJETO BÁSICO E ANEXOS 71 KITS

169

Rubrica

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

Fls. nº 170

Rubrica

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

171

Rubrica

EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Fls. nº 172

Rubrica

EDITAL

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

EDITAL

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

Fls nº 180
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade **Concorrência Eletrônica** objetivando a **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**, no valor de **R$ 1.500,000** (um milhão e quinhentos mil reais). E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 26 de junho de 2025.

Andréia Vieira dos Santos Alves

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para **14 de julho de 2025 às 10:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de junho de 2025.

Andreia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Edital nº 005/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 26/06/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/06/2025 07:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/07/2025 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000038/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.500.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	LOTE 01	1	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

LOGIN SENHA

LEMBRAR SENHA

Fls. nº 183

Página Inicial Publicações Impugnações Esclarecimentos Credenciamentos Recursos Contratos Integraçõ

PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS | CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR | PORTAL DE PUBLICAÇÕES BRCONECTADO | DOWNLOAD: MANUA

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO
SEMAFIN	CONCORRENCIA	003/2025	Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Arena Esportiva, no Município de Dom Pedro/MA, conforme Nº / ANO DA PROPOSTA: 015839/2024.	25/06/2025 08:30	Em Disputa
SEMAFIN	PREGAO	007/2025	Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	11/04/2025 08:30	Em Disputa
SEMUS	CONCORRENCIA	005/2025	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.	14/07/2025 10:00	Acolhimento de Propostas
SEMUS	CONCORRENCIA	004/2025	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos serviços de construção de 63 Melhorias Sanitárias Domiciliares, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Dom Pedro - MA.	14/07/2025 08:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	PREGAO	016/2025	Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.	03/07/2025 08:30	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	PREGAO	014/2025	Registro de Preços para aquisição de manilhas e estacas em concreto, para atender as necessidades do município de Dom Pedro/MA.	17/06/2025 14:30	Disputa Encerra
SEMED	PREGAO	013/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa no fornecimento de bebedouro de água 25/100 litros de coluna, gela fácil inoxidável com 2 e 3 torneiras para as escolas públicas municipais de Educação Infantil do município de Dom Pedro/MA.	17/06/2025 09:00	Adjudicado
SEMAFIN	DISPENSA	07/2025	Contratação de empresa especializada em consultoria para acompanhamento técnico para execução do programa que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Através da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.	13/06/2025 09:00	Adjudicado
SEMED	PREGAO	012/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa no fornecimento quadros brancos para as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Dom Pedro (MA).	05/06/2025 14:30	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	011/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa no fornecimento de ar-condicionado split hw inverter 12.000, 18.000 e 22.000 btus r-32 220v para as secretarias municipais do município de Dom Pedro (MA).	05/06/2025 08:30	Adjudicado
SEMAS	DISPENSA	06/2025	Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.	26/05/2025 08:00	Deserto
SEMAFIN	PREGAO	010/2025	Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA	21/05/2025 08:30	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	009/2025	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.	20/05/2025 14:30	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	008/2025	Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.	20/05/2025 08:30	Adjudicado
SEMAS	DISPENSA	05/2025	Aquisição de ovos de chocolate para serem utilizados no Projeto Social Páscoa Feliz e nas atividades socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).	14/04/2025 09:00	Adjudicado

|◂◂ ◂◂ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ▸▸ ▸|

EXPECTATIVA

Briga mais acirrada por uma vaga no G4

Só uma vitória poderá levar MAC ao grupo dos 4 melhores da zona de classificação, dependendo de derrotas do Iguatu e Tocantinópolis, que jogarão fora de casa

NERES PINTO

Dois clubes maranhenses (Sampaio e Imperatriz) estão na zona de classificação na Série A2, e o MAC jogará cartada decisiva no próximo sábado para tentar voltar ao grupo dos que vão disputar a segunda fase. A comissão técnica do time atleticano faz os cálculos e torce por uma combinação de resultados para manter as esperanças e alcançar o objetivo.

Com apenas 9 pontos, o Quadricolor poderá chegar a 12 em caso de uma vitória sobre o Sampaio. Neste caso, ficará torcendo para que Iguatu e Tocantinópolis (11) não vençam seus jogos do fim de semana, contra Altos-PI e Imperatriz, em Teresina e no interior maranhense. Hoje, o time piauiense é líder, e o Cavalo de Aço ocupa a vice-liderança. No entanto, se o Iguatu ao menos empatar com o Altos ainda ficará à frente dos atleticanos por ter maior numero de vitórias (3). Até aqui, o Maranhão conquistou apenas um triunfo.

O técnico Marcinho Guerreiro vê o clássico Samará como bastante difícil, mas pretende manter a escrita dos três últimos confrontos, onde venceu dois e empatou um. "Sabemos da dificuldade que vamos encontrar diante do Sampaio, mas é um jogo que vai dizer muita coisa, tanto para nós como para eles. A nossa meta é fazer um grande jogo e conquistar os três pontos", enfatizou.

Sabemos da dificuldade que vamos encontrar diante do Sampaio, mas é um jogo que vai dizer muita coisa, tanto para nós como para eles. A nossa meta é fazer um grande jogo e conquistar os três pontos

FIS. nº 184 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDEL/00004/2025

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que a CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de estádio no município de Pertinho/MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, marcada anteriormente para o dia **23 de junho de 2025**, 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, fica adiada para o dia **03 de julho de 2025, às 14h00min** sendo presidida pela Agente de Contratação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer-SEDEL. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.ma.gov.br www.sead.ma.gov.br e www.sedel.ma.gov.br

São Luís 23 de junho de 2025.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.589.958/0001-06
Home Page: http://portal.amapa.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 -REPUBLICAÇÃO

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação localizada na MA 206, KM 19, Vila Soares, Amapá do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Brinquedos Recreativos, Educativos e Pedagógicos para Atender as demandas do município de Amapá do Maranhão-MA. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 11 de julho de 2025. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitaamapama.com.br assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. **Iolanda Sousa Silva** - Secretária Municipal Educação. Amapá do Maranhão - MA, em 24 de junho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.589.958/0001-06
Home Page: http://portal.amapa.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 -REPUBLICAÇÃO

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças localizada na Avenida Milton Lemos s/nº Centro Amapá do Maranhão-MA, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens de diversos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 14 de julho de 2025. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitaamapama.com.br assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. **Fabiene Dias de Amorim** Secretária Municipal Administração e finanças. Amapá do Maranhão - MA, em 24 de junho de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos serviços de construção de 63 Melhorias Sanitárias Domiciliares, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Dom Pedro – MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para 14 de julho de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontrem-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 25 de junho de 2025.
Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para 14 de julho de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontrem-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 25 de junho de 2025.
Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.611.856/0001-80

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – CPL/PMPM

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro – Peri – Mirim - MA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 41.611.856/001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025 – CPL/P-MPM no dia 09/07/2025 às 09h00, horário de Brasília, no site www.licitaperimirim.com.br, objetivando o "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de computadores, equipamentos e produtos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipio de Peri -Mirim/MA", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitaperimirim.com.br, https://www.perimirim.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site. www.licitaperimirim.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Peri - Mirim - MA, 24 de junho de 2025. **DIEGO SOARES BIRINO.** Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000. Anajatuba – MA
CNPJ: 06.003.372/0001-93

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2025

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica (s) para fornecimento de medicamentos injetáveis de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 08/07/2025 às 09h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail dicp@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba -MA, em 16 de junho de 2025. **LEONARDO MENDES ARAGÃO.** Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº **644/2025.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.611.856/0001-80

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – CPL/PMPM

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro – Peri – Mirim - MA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 41.611.856/001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025 – CPL/P-MPM no dia 09/07/2025 às 10h00, horário de Brasília, no site www.licitaperimirim.com.br, objetivando o "Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, com operador, para atender as necessidades da SEMOT do Município de Peri - Mirim – MA", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitaperimirim.com.br, https://www.perimirim.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site. www.licitaperimirim.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Peri - Mirim - MA, 24 de junho de 2025. **DIEGO SOARES BIRINO.** Secretário Municipal de Administração.

Satubinha

AVISO DE LICITAÇÃO - Contratação de Bens e Serviços Comuns

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025 – Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso I. OBJETO: Registro de preços para a futura contratação especializada nos serviços de manutenção de equipamentos hospitalar e odontológicos, para atender a secretaria municipal de saúde de Satubinha/MA, de Satubinha/MA, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, LC nº 123/2006, Decreto Municipal nº 095/2024, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Informações Complementares. Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br e ou https://portaldecomprassatubinha.com.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: Dia: 11/07/2025 às 10h (dez horas), através do sítio eletrônico: https://portaldecomprassatubinha.com.br. **Antônio Carlos Campos Gomes** – Equipe de Apoio das Licitações e Contratações. Satubinha/MA, em 24 de junho de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.611.856/0001-80

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – CPL/PMPM

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro – Peri – Mirim - MA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 41.611.856/001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025 – CPL/P-MPM no dia 09/07/2025 às 09h00, horário de Brasília, no site www.licitaperimirim.com.br, objetivando o "Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipio de Peri – Mirim – MA", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitaperimirim.com.br, https://www.perimirim.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site. www.licitaperimirim.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Peri - Mirim - MA, 24 de junho de 2025. **DIEGO SOARES BIRINO** - Secretário Municipal de Administração.

Satubinha

AVISO DE LICITAÇÃO - Contratação de Bens e Serviços Comuns

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025 – Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso I. OBJETO: Registro de preços para a futura contratação especializada no fornecimento de gênero alimentício diversos para compor a merenda escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Satubinha/MA, de Satubinha/MA, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, LC nº 123/2006, Decreto Municipal nº 095/2024, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Informações Complementares. Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei **14.133/21.** RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br e ou https://portaldecomprassatubinha.com.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: Dia: 14/07/2025 às 10h (dez horas), através do sítio eletrônico: https://portaldecomprassatubinha.com.br **Antônio Carlos Campos Gomes** – Equipe de Apoio das Licitações e Contratações. Satubinha/MA, em 24 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000. Anajatuba – MA
CNPJ: 06.003.372/0001-93

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos odontológicos para suprir as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 10/07/2025 às 09h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dicp@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba -MA, em 24 de junho de 2025. **LEONARDO MENDES ARAGÃO.** Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 644/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.589.958/0001-06
Home Page: http://portal.amapa.ma.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2025. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de obras, transportes e infraestrutura torna público, para conhecimento dos interessados que Prorrogou a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços, visando à contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos no Município de Amapá do Maranhão/MA, para diversa adequação de edital e seus Anexos, conforme disposições previstas, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 15/07/2025 às 09h (Horário de Brasília), (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitaamapama.com.br assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com 25 de junho de 2025. **Edelson dos Santos Ferreira** - Secretário Municipal de obras, transportes e infraestrutura.

A **EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a **Renovação** de Licença de Operação, conforme processo **Nº 25060038345/2025**, para o Sistema Balsas, contemplando todas as linhas de Distribuição de Energia 69 kV e Subestações (SE) associadas, situadas nos municípios de Balsas, Riachão, Sambaíba, São Raimundo das Mangabeiras e Tasso Fragoso no estado do Maranhão.

equatorial ENERGIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2025- PMBBDC/MA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA, Secretário Municipal de Cultura, RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1.473/2025 - PMBBDC/MA. Objeto: Contratação por meio de inexigibilidade da banda de show Magníficos para o evento festejo junino de Barra do Corda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Contratada: BANDA MAGNÍFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - CNPJ nº 01.509.178/0001-25. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra do Corda/MA, 17 de junho de 2025.
LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2025

INEXIGIBILIDADE N° 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2025 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação por meio de inexigibilidade da banda de show Magníficos para o evento festejo junino de Barra do Corda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. INEXIGIBILIDADE N° 019/2025. Contratado: BANDA MAGNÍFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, com o CNPJ de nº 01.509.178/0001-25. Contratante Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária - 0801- Secretaria Municipal de Cultura. Função - 13 - cultura. Subfunção - 392- Difusão Cultural. Programa - 1004 - Apoio a projetos de arte e cultura. Projeto Atividade - 2.044 - Recepções e festividades cívicas e comemorativas. Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso - 1500000000 -recursos não vinculados impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de junho de 2025. ASS: LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA. Secretário Municipal de Cultura/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2025 PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 E PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.340/0001-85. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações. VALOR: R$ 807.982,50 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional : 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos; Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional : 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). SIGNATÁRIOS: JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE e PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 24 de junho de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2025 PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 E CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.614.627/0001-84. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações. VALOR R$ 639.057,00 (seiscentos e trinta e nove mil cinquenta e sete reais).; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional : 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos; Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional : 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte : 1.552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). SIGNATÁRIOS: JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE e CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 24 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 15 de julho de 2025, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa especializada na conclusão da construção de Creche Tipo 2 termo de compromisso nº 5988 local Rua do Comércio, Pov. Vila Pindaré / Creche Proinfância Tipo B Termo de compromisso nº 15746 local Rua Santa Rosa, Pov. Faísa / Creche Proinfância Tipo B Termo de Compromisso nº 15746 local Rua da Piscina, Pov. Buritizinho / Quadra com Vestiário, Termo de Compromisso nº 15718 local Rua Principal, Pov. Faísa / Quadra com Vestiário Termo de Compromisso nº 15718 local Rua Dom Moto, Colégio Agrícola / Quadra com Palco Termo de Compromisso nº 15730 local Rua da Liberdade, Centro, modelo FNDE de interesse do município de Buriticupu - MA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 041/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitações, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA.

Buriticupu/MA, 18 de junho de 2025.
SALMA SOUSA TORRES
Secretária Interina Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20250353. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.622.000/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma escola de 5 salas de aula de Educação Integral Padrão FNDE no Município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.990.000,00 (sete milhões, novecentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 25 Fundo Man. Desenv. da Educação - FUNDEB UNIDADE GESTORA: 25 01 Fundo Man. Desenv. da Educação - FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0011 0.111 Construção, reforma, ampliação de escolas CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025. VIGÊNCIA: 11 de junho de 2027. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e o senhor Saulo Pacheco Lima Junior pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20250354. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.622.000/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Creche Infantil tipo 2 Padrão FNDE no Município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.277.919,93 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 25 Fundo Man. Desenv. da Educação - FUNDEB UNIDADE GESTORA: 25 01 Fundo Man. Desenv. da Educação - FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0011 0.111 Construção, reforma, ampliação de escolas CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025. VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e o senhor Saulo Pacheco Lima Junior pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos em geral, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Carolina - MA.
ABERTURA: 11.07.2025 às 09h00min
EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaolista.php e www.bnc.org.br
NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação por diárias de maquinários e caminhões, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Carolina - MA.
ABERTURA: 14.07.2025 às 15h00min
EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaolista.php e www.bnc.org.br
NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br

Carolina - MA, aos 24 dias de junho de 2025.
RONILDO TEIXEIRA GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 16/2025-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica SRP Nº 016/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE 5 SALAS NO BAIRRO RESERVA VERDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - FNDE, ORIUNDO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 965545/2024/FNDE/CAIXA - OPERAÇÃO Nº 1097176-49 - PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE, anteriormente marcada para o dia 04 de julho de 2025, às 09:00hs, fica marcada para o dia 11 de julho de 2025 às 09:30hs. Centro Novo do Maranhão, 24 de junho de 2025.

Centro Novo do Maranhão/MA, 24 de junho de 2025.
CLOVES JOSÉ MARTINS BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos serviços de construção de 63 Melhorias Sanitárias Domiciliares, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Dom Pedro - MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para 14 de julho de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 25 de junho de 2025.
ANDRÉIA VIERA DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para 14 de julho de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 25 de junho de 2025.
ANDRÉIA VIERA DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Dom Pedro (MA), 25 de junho de 2025.

Gardênia dias da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ccabadb7b72a511194562630c06f5f64

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos serviços de construção de 63 Melhorias Sanitárias Domiciliares, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Dom Pedro – MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para **14 de julho de 2025 às 08:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de junho de 2025.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b7bd2cd387936288791a7c01cd48345b

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para **14 de julho de 2025 às 10:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de junho de 2025.

Fls. nº 186
Rubrica

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 63014016e3286b7c0552cb42f7194a2c

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 - SEMUS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 - SEMUS

Ref. Contrato nº 038/2023 - SEMUS. Processo Administrativo nº 2024.1202.001/2025 – SEMUS. Objeto: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Dom Pedro - MA. Prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, com início em 15/06/2025 e término em 15/12/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o n° 06.137.293/0001-30, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o n° 11.415.535/0001-40. **CONTRATADA:** Terranorte Brasil Construtora e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.886/0001-35. Data das assinaturas: 12 de Junho de 2025. Assinaturas: Andréia Vieira dos Santos Alves – Secretária Municipal de Saúde, Pedro Ricardo Costa Bastos, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a8567d13a503ace3f8e5c6d071f4cdcc

PORTARIA Nº 047/SEMAFIN – 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 047/SEMAFIN – 24 DE JUNHO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA,** Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 155/2025-SEMAFIN, PE Nº 009/2025,** que tem como objeto o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a J A DE MORAIS AUTO CENTER LTDA,** com o período de vigência de: **17/06/2025 a 17/06/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3b67d02528ad36b5140f1eb4ffc1e6e1

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

Fls. nº 187
Rubrica

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/06/2025 - 26/06/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 26/06/2025 11:07:22
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 932b1c67-96cf-41ae-93f9-2fc64a114fa8

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
11415535000140	CE0052025SEMUS	5	2025	CP	64286045315	26/06/2025	-	-	ENVIADO
11415535000140	CE0042025SEMUS	4	2025	CP	64286045315	26/06/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 2

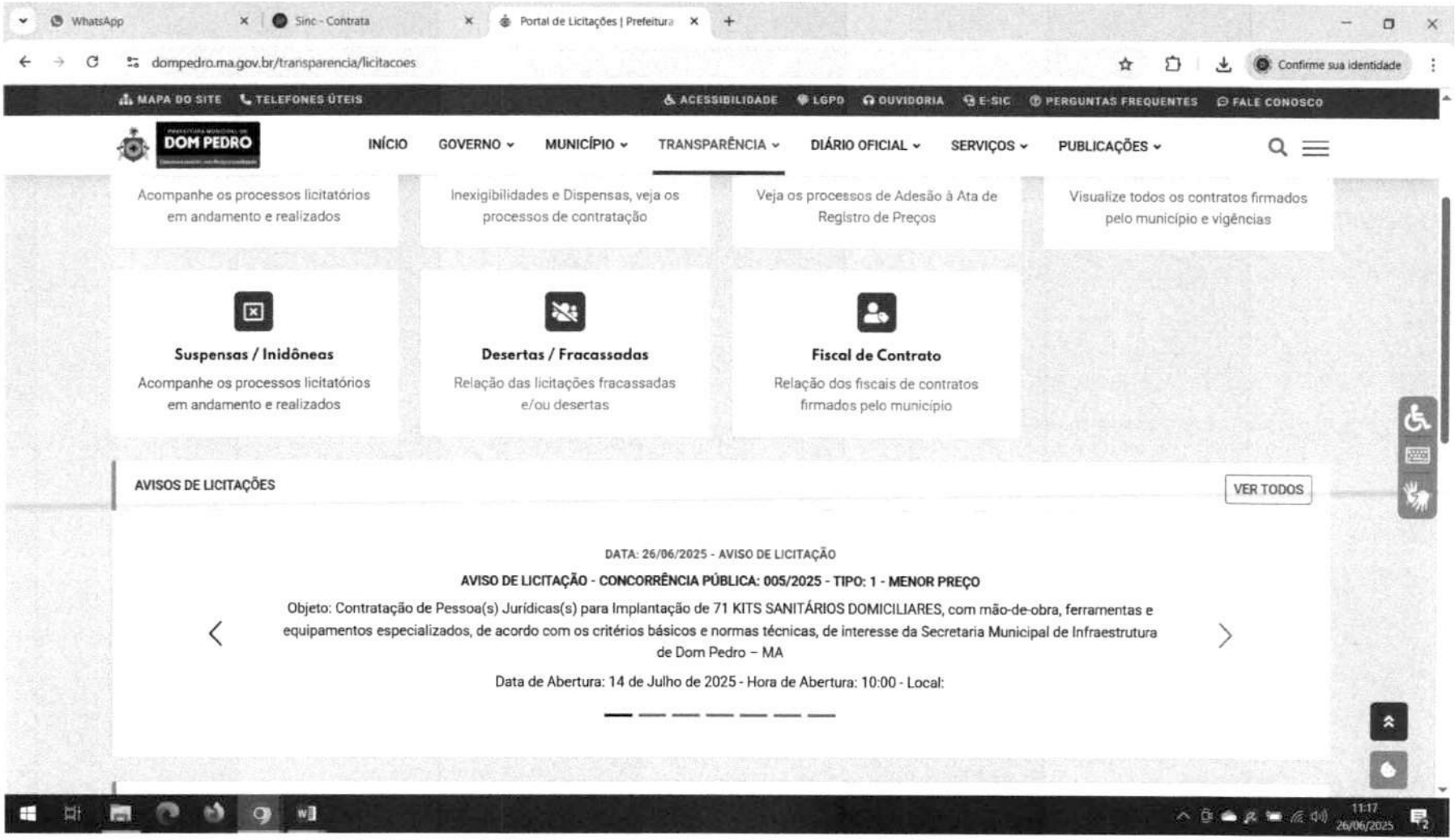
WhatsApp
Sinc - Contrata
Portal de Licitações | Prefeitura
dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes
Confirme sua identidade
MAPA DO SITE
TELEFONES ÚTEIS
ACESSIBILIDADE
LGPD
OUVIDORIA
E-SIC
PERGUNTAS FREQUENTES
FALE CONOSCO
DOM PEDRO
INÍCIO
GOVERNO
MUNICÍPIO
TRANSPARÊNCIA
DIÁRIO OFICIAL
SERVIÇOS
PUBLICAÇÕES
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados
Inexigibilidades e Dispensas, veja os processos de contratação
Veja os processos de Adesão à Ata de Registro de Preços
Visualize todos os contratos firmados pelo município e vigências
Suspensas / Inidôneas
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados
Desertas / Fracassadas
Relação das licitações fracassadas e/ou desertas
Fiscal de Contrato
Relação dos fiscais de contratos firmados pelo município
AVISOS DE LICITAÇÕES
VER TODOS
DATA: 26/06/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 005/2025 - TIPO: 1 - MENOR PREÇO
Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA
Data de Abertura: 14 de Julho de 2025 - Hora de Abertura: 10:00 - Local:
11:17
26/06/2025

182

Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/11/1997, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/CIN): nº 0487417320131 SSP-MA e CPF nº 614.747.533-96, residente e domiciliado na RUA DIOLINO BARROS, nº 194, PAULO FALCÃO, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760000.

Único sócio da Sociedade Limitada, VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA, sob o NIRE nº 21201130987 e inscrita no CNPJ sob o nº 41.922.844/0001-77, com sede na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, nº 1325, SALA 003, CENTRO, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760000, resolve assim alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

Fls. nº 189

Rubrica

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Altera – se o nome empresarial para: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera – se o endereço para: PRAÇA JORGE RACHID, nº 430, SALA: 003, CENTRO, Tuntum – MA, CEP: 65763000.

CLÁUSULA III: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera – se o objeto social para:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Fls. nº 190
Rubrica

CLÁUSULA IV: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) passa a ser de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) representado por 5.000.000 (cinco milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio.

Em razão da alteração havida, o capital social encontra-se integralizado e subscrito da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor R$
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	5.000.000	100,00	5.000.000,00
Total	5.000.000	100,00	5.000.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/11/1997, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/CIN): nº 0487417320131 SSP-MA e CPF nº 614.747.533-96, residente e domiciliado na RUA DIOLINO BARROS, nº 194, PAULO FALCÃO, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na PRAÇA JORGE RACHID, nº 430, SALA: 003, CENTRO, Tuntum – MA, CEP: 65763000.

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

Fls. nº 191

Rubrica

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2021 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor R$
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	5.000.000	100,00	5.000.000,00
Total	5.000.000	100,00	5.000.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Fls. nº 192

Rubrica

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o(a) administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fls. nº 193

Rubrica

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de Tuntum/MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tuntum – MA, 07 de abril de 2025.

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61474753396	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

Fls. nº 194

Rubrica

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025 13:34 SOB Nº 20250446502.
PROTOCOLO: 250446502 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505928443. CNPJ DA SEDE: 41922844000177.
NIRE: 21201130987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 195

Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **614.747.533-96**

Nome: **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**

Data de Nascimento: **30/11/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/06/2013**

Digito Verificador: **00**

Fls. nº 196

Rubrica

Comprovante emitido às: **21:04:51** do dia **10/04/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C9CA.5357.7A2D.50AF**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.922.844/0001-77 **MATRIZ**		**12/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Fls. nº 197
Rubrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JORGE RACHID	**430**	**SALA 003**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.763-000	**CENTRO**	**TUNTUM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM	**(98) 8476-5499**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2025** às **21:01:58** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
41.922.844/0001-77
NOME EMPRESARIAL:
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Fls. nº 198

Rubrica

Nome/Nome Empresarial:
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/04/2025** às **21:02** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000

11/04/2025 11:37:07
USUÁRIO:CLAUDIA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 1081-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 41.922.844/0001-77
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 10/04/2025 09:20:12
Data de Início: 12/05/2021
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 12/05/2021

Fls. nº 199
Rubrica

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PC JORGE RACHID	430	CENTRO	TUNTUM-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	12/05/2021	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	12/05/2021	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	12/05/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	12/05/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	12/05/2021	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	12/05/2021	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	12/05/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	12/05/2021	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	12/05/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	12/05/2021	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	12/05/2021	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	12/05/2021	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	12/05/2021	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	12/05/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	12/05/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	12/05/2021	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	12/05/2021	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	12/05/2021	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	12/05/2021	
X	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	12/05/2021	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000

11/04/2025 11:37:07
USUÁRIO:CLAUDIA

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	12/05/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

Fls. nº 200

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 201

Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.922.844/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:46:06 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2025.
Código de controle da certidão: **D8EB.D99B.52F4.9DEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. nº 207

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 133989/25 **Data da Certidão:** 02/07/2025 15:54:35

CPF/CNPJ 41922844000177 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/07/2025 15:54:35

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Fls, nº 203

Rubrica

Nº Certidão: 062057/25 **Data da Certidão:** 02/07/2025 15:55:03

CPF/CNPJ CONSULTADO: **41922844000177**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/07/2025 15:55:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000

52.2

11/07/2025 10:07:48
USUÁRIO:CLAUDIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 524/2025

AUTENTICAÇÃO:05B0AFD266CC205432B8DAD3F3413C28

Fls. nº 204

Rubrica

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **41.922.844/0001-77**, situada à **PC JORGE RACHID, 430 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/10/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 11/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000

114:1

11/07/2025 10:08:45
USUÁRIO:CLAUDIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 525/2025

AUTENTICAÇÃO:89B9C689A57B82E59074C6BA09AA394D

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **41.922.844/0001-77**, situada à **PC JORGE RACHID, 430 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/10/2025**.

Fls, nº 205

Rubrica

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 11/07/2025.

2363-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 06.138.911/0001-66

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 143/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
1081-2	41.922.844/0001-77	12/05/2021

Nome/Razão Social
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Data de Início
12/05/2021

Fls, nº 206

Rubrica

Denominação Comercial
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Natureza Jurídica	Vinculação
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Atividades Secundárias
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
PC JORGE RACHID			430
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
			CENTRO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
10/04/2025	31/12/2025	KOUU-W6QU

Informações Adicionais

TUNTUM-MA, 11 de abril de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/04/2025 10:09:30

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls. nº 207

Rubrica

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.922.844/0001-77
Razão Social: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
Endereço: PC JORGE RACHID 430 SALA 003 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070306266004709047

Informação obtida em 13/07/2025 19:58:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Fls. nº 208

Rubrica

Nome: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.922.844/0001-77
Certidão nº: 20526533/2025
Expedição: 10/04/2025, às 21:06:26
Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.922.844/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Abertura

Nome do Livro: RAZÃO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo RAZÃO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 95, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 41.922.844/0001-77, Número de Registro (NIRE) 21201130987.

FIS. Nº 209

Rubrica

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/05/2021
Ato constitutivo: 21201130987

Presidente Dutra, 01/01/2023

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA 012456/O

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 41.922.844/0001-77

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 614.747.533-96

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**5.298.977,36D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**5.155.977,36D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**4.764.756,13D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**76.359,00D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	76.359,00D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**4.688.397,13D**
9	1.1.1.02.002	BANCO SICOOB	4.688.397,13D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**123.658,46D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**123.658,46D**
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	159.999,98D
527	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA	20.127,00D
528	1.1.2.01.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA MA	186.179,00C
531	1.1.2.01.006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SaO JOaO BATISTA	9.030,00D
532	1.1.2.01.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	67.196,00C
534	1.1.2.01.009	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	96.410,51D
535	1.1.2.01.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGO DA PEDRA	14.448,00D
536	1.1.2.01.011	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	26.827,00D
540	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	50.190,97D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**267.562,77D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**267.562,77D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	267.562,77D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**143.000,00D**
76	**1.2.2**	**OUTROS CRÉDITOS**	**143.000,00D**
80	**1.2.2.04**	**SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA**	**143.000,00D**
543	1.2.2.04.001	APORTE SOCIETARIO	143.000,00D
149	**2**	**PASSIVO**	**4.750.918,66C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.935,40C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**141.437,80C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**141.437,80C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	134.000,00C
525	2.1.3.01.002	BLACK PRIME NORDESTE COM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIV	4.256,82C
526	2.1.3.01.003	PARMALUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	3.180,98C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**138.502,40D**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**138.502,40D**
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	138.502,40D
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2.588.552,62C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**2.588.552,62C**
219	**2.2.1.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**2.588.552,62C**
544	2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	2.588.552,62C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.159.430,64C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.000.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**1.000.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.159.430,64C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.159.430,64C**
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.159.430,64C

Fls. nº 210
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
269	**3**	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**3.687.019,85D**
500	**3.1**	**CUSTOS**	**950.722,06D**
283	**3.1.2**	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**950.722,06D**
290	**3.1.2.07**	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**950.722,06D**
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	950.722,06D
295	**3.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2.736.297,79D**
296	**3.2.1**	**DESPESAS COM VENDAS**	**2.332.727,08D**
314	**3.2.1.05**	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	**1.092.782,40D**
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	308.640,00D
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	262.174,00D
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	273.708,40D
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	248.260,00D
319	**3.2.1.06**	**DESPESAS GERAIS**	**1.239.944,68D**
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	735.203,05D
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	2.164,93D
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	501.968,50D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	1.108,20D
329	**3.2.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**403.570,71D**
345	**3.2.2.03**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**1.382,40D**
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	1.382,40D
353	**3.2.2.04**	**DESPESAS GERAIS**	**402.188,31D**
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	12.045,84D
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	75.142,47D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	315.000,00D
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**4.235.078,55C**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**4.235.078,55C**
404	**4.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**4.092.434,21C**
405	**4.1.1.01**	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**2.166.297,65C**
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	2.166.297,65C
410	**4.1.1.02**	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**1.926.136,56C**
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	1.926.136,56C
413	**4.1.2**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**142.644,34C**
424	**4.1.2.03**	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**142.644,34C**
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	142.644,34C

Fls. nº 211
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.166.297,65	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.926.136,56	4.092.434,21
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	142.644,34	142.644,34
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(950.722,06)	(950.722,06)
RECEITA LÍQUIDA		3.284.356,49
LUCRO BRUTO		3.284.356,49
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.736.297,79)
DESPESAS COM VENDAS		
VIAGENS TERRESTRES	(308.640,00)	
VIAGENS AÉREAS	(262.174,00)	
HOSPEDAGEM	(273.708,40)	
REFEIÇÕES	(248.260,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(735.203,05)	
TELEFONE	(2.164,93)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(501.468,50)	
SEGUROS	(1.108,20)	(2.332.727,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(1.382,40)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(12.045,84)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(75.142,47)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(315.000,00)	(403.570,71)
RESULTADO OPERACIONAL		548.058,70
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		548.058,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		548.058,70

Fls. nº 212
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.427.459,50 + 0,00	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.935,40 + 2.588.552,62	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.427.459,50	1.508,30
	Passivo Circulante	2.935,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.139.546,72	1,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.935,40 + 2.588.552,62	

Fls. nº 213

Rubrica

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.922.844/0001-77
Insc. Junta Comercial: 21201130987 **Data:** 09/03/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023
Endereço: Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acrescimentos dos movimentos no ano calendário — **R$ 4.764.756,13**

Fls. nº 214

2- Clientes

Duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços. — **R$ 123.658,46**

Rubrica

3- Estoque –

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário — **R$ 267.562,77**

4- Fornecedores

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário — **R$ 141.437,80**

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário — **R$ 2.159.430,64**

SÃO LUIS - MA, 01 de Abril de 2024

Victor Gabriel Machado da Costa
SÓCIO/Administrador

CPF: 614.747.533-96

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador

Reg. CRC-MA012456/O-0
CPF: 040.309.433-06

Termo de Encerramento

Nome do Livro: RAZÃO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo RAZÃO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 95, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA.

Fls. nº 215

Rubrica

Presidente Dutra, 31/12/2023

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA 012456/O

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 41.922.844/0001-77

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 614.747.533-96

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
41922844000177	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
61474753396	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

Fls. nº 216

Rubrica

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2024 09:41 SOB Nº 20240417577.
PROTOCOLO: 240417577 DE 01/04/2024. NIRE: 21201130987.
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404507746 em 02/04/2024, protocolo 240417577. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201130987
CNPJ:	41922844000177
Munícipio:	Presidente Dutra

Fls. nº 217

Rubrica

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA012456/O
41922844000177	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	
61474753396	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2024 09:41 SOB Nº 20240417577.
PROTOCOLO: 240417577 DE 01/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404507746. NIRE: 21201130987.
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 84, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA, município Tuntum, CNPJ nº 41.922.844/0001-77, Número de Registro (NIRE) 21201130987.

Fls. nº 218

Rubrica

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/05/2021
Ato constitutivo: 21201130987

Tuntum, 01/01/2024

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012456O0

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 614.747.533-96

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**4.763.223,27D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**4.400.804,28D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**4.118.729,67D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**62.781,61D**
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	62.781,61D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**974.340,46D**
8	1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL	962.334,55D
9	1.1.1.02.0003	BANCO SICOOB	12.005,91D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**3.079.469,42D**
11	1.1.1.03.0003	APLICAÇAO RDC	721.866,31D
1043	1.1.1.03.0006	OUROCAP	797,00D
42042	1.1.1.03.002	APLICAÇAO BANCO DO BRASIL	2.356.806,11D
941	**1.1.1.04**	**NUMERARIOS EM TRANSITO**	**2.138,18D**
942	1.1.1.04.0001	NUMERARIOS EM TRANSITO	2.138,18D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**282.074,61D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**282.074,61D**
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	282.074,61D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**362.418,99D**
88	**1.2.3**	**INVESTIMENTOS**	**17.036,45D**
42039	1.2.3.00.001	CONSORCIOS	17.036,45D
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**345.382,54D**
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**325.008,00D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	325.008,00D
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**40.000,00D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	40.000,00D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**19.625,46C**
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	18.958,80C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	666,66C
149	**2**	**PASSIVO**	**4.763.223,27C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**618.183,29C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**53.019,94C**
151	**2.1.1.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**53.019,94C**
42040	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO	53.019,94C
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**222.996,00C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**222.996,00C**
529	2.1.3.01.006	COMERCIAL BARROS	222.996,00C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**290.821,59C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**290.821,59C**
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	13,80C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	290.807,79C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**51.345,76C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**42.570,36C**
194	2.1.5.01.0009	PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.681,54C
187	2.1.5.01.0012	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	38.888,82C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**8.775,40C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	7.664,23C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.111,17C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**182.792,40C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**182.792,40C**
219	**2.2.1.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**40.149,89C**
565	2.2.1.01.002	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	40.149,89C
232	**2.2.1.09**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**142.642,51C**

Fls. nº 219
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
42044	2.2.1.09.003	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTI	142.642,51C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**3.962.247,58C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.500.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**1.500.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.462.247,58C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.462.247,58C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.462.247,58C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 4.763.223,27 (quatro milhões setecentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)

[redacted]
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 614.747.533-96

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456O0
CPF: 040.309.433-06

Fls. nº 220
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	RECEITA BRUTA	**4.706.013,27**
411 3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	4.706.013,27
	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(488.885,10)**
417 3.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(60.000,00)
480 3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(428.885,10)
	=RECEITA LÍQUIDA	**4.217.128,17**
	LUCRO BRUTO	**4.217.128,17**
	=RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**4.217.128,17**
	DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
	=RESULTADO OPERACIONAL	**4.217.128,17**
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(226.619,68)**
331 4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(44.816,80)
334 4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	(5.157,43)
335 4.2.2.01.005	FÉRIAS	(3.845,07)
336 4.2.2.01.006	INSS	(3.727,68)
337 4.2.2.01.007	FGTS	(3.934,85)
350 4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(23.669,48)
354 4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(32.870,27)
355 4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	(442,06)
358 4.2.2.04.005	SEGUROS	(2.978,36)
361 4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.850,00)
363 4.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(19.625,46)
365 4.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(132,42)
972 4.2.2.04.019	OUTRAS DESPESAS	(72.569,80)
	RECEITAS FINANCEIRAS	**4.174,80**
432 3.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	4.174,80
	=RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**3.994.683,29**
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.262.125,56)**
467 4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.262.125,56)
	RESULTADO OPERACIONAL	**1.732.557,73**
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**1.732.557,73**
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.732.557,73**

Fls. nº 221
Rubrica

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 614.747.533-96

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456O0
CPF: 040.309.433-06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2023	1.000.000,00	1.159.340,64	2.159.340,64
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.560.713,53	1.560.713,53
Aumento de Capital	500.000,00		500.000,00
Saldo em 31/12/2024	1.500.000,00	2.720.054,17	4.220.054,17

Fls. nº 222
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.400.804,28 + 0,00	5,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	618.183,29 + 182.792,40	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.400.804,28	7,12
	Passivo Circulante	618.183,29	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.400.804,28 - 0,00	7,12
	Passivo Circulante	618.183,29	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	4.118.729,67	6,66
	Passivo Circulante	618.183,29	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.763.223,27	5,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	618.183,29 + 182.792,40	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	618.183,29 + 182.792,40	0,17
	Passivo Total	4.763.223,27	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	362.418,99	0,09
	Patrimônio Líquido	3.962.247,58	

Fls. nº 223

Rubrica

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 614.747.533-96

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456O0
CPF: 040.309.433-06

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2024
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
PC JORGE RACHID, 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM/MA, CEP 65763-000
CNPJ: 41.922.844/0001-77

1.0 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, passou a ter início das suas atividades a partir de 12 de maio de 2021. Atua na área de comércio e prestação de serviços diversos.

(*) Informações não auditadas

2.0 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade da Administração

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Fls. nº 224

Rubrica

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras mantidas até o vencimento: Caixa e equivalentes de caixa consistem em caixa (numerários) e contas bancárias. As aplicações financeiras consistem em investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Empresa.
Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, quando aplicável, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do período.

b) Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção ou extração, não excedendo ao valor de mercado.

c) Imobilizado: bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreu nenhum ajuste para valor presente.

e) Fornecedores: São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2024
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
PC JORGE RACHID, 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM/MA, CEP 65763-000
CNPJ: 41.922.844/0001-77

f) Obrigações Tributarias: São registradas nessa conta os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registrados nessa conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Apuração do Resultado: Resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestações de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

Fls. 225
Rubrica

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)
A Empresa não possui bens dados em garantia ou compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos a Administração revisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar e avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e concluiu que a Empresa não possui indicadores de deterioração ou perda de seu valor recuperável.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7- RECEITAS (Resolução CFC N° 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio liquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC n° 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2024
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
PC JORGE RACHID, 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM/MA, CEP 65763-000
CNPJ: 41.922.844/0001-77

NOTA 8 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória N° 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 9 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

SÃO LUÍS MA 05 DE MAIO DE 2025

Fls. nº 226

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 614.747.533-96

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC MA 01245600
CPF:040.309.433-06

Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 84, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA.

Tuntum, 31/12/2024

Fls. nº 227

Rubrica

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012456O0

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 614.747.533-96

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
61474753396	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

Fls, nº 228

Rubrica

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 16:00 SOB Nº 20250564092.
PROTOCOLO: 250564092 DE 05/05/2025. NIRE: 21201130987.
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507383169 em 06/05/2025, protocolo 250564092. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
Número de Registro:	21201130987
CNPJ:	41922844000177
Munícipio:	Tuntum

Fls. nº 229

Rubrica

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA012456O0
61474753396	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 16:00 SOB Nº 20250564092.
PROTOCOLO: 250564092 DE 05/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507383169. NIRE: 21201130987.
VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

Fls. nº 230

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES
REGISTRO..... :	MA-012456/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.309.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/07/2025 as 20:00:40.
Válido até: 11/10/2025.
Código de Controle: 483502.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls. nº 231

Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500258800
NIRE 21201130987 **CNPJ 41.922.844/0001-77**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo PraÇa JORGE RACHID, Nº 430, SALA 003, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20250446502	08/04/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250446502	08/04/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20240758633	10/06/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240758633	10/06/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20240446801	05/04/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230901751	12/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230901751	12/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230134653	30/01/2023	BALANCO
002	20230087566	23/01/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	20210638745	12/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201130987	12/05/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2025, às 11:37:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QBLBGHG4**.

MAC2500258800

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls. nº 232
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA **NIRE :** 21201130987 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500258775
NIRE (Sede) 21201130987	**CNPJ** 41.922.844/0001-77	**Data de Ato Constitutivo** 12/05/2021	**Início de Atividade** 12/05/2021

Endereço Completo
PraÇa JORGE RACHID, Nº 430, SALA 003, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000

Objeto Social
4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Capital Social R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	614.747.533-96	R$ 5.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	614.747.533-96	Indeterminado

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 08/04/2025	**Número** 20250446502	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2025, às 11:37:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OPAYNKUO**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/06/2025 **Nº da certidão:** 12502194180

Data de validade: 23/08/2025 **Código de Validação:** 27552f8ff8

NOME: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

CPF: 614.747.533-96

DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1997

FILIAÇÃO: LUISA MACHADO DA COSTA / LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Fls. nº 233

Rubrica

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fls. nº 234

Rubrica

Data emissão: 23/06/2025 **Nº da certidão:** 12502194008

Data de validade: 23/08/2025 **Código de Validação:** 134337a291

NOME: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 930416/2025
Emissão: 05/06/2025
Validade: 02/12/2025
Chave: xDxA1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Fls. nº 235
Rubrica

Interessado(a)

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Registro: 0005489024

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.000.000,00

Data do Capital: 08/04/2025

Faixa: 6

Objetivo Social: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL, AGRONÔMICA E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: PRAÇA jorge rachid, 430, sala 003, centro, TUNTUM, MA, 65763000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/08/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000549077DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AMANDA SOUZA FELIX

Registro: 1111708517

CPF: ***.586.433-**

Data Início: 25/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDER LIMA BARROS

Registro: 1916102441

CPF: ***.777.233-**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xDxA1
Impresso em: 05/06/2025 às 19:58:49 por: adapt, ip: 179.154.171.236

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Fls. nº 236

Rubrica

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.922.844/0001-77** com sede à **AV JOSE OLAVO SAMPAIO, CENTRO, Nº 1325 SALA- 003** em **PRESIDENTE DUTRA - MA**, representada por **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA ,** ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **WELTON GOMES LEAL,** Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº **110719851-8** CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.

3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Presidente Dutra – MA, 25 de Junho de 2023

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR MILLENIUM INFORMATICA, ou=Presencial, ou=08919371000183, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2023.07.25 14:40:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.003.20244

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
Represente Legal

WELTON GOMES LEAL:01702210324

Assinado de forma digital por WELTON GOMES LEAL:01702210324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR MILLENIUM INFORMATICA, ou=Presencial, ou=08919371000183, cn=WELTON GOMES LEAL:01702210324
Dados: 2023.07.25 10:15:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

WELTON GOMES LEAL
Engenheiro Civil – CREA-MA: **110719851-8**

Testemunha

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 930416/2025
Emissão: 05/06/2025
Validade: 02/12/2025
Chave: xDxA1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 237
Rubrica

Data Início: 27/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS LEANDRO COSTA GOMES

Registro: 1118372549

CPF: ***.354.433-**

Data Início: 26/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 40878-DECRETO Nº 23196/33 ART 6º AO 10, COMBINADO COM O ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA. ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (1.6.5.04.05 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 1.010/2005) CONFORME DECISÃO C.E.AGRO Nº10/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WELTON GOMES LEAL

Registro: 1107198518

CPF: ***.022.103-**

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

CPF: ***.747.533-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xDxA1
Impresso em: 05/06/2025 às 19:58:49 por: adapt, ip: 179.154.171.236

download (36)_230801_083756.pdf

Fls. nº 238

Rubrica

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior 09/06/2023	Leitu 10/(

FRANCISCO LUCIO DA SILVA LEAL
INSTALAÇÃO: 7118805
CPF: ***.642.81*-**
AV OLAVO SAMPAIO , 1880 , CEP: 65760-000 CENTRO
- PRESIDENTE DUTRA - MA

Parceiro de Negócio
7118805

Conta Contrato
7118805

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
07/2023	17/07/2023	R$ 1.343,56

NOTA F
DATA D
Consult
https://d
chave d
212307(
Protocol
13/07/2(

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/06 - 10/07

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	1.268	0,852508	0,650900	39,44	216,20	1.080,98
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						262,58

IC
PI
C

CONSUMO kWh

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12110145495	Consumo	ATIVO TOTAL	6.912	8.180	1,00	1.268 kWh

Re

7A2A.118F.62D

Resolução ANEEL	Apresent
3102/22	10/07/2(

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230669363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WELTON GOMES LEAL
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1107198518**
Registro: **1107198518MA**

2. Contratante

Contratante: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.922.844/0001-77**
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: **1325**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Fls. nº 939
Rubrica

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: **1325**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Data de Início: **25/07/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Assistente de engenharia**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

WELTON GOMES LEAL:01702210324

Assinado de forma digital por WELTON GOMES LEAL:01702210324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR MILLENIUM INFORMATICA, ou=Presencial, ou=08915071000183, cn=WELTON GOMES LEAL:01702210324
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELTON GOMES LEAL - CPF: 017.022.103-24

Assinado de forma digital por VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177
DN: cn=VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, c=BR
Versão do Adobe Acrobat: 2023.003.20244

_____, _____ de _____ de _____

Local data

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.922.844/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **27/07/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304871777**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 928222/2025
Emissão: 07/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: dDwaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Fls. nº 240
Rubrica

Interessado(a)

Profissional: WELTON GOMES LEAL
Registro: 1107198518
CPF: ***.022.103-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005402387
CNPJ: 24.292.364/0001-50
Data Início: 28/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0005489024
CNPJ: 41.922.844/0001-77
Data Início: 07/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Registro: 0005394538
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Data Início: 07/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005468540

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 928222/2025
Emissão: 07/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: dDwaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 30.169.852/0001-78
Data Início: 05/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls. nº 241
Rubrica

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dDwaZ
Impresso em: 07/05/2025 às 20:11:55 por: adapt, ip: 131.108.215.127

Fls. nº 242

Rubrica

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.922.844/0001-77** com sede à **AV JOSE OLAVO SAMPAIO, CENTRO, N° 1325 SALA- 003** em **PRESIDENTE DUTRA - MA**, representada por **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA ,** ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **LUIS LEANDRO COSTA GOMES, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, com Carteira Profissional nº **111837254-9** CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, obrigando-se assim a fazer serviço de AGRÔNOMO , bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 8.472,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários-mínimos nacional.

3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Presidente Dutra – MA, 14 de Abril de 2024

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2024.04.14 15:24:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20687

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
Represente Legal

LUIS LEANDRO COSTA GOMES:02635443386
Assinado digitalmente por LUIS LEANDRO COSTA GOMES:02635443386
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=26774270001161, OU=videoconferencia, CN=LUIS LEANDRO COSTA GOMES:02635443386
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-19 13:07:02
Foxit Reader Versão: 10.0.0

LUIS LEANDRO COSTA GOMES
Engenheiro AGRÔNOMO CREA-MA: **111837254-9**

Testemunha

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20240764278

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIS LEANDRO COSTA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

RNP: **1118372549**
Registro: **1118372549MA**

2. Contratante

Contratante: **VORTEX EMPREEDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.922.844/0001-77**
AVENIDA JOSEOLAVO SAMPAIO Nº: **1325**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **AC** CEP: **65760000**
Pais: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Fls. nº 243
Rubrica

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**
AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº: **1325**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Data de Início: **14/04/2024** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Trabalho com a função de Engenheiro Agrônomo por tempo indeterminado.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS LEANDRO COSTA GOMES:02635443386

LUIS LEANDRO COSTA GOMES - CPF: 026.354.433-86

Presidente Dutra, MA 26 de Abril de 2024
Local data

VORTEX EMPREEDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.922.844/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **19/04/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8305457985**

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Rural Agropecuária Urbana	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

LUIS LEANDRO COSTA GOMES
INSTALAÇÃO: 2000401693
CPF: ***.354.43*-**
R. CEL JOAO ROLINS , S/N , FAZ SANTO ANTONIO
FAZ SANTO ANTONIO CEP: 65760-000 CENTRO -
PRESIDENTE DUTRA - MA

Parceiro de Negócio
1000429947

Conta Contrato
3007813863

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2024	22/03/2024	R$ 1.082,27

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	16/02/2024	16/03/2024	29	16/04/2024

NOTA FISCAL Nº 077633868 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 16/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21240306272793000184660000776338681075671959
Protocolo de autorização: 3212400007107812 -
16/03/2024 às 15:43:08

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Fls. nº 244
Rubrica

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	593	0,961518	0,718810	18,50	125,44	570,18
ENS FINANCEIROS						
Ilum Pub Pref Munic						81,34
Parcela (7/18)						202,23
Multa						81,76
Correção Monetária						41,95
Juros						97,26
Correção Monetária Parcela (7/18)						7,55

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	570,18	22,0000	125,44
PIS	444,74	0,7419	3,30
COFINS	444,74	3,4189	15,20

CONSUMO kWh

MAR/23	528
ABR/23	394
MAI/23	608
JUN/23	641
JUL/23	572
AGO/23	632
SET/23	988
OUT/23	717
NOV/23	657
DEZ/23	698
JAN/24	669
FEV/24	547
MAR/24	593

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10650095540	Consumo	ATIVO TOTAL	24.448	25.041	1,00	593 kWh

Reservado ao Fisco
AC9C.A4D8.77B1.1EA9.A823.D0E0.423A.3AE1

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	16/03/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorial.ma @equatorial.era @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DIC80 a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK | **745-5** | **74593.10012 28995.013001 00312.777568 9 96630000108227**

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO					22.03.2024
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		2000401693		03/2024	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
16.03.2024	0202403077633868	DMI	N	16.03.2024	00003127775-6
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
RCO	100	R$			1.082,27

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
LUIS LEANDRO COSTA GOMES 026.354.433-86

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Nome
LUIS LEANDRO COSTA GOMES

Data do Registro no Crea-MA
18/03/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CREA-MA
Registro Crea Nº
1118372549

Registro Nacional
1118372549
Data de Emissão
02/04/2019

Presidente do Confea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o art. 3º, item II, da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Fls. nº 245

Rubrica

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Nome
LUIS LEANDRO COSTA GOMES

Filiação
NILA CLARO DA COSTA GOMES
WASHINGTON LUIZ GOMES DA COSTA

Nascimento
27/09/1989

CPF
026.354.433-86

Doc. de Identidade
0001142743990 SESP/MA

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PRESIDENTE DUTRA MA

Tipo Sang.

Título de Eleitor
056688641147

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-MA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 928218/2025
Emissão: 07/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6162W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Fls. nº 246
Rubrica

Interessado(a)

Profissional: LUIS LEANDRO COSTA GOMES
Registro: 1118372549
CPF: ***.354.433-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: 40878-DECRETO Nº 23196/33 ART 6º AO 10, COMBINADO COM O ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA. ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (1.6.5.04.05 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 1.010/2005) CONFORME DECISÃO C.E.AGRO Nº10/2020
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Data de Formação: 28/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0005489024
CNPJ: 41.922.844/0001-77
Data Início: 26/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

899961/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240732644** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2024 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** CPF/CNPJ: **35.156.645/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA DO MERCADO CENTRAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Contrato: 028/2023/CCL Celebrado em: 04/10/2023
Valor do contrato: R$ 39.883,78 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA DO MERCADO CENTRAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Coordenadas Geográficas: -6.026838, -44.246716
Data de início: 04/10/2023 Conclusão efetiva: 04/01/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS CPF/CNPJ: 35.156.645/0001-00

Fls. nº 247
Rubrica

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VERIADORES DE COLINAS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 899961/2024
29/01/2024, 13:01
0YDZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0YDZY

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS
O LEGISLATIVO UNIDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS-MA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 35.156.645/0001-00, **com sede à Praça do Mercado Central - CENTRO, S/N, COLINAS-MA, CEP: 65690-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhor** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas - MA , Srº. Renato de Sousa Santos, portador do RG Nº 020806192002-2 SSP/MA E CPF Nº 912.333.803-20, Residente Domiciliada em Colinas – Ma, atesta para devidos fins, que a **Empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.922.844/0001-77, com sede social a Avenida José Olavo Sampaio nº 1325 sala 003 centro da cidade de Presidente Dutra - MA, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Victor Gabriel Machado da Costa, portador do rg nº 055473742015-9 SSP – MA e CPF Nº:. 614.747.533-96**, através de seu responsável técnico **Engº Civil WELTON GOMES LEAL, CREA Nº 1107198518/MA**, executou para **Câmara Municipal de Vereadores de Colinas - MA**, os **serviços de engenharia consistente na manutenção preventiva e corretiva do predio da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas - MA, no período de 04/10/2023 a 04/01/2024**, conforme **ART Nº 20240726090, Sob o Contrato nº 028/2023/CCL, Processo Administrativo nº 083/2023/CMC, Carta Convite nº 01/2023/CCL**, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratado e quantitativos abaixo descriminados:

Fls. nº 248
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899961/2024, emitida em 29/01/2024

Certidão nº 899961/2024
29/01/2024, 14:11
Chave de Impressão: 0YDZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/01/2024, às 14:11.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS
O LEGISLATIVO UNIDO

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
Contratante dos Serviços: **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS -MA**
CNPJ do Contratante: **N° 35.156.645/0001-00**
Empresa Executora do Serviço: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob n° 41.922.844/0001-77.**
Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida José Olavo Sampaio n° 1325 sala 003 centro da cidade de Presidente Dutra - MA,**
Profissional Responsável Técnico: **WELTON GOMES LEAL**
Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
N°. Registro Profissional no CREA: **1107198518/MA**
Número do Contrato: **028/2023/CCL**
Endereço da Obra: **Praça do Mercado Central – CENTRO, S/N, COLINAS-MA, CEP: 65690-000.**
Obra Registrada no CREA/MA sob a **ART N° 20240726090**
Período de Execução do Serviço: **04/10/2023 a 04/01/2024**

Fls. nº 249
Rubrica

PLANILHA EM ANEXO

Item	Descrição	Und	Quant.
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	138,54
1.1.3	RETIRADA DE LOUÇA SANITARIA	UND	10,00
1.2	**COBERTURA**		
1.2.1	RETALHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M²	169,42
1.3	**REVESTIMENTO**		
1.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	210,99
1.4	**ESQUADRIAS**		

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, S/Nº - CENTRO - CEP: 65.290-000
CNPJ: 35.156.645/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899961/2024, emitida em 29/01/2024

Certidão nº 899961/2024
29/01/2024, 14:11
Chave de Impressão: 0YDZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas

1.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,00
1.4.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
1.4.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
1.5	**PISO E PAVIMENTAÇÃO**		
1.5.1	RECUPERÇÃO DE CALÇADA	M²	38,50
1.6	**INSTALAÇÕE ELETRICAS**		
1.6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00
1.6.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00
1.6.3	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
1.7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**		
1.7.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
1.7.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00
1.7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00

Fls. nº 250
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899961/2024, emitida em 29/01/2024

Certidão nº 899961/2024
29/01/2024, 14:11
Chave de Impressão: 0YDZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS
O LEGISLATIVO UNIDO

1.7.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00
1.7.6	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	8,00
1.8	**PINTURA**		
1.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	155,40
1.8.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	19,28
1.9	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
1.9.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	375,40
1.9.2	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m²	17,32
1.9.3	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	5,00

Fls. nº 251

COLINAS (MA), 09 de janeiro de 2024

Sr. Renato de Sousa Santos
RG Nº 020806192002-2 SSP/MA
CPF Nº 912.333.803-20
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2024.01.22 16:07:35 -03'00'

PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, S/Nº - CENTRO - CEP: 65.290-000
CNPJ: 35.156.645/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899961/2024, em 29/01/2024
emitida

Certidão nº 899961/2024
29/01/2024, 14:11
Chave de Impressão: 0YDZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas

DECLARAÇÃO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.922.844/0001-77** e seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL CREA - MA nº 1107198518 MA**, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONTRATO Nº 028/2023/CCL
ART EXECUÇÃO MA20240726090
PERIODO DO CONTRATO: 04/10/2023 A 04/01/2024
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS-MA
CNPJ: 35.156.645/0001-00
ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL – CENTRO, SN, COLINAS-MA, CEP: 65690-000
EMPRESA CONTRATADA:
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ: 41.922.844/0001-77

Fls. nº 252
Rubrica

RESPONSÁVEL TÉCNICO DECLARAÇÃO:
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA– MA nº 1117160688
ENGENHEIRO CIVIL
PERIODO DA VISTORIA: 05/01/2024 A 08/01/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLINAS – MA.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

COLINAS – MA, 22/01/2024.

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2024.01.22 16:01:07 -03'00'

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CPF: 059.497.683-96
CREA– MA nº **1117160688**
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899961/2024, emitida em 29/01/2024

Certidão nº 899961/2024
29/01/2024, 14:11
Chave de Impressão: 0YDZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

900285/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240733634** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2024 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **A R RIBEIRO FILHO LTDA** CPF/CNPJ: **33.840.130/0001-91**
Endereço do contratante: RUA R GRAÇA ARANHA Nº: 324
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: Celebrado em: 04/09/2023
Valor do contrato: R$ 800.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA R GRAÇA ARANHA Nº: 324
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.259989, -44.474801
Data de início: 04/09/2023 Conclusão efetiva: 24/01/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: A R RIBEIRO FILHO LTDA CPF/CNPJ: 33.840.130/0001-91

Fls. nº 253
Rubrica

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTIVEL COM ÁREAS DO ESCRITORIO, WC, LANCHONETE, DEPOSITO E COBERTURA METALICA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 900285/2024
29/01/2024, 18:27
xaWcy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xaWcy

A R RIBEIRO FILHO LTDA
CNPJ: 33.840.130/0001-91
POSTO FLEX II

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

- **CONTRATANTE EMITENTE**
  NOME/RAZÃO SOCIAL: **A R RIBEIRO FILHO LTDA**
  NOME FANTASIA: **POSTO FLEX II**
  CNPJ: 33.840.130/0001-91
  ENDEREÇO: R GRACA ARANHA, Nº 324, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA; CEP: 65.760-000
  REPRESENTANTE CONTRATANTE: **ANTONIO RICARDO RIBEIRO FILHO**
- **OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA**
  Construção de Posto de combustível com áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito Cobertura.
  LOCAL: R GRACA ARANHA, Nº 324, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA; CEP: 65.760-000
- **ART: MA 20240730948**
  PERÍODO EXECUÇÃO: 04/09/2023 a 24/01/2024
- **CONTRATADO (A)**
  NOME/RAZÃO SOCIAL:
  VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
  CNPJ Nº 41.922.844/0001-77
  VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM
  ENDEREÇO: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, CENTRO Nº 1325, SALA 003 , CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760-000

Fls. nº 254
Rubrica

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELTON GOMES LEAL
RG: 195827420025 e
CPF: 880.924.703-59
CREA: 1107198518

Presidente Dutra - MA, 26 de janeiro de 2024

ANTONIO RICARDO RIBEIRO FILHO:91061806391
Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO RIBEIRO FILHO:91061806391
Dados: 2024.01.26 09:38:19 -03'00'

ANTONIO RICARDO RIBEIRO FILHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador
CPF: 910.618.063-91
RG: 115109599-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900285/2024, emitida em 29/01/2024

Certidão nº 900285/2024
29/01/2024, 19:07
Chave de Impressão: xaWcy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas

A R RIBEIRO FILHO LTDA
CNPJ: 33.840.130/0001-91
POSTO FLEX II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m³	31,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	31,20
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	25,98
3.2	Armação AC -50-10.0mm viga baldrame	kg	192,50
3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.5	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	310,10
3.6	Cinta inferior de concreto usinado fck=30 MPa	m²	10,30
3.7	Cinta superior de concreto fck=30mpa		6,00
3.8	Pilar em concreto armado	m³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m³	3,00
3.	Mureta de concreto fck=30mpa	m	100,00
4.0	ALVENARIA E PAINEIS		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	249,10
4.2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M²	213,00
5.0	COBERTURA		
5.1	Rufo em Chapa de aço galv. NR. 24, desenvolvimento 25 cm	M	250,00
5.2	Estrutura Metalica para Cobertura constituida por aço ASTM A36 inclusive pintura	kg	40210,00
5.3	Telha metalica termoacústica trapezoidal em aço galvanizado E=30mm	m²	5021,00
5.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso:dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	5,00
6.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média)padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente ,	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m²	11,20

Fls. nº 255
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900285/2024, emitida em 29/01/2024

Certidão nº 900285/2024
29/01/2024, 19:07
Chave de Impressão: xaWcy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/01/2024, às 19:07.

A R RIBEIRO FILHO LTDA
CNPJ: 33.840.130/0001-91
POSTO FLEX II

7.0	PISOS		
7.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	120,00
7.2	Piso Industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m²	1630,02
7.3	Execução de passeio (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm com junta de dilatação plástica,	m²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m²	400,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	298,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas,meia parede ou parede inteira	m²	12,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,99
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,31
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,96
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00

Fls. nº 256
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900285/2024, emitida em 29/01/2024

Certidão nº 900285/2024
29/01/2024, 19:07
Chave de Impressão: xaWcy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/01/2024, às 19:07

A R RIBEIRO FILHO LTDA
CNPJ: 33.840.130/0001-91
POSTO FLEX II

11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de superfície, com aplicao de 02 demos de massa acrílica, lixamento e retoques	m²	286,20
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m²	286,20
13.0	LIMPEZA GERAL		
13.1	Limpeza geral da obra	m²	95,67

Presidente Dutra - MA, 26 de janeiro de 2024

ANTONIO RICARDO RIBEIRO FILHO:91061806391
Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO RIBEIRO FILHO:91061806391
Dados: 2024.01.26 09:38:44 -03'00'

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173830000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2024.01.26 10:43:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

ANTONIO RICARDO RIBEIRO FILHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador
CPF: 910.618.063-91
RG: 115109599-8

Fls, nº 257
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900285/2024, emitida em 29/01/2024

Certidão nº 900285/2024
29/01/2024, 19:07
Chave de Impressão: xaWcy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas

(98) 9140-1124
POSTOFELIXPK@GMAIL.COM
R GRAÇA ARANHA, Nº 324, CEP: 65760-000, CENTRO, PRESIDENTE DUTR/MA

DECLARAÇÃO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.922.844/0001-77** e seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL CREA - MA nº 1107198518 MA**, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
ART EXECUÇÃO MA20240730948
PERIODO DO CONTRATO: 04/09/2023 A 24/01/2024
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
A R RIBEIRO FILHO LTDA
CNPJ: 33.840.130/0001-91
ENDEREÇO: R GRACA ARANHA, Nº 324, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA;
CEP: 65.760-000
EMPRESA CONTRATADA:
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ: 41.922.844/0001-77

RESPONSÁVEL TÉCNICO DECLARAÇÃO:
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA– MA Nº 1117160688
ENGENHEIRO CIVIL
PERIODO DA VISTORIA: 25/01/2024 A 26/01/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Construção de Posto de combustível com áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito E Cobertura.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 26/01/2024.

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2024.01.26 10:11:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CPF: 059.497.683-96
CREA– MA nº **1117160688**
ENGENHEIRO CIVIL

Fls, nº 258
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900285/2024, emitida em 29/01/2024

Certidão nº 900285/2024
29/01/2024, 19:07
Chave de Impressão: xaWcy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

925368/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250885514** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/02/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA DO MERCADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELÂNDIA UF: MA CEP: 65755000
Contrato: AD002.001/2025 Celebrado em: 03/02/2025
Valor do contrato: R$ 350.648,75 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA DO MERCADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELÂNDIA UF: MA CEP: 65755000
Coordenadas Geográficas: -4.877489, -44.882987
Data de início: 03/02/2025 Conclusão efetiva: 03/05/2025
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Fls, nº 259
Rubrica

Atividade Técnica: **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3875.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3875.00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SARJETA E MEIO-FIO PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO DE JOSELANDIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 925368/2025
08/04/2025, 10:17
Wddc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Wddc7

GOVERNO MUNICIPAL DE
JOSELÂNDIA
Construindo uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA**, com sede na Praça do Mercado, S/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA, Centro, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50**, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo **Secretário Municipal** o Senhor **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 031.666.673-42**, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 16558512001-6, órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, atesta para devidos fins, que a Empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000,** através de seu responsável técnico **Engº Civil WELTON GOMES LEAL, CREA Nº 1107198518/MA**, executou para Prefeitura Municipal de **JOSELÂNDIA - MA**, os **SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E MEIO-FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOSELÂNDIA-MA,** no **período de 03/02/2025 a 01/04/2025**, conforme **ART Nº MA20250885514**, Sob o **Contrato nº AD002.001/2025**, Processo Administrativo n° 280101/2025, Adesão n° 002/2025, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratado e quantitativos abaixo descriminados:

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**
   Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA**
   CNPJ do Contratante**: N° 06.376.974/0001-50**
   Empresa Executora do Serviço: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 41.922.844.0001-77**
   Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000,**
   Profissional Responsável Técnico: **WELTON GOMES LEAL**
   Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
   Nº. Registro Profissional no CREA: **1107198518/MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925368/2025, emitida em 08/04/2025

Fls. nº 260

Rubrica

Certidão nº 925368/2025
09/04/2025, 06:30
Chave de Impressão: Vddc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2025 e contém 2 folhas

GOVERNO MUNICIPAL DE
JOSELÂNDIA
Construindo uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50
Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Número do Contrato: **AD002.001/2025**
Endereço da Obra: **Praça do Mercado, S/N, Bairro Centro, Joselândia-MA, CEP: 65755-000.**
Obra Registrada no CREA/MA sob a **ART N°: MA20250885514**
Período de Execução do Serviço: **03/02/2025 a 01/04/2025**

2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0			**SARJETA E MEIO FIO**		
1.1	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M2	3.875,00
1.2	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M2	3.875,00

Joselândia-MA, 01 de abril de 2025.

Fls. nº 961
Rubrica

RODRIGO DA SILVA SANTOS:03166667342
Assinado de forma digital por RODRIGO DA SILVA SANTOS:03166667342

RODRIGO DA SILVA SANTOS
CPF nº. 031.666.673-42
Secretário Municipal de Administração

DANYELA NOLETO DE SOUSA MELO:05308254303
Assinado de forma digital por DANYELA NOLETO DE SOUSA MELO:05308254303

DANYELA NOLETO DE SOUSA MELO
Engenheira Civil
CREA/MA – 1116075717
Engenheira Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925368/2025, emitida em 08/04/2025

Certidão nº 925368/2025
09/04/2025, 06:30
Chave de Impressão: Widdc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2025 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
930442/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240856128** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2024 Baixada em: 06/06/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 02101/2024 Celebrado em: 02/10/2024
Valor do contrato: R$ 473.975,12 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CALUMBI Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.166033, -44.457027
Data de início: 02/10/2024 Conclusão efetiva: 02/02/2025
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Fls. nº 262
Rubrica

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 234.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO CALUMBI NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA CONFORME CONTRATO Nº02101/2024 PROC. ADMIN Nº0307240004/2024

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 930442/2025
17/06/2025, 09:58
w8Z54

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w8Z54

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930442/2025, emitida em 17/06/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, com sede na Avenida Aldir Leda, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Bairro Tarumã, na cidade de Presidente Dutra - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ Nº: 06.138.366/0001- 08**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. Diego Mota Belém**, inscrito no **CPF sob nº 014.202.233- 05,** brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Presidente Dutra - MA, atesta para devidos fins, que a Empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000,** através de seu responsável técnico **Engº Civil WELTON GOMES LEAL, CREA Nº 1107198518/MA**, executou para Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, os **SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO CALUMBI NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA,** no **período de 02/10/2024 à 02/02/2025**, conforme **ART Nº MA20240856128** (QUADRA DO POVOADO CALUMBI), Sob o **Contrato nº 02101/2024**, **Processo Administrativo n° 0307240004/2024**, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratado e quantitativos abaixo descriminados:

Fls. nº 263
Rubrica

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**
Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**
CNPJ do Contratante**: N° 06.138.366/0001- 08**
Empresa Executora do Serviço: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 41.922.844.0001-77**
Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000,**
Profissional Responsável Técnico: **WELTON GOMES LEAL**
Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
Nº. Registro Profissional no CREA: **1107198518/MA**
Número do Contrato: **02101/2024**
Endereço da Obra: **POVOADO CALUMBI, S/N, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP: 65760-000.**
Obra Registrada no CREA/MA sob a **ART Nº: MA20240856128**
Período de Execução do Serviço: **02/10/2024 à 02/02/2025**

Certidão nº 930442/2025
17/06/2025, 13:40
Chave de Impressão: w8Z54
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 17/06/2025, às 13:40.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA				
1.1	PRELIMINARES				
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00
1.1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00
1.1.3	011736	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA ATE R$300.000,00 (VALOR GLOBAL)	SBC	MES	1,00
1.2	COBERTURA				
1.2.1	040133	GALPAO ESTRUTURA DE ACO COBERT.METALICA	SBC	M²	0,00
1.2.2	S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	m²	120,00
1.2.3	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	0,00
1.2.4	502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	0,00
1.3	ARQUIBANCADA				
1.3.1	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	35,00
1.3.2	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	170,00
1.3.3	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	350,00
1.3.4	502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	6,00
1.3.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930442/2025, emitida em 17/06/2025

Fls. nº 264
Rubrica

Certidão nº 930442/2025
17/06/2025, 13:40
Chave de Impressão: w8Z54
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 17/06/2025, às 13:40.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

1.4	**PISO**				
1.4.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	440,00
1.4.2	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	0,00
1.4.3	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	SINAPI	KG	0,00
1.4.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	1.000,00
1.5	**PINTURA**				
1.5.1	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	M2	1.000,00
1.5.2	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	400,00
1.5.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	400,00
1.6	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
1.6.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
1.6.2	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	90,00
1.6.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	350,00
1.6.4	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	12,00
1.6.5	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
1.6.6	72252	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	0,00
1.6.7	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	3,00
1.6.8	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	3,00
1.7	**ALAMBRADO**				
1.7.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	234,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930442/2025, emitida em 17/06/2025

Fls. nº 265
Rubrica

Certidão nº 930442/2025
17/06/2025, 13:40
Chave de Impressão: w6254
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 17/06/2025, às 13:40.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

1.8	**EQUIPAMENTOS DA QUADRA**				
1.8.1	S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	par	1,00

Presidente Dutra-MA, 29 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO MOTA BELEM
Data: 06/06/2025 16:41:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Mota Belém
CPF sob nº 014.202.233- 05
Secretário Municipal de Educação

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2025.05.30 11:48:00 -03'00'

Engenheiro Fiscal
CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Fls, nº 966
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930442/2025, em 17/06/2025 emitida

Certidão nº 930442/2025
17/06/2025, 13:40
Chave de Impressão w8Z54
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 17/06/2025, às 13:40

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
930439/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240856155** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2024 Baixada em: 06/06/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 02101/2024 Celebrado em: 02/10/2024
Valor do contrato: R$ 582.749,18 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO PEDRA DE FOGO Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.439705, -44.46819
Data de início: 02/10/2024 Conclusão efetiva: 02/02/2025
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Fls. nº 267
Rubrica

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 440.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 224.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA EURICO GASPAR DUTRA NO POVOADO PEDRA DE FOGO NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA CONFORME CONTRATO Nº02101 PROC. ADMIN Nº 0307240004/2024

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 1.6, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 930439/2025
12/06/2025, 13:21
Axxb1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Axxb1

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930439/2025, emitida em 12/06/2025

Fls. nº 268
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, com sede na Avenida Aldir Leda, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Bairro Tarumã, na cidade de Presidente Dutra - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ Nº: 06.138.366/0001- 08**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. Diego Mota Belém**, inscrito no **CPF sob nº 014.202.233- 05,** brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Presidente Dutra - MA, atesta para devidos fins, que a Empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000,** através de seu responsável técnico **Engº Civil WELTON GOMES LEAL, CREA Nº 1107198518/MA**, executou para Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, os **SERVIÇOS DE COSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA EURICO GASPAR DUTRA NO POVOADO PEDRA DE FOGO NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA,** no **período de 02/10/2024 à 02/02/2025**, conforme **ART Nº MA20240856155** (QUADRA DO POVOADO PEDRA DE FOGO), Sob o **Contrato nº 02101/2024**, **Processo Administrativo n° 0307240004/2024**, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratado e quantitativos abaixo descriminados:

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**
   Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**
   CNPJ do Contratante**: N° 06.138.366/0001- 08**
   Empresa Executora do Serviço: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 41.922.844.0001-77**
   Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000,**
   Profissional Responsável Técnico: **WELTON GOMES LEAL**
   Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
   Nº. Registro Profissional no CREA: **1107198518/MA**
   Número do Contrato: **02101/2024**
   Endereço da Obra: **POVOADO PEDRA DE FOGO, S/N, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP: 65760-000.**
   Obra Registrada no CREA/MA sob a **ART Nº: MA20240856155**
   Período de Execução do Serviço: **02/10/2024 à 02/02/2025**

Certidão nº 930439/2025
13/06/2025, 10:02
Chave de Impressão: Axxb1
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 13/06/2025, às 10:02.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA				
1.1	PRELIMINARES				
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00
1.1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00
1.1.3	011736	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA ATE R$300.000,00 (VALOR GLOBAL)	SBC	MES	1,00
1.2	COBERTURA				
1.2.1	040133	GALPAO ESTRUTURA DE ACO COBERT.METALICA	SBC	M²	440,00
1.2.2	S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	m²	440,00
1.2.3	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	440,00
1.2.4	502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	12,00
1.3	ARQUIBANCADA				
1.3.1	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	170,00
1.3.2	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	250,00
1.3.3	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	520,00
1.3.4	502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	8,00
1.3.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	520,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930439/2025, emitida em 12/06/2025

Fls. nº 269
Rubrica

Certidão nº 930439/2025
13/06/2025, 10:02
Chave de Impressão: Axxb1
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 13/06/2025, às 10:02

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

1.4	**PISO**				
1.4.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	605,00
1.4.2	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	500,00
1.4.3	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	SINAPI	KG	950,00
1.5	**PINTURA**				
1.5.1	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	M2	500,00
1.5.2	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	520,00
1.5.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	520,00
1.6	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
1.6.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
1.6.2	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	90,00
1.6.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	350,00
1.6.4	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	12,00
1.6.5	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
1.6.6	72252	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	50,00
1.6.7	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	5,00
1.6.8	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	4,00
1.7	**ALAMBRADO**				
1.7.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	224,00
1.8	**EQUIPAMENTOS DA QUADRA**				
1.8.1	S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	par	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930439/2025, emitida em 12/06/2025

Fls. nº 270
Rubrica

Certidão nº 930439/2025
13/06/2025, 10:02
Chave de Impressão: Axxb1
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 13/06/2025, às 10:02

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Presidente Dutra-MA, 29 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO MOTA BELEM
Data: 06/06/2025 16:37:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Mota Belém
CPF sob nº 014.202.233- 05
Secretário Municipal de Educação

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2025.05.30 11:47:40 -03'00'

Engenheiro Fiscal
CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

FLS. nº 271
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930439/2025, emitida em 12/06/2025

Certidão nº 930439/2025
13/06/2025, 10:02
Chave de Impressão: Axxb1
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
876021/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200341626** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2020 Baixada em: 31/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA DIAS CARNEIROS Nº: 402
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Contrato: 142/2020 Celebrado em: 17/06/2020
Valor do contrato: R$ 2.655.463,39 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BAIRRO PIQUETE BAIRRO CHAPADINHA BAIRRO LIBERDADE Nº: S/N
Complemento: Bairro: PIQUETE CHAPADINHA LIBERDADE
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Coordenadas Geográficas: -6.034290, -44.251455
Data de início: 17/06/2020 Conclusão efetiva: 17/06/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25

Fls. nº 272
Rubrica

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 3355.44 metro quadrado;

Observações

ART EXECUÇÃO CONCLUSÃO COMPLEMENTAR DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE ESCOLAR PRO INFÂNCIA (CRECHES) POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/FNDE CONTRATO Nº142/2020 - SEMED LOTE - I CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 001 - (CRECHE BAIRRO PIQUETE) LOTE - II CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 002 - (CRECHE BAIRRO CHAPADINHA) LOTE - III CONCLUSÃO CRECHE PRÉ-ESCOLA 003 - (CRECHE BAIRRO LIBERDADE)

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 21.3.2; 21.3.3; 21.3.4 QUADRO DE COMANDO; 23.0 REDE ESTRUTURADA; 24.0; 25.0 INSTALAÇÕES MECÂNICA; 21.8.8 ALARME , por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 68 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876021/2022
09/01/2024, 10:03
yz95A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yz95A

Prefeitura deColinas
Melhor pelo povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.292.364/0001-50**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL** CREA - MA nº **1107198518 MA** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ART EXECUÇÃO CONCLUSÃO COMPLEMENTAR DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE ESCOLAR PRO INFÂNCIA (CRECHES) POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/FNDE CONTRATO Nº142/2020 - SEMED LOTE - I CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 001 - (CRECHE BAIRRO PIQUETE) LOTE - II CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 002 - (CRECHE BAIRRO CHAPADINHA) LOTE - III CONCLUSÃO CRECHE PRÉ-ESCOLA 003 - (CRECHE BAIRRO LIBERDADE) NO MUNICÍPIO DE COLINAS – MA

Fls. nº 273
Rubrica

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 142/2020
ART EXECUÇÃO MA20200341626
ENDEREÇO DA OBRA: BAIRRO PIQUETE, BAIRRO CHAPADINHA, BAIRRO LIBERDADE
MUNICIPIO:COLINAS - MA
PERIODO DO CONTRATO: 17/06/2020 A 17/06/2021

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO:PRAÇA DIAS CARNEIROS Nº402 CENTRO 65690.000

EMPRESA CONTRATADA:
DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELE
CNPJ: 24.292.364/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WELTON GOMES LEAL
CREA - MA nº **1107198518 MA**
ENGENHEIRO CIVIL

Wydmar Mota F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/PI

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura deColinas
Melhor pelo povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ART EXECUÇÃO CONCLUSÃO COMPLEMENTAR DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE ESCOLAR PRO INFÂNCIA (CRECHES) POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/FNDE CONTRATO Nº142/2020 - SEMED LOTE - I CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 001 - (CRECHE BAIRRO PIQUETE) LOTE - II CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 002 - (CRECHE BAIRRO CHAPADINHA) LOTE - III CONCLUSÃO CRECHE PRÉ-ESCOLA 003 - (CRECHE BAIRRO LIBERDADE) NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

COLINAS - MA 16/11/2022

Fls. nº 274
Rubrica

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/PI

Walmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
CPF: 265.705.993-72

Wydmar Vieira F. Silva
Eng. Fiscal
CPF:629.703.133-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.1		Barracão para escritório de obra	m²	25,41	
1.1.2		Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	3,00	
1.1.3		Locação da obra	m²	1.118,48	
2.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
2.1		FUNDAÇÕES			
2.1.1		Fundações - Sapatas			
2.1.1.1	94965	Concreto	m3	54,00	
2.1.1.2	92921	Aço	kg	760,00	
2.1.1.3	93358	Escavação	m3	170,00	
2.2		Fundação Castelo d'água - Estacas			
2.2.1	94965	Concreto	m3	6,16	
2.2.2	92921	Aço	kg	296,00	
2.2.3	93358	Escavação	m3	88,00	
3.0		ESTRUTURAS DE CONCRETO			
3.1		Concreto Armado			
3.1.1		Pilares			
3.1.1.1	5651	Formas	m²	631,70	
3.1.1.2	92921	Armadura	kg	3.917,10	
3.1.1.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	36,00	
3.2		Vigas			
3.2.1	5651	Formas	m²	1.803,20	
3.2.2	92921	Armadura	kg	6.098,63	
3.2.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	112,67	
3.3		Lajes			
3.3.1		Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m²	1.036,00	
3.3.2		Armadura Complementar	kg	3.423,00	
3.3.3		Concreto 25 Mpa	m³	47,90	
3.4		Caixas d'água			
3.4.1	5651	Formas	m²	370,90	
3.4.2	92921	Armadura	kg	6.724,20	
3.4.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	35,90	
4.0		ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO			
4.1		ARQUITETURA			
4.1.1		PAREDES E DIVISÓRIAS			
4.1.1.1		Alvenaria de bloco cerâmico			
4.1.1.2		Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15	
4.1.1.3		Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m²	1.534,66	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Fls nº 275
Rubrica

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)
OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
4.1.1.4		Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00	
4.1.1.5	87504	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	27,15	
4.1.1.6	C4487	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m²	45,99	88,14
4.1.1.7	C4495	Divisórias de gesso	m²	52,74	85,00
4.1.1.8		Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00	
4.1.1.9		Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40	
5.0		**ESQUADRIAS**			
5.1		**Esquadria de Madeira**			
5.1.1		**Portas**			
5.1.1.1	90822	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	208,73
5.1.1.2	90822	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.3	90822	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	
5.1.1.4	90822	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	
5.1.1.5	90822	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.6	90822	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	
5.1.1.7	90822	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	
6.0		**Esquadria Metálica**			
6.1		**Portas**			
6.1.1	11947	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	301,78
6.2		**Janelas**			
6.2.1	94582	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	287,95
6.2.2	94582	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	5,40	287,95
6.2.3	94582	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	1,08	287,95
6.2.4	94582	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	2,70	287,95
6.2.5	94582	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	5,04	287,95
6.2.6	94582	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	1,44	287,95
6.2.7	94582	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	1,80	287,95
6.2.8	94582	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	3,50	287,95
6.2.9	94582	EF-18 corrediça 120 x 60 cm	un	0,72	287,95
6.2.10	94582	EF-19 corrediça 150 x 120 cm	un	1,80	287,95
6.2.11	94582	EF-20 corrediça 120 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.12	94582	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,62	287,95
6.2.13	94582	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.14	94582	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	5,76	287,95
6.2.15	94582	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	7,20	287,95
6.2.16	94582	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00	287,95
6.2.17	94582	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00	287,95
6.2.18	94582	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00	287,95
6.2.19	94582	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00	287,95
6.2.20	1897	Telas em nylon	m²	10,26	43,14
6.2.21	68052	Veneziana metálica circular com diamêtro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Fls. nº 276
Rubrica

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)
OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
6.3		**Grades e portões**			
6.3.1	C0804	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	64,82
6.3.2	C0804	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	64,82
6.3.3	73932/001	Grades e portões h=210cm	m²	12,60	242,66
6.4		**VIDROS**			
6.4.1	73838/001	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m²	1,00	1.842,08
6.4.2	72118	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m²	13,80	174,43
6.4.3	85005	Espelhos 4mm	m²	7,00	392,20
7.0		**COBERTURA**			
7.1		Estrutura em madeira para cobertura	m²	1.271,78	
7.2		Telhas cerâmicas	m²	1.264,78	
7.3		Telhas de vidro	m²	7,00	
7.4		Cumeeiras/Espigões	m	154,99	
7.5		Calha metálica	m	2,50	
7.6		Rufos de concreto	m	107,00	
7.7	10656	Forro De Gesso Acartonado, Cor Branca, Placa 1243 X 618Mm, Marca Gypsum Modelo Gessolyne, Ou Similar - Fornecimento	m	958,52	22,50
8.0		**IMPERMEABILIZAÇÃO**			
8.1		Impermeabilização das vigas baldrame	m²	755,00	
8.2		Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00	
8.3		Impermeabilização do castelo d'água	m²	105,00	
		Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45	
9.0		**REVESTIMENTO**			
9.1		**Revestimento Interno**			
9.1.1		**Paredes**			
9.1.1.1	87777	Emboço	m²	959,21	15,30
9.1.1.2	87777	Reboco	m²	809,07	15,30
9.1.1.3	87275	Cerâmica 20x20	m²	959,21	57,98
9.1.1.4		Rejuntamento de cerâmica 20x20	m²	959,21	
9.1.2		**Tetos**			
9.1.2.1		Reboco	m²	724,74	
9.2		Revestimento Externo			
9.2.1		**Paredes e fachadas**			
9.2.1.1		Chapisco externo	m²	1.036,82	
9.2.1.2		Emboço	m²	460,27	
9.2.1.3		Reboco	m²	576,55	
9.2.1.4	C4431	Cerâmica 10x10	m²	460,27	80,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

FLS. nº 277
Rubrica

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
9.2.1.5		Rejuntamento de cerâmica 10x10	m²	460,27	
10.0		**PAVIMENTAÇÃO**			
10.1		Camada impermeabilizadora de concreto	m²	1.707,00	
10.2		Regularização de piso	m²	1.304,10	
10.3	92393	Bloco de concreto intertravado	m²	224,00	44,91
10.4	87251	Cerâmica	m²	36,00	39,31
10.5		Rejuntamento de cerâmica	m²	36,00	
10.6	73922/005	Cimento desempenado	m²	470,00	38,66
10.7	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de	m²	885,00	39,31
10.8	10014	Calha de concreto com grelhas	m	77,00	68,27
11.0		**SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS**			
11.1	84194	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80	9,09
11.2	C2284	Rodapé em cerâmica	m	648,00	71,34
11.3		Rejuntamento de rodapés de cerâmica			
11.4	84162	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00	15,91
12.0		**PINTURA**			
12.1		**Paredes internas**			
12.1.1	88489	Pintura acrílica c/ massa corrida	m²	638,78	11,09
12.2		**Pintura PVA**	m²		
12.2.1		**Paredes externas**			
12.2.1.1	88489	Pintura acrílica s/ massa corrida	m²	606,18	11,09
12.3		**Tetos**			
12.3.1	88487	Pintura PVA c/ massa corrida	m²	732,68	8,85
12.4		**Outros**			
12.4.1	84659	Pintura esmalte em portas em madeira	m²	257,60	13,39
12.4.2	84645	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m²	54,80	16,01
12.4.3	73924/002	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m²	170,50	21,28
13.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
13.1	96358	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50	80,80
13.2	96358	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	80,80
13.3	96358	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00	80,80
13.4	C4065	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70	202,88
13.5	MERCADO	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	18,12
13.6	MERCADO	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	18,12
13.7	MERCADO	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	18,12
13.8	MERCADO	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	18,12
13.9	MERCADO	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	18,12
13.10	8492	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	181,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Fls. nº 278
Rubrica

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
13.11	84863	Guarda-corpos metalico castelo d'água h=120cm	m	10,90	91,15
13.12	73665	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	54,16
13.13	MERCADO	Plataforma metalica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	220,50
13.14	MERCADO	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	67,41
13.15	8492	Barras 90cm para PNE	un	8,00	181,25
13.16	8492	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	181,25
13.17	C0361	Bancos de concreto da administração	m	2,85	123,48
13.18	C0361	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	123,48
13.19	C0864	Mastros para bandeiras	un	3,00	2.064,29
13.20	MERCADO	Quadro negro	un	2,00	653,07
13.21	1845	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	232,22
14.0		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**			
14.1		**ÁGUA FRIA**			
14.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**			
14.1		**Tubos**			
14.1.2	91785	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	27,83
14.1.3	91786	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	19,35
14.1.4	91788	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	28,10
14.1.5	89450	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	19,89
14.1.6	94653	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	38,61
14.2		**Adaptadores**			
14.2.1	94656	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	3,99
14.2.2	94658	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	4,70
14.2.3	94662	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00	8,41
14.2.4	94668	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	38,40
14.2.5	95141	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	21,26
14.2.6	94785	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	22,81
14.2.7	94787	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00	39,18
14.2.8	94790	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	210,35
14.3		**Buchas de redução**			
14.3.1	89820	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	17,59
14.3.2	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	23,03
14.3.3	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	23,03
14.3.4	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	23,03
14.3.5	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	23,03
14.3.6	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	23,03
14.3.7	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	23,03
14.4		**Joelhos**			
14.4.1		Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	6,99
14.4.2	94674	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	6,15
14.4.3	89801	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	4,21
14.4.4	89505	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	24,53
14.4.5	89521	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	91,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

279

Rubrica

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 280
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
14.4.6	89485	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	3,52
14.4.7	89493	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	6,28
14.4.8	89802	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	4,61
14.4.9	94672	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	7,02
14.4.10	90373	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	9,74
14.4.11	94744	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	15,03
14.5		**Luvas**			
14.5.1	94657	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	3,91
14.5.2	94659	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	4,78
14.5.3	94663	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	8,55
14.5.4	89597	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	13,86
14.5.5	89614	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	44,16
14.5.6	89373	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	4,05
14.6		**Tê**			
14.6.1	89869	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	5,16
14.6.2	89620	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	7,33
14.6.3	89625	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	14,41
14.6.4	89628	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	31,26
14.6.5	89631	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	88,72
14.6.6	89619	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	5,80
14.6.7	94691	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	10,74
14.6.8	89622	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	8,84
14.6.9	89627	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	13,52
14.6.10	89628	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	31,26
14.6.11	89632	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	72,26
14.7		**União**			
14.7.1	89536	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	8,56
14.7.2	89435	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	14,05
14.7.3	89594	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	27,22
14.7.4	89615	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	190,76
14.8		**Plugue**			
14.8.1	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	1,97
14.8.2	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	2,41
14.8.3	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	7,55
15.0		**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**			
15.1	86943	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	170,88
15.2	2010	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	367,91
15.3	2010	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	367,91
15.4	95470	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	175,09
15.5	95470	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	175,09
15.6	95470	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	175,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 281
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)
OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
15.7	MERCADO	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	86,13
15.8	MERCADO	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	20,00
15.9	MERCADO	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	42,97
15.10	100852	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	164,05
15.11	100852	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	164,05
15.12	100852	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	164,05
15.13	MERCADO	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	521,02
15.14	86913	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	16,52
15.15	86913	Torneira de parede	un	14,00	16,52
15.16	86913	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	16,52
15.17	86913	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	16,52
15.18	86913	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	16,52
15.19	86913	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	16,52
15.20	86913	Torneira para uso geral	un	6,00	16,52
15.21	86913	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	16,52
15.22	86913	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	16,52
15.23	89984	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	51,65
15.24	89353	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	25,58
15.25	89352	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	24,56
15.26	94497	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	76,57
15.27	94500	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	211,43
15.28	89985	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	53,11
15.29	94792	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	81,33
15.30	94497	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	76,57
15.31	3698	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	20,85
15.32	3698	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	20,85
15.33	100860	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	68,26
15.34	100860	Ducha higiênica	un	4,00	68,26
15.35	100860	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	68,26
15.36	100860	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	68,26
15.37	99635	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	221,41
15.38	MERCADO	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	3.537,05
15.39	89711	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	12,56
15.40	74093	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	71,78
15.41	99620	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	89,68
15.42	98104	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	252,52
15.43	98109	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	568,53
15.44	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	197,68
15.45	10332	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	249,03
15.46	10209	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	2,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 282
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
15.47	7750	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	5,55
15.48	9427	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	4,52
15.49	8924	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	6,77
15.50	8925	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	7,18
15.51	95547	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	61,27
15.52	4287	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	44,69
15.53	12511	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	60,15
15.54	2032	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	35,77
16.0		**EQUIPAMENTOS**			
16.1	94483	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	726,50
16.2	6020	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	90,43
16.3	6020	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	90,43
17.0		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**			
17.1		**Tubo**			
17.1.1	92688	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	23,08
17.1.2	97536	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	35,51
17.1.3	92653	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	39,81
17.1.4	94464	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	96,53
17.2		**Bucha de redução**			
17.2.1	89759	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	4,44
17.3		**Joelho**			
17.3.1	92701	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	18,62
17.3.2	92674	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	31,88
17.3.3	92703	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	29,51
17.3.4	92355	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	99,93
17.4		**Luva**			
17.4.1	95758	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	8,17
17.4.2	95756	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	11,93
17.5		**Tê**			
17.5.1	92639	Te 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	56,27
17.5.2	92637	Te 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	40,27
17.5.3	92637	Te 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	40,27
17.6		**União**			
17.6.1	92898	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	26,17
17.6.2	92900	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	45,86
17.7		**Niple**			
17.7.1	92657	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	14,99
18.0		**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**			
18.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 984
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
18.1		**Tubo**			
18.1.1	89848	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	19,51
18.1.2	89849	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	38,38
18.1.3	89849	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	38,38
18.1.4	90696	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	64,38
18.1.5	90697	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	108,36
18.1.6	90698	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	173,58
18.2		**Curva**			
18.2.1	89592	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	109,84
18.2.2	89587	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	33,98
18.3		**Joelho**			
18.3.1	89855	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	54,05
18.3.2	89854	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	50,87
18.4		**Luva**			
18.4.1	89669	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	14,14
18.4.2	89677	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	40,38
18.4.3	C1755	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	37,74
18.4.4	C1756	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	8,35
18.4.5	C1757	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	11,14
18.4.6	C1758	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	15,25
18.4.7	C1759	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	35,46
18.5		**Tê de inspeção**			
18.5.1	89675	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	38,85
18.5.2	89667	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	22,89
19.0		**ACESSÓRIOS**			
19.1		**Ralo hemisférico**			
19.1.1	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	6,85
19.1.2	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	6,85
19.2		**Caixa de passagem**			
19.2.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	274,04
19.2.2	6171	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	21,80
19.2.3	98102	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	113,16
19.2.4	83623	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	196,48
19.2.5	97887	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	169,61
19.3		**Poço de visita**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 235
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
19.3.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	1.221,46
19.3.2	6087	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	21,35
19.4		**Tampa para inspeção**			
19.4.1	98115	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	85,00
19.5		**Grelha**			
19.5.1	100434	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	46,69
19.5.2	100434	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	46,69
20.0		**ESGOTOS SANITÁRIOS**			
20.1		**TUBOS E CONEXÕES DE PVC**			
20.1		**Tubo**			
20.1.1	89849	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	38,38
20.1.2	89714	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	36,02
20.1.3	89713	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	28,17
20.1.4	89712	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	18,58
20.1.5	89711	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	12,56
20.2		**Cap**			
20.2.1	72293	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	5,07
20.3		**Joelho**			
20.3.1	89851	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	15,08
20.3.2	89739	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	12,42
20.3.3	89732	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	7,26
20.3.4	89726	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	4,66
20.3.5	89850	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	15,12
20.3.6	89737	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	11,85
20.3.7	89731	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	6,86
20.3.8	89724	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	6,35
20.4		**Junção**			
20.4.1	89827	Junção simples série R 50mm	un	6,00	10,31
20.4.2	89783	Junção simples série R 40mm	un	3,00	7,79
20.5		**Luva**			
20.5.1	95693	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	33,28
20.5.2	89856	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	11,49
20.5.3	89774	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	9,38
20.5.4	89813	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	4,15
20.5.5	89752	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	3,93
20.6		**Redução**			
20.6.1	89665	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	8,31
20.6.2	89546	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	6,96
20.7		**Ligação para saída de vaso sanitário**			
20.7.1	94670	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	51,28
20.8		**Vedação para saída de vaso sanitário**			
20.8.1	1595	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	11,64
20.9		**Adaptadores para sifão**			
20.9.1	1597	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	3,38
20.10		**Tê**			
20.10.1	89696	Tê série R 100x50mm	un	23,00	39,01
20.10.2	89829	Tê série R 75x50mm	un	21,00	16,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 286
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
20.10.3	89833	Tê série R 100mm	un	2,00	20,41
20.10.4	89786	Tê série R 75mm	un	4,00	20,58
20.10.5	89784	Tê série N 50mm	un	50,00	12,42
20.11		**ACESSÓRIOS**			
20.11		**Caixa sifonada**			
20.11.1	89708	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	47,26
20.11.2	89491	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	42,44
20.12		**Ralo seco**			
20.12.1	89710	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	7,73
20.13		**Grelha**			
20.13.1	83626	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	109,32
20.13.2	83626	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	109,32
20.13.3	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	109,32
20.13.4	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	109,32
20.13.5	94229	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	97,09
20.13.6	7862	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	35,24
20.13.7	89495	Antiespuma 150mm	un	1,00	6,85
20.13.8	7536	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00	31,85
20.13.9	89495	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	6,85
20.13.10	89495	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	6,85
20.13.11	89495	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	6,85
20.14		**Caixa de gordura**			
20.14.1	98108	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	347,97
20.14.2	98109	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	568,53
20.14.3	98114	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	367,47
20.15		**Terminal de ventilação**			
20.15.1	7594	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	6,06
20.15.2	1594	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	7,20
20.16		**Caixa de inspeção em alvenaria**			
20.16.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	274,04
20.16.2	10332	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	249,03
20.16.3	4883	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	440,79
20.17		**Poço de visita**			
20.17.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	1.221,46
20.17.2	98114	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	367,47
21.0		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**			
21.1		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
21.1		**Haste para aterramento**			
21.1.1	96985	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	39,45
21.1.2	98111	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	17,54
21.1.3	98602	Conector em bronze para conecção de dois cabos com a haste.	un	3,00	11,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 287
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.2		**Cordoalha de cobre nú**			
21.2.1	96974	Cordoalha de cobre nú 50mm2.	m	15,00	43,74
21.2.2	96973	Cordoalha de cobre nú 35mm2.	m	8,00	34,47
21.3		**Quadros de Força**			
21.3.1	4527	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	586,57
21.3.2	C2065	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	282,56
21.3.3	C2066	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00	142,70
21.3.4	C2067	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00	264,89
21.3.5	C2068	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00	312,40
21.3.6	C2069	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00	347,36
21.4		**Centro de distribuição de iluminação e tomadas**			
21.4.1	74131/005	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	358,94
21.4.2	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	830,55
21.4.3	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00	830,55
21.5		**Eletrodutos e Acessórios**			
21.5.1	11749	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00	13,83
21.5.2	91834	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.250,00	5,59
21.5.3	91847	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00	7,31
21.5.4	95745	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	25,00	15,94
21.5.5	97667	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00	5,85
21.5.6	97668	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00	8,89
21.5.7	97669	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00	13,96
21.5.8	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00	18,15
21.5.9	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00	18,15
21.5.10	91890	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00	6,30
21.5.11	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	2,66
21.5.12	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00	2,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 238
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)
OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.6		**Cabos e Fios(condutores)**			
21.6.1		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.1.1	91926	#2,5mm2	m	7.200,00	2,42
21.6.1.2	91928	#4mm2	m	750,00	3,91
21.6.1.3	91930	#6mm2	m	300,00	5,34
21.6.2		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.2.1	91931	#6mm2	m	400,00	5,96
21.6.2.2	92980	#10mm2	m	100,00	6,31
21.6.2.3	91935	#16mm2	m	500,00	14,25
21.6.2.4	92984	#25mm2	m	25,00	15,90
21.6.2.5	92986	#35mm2	m	125,00	21,43
21.6.2.6	92988	#50mm2	m	130,00	30,04
21.6.3		Cabo tripolar, condutor de cobre, isolação em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.3.1	8749	3x1,5mm2	m	50,00	7,89
21.6.3.2	8750	3x2,5mm2	m	60,00	10,72
21.7		**Caixas de Passagem**			
21.7.1	9932	Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	8,00	18,48
21.7.2	392	Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	12,00	18,92
21.7.3	8997	Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	14,00	17,36
21.7.4	380	Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	un	3,00	21,58
21.7.5	426	Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	un	5,00	17,34
21.7.6	12563	Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00	3,74
21.7.7	10909	Tampa cega para condulete metálico.	un	14,00	4,49
21.7.8	12563	Tampa para condulete metálico com furo	un	20,00	3,74
21.7.9	10793	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00	10,45
21.7.10	651	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00	14,76
21.7.11	708	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00	34,77
21.7.12	72285	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21.7.13	72285	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21,8		**Chaves com Fusíveis**			
21.8.1	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	40,56
21.8.2	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	40,56
21.8.3	2952	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	21,42
21.8.4	3818	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00	252,46
21.8.5	7883	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	187,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 289
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.8.6	8614	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.7	8614	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.8	818	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	232,56
21.8.9	3808	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	92,46
21.8.10	3807	Comutador com retenção, ϕ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	66,36
21.8.11	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	221,23
21.8.12	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	221,23
21.9		**Disjuntores**			
21.9.1	93655	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	10,29
21.9.2	93656	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	10,29
21.9.3	93655	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	10,29
21.9.4	93656	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	10,29
21.9.5	93654	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	9,62
21.9.6	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	56,84
21.9.7	93664	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	51,16
21.9.8	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	56,84
21.9.9	93671	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	64,58
21.9.10	93673	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	74,15
21.9.11	74130/005	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	106,78
21.9.12	74130/006	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	307,97
21.9.13	74130/008	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	1.095,44
21.9.14	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	26,45
21.9.15	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00	26,45
21.9.16	9042	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	79,93
21.10		**Iluminação e Tomadas**			
21.10		**Luminárias**			
21.10.1	673	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	83,10
21.10.2	562	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	57,66
21.10.3	7717	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00	138,68
21.10.4	97606	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00	59,55
21.10.5	4528	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD ≤ 10%)	un	2,00	1.308,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 290
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar de Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.10.6	4528	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00	1.308,98
21.10.7	11860	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	122,20
21.11		**Interruptores**			
21.11.1	91957	Interruptor simples para montagem em paineis, 8A/250V.	un	1,00	32,53
21.11.2	91957	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	32,53
21.11.3	92026	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	36,43
21.11.4	91967	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	38,84
21.11.5	91957	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	32,53
21.11.6	91963	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	47,15
21.11.7	91970	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	47,99
21.11.8	91946	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	5,65
21.11.9	91982	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	67,19
21.11.10	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	3,22
21.11.11	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00	3,22
21.11.12	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	3,22
21.11.13	712	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	4,57
21.12		**Tomadas**			
21.12.1	7807	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	32,67
21.12.2	91946	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	5,65
21.12.3	7807	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	32,67
21.12.4	9422	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	42,95
21.12.5	715	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	3,22
21.12.6	715	Espelho com furo.	un	28,00	3,22
21.13		**Fixadores**			
21.13.1	4190	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	2,31
21.13.2	10092	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00	0,12
21.13.3	4135	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	10,29
21.13.4	4135	Suspensão para luminária	un	32,00	10,29
21.13.5	9832	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	0,78
21.13.6	7384	Vergalhão rosca total 1/4"	un	120,00	16,53
22.0		**ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 291
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
22.1		**Captores**			
22.1.1	96989	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	90,37
22.1.2	96973	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm²	m	600,00	34,47
22.1.3	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	81,19
22.2		**Conectores e Terminais**			
22.2.1	93081	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm²	pç	2,00	11,33
22.2.2	93081	Conector de bronze,"split bolt" para cordoalha de 35 mm²	pç	40,00	11,33
22.2.3	93081	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²	pç	76,00	11,33
22.2.4	7904	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	7,38
22.3		**Cabos de Descida**			
22.3.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	81,19
22.4		**Eletrodos de Terra**			
22.4.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	81,19
22.4.2	96985	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00	39,45
22.4.3	96974	Cordoalha de cobre nu , 50 mm²	m	75,00	43,74
22.5		**Caixa de inspeção**			
22.5.1	98111	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	pç	2,00	17,54
23.0		**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**			
23.1		**Equipamentos Passivos**			
23.1.1	98302	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	466,74
23.1.2	11444	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	32,02
23.1.3	520	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	15,50
23.1.4	520	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	15,50
23.1.5	7904	Trava Path Panel	un	6,00	7,38
23.1.6	520	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	15,50
23.1.7	520	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	15,50
23.2		**Cabos em par trançados**			
23.2.1	3269	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	6,99
23.2.2	4771	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	10,93
23.3		**Cabos de Conexão**			
23.3.1	9534	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	12,84
23.3.2	9534	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	12,84
23.3.3	9534	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	12,84
23.3.4	9534	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	12,84
23.4		**Tomadas**			
23.4.1	11418	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	29,63
23.4.2	10725	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	11,53
23.5		**Caixas e acessórios**			
23.5.1	392	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	18,92
23.5.2	6408	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	126,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 292
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)
OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
23.5.3	9516	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de ma	un	2,00	12,37
23.5.4	10909	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	4,49
23.5.5	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	3,22
23.5.6	10909	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	4,49
23.5.7	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	3,22
23.5.8	671	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	5,82
23.6		**Eletrodutos e Acessórios**			
23.6.1		Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:			
23.6.1.1	95750	Ø 1"	m	1,00	23,97
23.6.1.2	95745	Ø 3/4"	m	70,00	15,94
23.6.2		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado			
23.6.2.1	95745	Ø 3/4"	m	10,00	15,94
23.6.3		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável			
23.6.3.1	95745	Ø 3/4"	m	45,00	15,94
23.6.4		Eletroduto de PEAD flexível corrugado			
23.6.4.1	97670	Ø 4"	m	10,00	18,15
23.6.5		Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos			
23.6.5.1	10327	Ø 3/4"	un	75,00	4,00
23.6.5.2	9819	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"X2"	un	75,00	1,15
23.6.5.3	704	Bucha S/8	un	75,00	3,43
23.6.5.4	12464	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	3,07
23.6.5.5	12495	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	3,16
23.6.5.6	9816	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	0,33
23.7		**Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios**			
23.7.1	748	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	62,10
23.7.2	93026	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa,100x50mm	un	6,00	43,97
23.7.3	12531	Te Vertical de Descida, liso, com tampa,100x50mm	un	1,00	37,31
23.7.4	8113	Te Horizontal 90°, liso, com tampa,100x50mm	un	2,00	22,14
23.7.5	723	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	3,73
23.7.6	8318	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	15,77
23.7.7	1633	Junção Simples, 50mm	un	40,00	18,08
23.7.8	11521	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	8,40
23.7.9	8351	Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	3,19
23.7.10	8351	Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	3,19
23.7.11	7879	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	8,65
23.7.12	12567	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	1,11
23.7.13	7384	Vergalhão rosca total (tirante),em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	16,53
13.7.14	9816	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	0,35
13.7.15	11816	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00	6,87
23.8		**Dutos de passagem e Acessórios**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 293
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
23.8.1	12765	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	961,50
23.8.2	687	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00	83,67
23.8.3		Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	
23.8.4	11844	Derivação "L" (*)	un	2,00	56,46
23.8.5	10271	Fixa cabo(*)	un	40,00	12,29
23.8.6	8318	Terminal (*)	un	4,00	15,77
23.8.7	91946	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	5,65
23.9		**Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)**			
23.9.1	691	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	85,42
24.0		**INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**			
24.1		**AR CONDICIONADO CENTRAL**			
24.1		**ACESSÓRIOS**			
24.1.1	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	116,22
24.1.2	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	99,22
24.1.3	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00	93,16
25.0		**VENTILAÇÃO MECÂNICA**			
25.1		**REDE DE DUTOS**			
25.1.1	10180	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m^2)	kg	8,00	266,48
25.1.2	10180	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m^2)	kg	16,00	266,48
25.1.3	11260	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	15,22
25.1.4	1116	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00	7,70
25.1.5	1119	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00	18,74
25.1.6	89698	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00	138,80
25.2		**EQUIPAMENTOS AUXILIARES**			
25.2.1	8445	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	1.935,64
25.3		**ACESSÓRIOS**			
25.3.1	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00	56,48
25.3.2	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00	56,48
25.3.3	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00	56,48
25.3.4	3253	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00	0,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura deColinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 294
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
26.0		**GÁS COMBUSTÍVEL**			
26.0		**TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL**			
26.1		**Tubo**			
26.1.1	92690	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	36,29
26.1.2	95697	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	48,18
26.2		**Tê**			
26.2.1	9012	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	71,71
26.3		**Redução**			
26.3.1	10887	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	20,73
26.3.2	10887	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	20,73
26.4		**Niple**			
26.4.1	945	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	11,22
26.4.2	944	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	8,41
26.5		**Meia luva**			
26.5.1	935	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	10,40
26.6		**União**			
26.6.1	981	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	34,81
26.7		**Cotovelo**			
26.7.1	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	23,79
26.7.2	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	23,79
26.8		**Válvula**			
26.8.1	2345	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	32,10
26.9		**Tampão**			
26.9.1	8978	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	11,01
26.9.2	10524	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	9,53
26.10		**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			
26.10.1		**Pig Tail**			
26.10.1.1	7838	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	39,66
26.10.2		**Regulador**			
26.10.2.1	10881	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	40,78
26.10.1.2	10881	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	40,78
26.10.3		**Registro**			
26.10.3.1	89349	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	19,16
26.10.4		**Manômetro**			
26.10.4.1	85120	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	116,89
26.10.5		**Braçadeira**			
26.10.5.1	91172	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	3,87
27.0		**INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO**			
27.1		**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			
27.1.1	72553	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	199,74
27.1.2		Suporte tipo L para extintor	un	8,00	
27.1.3		Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	
27.1.4	11867	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	131,25
27.1.5	11867	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	131,25
27.1.6	11867	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	131,25
27.1.7	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	25,78
27.1.8	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	25,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls, nº 295
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)
OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
27.1.9	12137	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	25,78
27.1.10	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	25,78
27.1.11	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	25,78
27.1.12	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	25,78
27.1.13	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	25,78
28,0		SERVIÇOS FINAIS			
28.1	2450	Limpeza final da obra	m²	1.118,48	1,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 296
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.1		Barracão para escritório de obra	m²	25,41	
1.1.2		Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	3,00	
1.1.3		Locação da obra	m²	1.118,48	
2.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
2.1		FUNDAÇÕES			
2.1.1		Fundações - Sapatas			
2.1.1.1	94965	Concreto	m3	54,00	
2.1.1.2	92921	Aço	kg	760,00	
2.1.1.3	93358	Escavação	m3	170,00	
2.2		Fundação Castelo d'água - Estacas			
2.2.1	94965	Concreto	m3	6,16	
2.2.2	92921	Aço	kg	296,00	
2.2.3	93358	Escavação	m3	88,00	
3.0		ESTRUTURAS DE CONCRETO			
3.1		Concreto Armado			
3.1.1		Pilares			
3.1.1.1	5651	Formas	m²	631,70	
3.1.1.2	92921	Armadura	kg	3.917,10	
3.1.1.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	36,00	
3.2		Vigas			
3.2.1	5651	Formas	m²	1.803,20	
3.2.2	92921	Armadura	kg	6.098,63	
3.2.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	112,67	
3.3		Lajes			
3.3.1		Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m²	1.036,00	
3.3.2		Armadura Complementar	kg	3.423,00	
3.3.3		Concreto 25 Mpa	m³	47,90	
3.4		Caixas d'água			
3.4.1	5651	Formas	m²	370,90	
3.4.2	92921	Armadura	kg	6.724,20	
3.4.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	35,90	
4.0		ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO			
4.1		ARQUITETURA			
4.1.1		PAREDES E DIVISÓRIAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 297
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
4.1.1.1		Alvenaria de bloco cerâmico			
4.1.1.2		Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15	
4.1.1.3		Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m²	1.534,66	
4.1.1.4		Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00	
4.1.1.5	87504	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	27,15	
4.1.1.6	C4487	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m²	45,99	88,14
4.1.1.7	C4495	Divisórias de gesso	m²	52,74	85,00
4.1.1.8		Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00	
4.1.1.9		Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40	
5.0		**ESQUADRIAS**			
5.1		**Esquadria de Madeira**			
5.1.1		**Portas**			
5.1.1.1	90822	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	208,73
5.1.1.2	90822	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.3	90822	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	
5.1.1.4	90822	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	
5.1.1.5	90822	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.6	90822	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	
5.1.1.7	90822	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	
6.0		**Esquadria Metálica**			
6.1		**Portas**			
6.1.1	11947	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	301,78
6.2		**Janelas**			
6.2.1	94582	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	287,95
6.2.2	94582	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	5,40	287,95
6.2.3	94582	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	1,08	287,95
6.2.4	94582	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	2,70	287,95
6.2.5	94582	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	5,04	287,95
6.2.6	94582	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	1,44	287,95
6.2.7	94582	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	1,80	287,95
6.2.8	94582	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	3,50	287,95
6.2.9	94582	EF-18 corrediça 120 x 60 cm	un	0,72	287,95
6.2.10	94582	EF-19 corrediça 150 x 120 cm	un	1,80	287,95
6.2.11	94582	EF-20 corrediça 120 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.12	94582	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,62	287,95
6.2.13	94582	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.14	94582	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	5,76	287,95
6.2.15	94582	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	7,20	287,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura deColinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 298
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)
OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
6.2.16	94582	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00	287,95
6.2.17	94582	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00	287,95
6.2.18	94582	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00	287,95
6.2.19	94582	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00	287,95
6.2.20	1897	Telas em nylon	m²	10,26	43,14
6.2.21	68052	Veneziana metálica circular com diamêtro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	
6.3		**Grades e portões**			
6.3.1	C0804	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	64,82
6.3.2	C0804	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	64,82
6.3.3	73932/001	Grades e portões h=210cm	m²	12,60	242,66
6.4		**VIDROS**			
6.4.1	73838/001	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m²	1,00	1.842,08
6.4.2	72118	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m²	13,80	174,43
6.4.3	85005	Espelhos 4mm	m²	7,00	392,20
7.0		**COBERTURA**			
7.1		Estrutura em madeira para cobertura	m²	1.271,78	
7.2		Telhas cerâmicas	m²	1.264,78	
7.3		Telhas de vidro	m²	7,00	
7.4		Cumeeiras/Espigões	m	154,99	
7.5		Calha metálica	m	2,50	
7.6		Rufos de concreto	m	107,00	
7.7	10656	Forro De Gesso Acartonado, Cor Branca, Placa 1243 X 618Mm, Marca Gypsum Modelo Gessolyne, Ou Similar - Fornecimento	m	958,52	22,50
8.0		**IMPERMEABILIZAÇÃO**			
8.1		Impermeabilização das vigas baldrame	m²	755,00	
8.2		Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00	
8.3		Impermeabilização do castelo d'água	m²	105,00	
		Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45	
9.0		**REVESTIMENTO**			
9.1		**Revestimento interno**			
9.1.1		**Paredes**			
9.1.1.1		Emboço	m²	959,21	
9.1.1.2		Reboco	m²	809,07	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 299
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
9.1.1.3	87275	Cerâmica 20x20	m²	959,21	57,98
9.1.1.4		Rejuntamento de cerâmica 20x20	m²	959,21	
9.1.2		**Tetos**			
9.1.2.1		Reboco	m²	724,74	
9.2		**Revestimento Externo**			
9.2.1		**Paredes e fachadas**			
9.2.1.1		Chapisco externo	m²	1.036,82	
9.2.1.2		Emboço	m²	460,27	
9.2.1.3		Reboco	m²	576,55	
9.2.1.4	C4431	Cerâmica 10x10	m²	460,27	80,73
9.2.1.5		Rejuntamento de cerâmica 10x10	m²	460,27	
10.0		**PAVIMENTAÇÃO**			
10.1		Camada impermeabilizadora de concreto	m²	1.707,00	
10.2		Regularização de piso	m²	1.304,10	
10.3	92393	Bloco de concreto intertravado	m²	224,00	44,91
10.4	87251	Cerâmica	m²	36,00	39,31
10.5		Rejuntamento de cerâmica	m²	36,00	
10.6	73922/005	Cimento desempenado	m²	470,00	38,66
10.7	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambien	m²	885,00	39,31
10.8	10014	Calha de concreto com grelhas	m	77,00	68,27
11.0		**SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS**			
11.1	84194	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80	9,09
11.2	C2284	Rodapé em cerâmica	m	648,00	71,34
11.3		Rejuntamento de rodapés de cerâmica			
11.4	84162	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00	15,91
12.0		**PINTURA**			
12.1		**Paredes internas**			
12.1.1	88489	Pintura acrílica c/ massa corrida	m²	638,78	11,09
12.2		**Pintura PVA**	m²		
12.2.1		**Paredes externas**			
12.2.1.1	88489	Pintura acrílica s/ massa corrida	m²	606,18	11,09
12.3		**Tetos**			
12.3.1	88487	Pintura PVA c/ massa corrida	m²	732,68	8,85
12.4		**Outros**			
12.4.1	84659	Pintura esmalte em portas em madeira	m²	257,60	13,39
12.4.2	84645	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m²	54,80	16,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida em

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor para o povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 300
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
12.4.3	73924/002	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m²	170,50	21,28
13.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
13.1	96358	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50	80,80
13.2	96358	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	80,80
13.3	96358	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00	80,80
13.4	C4065	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70	202,88
13.5	MERCADO	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	18,12
13.6	MERCADO	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	18,12
13.7	MERCADO	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	18,12
13.8	MERCADO	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	18,12
13.9	MERCADO	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	18,12
13.10	8492	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	181,25
13.11	84863	Guarda-corpos metalico castelo d'água h=120cm	m	10,90	91,15
13.12	73665	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	54,16
13.13	MERCADO	Plataforma metalica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	220,50
13.14	MERCADO	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	67,41
13.15	8492	Barras 90cm para PNE	un	8,00	181,25
13.16	8492	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	181,25
13.17	C0361	Bancos de concreto da administração	m	2,85	123,48
13.18	C0361	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	123,48
13.19	C0864	Mastros para bandeiras	un	3,00	2.064,29
13.20	MERCADO	Quadro negro	un	2,00	653,07
13.21	1845	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	232,22
14.0		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**			
14.1		**ÁGUA FRIA**			
14.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**			
14.1		**Tubos**			
14.1.2	91785	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	27,83
14.1.3	91786	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	19,35
14.1.4	91788	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	28,10
14.1.5	89450	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	19,89
14.1.6	94653	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	38,61
14.2		**Adaptadores**			
14.2.1	94656	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	3,99
14.2.2	94658	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	4,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 301
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
14.2.3	94662	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00	8,41
14.2.4	94668	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	38,40
14.2.5	95141	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	21,26
14.2.6	94785	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	22,81
14.2.7	94787	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00	39,18
14.2.8	94790	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	210,35
14.3		**Buchas de redução**			
14.3.1	89820	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	17,59
14.3.2	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	23,03
14.3.3	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	23,03
14.3.4	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	23,03
14.3.5	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	23,03
14.3.6	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	23,03
14.3.7	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	23,03
14.4		**Joelhos**			
14.4.1		Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	6,99
14.4.2	94674	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	6,15
14.4.3	89801	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	4,21
14.4.4	89505	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	24,53
14.4.5	89521	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	91,88
14.4.6	89485	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	3,52
14.4.7	89493	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	6,28
14.4.8	89802	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	4,61
14.4.9	94672	Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	7,02
14.4.10	90373	Joelho de redução 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	9,74
14.4.11	94744	Joelho de redução 90º PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	15,03
14.5		**Luvas**			
14.5.1	94657	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	3,91
14.5.2	94659	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	4,78
14.5.3	94663	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	8,55
14.5.4	89597	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	13,86
14.5.5	89614	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	44,16
14.5.6	89373	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	4,05
14.6		**Tê**			
14.6.1	89869	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	5,16
14.6.2	89620	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	7,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 302
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
14.6.3	89625	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	14,41
14.6.4	89628	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	31,26
14.6.5	89631	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	88,72
14.6.6	89619	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	5,80
14.6.7	94691	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	10,74
14.6.8	89622	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	8,84
14.6.9	89627	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	13,52
14.6.10	89628	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	31,26
14.6.11	89632	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	72,26
14.7		**União**			
14.7.1	89536	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	8,56
14.7.2	89435	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	14,05
14.7.3	89594	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	27,22
14.7.4	89615	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	190,76
14.8		**Plugue**			
14.8.1	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	1,97
14.8.2	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	2,41
14.8.3	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	7,55
15.0		**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**			
15.1	86943	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	170,88
15.2	2010	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	367,91
15.3	2010	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	367,91
15.4	95470	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	175,09
15.5	95470	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	175,09
15.6	95470	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	175,09
15.7	MERCADO	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	86,13
15.8	MERCADO	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	20,00
15.9	MERCADO	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	42,97
15.10	100852	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	164,05
15.11	100852	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	164,05
15.12	100852	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	164,05
15.13	MERCADO	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	521,02
15.14	86913	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	16,52
15.15	86913	Torneira de parede	un	14,00	16,52
15.16	86913	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	16,52
15.17	86913	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	16,52
15.18	86913	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	16,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 303
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
15.19	86913	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	16,52
15.20	86913	Torneira para uso geral	un	6,00	16,52
15.21	86913	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	16,52
15.22	86913	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	16,52
15.23	89984	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	51,65
15.24	89353	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	25,58
15.25	89352	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	24,56
15.26	94497	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	76,57
15.27	94500	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	211,43
15.28	89985	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	53,11
15.29	94792	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	81,33
15.30	94497	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	76,57
15.31	3698	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	20,85
15.32	3698	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	20,85
15.33	100860	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	68,26
15.34	100860	Ducha higiênica	un	4,00	68,26
15.35	100860	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	68,26
15.36	100860	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	68,26
15.37	99635	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	221,41
15.38	MERCADO	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	3.537,05
15.39	89711	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	12,56
15.40	74093	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	71,78
15.41	99620	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	89,68
15.42	98104	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	252,52
15.43	98109	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	568,53
15.44	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	197,68
15.45	10332	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	249,03
15.46	10209	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	2,66
15.47	7750	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	5,55
15.48	9427	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	4,52
15.49	8924	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	6,77
15.50	8925	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	7,18
15.51	95547	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	61,27
15.52	4287	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	44,69
15.53	12511	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	60,15
15.54	2032	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	35,77
16.0		**EQUIPAMENTOS**			
16.1	94483	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	726,50
16.2	6020	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	90,43
16.3	6020	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	90,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 304
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)
OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
17.0		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**			
17.1		**Tubo**			
17.1.1	92688	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	23,08
17.1.2	97536	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	35,51
17.1.3	92653	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	39,81
17.1.4	94464	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	96,53
17.2		**Bucha de redução**			
17.2.1	89759	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	4,44
17.3		**Joelho**			
17.3.1	92701	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	18,62
17.3.2	92674	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	31,88
17.3.3	92703	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	29,51
17.3.4	92355	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	99,93
17.4		**Luva**			
17.4.1	95758	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	8,17
17.4.2	95756	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	11,93
17.5		**Tê**			
17.5.1	92639	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	56,27
17.5.2	92637	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	40,27
17.5.3	92637	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	40,27
17.6		**União**			
17.6.1	92898	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	26,17
17.6.2	92900	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	45,86
17.7		**Niple**			
17.7.1	92657	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	14,99
18.0		**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**			
18.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**			
18.1		**Tubo**			
18.1.1	89848	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	19,51
18.1.2	89849	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	38,38
18.1.3	89849	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	38,38
18.1.4	90696	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	64,38
18.1.5	90697	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	108,36
18.1.6	90698	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	173,58
18.2		**Curva**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 305
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)
OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
18.2.1	89592	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	109,84
18.2.2	89587	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	33,98
18.3		**Joelho**			
18.3.1	89855	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	54,05
18.3.2	89854	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	50,87
18.4		**Luva**			
18.4.1	89669	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	14,14
18.4.2	89677	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	40,38
18.4.3	C1755	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	37,74
18.4.4	C1756	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	8,35
18.4.5	C1757	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	11,14
18.4.6	C1758	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	15,25
18.4.7	C1759	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	35,46
18.5		**Tê de inspeção**			
18.5.1	89675	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	38,85
18.5.2	89667	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	22,89
19.0		**ACESSÓRIOS**			
19.1		**Ralo hemisférico**			
19.1.1	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	6,85
19.1.2	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	6,85
19.2		**Caixa de passagem**			
19.2.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	274,04
19.2.2	6171	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	21,80
19.2.3	98102	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	113,16
19.2.4	83623	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	196,48
19.2.5	97887	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	169,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 306
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
19.3		**Poço de visita**			
19.3.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	1.221,46
19.3.2	6087	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	21,35
19.4		**Tampa para inspeção**			
19.4.1	98115	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	85,00
19.5		**Grelha**			
19.5.1	100434	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	46,69
19.5.2	100434	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	46,69
20.0		**ESGOTOS SANITÁRIOS**			
20.1		**TUBOS E CONEXÕES DE PVC**			
20.1		**Tubo**			
20.1.1	89849	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	38,38
20.1.2	89714	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	36,02
20.1.3	89713	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	28,17
20.1.4	89712	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	18,58
20.1.5	89711	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	12,56
20.2		**Cap**			
20.2.1	72293	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	5,07
20.3		**Joelho**			
20.3.1	89851	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	15,08
20.3.2	89739	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	12,42
20.3.3	89732	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	7,26
20.3.4	89726	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	4,66
20.3.5	89850	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	15,12
20.3.6	89737	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	11,85
20.3.7	89731	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	6,86
20.3.8	89724	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	6,35
20.4		**Junção**			
20.4.1	89827	Junção simples série R 50mm	un	6,00	10,31
20.4.2	89783	Junção simples série R 40mm	un	3,00	7,79
20.5		**Luva**			
20.5.1	95693	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	33,28
20.5.2	89856	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	11,49
20.5.3	89774	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	9,38
20.5.4	89813	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	4,15
20.5.5	89752	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	3,93
20.6		**Redução**			
20.6.1	89665	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	8,31
20.6.2	89546	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	6,96
20.7		**Ligação para saída de vaso sanitário**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 307
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
20.7.1	94670	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	51,28
20.8		**Vedação para saída de vaso sanitário**			
20.8.1	1595	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	11,64
20.9		**Adaptadores para sifão**			
20.9.1	1597	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	3,38
20.10		**Tê**			
20.10.1	89696	Tê série R 100x50mm	un	23,00	39,01
20.10.2	89829	Tê série R 75x50mm	un	21,00	16,45
20.10.3	89833	Tê série R 100mm	un	2,00	20,41
20.10.4	89786	Tê série R 75mm	un	4,00	20,58
20.10.5	89784	Tê série N 50mm	un	50,00	12,42
20.11		**ACESSÓRIOS**			
20.11		**Caixa sifonada**			
20.11.1	89708	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	47,26
20.11.2	89491	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	42,44
20.12		**Ralo seco**			
20.12.1	89710	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	7,73
20.13		**Grelha**			
20.13.1	83626	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	109,32
20.13.2	83626	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	109,32
20.13.3	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	109,32
20.13.4	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	109,32
20.13.5	94229	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	97,09
20.13.6	7862	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	35,24
20.13.7	89495	Antiespuma 150mm	un	1,00	6,85
20.13.8	7536	Tampa cega redonda de aluminio 250mm	un	4,00	31,85
20.13.9	89495	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	6,85
20.13.10	89495	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	6,85
20.13.11	89495	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	6,85
20.14		**Caixa de gordura**			
20.14.1	98108	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	347,97
20.14.2	98109	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	568,53
20.14.3	98114	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	367,47
20.15		**Terminal de ventilação**			
20.15.1	7594	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	6,06
20.15.2	1594	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	7,20
20.16		**Caixa de inspeção em alvenaria**			
20.16.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	274,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 308
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
20.16.2	10332	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	249,03
20.16.3	4883	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	440,79
20.17		**Poço de visita**			
20.17.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	1.221,46
20.17.2	98114	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	367,47
21.0		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**			
21.1		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
21.1		**Haste para aterramento**			
21.1.1	96985	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	39,45
21.1.2	98111	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	17,54
21.1.3	98602	Conector em bronze para conecção de dois cabos com a haste.	un	3,00	11,06
21.2		**Cordoalha de cobre nú**			
21.2.1	96974	Cordoalha de cobre nú 50mm2.	m	15,00	43,74
21.2.2	96973	Cordoalha de cobre nú 35mm2.	m	8,00	34,47
21.3		**Quadros de Força**			
21.3.1	4527	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	586,57
21.3.2	C2065	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	282,56
21.3.3	C2066	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00	142,70
21.3.4	C2067	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00	264,89
21.3.5	C2068	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00	312,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 309
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.3.6	C2069	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00	347,36
21.4		**Centro de distribuição de iluminação e tomadas**			
21.4.1	74131/005	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	358,94
21.4.2	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	830,55
21.4.3	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00	830,55
21.5		**Eletrodutos e Acessórios**			
21.5.1	11749	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00	13,83
21.5.2	91834	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.250,00	5,59
21.5.3	91847	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00	7,31
21.5.4	95745	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	25,00	15,94
21.5.5	97667	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00	5,85
21.5.6	97668	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00	8,89
21.5.7	97669	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00	13,96
.5.8	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00	18,15
21.5.9	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00	18,15
21.5.10	91890	Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00	6,30
21.5.11	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	2,66
21.5.12	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00	2,66
21.6		**Cabos e Fios(condutores)**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura deColinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls, nº 340
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.6.1		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.1.1	91926	#2,5mm2	m	7.200,00	2,42
21.6.1.2	91928	#4mm2	m	750,00	3,91
21.6.1.3	91930	#6mm2	m	300,00	5,34
21.6.2		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.2.1	91931	#6mm2	m	400,00	5,96
21.6.2.2	92980	#10mm2	m	100,00	6,31
21.6.2.3	91935	#16mm2	m	500,00	14,25
21.6.2.4	92984	#25mm2	m	25,00	15,90
21.6.2.5	92986	#35mm2	m	125,00	21,43
21.6.2.6	92988	#50mm2	m	130,00	30,04
21.6.3		Cabo tripolar, condutor de cobre, isolação em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.3.1	8749	3x1,5mm2	m	50,00	7,89
21.6.3.2	8750	3x2,5mm2	m	60,00	10,72
21.7		**Caixas de Passagem**			
21.7.1	9932	Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	8,00	18,48
21.7.2	392	Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	12,00	18,92
21.7.3	8997	Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	14,00	17,36
21.7.4	380	Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	un	3,00	21,58
21.7.5	426	Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	un	5,00	17,34
21.7.6	12563	Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00	3,74
21.7.7	10909	Tampa cega para condulete metálico.	un	14,00	4,49
21.7.8	12563	Tampa para condulete metálico com furo	un	20,00	3,74
21.7.9	10793	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00	10,45
21.7.10	651	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00	14,76
21.7.11	708	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00	34,77
21.7.12	72285	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21.7.13	72285	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21.8		**Chaves com Fusíveis**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida em

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 311
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.8.1	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	40,56
21.8.2	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	40,56
21.8.3	2952	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	21,42
21.8.4	3818	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00	252,46
21.8.5	7883	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	187,19
21.8.6	8614	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.7	8614	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.8	818	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	232,56
21.8.9	3808	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	92,46
21.8.10	3807	Comutador com retenção, ϕ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	66,36
21.8.11	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	221,23
21.8.12	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	221,23
21.9		**Disjuntores**			
21.9.1	93655	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	10,29
21.9.2	93656	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	10,29
21.9.3	93655	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	10,29
21.9.4	93656	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	10,29
21.9.5	93654	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	9,62
21.9.6	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	56,84
21.9.7	93664	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	51,16
21.9.8	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	56,84
21.9.9	93671	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	64,58
21.9.10	93673	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	74,15
21.9.11	74130/005	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	106,78
21.9.12	74130/006	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	307,97
21.9.13	74130/008	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	1.095,44
21.9.14	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	26,45
21.9.15	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00	26,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 312
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.9.16	9042	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	79,93
21.10		**Iluminação e Tomadas**			
21.10		**Luminárias**			
.10.1	673	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	83,10
21.10.2	562	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	57,66
21.10.3	7717	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00	138,68
21.10.4	97606	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00	59,55
21.10.5	4528	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00	1.308,98
21.10.6	4528	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00	1.308,98
21.10.7	11860	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d´água), com ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	122,20
21.11		**Interruptores**			
21.11.1	91957	Interruptor simples para montagem em paineis, 8A/250V.	un	1,00	32,53
21.11.2	91957	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	32,53
21.11.3	92026	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	36,43
21.11.4	91967	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	38,84
21.11.5	91957	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	32,53
21.11.6	91963	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	47,15
21.11.7	91970	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	47,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls, nº 313
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.11.8	91946	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	5,65
21.11.9	91982	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	67,19
21.11.10	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	3,22
21.11.11	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00	3,22
21.11.12	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	3,22
[illegible]11.13	712	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	4,57
21.12		**Tomadas**			
21.12.1	7807	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	32,67
21.12.2	91946	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	5,65
21.12.3	7807	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	32,67
21.12.4	9422	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	42,95
21.12.5	715	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	3,22
21.12.6	715	Espelho com furo.	un	28,00	3,22
21.13		**Fixadores**			
21.13.1	4190	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	2,31
21.13.2	10092	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00	0,12
21.13.3	4135	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	10,29
21.13.4	4135	Suspensão para luminária	un	32,00	10,29
21.13.5	9832	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	0,78
21.13.6	7384	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	16,53
[illegible]2.0		**ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**			
22.1		**Captores**			
22.1.1	96989	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	90,37
22.1.2	96973	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm²	m	600,00	34,47
22.1.3	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	81,19
22.2		**Conectores e Terminais**			
22.2.1	93081	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm²	pç	2,00	11,33
22.2.2	93081	Conector de bronze,"split bolt" para cordoalha de 35 mm²	pç	40,00	11,33
22.2.3	93081	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²	pç	76,00	11,33
22.2.4	7904	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	7,38
22.3		**Cabos de Descida**			
22.3.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	81,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 314
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
22.4		**Eletrodos de Terra**			
22.4.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	81,19
22.4.2	96985	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00	39,45
22.4.3	96974	Cordoalha de cobre nu , 50 mm²	m	75,00	43,74
22.5		**Caixa de inspeção**			
22.5.1	98111	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	pç	2,00	17,54
23.0		**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**			
23.1		**Equipamentos Passivos**			
23.1.1	98302	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	466,74
23.1.2	11444	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	32,02
23.1.3	520	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	15,50
23.1.4	520	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	15,50
23.1.5	7904	Trava Path Panel	un	6,00	7,38
23.1.6	520	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	15,50
23.1.7	520	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	15,50
23.2		**Cabos em par trançados**			
23.2.1	3269	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	6,99
23.2.2	4771	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	10,93
23.3		**Cabos de Conexão**			
23.3.1	9534	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	12,84
23.3.2	9534	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	12,84
23.3.3	9534	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	12,84
23.3.4	9534	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	12,84
23.4		**Tomadas**			
23.4.1	11418	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	29,63
23.4.2	10725	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	11,53
23.5		**Caixas e acessórios**			
23.5.1	392	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	18,92
23.5.2	6408	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	126,51
23.5.3	9516	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de ma	un	2,00	12,37
23.5.4	10909	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	4,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls, nº 315
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
23.5.5	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	3,22
23.5.6	10909	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	4,49
23.5.7	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	3,22
23.5.8	671	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	5,82
[illegible].6		**Eletrodutos e Acessórios**			
[illegible].6.1		Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:			
23.6.1.1	95750	Ø 1"	m	1,00	23,97
23.6.1.2	95745	Ø 3/4"	m	70,00	15,94
23.6.2		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado			
23.6.2.1	95745	Ø 3/4"	m	10,00	15,94
23.6.3		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável			
23.6.3.1	95745	Ø 3/4"	m	45,00	15,94
23.6.4		Eletroduto de PEAD flexível corrugado			
23.6.4.1	97670	Ø 4"	m	10,00	18,15
23.6.5		Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos			
23.6.5.1	10327	Ø 3/4"	un	75,00	4,00
23.6.5.2	9819	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"X2"	un	75,00	1,15
23.6.5.3	704	Bucha S/8	un	75,00	3,43
23.6.5.4	12464	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	3,07
23.6.5.5	12495	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	3,16
23.6.5.6	9816	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	0,33
23.7		**Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios**			
23.7.1	748	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	62,10
23.7.2	93026	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa,100x50mm	un	6,00	43,97
23.7.3	12531	Te Vertical de Descida, liso, com tampa,100x50mm	un	1,00	37,31
23.7.4	8113	Te Horizontal 90°, liso, com tampa,100x50mm	un	2,00	22,14
23.7.5	723	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	3,73
23.7.6	8318	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	15,77
23.7.7	1633	Junção Simples, 50mm	un	40,00	18,08
23.7.8	11521	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	8,40
23.7.9	8351	Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	3,19
23.7.10	8351	Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	3,19
23.7.11	7879	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	8,65
23.7.12	12567	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	1,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 316
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
23.7.13	7384	Vergalhão rosca total (tirante),em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	16,53
13.7.14	9816	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	0,35
13.7.15	11816	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00	6,87
23.8		**Dutos de passagem e Acessórios**			
23.8.1	12765	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	961,50
23.8.2	687	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00	83,67
23.8.3		Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	
23.8.4	11844	Derivação "L" (*)	un	2,00	56,46
23.8.5	10271	Fixa cabo(*)	un	40,00	12,29
23.8.6	8318	Terminal (*)	un	4,00	15,77
23.8.7	91946	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	5,65
23.9		**Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)**			
23.9.1	691	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	85,42
24.0		**INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**			
24.1		**AR CONDICIONADO CENTRAL**			
24.1		**ACESSÓRIOS**			
24.1.1	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	116,22
24.1.2	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	99,22
24.1.3	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00	93,16
25.0		**VENTILAÇÃO MECÂNICA**			
25.1		**REDE DE DUTOS**			
25.1.1	10180	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m^2)	kg	8,00	266,48
25.1.2	10180	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m^2)	kg	16,00	266,48
25.1.3	11260	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	15,22
25.1.4	1116	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00	7,70
25.1.5	1119	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00	18,74
25.1.6	89698	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00	138,80
25.2		**EQUIPAMENTOS AUXILIARES**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor para você

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 317
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
25.2.1	8445	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	1.935,64
25.3		**ACESSÓRIOS**			
25.3.1	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00	56,48
25.3.2	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00	56,48
25.3.3	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00	56,48
25.3.4	3253	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00	0,74
26.0		**GÁS COMBUSTÍVEL**			
26.0		**TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL**			
26.1		**Tubo**			
26.1.1	92690	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	36,29
26.1.2	95697	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	48,18
26.2		**Tê**			
26.2.1	9012	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	71,71
26.3		**Redução**			
26.3.1	10887	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	20,73
26.3.2	10887	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	20,73
26.4		**Niple**			
26.4.1	945	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	11,22
26.4.2	944	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	8,41
26.5		**Meia luva**			
26.5.1	935	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	10,40
26.6		**União**			
26.6.1	981	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	34,81
26.7		**Cotovelo**			
26.7.1	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	23,79
26.7.2	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	23,79
26.8		**Válvula**			
26.8.1	2345	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	32,10
26.9		**Tampão**			
26.9.1	8978	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	11,01
26.9.2	10524	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	9,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 318
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
26.10		**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			
26.10.1		**Pig Tail**			
26.10.1.1	7838	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	39,66
26.10.2		**Regulador**			
26.10.2.1	10881	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	40,78
26.10.1.2	10881	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	40,78
[illegible].10.3		**Registro**			
[illegible].10.3.1	89349	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	19,16
26.10.4		**Manômetro**			
26.10.4.1	85120	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	116,89
26.10.5		**Braçadeira**			
26.10.5.1	91172	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	3,87
27.0		**INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO**			
27.1		**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			
27.1.1	72553	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	199,74
27.1.2		Suporte tipo L para extintor	un	8,00	
27.1.3		Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	
27.1.4	11867	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	131,25
27.1.5	11867	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	131,25
27.1.6	11867	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	131,25
27.1.7	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	25,78
27.1.8	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	25,78
27.1.9	12137	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	25,78
[illegible].1.10	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	25,78
[illegible].1.11	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	25,78
27.1.12	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	25,78
27.1.13	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	25,78
28.0		**SERVIÇOS FINAIS**			
28.1	2450	Limpeza final da obra	m²	1.118,48	1,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls, nº 319
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
1.0		**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1		**CANTEIRO DE OBRAS**			
1.1.1		Barracão para escritório de obra	m²	25,41	
1.1.2		Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	3,00	
1.1.3		Locação da obra	m²	1.118,48	
2.0		**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**			
2.1		**FUNDAÇÕES**			
2.1.1		**Fundações - Sapatas**			
2.1.1.1	94965	Concreto	m3	54,00	
2.1.1.2	92921	Aço	kg	760,00	
2.1.1.3	93358	Escavação	m3	170,00	
2.2		**Fundação Castelo d'água - Estacas**			
2.2.1	94965	Concreto	m3	6,16	
2.2.2	92921	Aço	kg	296,00	
2.2.3	93358	Escavação	m3	88,00	
3.0		**ESTRUTURAS DE CONCRETO**			
3.1		**Concreto Armado**			
3.1.1		**Pilares**			
3.1.1.1	5651	Formas	m²	631,70	
3.1.1.2	92921	Armadura	kg	3.917,10	
3.1.1.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	36,00	
3.2		**Vigas**			
3.2.1	5651	Formas	m²	1.803,20	
3.2.2	92921	Armadura	kg	6.098,63	
3.2.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	112,67	
3.3		**Lajes**			
3.3.1		Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m²	1.036,00	
3.3.2		Armadura Complementar	kg	3.423,00	
3.3.3		Concreto 25 Mpa	m³	47,90	
3.4		**Caixas d'água**			
3.4.1	5651	Formas	m²	370,90	
3.4.2	92921	Armadura	kg	6.724,20	
3.4.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	35,90	
4.0		**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**			
4.1		**ARQUITETURA**			
4.1.1		**PAREDES E DIVISÓRIAS**			
4.1.1.1		Alvenaria de bloco cerâmico			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 320
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
4.1.1.2		Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15	
4.1.1.3		Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m²	1.534,66	
4.1.1.4		Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00	
4.1.1.5	87504	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	27,15	
4.1.1.6	C4487	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m²	45,99	88,14
4.1.1.7	C4495	Divisórias de gesso	m²	52,74	85,00
4.1.1.8		Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00	
4.1.1.9		Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40	
5.0		**ESQUADRIAS**			
5.1		**Esquadria de Madeira**			
5.1.1		**Portas**			
5.1.1.1	90822	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	208,73
5.1.1.2	90822	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.3	90822	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	
5.1.1.4	90822	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	
5.1.1.5	90822	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.6	90822	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	
5.1.1.7	90822	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	
6.0		**Esquadria Metálica**			
6.1		**Portas**			
6.1.1	11947	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	301,78
6.2		**Janelas**			
6.2.1	94582	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	287,95
6.2.2	94582	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	5,40	287,95
6.2.3	94582	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	1,08	287,95
6.2.4	94582	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	2,70	287,95
6.2.5	94582	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	5,04	287,95
6.2.6	94582	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	1,44	287,95
6.2.7	94582	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	1,80	287,95
6.2.8	94582	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	3,50	287,95
6.2.9	94582	EF-18 corrediça 120 x 60 cm	un	0,72	287,95
6.2.10	94582	EF-19 corrediça 150 x 120 cm	un	1,80	287,95
6.2.11	94582	EF-20 corrediça 120 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.12	94582	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,62	287,95
6.2.13	94582	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.14	94582	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	5,76	287,95
6.2.15	94582	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	7,20	287,95
6.2.16	94582	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00	287,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Fls. nº 321

Rubrica

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
6.2.17	94582	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00	287,95
6.2.18	94582	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00	287,95
6.2.19	94582	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00	287,95
6.2.20	1897	Telas em nylon	m²	10,26	43,14
6.2.21	68052	Veneziana metálica circular com diamêtro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	
6.3		**Grades e portões**			
6.3.1	C0804	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	64,82
6.3.2	C0804	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	64,82
6.3.3	73932/001	Grades e portões h=210cm	m²	12,60	242,66
6.4		**VIDROS**			
6.4.1	73838/001	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m²	1,00	1.842,08
6.4.2	72118	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m²	13,80	174,43
6.4.3	85005	Espelhos 4mm	m²	7,00	392,20
7.0		**COBERTURA**			
7.1		Estrutura em madeira para cobertura	m²	1.271,78	
7.2		Telhas cerâmicas	m²	1.264,78	
7.3		Telhas de vidro	m²	7,00	
7.4		Cumeeiras/Espigões	m	154,99	
7.5		Calha metálica	m	2,50	
7.6		Rufos de concreto	m	107,00	
7.7	10656	Forro De Gesso Acartonado, Cor Branca, Placa 1243 X 618Mm, Marca Gypsum Modelo Gessolyne, Ou Similar - Fornecimento	m	958,52	47,50
8.0		**IMPERMEABILIZAÇÃO**			
8.1		Impermeabilização das vigas baldrame	m²	755,00	
8.2		Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00	
8.3		Impermeabilização do castelo d'água	m²	105,00	
		Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45	
9.0		**REVESTIMENTO**			
9.1		**Revestimento Interno**			
9.1.1		**Paredes**			
9.1.1.1	87777	Emboço	m²	959,21	36,22
9.1.1.2	87777	Reboco	m²	809,07	36,22
9.1.1.3	87275	Cerâmica 20x20	m²	959,21	52,99
9.1.1.4		Rejuntamento de cerâmica 20x20	m²	959,21	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 322
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
9.1.2		**Tetos**			
9.1.2.1		Reboco	m²	724,74	
9.2		**Revestimento Externo**			
9.2.1		**Paredes e fachadas**			
9.2.1.1		Chapisco externo	m²	1.036,82	
9.2.1.2	87777	Emboço	m²	460,27	36,22
9.2.1.3	87777	Reboco	m²	576,55	36,22
9.2.1.4	C4431	Cerâmica 10x10	m²	460,27	72,26
9.2.1.5		Rejuntamento de cerâmica 10x10	m²	460,27	
10.0		**PAVIMENTAÇÃO**			
10.1		Camada impermeabilizadora de concreto	m²	1.707,00	
10.2		Regularização de piso	m²	1.304,10	
10.3	92393	Bloco de concreto intertravado	m²	224,00	44,91
10.4	87251	Cerâmica	m²	36,00	39,31
10.5		Rejuntamento de cerâmica	m²	36,00	
10.6	73922/005	Cimento desempenado	m²	470,00	8,66
10.7	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambien	m²	885,00	18,13
10.8	10014	Calha de concreto com grelhas	m	77,00	27,05
11.0		**SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS**			
11.1	84194	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80	9,09
11.2	C2284	Rodapé em cerâmica	m	648,00	17,59
11.3		Rejuntamento de rodapés de cerâmica			
11.4	84162	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00	15,91
12.0		**PINTURA**			
12.1		**Paredes internas**			
12.1.1	88489	Pintura acrílica c/ massa corrida	m²	638,78	11,09
12.2		**Pintura PVA**	m²		
12.2.1		**Paredes externas**			
12.2.1.1	88489	Pintura acrílica s/ massa corrida	m²	606,18	11,09
12.3		**Tetos**			
12.3.1	88487	Pintura PVA c/ massa corrida	m²	732,68	8,85
12.4		**Outros**			
12.4.1	84659	Pintura esmalte em portas em madeira	m²	257,60	13,39
12.4.2	84645	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m²	54,80	16,01
12.4.3	73924/002	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m²	170,50	21,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Fls, nº 329

Rubrica

Prefeitura de Colinas
Melhor para povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
13.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
13.1	96358	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50	80,80
13.2	96358	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	80,80
13.3	96358	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00	80,80
13.4	C4065	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70	202,88
13.5	MERCADO	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	8,12
13.6	MERCADO	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	8,12
13.7	MERCADO	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	8,12
13.8	MERCADO	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	8,12
13.9	MERCADO	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	8,12
13.10	8492	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	181,25
13.11	84863	Guarda-corpos metalico castelo d'água h=120cm	m	10,90	91,15
13.12	73665	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	54,16
13.13	MERCADO	Plataforma metalica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	20,50
13.14	MERCADO	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	27,41
13.15	8492	Barras 90cm para PNE	un	8,00	181,25
13.16	8492	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	181,25
13.17	C0361	Bancos de concreto da administração	m	2,85	123,48
13.18	C0361	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	123,48
13.19	C0864	Mastros para bandeiras	un	3,00	2.064,29
13.20	MERCADO	Quadro negro	un	2,00	153,07
13.21	1845	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	232,22
14.0		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**			
14.1		**ÁGUA FRIA**			
14.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**			
14.1		**Tubos**			
14.1.2	91785	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	27,83
14.1.3	91786	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	19,35
14.1.4	91788	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	28,10
14.1.5	89450	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	19,89
14.1.6	94653	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	38,61
14.2		**Adaptadores**			
14.2.1	94656	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	3,99
14.2.2	94658	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	4,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls, nº 324
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
14.2.3	94662	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00	8,41
14.2.4	94668	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	38,40
14.2.5	95141	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	21,26
14.2.6	94785	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	22,81
14.2.7	94787	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00	39,18
14.2.8	94790	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	210,35
14.3		**Buchas de redução**			
14.3.1	89820	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	17,59
14.3.2	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	23,03
14.3.3	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	23,03
14.3.4	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	23,03
14.3.5	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	23,03
14.3.6	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	23,03
14.3.7	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	23,03
14.4		**Joelhos**			
14.4.1		Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	6,99
14.4.2	94674	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	6,15
14.4.3	89801	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	4,21
14.4.4	89505	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	24,53
14.4.5	89521	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	91,88
14.4.6	89485	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	3,52
14.4.7	89493	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	6,28
14.4.8	89802	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	4,61
14.4.9	94672	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	7,02
14.4.10	90373	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	9,74
14.4.11	94744	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	15,03
14.5		**Luvas**			
14.5.1	94657	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	3,91
14.5.2	94659	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	4,78
14.5.3	94663	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	8,55
14.5.4	89597	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	13,86
14.5.5	89614	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	44,16
14.5.6	89373	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	4,05
14.6		**Tê**			
14.6.1	89869	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	5,16
14.6.2	89620	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	7,33
14.6.3	89625	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	14,41
14.6.4	89628	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	31,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 325
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
14.6.5	89631	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	88,72
14.6.6	89619	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	5,80
14.6.7	94691	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	10,74
14.6.8	89622	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	8,84
14.6.9	89627	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	13,52
14.6.10	89628	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	31,26
14.6.11	89632	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	29,47
14.7		**União**			
14.7.1	89536	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	8,56
14.7.2	89435	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	14,05
14.7.3	89594	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	27,22
14.7.4	89615	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	190,76
14.8		**Plugue**			
14.8.1	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	1,97
14.8.2	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	2,41
14.8.3	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	7,55
15.0		**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**			
15.1	86943	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	170,88
15.2	2010	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	367,91
15.3	2010	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	367,91
15.4	95470	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	175,09
15.5	95470	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	175,09
15.6	95470	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	175,09
15.7	MERCADO	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	16,13
15.8	MERCADO	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	10,00
15.9	MERCADO	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	12,97
15.10	100852	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	164,05
15.11	100852	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	164,05
15.12	100852	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	164,05
15.13	MERCADO	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	21,02
15.14	86913	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	16,52
15.15	86913	Torneira de parede	un	14,00	16,52
15.16	86913	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	16,52
15.17	86913	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	16,52
15.18	86913	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	16,52
15.19	86913	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	16,52
15.20	86913	Torneira para uso geral	un	6,00	16,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Fls. nº 326

Rubrica

Prefeitura de Colinas
Melhor para o povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
15.21	86913	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	16,52
15.22	86913	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	16,52
15.23	89984	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	51,65
15.24	89353	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	25,58
15.25	89352	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	24,56
15.26	94497	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	76,57
15.27	94500	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	211,43
15.28	89985	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	53,11
15.29	94792	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	81,33
15.30	94497	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	76,57
15.31	3698	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	20,85
15.32	3698	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	20,85
15.33	100860	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	68,26
15.34	100860	Ducha higiênica	un	4,00	68,26
15.35	100860	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	68,26
15.36	100860	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	68,26
15.37	99635	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	221,41
15.38	MERCADO	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	1.537,05
15.39	89711	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	12,56
15.40	74093	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	71,78
15.41	99620	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	89,68
15.42	98104	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	252,52
15.43	98109	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	568,53
15.44	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	197,68
15.45	10332	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	249,03
15.46	10209	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	2,66
15.47	7750	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	5,55
15.48	9427	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	4,52
15.49	8924	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	6,77
15.50	8925	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	7,18
15.51	95547	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	61,27
15.52	4287	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	44,69
15.53	12511	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	60,15
15.54	2032	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	35,77
16.0		**EQUIPAMENTOS**			
16.1	94483	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	726,50
16.2	6020	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	90,43
16.3	6020	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	90,43
17.0		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
17.1		**Tubo**			
17.1.1	92688	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	23,08
17.1.2	97536	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	35,51
17.1.3	92653	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	39,81
17.1.4	94464	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	96,53
17.2		**Bucha de redução**			
17.2.1	89759	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	4,44
17.3		**Joelho**			
17.3.1	92701	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	18,62
17.3.2	92674	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	31,88
17.3.3	92703	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	29,51
17.3.4	92355	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	99,93
17.4		**Luva**			
17.4.1	95758	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	8,17
17.4.2	95756	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	11,93
17.5		**Tê**			
17.5.1	92639	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	56,27
17.5.2	92637	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	40,27
17.5.3	92637	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	40,27
17.6		**União**			
17.6.1	92898	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	26,17
17.6.2	92900	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	45,86
17.7		**Niple**			
17.7.1	92657	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	14,99
18.0		**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**			
18.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**			
18.1		**Tubo**			
18.1.1	89848	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	19,51
18.1.2	89849	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	38,38
18.1.3	89849	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	38,38
18.1.4	90696	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	64,38
18.1.5	90697	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	108,36
18.1.6	90698	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	173,58
18.2		**Curva**			
18.2.1	89592	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	109,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 328
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
18.2.2	89587	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	33,98
18.3		**Joelho**			
18.3.1	89855	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	54,05
18.3.2	89854	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	50,87
18.4		**Luva**			
18.4.1	89669	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	14,14
18.4.2	89677	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	40,38
18.4.3	C1755	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	37,74
18.4.4	C1756	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	8,35
18.4.5	C1757	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	11,14
18.4.6	C1758	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	15,25
18.4.7	C1759	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	35,46
18.5		**Tê de inspeção**			
18.5.1	89675	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	38,85
18.5.2	89667	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	22,89
19.0		**ACESSÓRIOS**			
19.1		**Ralo hemisférico**			
19.1.1	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	6,85
19.1.2	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	6,85
19.2		**Caixa de passagem**			
19.2.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	274,04
19.2.2	6171	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	21,80
19.2.3	98102	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	113,16
19.2.4	83623	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	196,48
19.2.5	97887	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	169,61
19.3		**Poço de visita**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 329
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
19.3.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	1.221,46
19.3.2	6087	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	21,35
19.4		**Tampa para inspeção**			
19.4.1	98115	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	85,00
19.5		**Grelha**			
19.5.1	100434	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	46,69
19.5.2	100434	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	46,69
20.0		**ESGOTOS SANITÁRIOS**			
20.1		**TUBOS E CONEXÕES DE PVC**			
20.1		**Tubo**			
20.1.1	89849	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	38,38
20.1.2	89714	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	36,02
20.1.3	89713	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	28,17
20.1.4	89712	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	18,58
20.1.5	89711	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	12,56
20.2		**Cap**			
20.2.1	72293	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	5,07
20.3		**Joelho**			
20.3.1	89851	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	15,08
20.3.2	89739	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	12,42
20.3.3	89732	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	7,26
20.3.4	89726	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	4,66
20.3.5	89850	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	15,12
20.3.6	89737	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	11,85
20.3.7	89731	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	6,86
20.3.8	89724	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	6,35
20.4		**Junção**			
20.4.1	89827	Junção simples série R 50mm	un	6,00	10,31
20.4.2	89783	Junção simples série R 40mm	un	3,00	7,79
20.5		**Luva**			
20.5.1	95693	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	33,28
20.5.2	89856	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	11,49
20.5.3	89774	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	9,38
20.5.4	89813	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	4,15
20.5.5	89752	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	3,93
20.6		**Redução**			
20.6.1	89665	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	8,31
20.6.2	89546	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	6,96
20.7		**Ligação para saída de vaso sanitário**			
20.7.1	94670	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	51,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 330
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
20.8		**Vedação para saída de vaso sanitário**			
20.8.1	1595	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	11,64
20.9		**Adaptadores para sifão**			
20.9.1	1597	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	3,38
20.10		**Tê**			
20.10.1	89696	Tê série R 100x50mm	un	23,00	39,01
20.10.2	89829	Tê série R 75x50mm	un	21,00	16,45
20.10.3	89833	Tê série R 100mm	un	2,00	20,41
20.10.4	89786	Tê série R 75mm	un	4,00	20,58
20.10.5	89784	Tê série N 50mm	un	50,00	12,42
20.11		**ACESSÓRIOS**			
20.11		**Caixa sifonada**			
20.11.1	89708	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	47,26
20.11.2	89491	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	42,44
20.12		**Ralo seco**			
20.12.1	89710	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	7,73
20.13		**Grelha**			
20.13.1	83626	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	109,32
20.13.2	83626	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	109,32
20.13.3	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	109,32
20.13.4	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	109,32
20.13.5	94229	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	97,09
20.13.6	7862	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	35,24
20.13.7	89495	Antiespuma 150mm	un	1,00	6,85
20.13.8	7536	Tampa cega redonda de aluminio 250mm	un	4,00	31,85
20.13.9	89495	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	6,85
20.13.10	89495	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	6,85
20.13.11	89495	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	6,85
20.14		**Caixa de gordura**			
20.14.1	98108	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	347,97
20.14.2	98109	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	568,53
20.14.3	98114	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	367,47
20.15		**Terminal de ventilação**			
20.15.1	7594	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	6,06
20.15.2	1594	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	7,20
20.16		**Caixa de inspeção em alvenaria**			
20.16.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	274,04
20.16.2	10332	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	249,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 331
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
20.16.3	4883	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	440,79
20.17		**Poço de visita**			
20.17.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	1.221,46
20.17.2	98114	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	367,47
21.0		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**			
21.1		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
21.1		**Haste para aterramento**			
21.1.1	96985	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	39,45
21.1.2	98111	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	17,54
21.1.3	98602	Conector em bronze para conecção de dois cabos com a haste.	un	3,00	11,06
21.2		**Cordoalha de cobre nú**			
21.2.1	96974	Cordoalha de cobre nú 50mm2.	m	15,00	43,74
21.2.2	96973	Cordoalha de cobre nú 35mm2.	m	8,00	34,47
21.3		**Quadros de Força**			
21.3.1	4527	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	586,57
21.3.2	C2065	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	282,56
21.3.3	C2066	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00	142,70
21.3.4	C2067	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00	264,89
21.3.5	C2068	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00	312,40
21.3.6	C2069	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00	347,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 332
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.4		**Centro de distribuição de iluminação e tomadas**			
21.4.1	74131/005	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	358,94
21.4.2	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	830,55
21.4.3	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00	830,55
21.5		**Eletrodutos e Acessórios**			
21.5.1	11749	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00	13,83
21.5.2	91834	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.250,00	5,59
21.5.3	91847	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00	7,31
21.5.4	95745	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	25,00	15,94
21.5.5	97667	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00	5,85
21.5.6	97668	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00	8,89
21.5.7	97669	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00	13,96
21.5.8	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00	18,15
21.5.9	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00	18,15
21.5.10	91890	Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00	6,30
21.5.11	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	2,66
21.5.12	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00	2,66
21.6		**Cabos e Fios(condutores)**			
21.6.1		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.1.1	91926	#2,5mm2	m	7.200,00	2,42
21.6.1.2	91928	#4mm2	m	750,00	3,91
21.6.1.3	91930	#6mm2	m	300,00	5,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 333
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.6.2		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.2.1	91931	#6mm2	m	400,00	5,96
21.6.2.2	92980	#10mm2	m	100,00	6,31
21.6.2.3	91935	#16mm2	m	500,00	14,25
21.6.2.4	92984	#25mm2	m	25,00	15,90
21.6.2.5	92986	#35mm2	m	125,00	21,43
21.6.2.6	92988	#50mm2	m	130,00	30,04
21.6.3		Cabo tripolar, condutor de cobre, isolação em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.3.1	8749	3x1,5mm2	m	50,00	7,89
21.6.3.2	8750	3x2,5mm2	m	60,00	10,72
21.7		**Caixas de Passagem**			
21.7.1	9932	Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	8,00	18,48
21.7.2	392	Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	12,00	18,92
21.7.3	8997	Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	14,00	17,36
21.7.4	380	Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	un	3,00	21,58
21.7.5	426	Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	un	5,00	17,34
21.7.6	12563	Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00	3,74
21.7.7	10909	Tampa cega para condulete metálico.	un	14,00	4,49
21.7.8	12563	Tampa para condulete metálico com furo	un	20,00	3,74
21.7.9	10793	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00	10,45
21.7.10	651	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00	14,76
21.7.11	708	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00	34,77
21.7.12	72285	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21.7.13	72285	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21.8		**Chaves com Fusíveis**			
21.8.1	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	40,56
21.8.2	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	40,56
21.8.3	2952	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	21,42
21.8.4	3818	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00	252,46
21.8.5	7883	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	187,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 334
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.8.6	8614	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.7	8614	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.8	818	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	232,56
21.8.9	3808	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	92,46
21.8.10	3807	Comutador com retenção, ϕ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	66,36
21.8.11	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	221,23
21.8.12	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	221,23
21.9		**Disjuntores**			
21.9.1	93655	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	10,29
21.9.2	93656	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	10,29
21.9.3	93655	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	10,29
21.9.4	93656	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	10,29
21.9.5	93654	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	9,62
21.9.6	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	56,84
21.9.7	93664	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	51,16
21.9.8	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	56,84
21.9.9	93671	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	64,58
21.9.10	93673	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	74,15
21.9.11	74130/005	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	106,78
21.9.12	74130/006	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	307,97
21.9.13	74130/008	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	1.095,44
21.9.14	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	26,45
21.9.15	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00	26,45
21.9.16	9042	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	79,93
21.10		**Iluminação e Tomadas**			
21.10		**Luminárias**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls, nº 335
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.10.1	673	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	83,10
21.10.2	562	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	57,66
21.10.3	7717	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00	138,68
21.10.4	97606	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00	59,55
21.10.5	4528	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00	1.308,98
21.10.6	4528	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00	1.308,98
21.10.7	11860	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d´água), com ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	122,20
21.11		**Interruptores**			
21.11.1	91957	Interruptor simples para montagem em paineis, 8A/250V.	un	1,00	32,53
21.11.2	91957	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	32,53
21.11.3	92026	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	36,43
21.11.4	91967	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	38,84
21.11.5	91957	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	32,53
21.11.6	91963	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	47,15
21.11.7	91970	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	47,99
21.11.8	91946	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	5,65
21.11.9	91982	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	67,19
21.11.10	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	3,22
21.11.11	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00	3,22
21.11.12	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	3,22
21.11.13	712	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	4,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 336
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
21.12		**Tomadas**			
21.12.1	7807	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	32,67
21.12.2	91946	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	5,65
21.12.3	7807	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	32,67
21.12.4	9422	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	42,95
[illegible].12.5	715	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	3,22
[illegible].12.6	715	Espelho com furo.	un	28,00	3,22
21.13		**Fixadores**			
21.13.1	4190	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	2,31
21.13.2	10092	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00	0,12
21.13.3	4135	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	10,29
21.13.4	4135	Suspensão para luminária	un	32,00	10,29
21.13.5	9832	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	0,78
21.13.6	7384	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	16,53
22.0		**ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**			
22.1		**Captores**			
22.1.1	96989	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	90,37
22.1.2	96973	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm²	m	600,00	34,47
22.1.3	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	81,19
22.2		**Conectores e Terminais**			
22.2.1	93081	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm²	pç	2,00	11,33
22.2.2	93081	Conector de bronze,"split bolt" para cordoalha de 35 mm²	pç	40,00	11,33
22.2.3	93081	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²	pç	76,00	11,33
[illegible].2.4	7904	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	7,38
22.3		**Cabos de Descida**			
22.3.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	81,19
22.4		**Eletrodos de Terra**			
22.4.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	81,19
22.4.2	96985	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00	39,45
22.4.3	96974	Cordoalha de cobre nu , 50 mm²	m	75,00	43,74
22.5		**Caixa de Inspeção**			
22.5.1	98111	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	pç	2,00	17,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 332
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
23.0		**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**			
23.1		**Equipamentos Passivos**			
23.1.1	98302	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	466,74
23.1.2	11444	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	32,02
23.1.3	520	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	15,50
23.1.4	520	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	15,50
23.1.5	7904	Trava Path Panel	un	6,00	7,38
23.1.6	520	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	15,50
23.1.7	520	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	15,50
23.2		**Cabos em par trançados**			
23.2.1	3269	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	6,99
23.2.2	4771	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	10,93
23.3		**Cabos de Conexão**			
23.3.1	9534	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	12,84
23.3.2	9534	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	12,84
23.3.3	9534	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	12,84
23.3.4	9534	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	12,84
23.4		**Tomadas**			
23.4.1	11418	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	29,63
23.4.2	10725	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	11,53
23.5		**Caixas e acessórios**			
23.5.1	392	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	18,92
23.5.2	6408	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	126,51
23.5.3	9516	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de ma	un	2,00	12,37
23.5.4	10909	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	4,49
23.5.5	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	3,22
23.5.6	10909	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	4,49
23.5.7	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	3,22
23.5.8	671	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	5,82
23.6		**Eletrodutos e Acessórios**			
23.6.1		Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:			
23.6.1.1	95750	Ø 1"	m	1,00	23,97
23.6.1.2	95745	Ø 3/4"	m	70,00	15,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 338
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
23.6.2		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado			
23.6.2.1	95745	Ø 3/4"	m	10,00	15,94
23.6.3		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável			
23.6.3.1	95745	Ø 3/4"	m	45,00	15,94
23.6.4		Eletroduto de PEAD flexível corrugado			
23.6.4.1	97670	Ø 4"	m	10,00	18,15
23.6.5		Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos			
23.6.5.1	10327	Ø 3/4"	un	75,00	4,00
23.6.5.2	9819	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"X2"	un	75,00	1,15
23.6.5.3	704	Bucha S/8	un	75,00	3,43
23.6.5.4	12464	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	3,07
23.6.5.5	12495	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	3,16
23.6.5.6	9816	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	0,33
23.7		**Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios**			
23.7.1	748	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	62,10
23.7.2	93026	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa,100x50mm	un	6,00	43,97
23.7.3	12531	Te Vertical de Descida, liso, com tampa,100x50mm	un	1,00	37,31
23.7.4	8113	Te Horizontal 90°, liso, com tampa,100x50mm	un	2,00	22,14
23.7.5	723	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	3,73
23.7.6	8318	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	15,77
23.7.7	1633	Junção Simples, 50mm	un	40,00	18,08
23.7.8	11521	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	8,40
23.7.9	8351	Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	3,19
23.7.10	8351	Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	3,19
23.7.11	7879	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	8,65
23.7.12	12567	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	1,11
23.7.13	7384	Vergalhão rosca total (tirante),em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	16,53
13.7.14	9816	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	0,35
13.7.15	11816	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00	6,87
23.8		**Dutos de passagem e Acessórios**			
23.8.1	12765	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	161,52
23.8.2	687	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00	83,67
23.8.3		Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	
23.8.4	11844	Derivação "L" (*)	un	2,00	56,46
23.8.5	10271	Fixa cabo(*)	un	40,00	12,29
23.8.6	8318	Terminal (*)	un	4,00	15,77
23.8.7	91946	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	5,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura deColinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. nº 339
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
23.9		**Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)**			
23.9.1	691	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	85,42
24.0		**INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**			
24.1		**AR CONDICIONADO CENTRAL**			
24.1		**ACESSÓRIOS**			
24.1.1	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	56,22
24.1.2	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	29,22
24.1.3	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00	23,16
25.0		**VENTILAÇÃO MECÂNICA**			
25.1		**REDE DE DUTOS**			
25.1.1	10180	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m^2)	kg	8,00	266,48
25.1.2	10180	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m^2)	kg	16,00	266,48
25.1.3	11260	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	15,22
25.1.4	1116	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00	7,70
25.1.5	1119	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00	18,74
25.1.6	89698	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00	138,80
25.2		**EQUIPAMENTOS AUXILIARES**			
25.2.1	8445	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	1.935,64
25.3		**ACESSÓRIOS**			
25.3.1	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00	56,48
25.3.2	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00	56,48
25.3.3	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00	56,48
25.3.4	3253	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00	0,74
26.0		**GÁS COMBUSTÍVEL**			
26.0		**TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls, nº 340
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
26.1		**Tubo**			
26.1.1	92690	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	36,29
26.1.2	95697	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	48,18
26.2		**Tê**			
26.2.1	9012	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	71,71
26.3		**Redução**			
26.3.1	10887	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	20,73
26.3.2	10887	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	20,73
26.4		**Niple**			
26.4.1	945	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	11,22
26.4.2	944	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	8,41
26.5		**Meia luva**			
26.5.1	935	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	10,40
26.6		**União**			
26.6.1	981	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	34,81
26.7		**Cotovelo**			
26.7.1	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	23,79
26.7.2	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	23,79
26.8		**Válvula**			
26.8.1	2345	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	32,10
26.9		**Tampão**			
26.9.1	8978	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	11,01
26.9.2	10524	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	9,53
26.10		**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			
26.10.1		**Pig Tail**			
26.10.1.1	7838	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	39,66
26.10.2		**Regulador**			
26.10.2.1	10881	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	40,78
26.10.1.2	10881	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	40,78
26.10.3		**Registro**			
26.10.3.1	89349	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	19,16
26.10.4		**Manômetro**			
26.10.4.1	85120	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	116,89
26.10.5		**Braçadeira**			
26.10.5.1	91172	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	3,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. 341
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$)
27.0		**INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO**			
27.1		**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			
27.1.1	72553	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	199,74
27.1.2		Suporte tipo L para extintor	un	8,00	
27.1.3		Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	
27.1.4	11867	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	131,25
27.1.5	11867	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	131,25
27.1.6	11867	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	131,25
27.1.7	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	25,78
27.1.8	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	25,78
27.1.9	12137	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	25,78
27.1.10	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	25,78
27.1.11	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	25,78
27.1.12	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	25,78
27.1.13	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	25,78
28.0		**SERVIÇOS FINAIS**			
28.1	2450	Limpeza final da obra	m²	1.118,48	1,74

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/PI

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 818259/2019
Emissão: 30/07/2019
Validade: Indefinida
Chave: 7yD67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Fls. nº 342
Rubrica

Interessado(a)

Profissional: WELTON GOMES LEAL
Registro: 1107198518
CPF: 017.***.***-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/03/2009

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

F.L. SILVA LEAL

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

MA20190249465

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67

Fls. nº 343

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CONSTRUTORA LEAL (F.L. SILVA LEAL)CNPJ: 12.148.573.0001-46**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL** CREA - MA nº **110.719.851-8**, executou para a **Prefeitura Municipal De SÃO JOÃO DO SÓTER MARANHÃO**, os serviços de EXECUÇÃO Reforma de diversas escolas, pintura em parede, troca de piso cerâmico, calçada reparos em banheiros, telhado, no município de São João Do Sóter - MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONTRATO Nº001/2019-C-C-CPL
PERIODO DO CONTRATO:28/02/2019 A 28/06/2019
PERÍODO JÁ EXECUTADO: 28/06/2019
ENDEREÇO: Avenida Esperança Nº2025
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA
CNPJ: 01.612.628/0001-00
ENDEREÇO: PRAÇA AVENIDA ESPERANÇA CENTRO Nº 2025 CEP 65615-000
EMPRESA CONTRATADA:
CONSTRUTORA LEAL (F.L. SILVA LEAL)
CNPJ: 12.148.573.0001-46
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WELTON GOMES LEAL
CREA - MA nº **110.719.851-8**,
ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO Reforma de diversas escolas, pintura em parede, troca de piso cerâmico, calçada reparos em banheiros, telhado, no município de São João Do Sóter - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

SÃO JOÃO DO SÓTER - MA 28/06/2019

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Prefeitura Municipal de São João do Sóter
Francisco Henrique Junior
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Infraestrutura
DECRETO 158/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 344

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
1			U.E.M. ARLINDO ROCHA -POV. BOM JARDIM DO MEIO				31.716,40
1.1			MOVIMENTOS DE TERRA				134,45
1.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	2,75	48,89	134,45
1.2			FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				2.442,31
1.2.1	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,10	395,55	39,56
1.2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,00	1.970,92	1.970,92
1.2.3	90301	CAEMA	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	m³	2,40	179,93	431,83
1.3			ALVENARIAS E PAINÉIS				5.410,80
1.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	60,00	90,18	5.410,80
1.4			COBERTURA				712,05
1.4.1	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	12,30	16,33	200,86
1.4.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	12,30	4,14	50,92
1.4.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	12,30	37,42	460,27
1.5			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS				1.346,02
1.5.1	52765	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	2,00	63,90	127,80
1.5.2	23219	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	2,00	57,21	114,42
1.5.3	23217	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	56,94	113,88
1.5.4	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	36,02	72,04
1.5.5	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	458,94	917,88
1.6			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS				2.543,56
1.6.1	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2,00	161,75	323,50

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 345

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
1.6.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	4,00	42,01	168,04
1.6.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	380,81	761,62
1.6.4	74166/002	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	208,54	208,54
1.6.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,57	37,14
1.6.6	1710	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 20 pessoas (v=1410 litros)	UN	1,00	680,52	680,52
1.6.7	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	UN	1,00	364,20	364,20
1.7			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**				**4.725,28**
1.7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	131,25	5,33	699,56
1.7.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	111,81	23,93	2.675,61
1.7.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	19,44	23,73	461,31
1.7.4	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	19,44	45,72	888,80
1.8			**PAVIMENTAÇÕES**				**232,20**
1.8.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	3,60	26,91	96,88
1.8.2	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	3,60	37,59	135,32

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 346

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
1.9			ESQUADRIAS				2.205,75
1.9.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	753,68	1.507,36
1.9.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	698,39	698,39
1.10			PINTURA				2.062,20
1.10.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	210,00	9,82	2.062,20
1.11			LOUÇAS E METAIS				141,78
1.11.1	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,89	141,78
1.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				9.682,00
1.12.1	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	40,00	242,05	9.682,00
1.13			LIMPEZA FINAL				78,00
1.13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,00	1,95	78,00
2			U.E.M. PAULO ANDRADE - POV. BOA FÉ				12.503,44
2.1			COBERTURA				1.497,30
2.1.1	C2200	SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	42,00	31,51	1.323,42
2.1.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	42,00	4,14	173,88
2.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS				877,96
2.2.1	52765	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	2,00	63,90	127,80
2.2.2	23219	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	4,00	57,21	228,84
2.2.3	23217	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	56,94	227,76
2.2.4	52703	SBC	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	2,00	69,35	138,70
2.2.5	1027	ORSE	Tubo pvc rigido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	M	12,00	8,23	98,76
2.2.6	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	M	6,00	9,35	56,10
2.3			PAVIMENTAÇÕES				6.450,00
2.3.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	100,00	26,91	2.691,00
2.3.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	100,00	37,59	3.759,00

Mariana Silva Guimarães

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 347

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
2.4			ESQUADRIAS				1.396,78
2.4.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	698,39	1.396,78
2.5			PINTURA				2.203,40
2.5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	210,00	9,82	2.062,20
2.5.2	2313	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira	m²	20,00	7,06	141,20
2.6			LIMPEZA FINAL				78,00
2.6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,00	1,95	78,00
3			U. E. M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - POV. CABECEIRA II				12.847,77
3.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS				227,76
3.1.1	23217	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	56,94	227,76
3.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS				749,16
3.2.1	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	4,00	161,75	647,00
3.2.2	C3603	SEINFRA	PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	102,16	102,16
3.3			PAVIMENTAÇÕES				6.772,50
3.3.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	105,00	26,91	2.825,55
3.3.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	105,00	37,59	3.946,95
3.4			ESQUADRIAS				2.205,75
3.4.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	698,39	698,39
3.4.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	753,68	1.507,36
3.5			PINTURA				2.814,60
3.5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	210,00	9,82	2.062,20

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 348

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
3.5.2	3412	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte sintético ref J022, suvinil ou similar, exclusive lixamento	m²	40,00	18,81	752,40
3.6			LIMPEZA FINAL				78,00
3.6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,00	1,95	78,00
4			U. E. M. DEUSDETE- POV. SANTA FILOMENA				7.445,13
4.1			MOVIMENTOS DE TERRA				44,00
4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	0,90	48,89	44,00
4.2			FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				359,03
4.2.1	90301	CAEMA	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	m³	0,90	179,93	161,94
4.2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,10	1.970,92	197,09
4.3			ALVENARIAS E PAINÉIS				1.352,70
4.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	15,00	90,18	1.352,70
4.4			COBERTURA				3.208,50
4.4.1	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	90,00	4,14	372,60
4.4.2	C2200	SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	90,00	31,51	2.835,90
4.5			REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS				438,90
4.5.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	15,00	5,33	79,95
4.5.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	15,00	23,93	358,95
4.6			PINTURA				1.964,00
4.6.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	200,00	9,82	1.964,00
4.7			LIMPEZA FINAL				78,00
4.7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,00	1,95	78,00
5			U. E. M. EDSON CARDOSO DOS SANTOS				22.608,62
5.1			COBERTURA				3.565,00
5.1.1	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	100,00	4,14	414,00
5.1.2	C2200	SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	100,00	31,51	3.151,00
5.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS				228,30

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls, nº 349

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE N°02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
5.2.1	23219	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	2,00	57,21	114,42
5.2.2	23217	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	56,94	113,88
5.3			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS**				**407,52**
5.3.1	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2,00	161,75	323,50
5.3.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	2,00	42,01	84,02
5.4			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**				**2.347,91**
5.4.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	50,00	5,33	266,50
5.4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	30,56	23,93	731,30
5.4.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	19,44	23,73	461,31
5.4.4	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	19,44	45,72	888,80
5.5			**PAVIMENTAÇÕES**				**11.260,22**
5.5.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	105,00	26,91	2.825,55
5.5.2	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	3,60	37,59	135,32
5.5.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	105,00	65,63	6.891,15
5.5.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	30,00	46,94	1.408,20

Mariana Silva Guimarães

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls, nº 350

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
5.6			ESQUADRIAS				2.095,17
5.6.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00	698,39	2.095,17
5.7			PINTURA				2.626,50
5.7.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	210,00	9,82	2.062,20
5.7.2	3412	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte sintético ref J022, suvinil ou similar, exclusive lixamento	m²	30,00	18,81	564,30
5.8			LIMPEZA FINAL				78,00
5.8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,00	1,95	78,00
6			U. E. M. COSTA PINTO - POV. SAÚDE				6.897,50
6.1			COBERTURA				3.565,00
6.1.1	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	100,00	4,14	414,00
6.1.2	C2200	SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	100,00	31,51	3.151,00
6.2			PAVIMENTAÇÕES				1.408,20
6.2.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	30,00	46,94	1.408,20
6.3			PINTURA				1.865,80
6.3.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	190,00	9,82	1.865,80
6.4			LIMPEZA FINAL				58,50
6.4.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	30,00	1,95	58,50
7			CRECHE MUNICIPAL MUNDO SABER				21.335,20
7.1			COBERTURA				9.568,00
7.1.1	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	180,00	4,14	745,20
7.1.2	C2200	SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	280,00	31,51	8.822,80
7.2			PAVIMENTAÇÕES				3.755,20
7.2.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	80,00	46,94	3.755,20
7.3			PINTURA				7.856,00
7.3.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	800,00	9,82	7.856,00
7.4			LIMPEZA FINAL				156,00
7.4.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	80,00	1,95	156,00
8			U.E.M. MARIA MADALENA - POV. BREJINHO				5.783,20
8.1			COBERTURA				3.565,00
8.1.1	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	100,00	4,14	414,00

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls, nº 351

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
8.1.2	C2200	SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	100,00	31,51	3.151,00
8.2			PINTURA				2.062,20
8.2.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	210,00	9,82	2.062,20
8.3			LIMPEZA FINAL				156,00
8.3.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	80,00	1,95	156,00
9			U. E. M. MAGNOLIA COSTA - POV. MEATIM DOS CRENTES				19.900,47
9.1			MOVIMENTOS DE TERRA				17,11
9.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	0,35	48,89	17,11
9.2			FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				1.517,75
9.2.1	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,10	395,55	39,56
9.2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,75	1.970,92	1.478,19
9.3			ALVENARIAS E PAINÉIS				2.254,50
9.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	25,00	90,18	2.254,50
9.4			COBERTURA				4.455,30
9.4.1	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	12,30	16,33	200,86
9.4.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	117,30	4,14	485,62
9.4.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	12,30	37,42	460,27
9.4.4	C2200	SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	105,00	31,51	3.308,55
9.5			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS				1.346,02
9.5.1	52765	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	2,00	63,90	127,80
9.5.2	23219	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	2,00	57,21	114,42
9.5.3	23217	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	56,94	113,88
9.5.4	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	36,02	72,04
9.5.5	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	458,94	917,88

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 352

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
9.6			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS				2.543,56
9.6.1	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2,00	161,75	323,50
9.6.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	4,00	42,01	168,04
9.6.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	380,81	761,62
9.6.4	74166/002	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	208,54	208,54
9.6.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,57	37,14
9.6.6	1710	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 20 pessoas (v=1410 litros)	UN	1,00	680,52	680,52
9.6.7	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	UN	1,00	364,20	364,20
9.7			REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS				2.347,91
9.7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	50,00	5,33	266,50
9.7.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	30,56	23,93	731,30
9.7.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	19,44	23,73	461,31
9.7.4	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	19,44	45,72	888,80
9.8			PAVIMENTAÇÕES				232,20
9.8.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	3,60	26,91	96,88

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls, nº 353

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
9.8.2	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	3,60	37,59	135,32
9.9			ESQUADRIAS				2.904,14
9.9.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	753,68	1.507,36
9.9.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	698,39	1.396,78
9.10			PINTURA				2.062,20
9.10.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	210,00	9,82	2.062,20
9.11			LOUÇAS E METAIS				141,78
9.11.1	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,89	141,78
9.12			LIMPEZA FINAL				78,00
9.12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,00	1,95	78,00
10			U. E. M. SILVIA REGINA MAGALHÃES - POV. NOVO ORIENTE				36.669,15
10.1			MOVIMENTOS DE TERRA				17,11
10.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	0,35	48,89	17,11
10.2			FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				1.517,75
10.2.1	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,10	395,55	39,56
10.2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,75	1.970,92	1.478,19
10.3			ALVENARIAS E PAINÉIS				2.254,50
10.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	25,00	90,18	2.254,50
10.4			COBERTURA				4.455,30
10.4.1	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	12,30	16,33	200,86
10.4.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	117,30	4,14	485,62

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls, nº 354

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
10.4.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	12,30	37,42	460,27
10.4.4	C2200	SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	105,00	31,51	3.308,55
10.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**				**6.579,97**
10.5.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15,00	89,67	1.345,05
10.5.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	30,00	108,19	3.245,70
10.5.3	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	3,00	206,72	620,16
10.5.4	672	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	UN	5,00	63,35	316,75
10.5.5	4896	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lampada	UN	5,00	54,80	274,00
10.5.6	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	UN	5,00	67,24	336,20
10.5.7	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm. C/BARRAMENTO	UN	1,00	254,46	254,46
10.5.8	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	20,85	62,55
10.5.9	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	6,00	20,85	125,10
10.6			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS**				**1.346,02**
10.6.1	52765	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	2,00	63,90	127,80
10.6.2	23219	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	2,00	57,21	114,42
10.6.3	23217	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	56,94	113,88
10.6.4	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	36,02	72,04
10.6.5	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	458,94	917,88
10.7			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS**				**2.543,56**

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de impressão 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 355.

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
10.7.1	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2,00	161,75	323,50
10.7.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	4,00	42,01	168,04
10.7.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	380,81	761,62
10.7.4	74166/002	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	208,54	208,54
10.7.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,57	37,14
10.7.6	1710	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 20 pessoas (v=1410 litros)	UN	1,00	680,52	680,52
10.7.7	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	UN	1,00	364,20	364,20
10.8			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**				**3.518,31**
10.8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	90,00	5,33	479,70
10.8.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	70,56	23,93	1.688,50
10.8.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	19,44	23,73	461,31
10.8.4	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	19,44	45,72	888,80
10.9			**PAVIMENTAÇÕES**				**9.948,90**
10.9.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	108,60	26,91	2.922,43

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 356

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
10.9.2	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	3,60	37,59	135,32
10.9.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	105,00	65,63	6.891,15
10.10			**ESQUADRIAS**				**2.205,75**
10.10.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	753,68	1.507,36
10.10.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	698,39	698,39
10.11			**PINTURA**				**2.062,20**
10.11.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	210,00	9,82	2.062,20
10.12			**LOUÇAS E METAIS**				**141,78**
10.12.1	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,89	141,78
10.13			**LIMPEZA FINAL**				**78,00**
10.13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,00	1,95	78,00
11			**U. E. M. FRANCISCO ALVES CAVALCANTE**				**28.500,94**
11.1			**COBERTURA**				**8.912,50**
11.1.1	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	250,00	4,14	1.035,00
11.1.2	C2200	SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	250,00	31,51	7.877,50
11.2			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**				**6.579,97**
11.2.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15,00	89,67	1.345,05
11.2.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	30,00	108,19	3.245,70
11.2.3	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rigido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	3,00	206,72	620,16

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 357

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
11.2.4	672	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	UN	5,00	63,35	316,75
11.2.5	4896	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lampada	UN	5,00	54,80	274,00
11.2.6	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	UN	5,00	67,24	336,20
11.2.7	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	254,46	254,46
11.2.8	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	20,85	62,55
11.2.9	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	6,00	20,85	125,10
11.3			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS**				**2.778,63**
11.3.1	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	2.778,63	2.778,63
11.4			**ESQUADRIAS**				**2.904,14**
11.4.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	698,39	1.396,78
11.4.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	753,68	1.507,36
11.5			**PINTURA**				**7.208,70**
11.5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	600,00	9,82	5.892,00
11.5.2	3412	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte sintético ref J022, suvinil ou similar, exclusive lixamento	m²	70,00	18,81	1.316,70
11.6			**LIMPEZA FINAL**				**117,00**
11.6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	60,00	1,95	117,00
12			**U. E. M. SÃO RAIMUNDO - POV. CANTO DO BURITÍ**				**33.012,07**
12.1			**MOVIMENTOS DE TERRA**				**151,56**
12.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	3,10	48,89	151,56
12.2			**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**				**2.496,29**
12.2.1	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,10	395,55	39,56
12.2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,00	1.970,92	1.970,92
12.2.3	90301	CAEMA	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	m³	2,70	179,93	485,81

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 358

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
12.3			**ALVENARIAS E PAINÉIS**				**4.509,00**
12.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	50,00	90,18	4.509,00
12.4			**COBERTURA**				**712,05**
12.4.1	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	12,30	16,33	200,86
12.4.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	12,30	4,14	50,92
12.4.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	12,30	37,42	460,27
12.5			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS**				**1.346,02**
12.5.1	52765	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	2,00	63,90	127,80
12.5.2	23219	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	2,00	57,21	114,42
12.5.3	23217	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	56,94	113,88
12.5.4	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	36,02	72,04
12.5.5	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	458,94	917,88
12.6			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS**				**2.543,56**
12.6.1	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2,00	161,75	323,50
12.6.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	4,00	42,01	168,04
12.6.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	380,81	761,62
12.6.4	74166/002	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	208,54	208,54

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 359

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
12.6.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,57	37,14
12.6.6	1710	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 20 pessoas (v=1410 litros)	UN	1,00	680,52	680,52
12.6.7	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	UN	1,00	364,20	364,20
12.7			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**				**4.981,31**
12.7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	140,00	5,33	746,20
12.7.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120,56	23,93	2.885,00
12.7.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	19,44	23,73	461,31
12.7.4	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	19,44	45,72	888,80
12.8			**PAVIMENTAÇÕES**				**232,20**
12.8.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	3,60	26,91	96,88
12.8.2	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	3,60	37,59	135,32
12.9			**PINTURA**				**2.749,60**
12.9.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	280,00	9,82	2.749,60
12.10			**LOUÇAS E METAIS**				**141,78**
12.10.1	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,89	141,78
12.11			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**13.070,70**
12.11.1	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	54,00	242,05	13.070,70
12.12			**LIMPEZA FINAL**				**78,00**
12.12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,00	1,95	78,00

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls. nº 360

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
13			CRECHE ALDERCY CESÁRIO VAZ				28.107,07
13.1			COBERTURA				9.625,50
13.1.1	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	270,00	4,14	1.117,80
13.1.2	C2200	SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	270,00	31,51	8.507,70
13.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS				1.346,02
13.2.1	S2765	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	2,00	63,90	127,80
13.2.2	23219	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	2,00	57,21	114,42
13.2.3	23217	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	56,94	113,88
13.2.4	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	2,00	36,02	72,04
13.2.5	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	458,94	917,88
13.3			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS				2.543,56
13.3.1	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2,00	161,75	323,50
13.3.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	4,00	42,01	168,04
13.3.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	380,81	761,62
13.3.4	74166/002	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	208,54	208,54
13.3.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,57	37,14
13.3.6	1710	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo orns, capacidade 20 pessoas (v=1410 litros)	UN	1,00	680,52	680,52
13.3.7	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	UN	1,00	364,20	364,20
13.4			REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS				2.201,61
13.4.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	45,00	5,33	239,85

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Fls, nº 361

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS EM SÃO JOÃO DO SÓTER
LOCAL: SÃO JOÃO DO SOTER
REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2018 - Maranhão; ORSE - 10/2018 - Sergipe; SEINFRA - 024 - Ceará
TAXAS: BDI=25,00% ; LS=116,84%
CARTA CONVITE Nº02/2019

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	V.UNIT	V. TOTAL
13.4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,56	23,93	611,65
13.4.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	19,44	23,73	461,31
13.4.4	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	19,44	45,72	888,80
13.5			**PAVIMENTAÇÕES**				**4.224,60**
13.5.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	90,00	46,94	4.224,60
13.6			**PINTURA**				**2.946,00**
13.6.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	300,00	9,82	2.946,00
13.7			**LOUÇAS E METAIS**				**141,78**
13.7.1	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,89	141,78
13.8			**LIMPEZA FINAL**				**78,00**
13.8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,00	1,95	78,00

TOTAL S/BDI	**262.326,96**
BDI	**62.302,65**
TOTAL C/BDI	**324.629,61**

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818259/2019, emitida em 08/09/2023

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190249465

INICIAL

FLS. Nº 362

Rubrica

1. Responsável Técnico

WELTON GOMES LEAL
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1107198518**
Registro: **1107198518MA**

Empresa contratada: **F.L. SILVA LEAL**
Registro : **0000052677-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER MA**
CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**
AVENIDA AVENIDA ESPERANÇA
Nº: **2025**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER**
UF: **MA**
CEP: **65615000**

Contrato: **001/2019-C.C-CPL**
Celebrado em: **27/02/2019**
Valor: **R$ 324.629,61**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **30/07/2019**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA ESPERANÇA
Nº: **2025**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER**
UF: **MA**
CEP: **65615000**
Data de Início: **28/02/2019**
Previsão de término: **28/06/2019**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER MA**
CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	13,00	un

5. Observações

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS, PINTURA EM PAREDE, TROCA DE PISO CERAMICO, CALÇADA, REPAROS EM BANHEIROS, TELHADO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELTON GOMES LEAL - CPF: 017.022.103-24

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER MA - CNPJ: 01.612.628/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 226,50** Registrada em: **26/04/2019** Valor pago: **R$ 226,50** Nosso Número: **8301989260**

Certidão nº 818259/2019
08/09/2023, 20:44
Chave de Impressão: 7yD67
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2023 e contém 21 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YZ7Ax
Impresso em: 08/09/2023 às 20:44:23 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

872412/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls. nº 363

Rubrica

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210476801** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 29/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA DIAS CARNEIROS Nº: 402
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Contrato: 147/2021/CPL/SEMED Celebrado em: 22/02/2021
Valor do contrato: R$ 323.146,09 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA DIAS CARNEIROS Nº: 402
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Coordenadas Geográficas: -6.026542, -44.249012
Data de início: 22/02/2021 Conclusão efetiva: 24/11/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 179.82 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA REFORMA DE GINÁSIOS MUNICIPAL DO 01(UM) BAIRRO TRIZIDELA, 01(UM) BAIRRO CHAPADINHA, 01 (UM)BAIRRO PIQUETE 01(UM) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS - CESCO, 02 (DOIS) NO BAIRRO PIQUETE 01 (UM) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS - CESCO, 02 (DOIS) NO BAIRRO QUANABARA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE COLINAS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 872412/2022
31/08/2022, 09:00
y2wc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y2wc7

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

364
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.292.364/0001-50**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL** CREA - MA nº **1107198518 MA** a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia consistente na "Reforma de ginásios municipal do 01 (um) Bairro Trizidela, 01 (Um) Bairro Chapadinha, 01 (um) Bairro Piquet, 01 (um)Centro Ensino Superior de Colinas – CESCO, 02 (dois) no Bairro Guanabara no Município de Colinas - MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONTRATO Nº147/2021/CPL/SEMED
ART EXECUÇÃO MA20210476801
PERIODO DO CONTRATO: 22/02/2021 A 24/11/2021
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO:PRAÇA DIAS CARNEIROS Nº402 CENTRO 65690.000
EMPRESA CONTRATADA:
DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELE
CNPJ: 24.292.364/0001-50
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WELTON GOMES LEAL
CREA - MA nº **1107198518 MA**
ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia consistente na "Reforma de ginásios Municípal do 01 (um) Bairro Trizidela, 01 (Um) Bairro Chapadinha, 01 (um) Bairro Piquet, 01 (um)Centro Ensino Superior de Colinas – CESCO, 02 (dois) no Bairro Guanabara no Município de Colinas - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

COLINAS - MA 30/08/2022

Valmira Miranda da Silva Barroso
Cpf: 265.705.993-72
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Luis Eduardo Ferreira Costa
LUIS EDUARDO FERREIRA C.
CREA 1117848051
CPF: 016.123.383-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872412/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 872412/2022
31/08/2022, 09:14
Chave de Impressão: y2wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 9 folhas

Fls, nº 365

Rubrica

Dinâmica Empreendimentos EIRELI

Rua Cel. Borges, 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca
CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST: 12.4866840
dinamicaempreendimentos@outlook.com

OBRA: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DA TRIZIDELA
LOCAL : RUA DA CRECHE, BAIRRO TREZIDELA, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Orçamento Sintético

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND	QTD
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	Placa indicativa de obra	SEINFRA	C4541	m²	3,00
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	Demolição de reboco (externo)	SINAPI	97631	m²	36,51
3	**TRABALHO EM TERRA (ARQUIBANCADA/CANALETA)**				
3.1	Escavação de valas até 2.00m	SEINFRA	C2781	m³	31,08
3.2	Reaterro manual apiloado com soquete	SINAPI	96995	m³	36,77
4	**INFRAESTRUTURA (ARQUIBANCADA/CANALETA)**				
4.1	Alicerce em alv. de pedra argamassada c/cimento e barro 1:8, s/escav.	SEINFRA	C3723	m³	25,90
4.2	Concreto para blocos Fck20 Mpa	SINAPI	94965	m³	2,59
5	**SUPERESTRUTURA (ARQUIBANCADA)**				
5.1	Concreto para Pilar e Viga com fck, 20 Mpa	SINAPI	94965	m³	10,06
5.2	Armação de pilar ou viga 8mm	SINAPI	92761	kg	211,53
5.3	Armação de pilar ou viga 5mm	SINAPI	92759	kg	170,15
5.4	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, esp. = 25mm, util. 1 vez	SINAPI	96530	m²	26,80
5.5	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para pilares, em madeira serrada, esp. = 25mm, util. 1 vez	SINAPI	96530	m²	16,13
6	**PAREDES E PAINÉIS (ARQUIBANCADA/CANALETA)**				
6.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados, na horizontal,, esp.= 14cm, com argamassa cimento e areia	SINAPI	87510	m²	140,95
7	**COBERTURA (ARQUIBANCADA)**				
7.1	Estrutura de aço para cobertura metálica, até 2 águas	SINAPI	92580	m²	89,91
7.2	Telhamento com telha metálica termoacústica	SINAPI	94213	m²	89,91
7.3	Calha de beiral, em chapa de aço galvanizada nº 24	SINAPI	94227	m	63,40
8	**REVESTIMENTO (ARQUIBANCADA/CANALETA)**				
8.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)	SINAPI	87878	m²	173,54
8.2	Emboço cimento e areia traço 1:6 (muro)	SEINFRA		m²	44,00
8.3	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	SEINFRA	C3124	m²	129,54
8.4	Revestimento cerâmico 10x10cm, s/ rejunt. (muro)	SEINFRA	C4431	m²	44,00
8.5	Rejuntamento c/ argamassa pré-fabricada, 2 e 6mm, em cerâmica esmaltada até 10x10cm (muro)	SEINFRA	C1126	m²	44,00
9	**REVESTIMENTO DE PISO (ARQUIBANCADA/CANALETA)**				
9.1	Lastro de concreto	SINAPI	95241	m²	50,72
9.2	Piso cimentado, acabamento liso, esp=3,0cm	SINAPI	98680	m²	38,04
9.3	Piso cimentado, acabamento rústico, esp=3,0cm	SINAPI	98682	m²	196,54
10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				

valmira Miranda da Silva Barroso
Cpf: 265.705.993-72
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EDUARDO FERREIRA C.
1117848051
CPF: 016.123.383-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 87241 2/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 872412/2022
31/08/2022, 09:14
Chave de Impressão: y2wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 9 folhas

366

Rubrica

10.1	Luminaria fluorescente tubular 1x36w	SINAPI	97584	und	6,00
10.3	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada LED	SINAPI	97605	und	2,00
10.4	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (Americano) 10A a 30A, 240V	SINAPI	74130/001	und	2,00
10.5	Cabo flexível, isolado 450/750 V BWF Anti-chama 2,50mm²	SINAPI	91926	m	200,00
11	**DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
11.1	Tubo de PVC, Série R, água pluvial, Ø 100mm, fornecimento e instalação	SINAPI	89512	m	48,00
11.2	Joelho 45°, PVC, série R, água pluvial, Ø 100mm	SINAPI	89531	und	24,00
11.3	Grelha de ferro para canaleta	SEINFRA	C1437	m	12,68
11.4	Brita nº 2 para caminho d'água, fornecimento e assentamento	SINAPI	73883/002	m³	0,89
12	**ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA**				
12.1	Fechadura de embutir para portas internas	SINAPI	91307	und	1,00
13	**PINTURA**				
13.1	Aplicação de fundo selador acrílico, uma demão	SINAPI	88483	m²	275,93
13.2	Pintura latex PVA duas demãos em paredes (muro)	SEINFRA	C1614	m²	275,93
13.3	Pintura em látex acrílico sobre paredes, platibanda e pilares, 2 demãos (arquibancada)	SINAPI	88489	m²	110,52
13.4	Caiação com duas demãos (muro)	SEINFRA	C0588	m²	275,31
13.5	pintura acrílica em piso cimentado, três demãos	SINAPI	79500/002	m²	782,99
13.6	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	SINAPI	41595	m	282,20
13.7	Fundo anticorrosivo à base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	SINAPI	100721	m	7,35
13.8	Pintura esmalte duas demãos em esquadrias metálicas	SEINFRA	C1279	m²	7,35
13.9	Pint. esmalte sintético em esquadria de madeira, duas demãos (portas)	SEINFRA	C1280	m²	6,30

valmira Miranda da Silva Barroso
Cpf: 265.705.993-72
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

LUIS EDUARDO FERREIRA C.
CREA 1117848051
CPF: 016.123.383-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872412/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 872412/2022
31/08/2022, 09:14
Chave de Impressão: y2wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 9 folhas

Fls, nº 367

Rubrica

Dinâmica Empreendimentos EIRELI

Rua Cel. Borges, 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca
CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST: 12.4866840
dinamicaempreendimentos@outlook.com

OBRA: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DA TRIZIDELA
LOCAL : RUA DA CRECHE, BAIRRO TREZIDELA, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Orçamento Sintético

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND	QTD
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	Placa indicativa de obra	SEINFRA	C4541	m²	3,00
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	Demolição de reboco (externo)	SINAPI	73802/001	m²	36,24
3	**REVESTIMENTO**				
3.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)	SINAPI	87878	m²	36,24
3.2	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	SEINFRA	C3124	m²	36,24
4	**REVESTIMENTO DE PISO**				
4.1	Execução de passeio (calçada), esp= 8cm, armado	SINAPI	94994	m²	81,00
5	**ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA**				
5.1	Portão de ferro de abrir	SINAPI	73933/004	m²	7,50
5.2	Fechadura de embutir para portas internas	SINAPI	91307	und	2,00
6	**PINTURA**				
6.1	Aplicação de fundo selador látex PVA, em parede, uma demão	SINAPI	88483	m²	445,04
6.2	Aplicação de fundo selador látex PVA, em teto, uma demão	SINAPI	88482	m²	84,33
6.3	Pintura em látex acrílico sobre paredes, platibanda e pilares, 2 demãos	SINAPI	88489	m²	445,04
6.4	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	SINAPI	88488	m²	84,33
6.5	pintura acrílica em piso cimentado, três demãos	SINAPI	79500/002	m²	483,80
6.6	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	SINAPI	41595	m	275,60
6.7	Fundo anticorrosivo à base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	SINAPI	100721	m²	366,82
6.8	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	SEINFRA	C1279	m²	366,82
6.9	Pint. esmalte sintético em esquadria de madeira, duas demãos (portas)	SEINFRA	C1280	m²	4,73
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
7.1	Alambrado p/ quadra poliesportiva	SINAPI	74244/001	m²	44,38

valmira Miranda da Silva Barroso
Cpf: 265.705.993-72
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Luis Eduardo F. Costa
LUIS EDUARDO FERREIRA C.
CREA 1117848051
CPF: 016.123.383-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872412/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 872412/2022
31/08/2022, 09:14
Chave de Impressão: y2wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 9 folhas

Fls, nº 368

Rubrica

Dinâmica Empreendimentos EIRELI

Rua Cel. Borges, 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca
CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST: 12.4866840
dinamicaempreendimentos@outlook.com

OBRA: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO PIQUET
LOCAL : RUA PRINCIPAL, S/N, BAIRRO PIQUET, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Orçamento Sintético

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND	QTD
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	Placa indicativa de obra	SEINFRA	C4541	m²	3,00
2	**ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA**				
2.1	Fechadura de embutir para portas internas	SINAPI	91307	und	2,00
3	**PINTURA**				
3.1	Aplicação de fundo selador látex PVA, em parede, uma demão	SINAPI	88483	m²	445,04
3.2	Aplicação de fundo selador látex PVA, em teto, uma demão	SINAPI	88482	m²	84,33
3.3	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	SINAPI	88489	m²	84,33
3.4	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	SINAPI	88486	m²	84,33
3.5	pintura acrílica em piso cimentado, três demãos	SINAPI	79500/002	m²	483,80
3.6	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	SINAPI	41595	m	275,60
3.7	Fundo anticorrosivo à base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	SINAPI	100721	m²	176,07
3.8	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	SEINFRA	C1279	m²	176,07
3.9	Pint. esmalte sintético em esquadria de madeira, duas demãos (portas)	SEINFRA	C1280	m²	13,13
4	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
4.1	Estrutura metálica de traves de futsal	SEINFRA	C1349	cj	2,00
4.2	Estrutura metálica para rede de voley	SEINFRA	C1351	cj	2,00

valmira Miranda da Silva Barroso
Cpf: 265.705.993-72
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Luis Eduardo F. Costa
LUIS EDUARDO FERREIRA C.
CREA 1117848051
CPF: 016.123.383-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872412/2022, em 31/08/2022 emitida

Certidão nº 872412/2022
31/08/2022, 09:14
Chave de Impressão: y2wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 9 folhas

Fls, nº 369

Rubrica

Dinâmica Empreendimentos EIRELI

Rua Cel. Borges, 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca
CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST: 12.4866840
dinamicaempreendimentos@outlook.com

OBRA: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO CESCO
LOCAL : RUA DR. OSANO BRANDÃO, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Orçamento Sintético

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND	QTD
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	Placa indicativa de obra	SEINFRA	C4541	m²	3,00
2	**ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA**				
2.1	Fechadura de embutir para portas internas	SINAPI	91307	und	2,00
3	**PINTURA**				
3.1	Aplicação de fundo selador látex PVA, em parede, uma demão	SINAPI	88483	m²	445,04
3.2	Aplicação de fundo selador látex PVA, em teto, uma demão	SINAPI	88482	m²	84,33
3.3	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	SINAPI	88489	m²	84,33
3.4	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	SINAPI	88486	m²	84,33
3.5	pintura acrílica em piso cimentado, três demãos	SINAPI	79500/002	m²	483,80
3.6	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	SINAPI	41595	m	275,60
3.7	Fundo anticorrosivo à base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	SINAPI	100721	m²	176,07
3.8	Pintura esmalte para estrutura metálica e alambrado, 2 demãos	SEINFRA	C1279	m²	176,07
3.9	Pint. esmalte sintético em esquadria de madeira, duas demãos (portas)	SEINFRA	C1280	m²	13,13
4	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
4.1	Alambrado p/ quadra poliesportiva	SINAPI	74244/001	m²	44,38
4.2	Estrutura metálica de traves de futsal	SEINFRA	C1349	cj	2,00
4.3	Estrutura metálica para rede de voley	SEINFRA	C1351	cj	2,00

Valmira Miranda da Silva Barroso
Cpf: 265.705.993-72
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

LUIS EDUARDO FERREIRA C.
CREA 1117848051
CPF: 016.123.383-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872412/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 872412/2022
31/08/2022, 09:14
Chave de Impressão: y2wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 9 folhas

Fls, nº 370

Rubrica

Dinâmica Empreendimentos EIRELI

Rua Cel. Borges, 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca
CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST: 12.4866840
dinamicaempreendimentos@outlook.com

OBRA: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DA GUANABARA
LOCAL : RUA DA QUADRA, S/N, BAIRRO GUANABARA, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Orçamento Sintético

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND	QTD
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	Placa indicativa de obra	SEINFRA	C4541	m²	3,00
2	**ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA**				
2.1	Porta de madeira para pintura, semi-oca (0,80x2,10)m_Vestiários	SINAPI	90822	und	1,00
2.2	Fechadura de embutir para portas internas	SINAPI	91307	und	2,00
3	**PINTURA**				
3.1	Aplicação de fundo selador látex PVA, em parede, uma demão	SINAPI	88483	m²	445,04
3.2	Aplicação de fundo selador látex PVA, em teto, uma demão	SINAPI	88482	m²	84,33
3.3	Pintura em látex acrílico sobre paredes, platibanda e pilares, 2 demãos	SINAPI	88489	m²	445,04
3.4	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	SINAPI	88486	m²	84,33
3.5	pintura acrílica em piso cimentado, três demãos	SINAPI	79500/002	m²	483,80
3.6	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	SINAPI	41595	m	275,60
3.7	Fundo anticorrosivo à base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	SINAPI	100721	m²	176,07
3.7	Pintura esmalte para estrutura metálica e alambrado, 2 demãos	SEINFRA	C1279	m²	176,07
3.7	Pint. esmalte sintético em esquadria de madeira, duas demãos (portas)	SEINFRA	C1280	m²	8,93
4	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
4.1	Alambrado p/ quadra poliesportiva	SINAPI	74244/001	m²	77,28
4.2	Estrutura metálica de traves de futsal	SEINFRA	C1349	cj	2,00
4.3	Estrutura metálica para rede de voley	SEINFRA	C1351	cj	2,00

valmira Miranda da Silva Barroso
Cpf: 265.705.993-72
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Luis Eduardo F. Costa
LUIS EDUARDO FERREIRA C.
CREA 1117848051
CPF: 016.123.383-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872412/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 872412/2022
31/08/2022, 09:14
Chave de Impressão: y2wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 9 folhas

Fls. nº 371

Rubrica

Dinâmica Empreendimentos EIRELI

Rua Cel. Borges, 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca
CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST: 12.4866840
dinamicaempreendimentos@outlook.com

OBRA: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DA GUANABARA
LOCAL : RUA , S/N, BAIRRO GUANABARA, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

Orçamento Sintético

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND	QTD
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	Placa indicativa de obra	SEINFRA	C4541	m²	3,00
2	**ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA**				
2.1	Porta de madeira para pintura, semi-oca (0,80x2,10)m_Vestiários	SINAPI	90822	und	2,00
2.2	Fechadura de embutir para portas internas	SINAPI	91307	und	2,00
3	**PINTURA**				
3.1	Aplicação de fundo selador látex PVA, em parede, uma demão	SINAPI	88483	m²	445,04
3.2	Aplicação de fundo selador látex PVA, em teto, uma demão	SINAPI	88482	m²	84,33
3.3	Pintura em látex acrílico sobre paredes, platibanda e pilares, 2 demãos	SINAPI	88489	m²	445,04
3.4	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	SINAPI	88488	m²	84,33
3.5	pintura acrílica em piso cimentado, três demãos	SINAPI	79500/002	m²	483,80
3.6	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	SINAPI	41595	m	275,60
3.7	Fundo anticorrosivo à base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	SINAPI	100721	m²	176,07
3.8	Pintura esmalte para estrutura metálica e alambrado, 2 demãos	SEINFRA	C1279	m²	176,07
3.9	Pint. esmalte sintético em esquadria de madeira, duas demãos (portas)	SEINFRA	C1280	m²	13,13
4	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
4.1	Estrutura metálica de traves de futsal	SEINFRA	C1349	cj	2,00
4.2	Estrutura metálica para rede de voley	SEINFRA	C1351	cj	2,00

valmira Miranda da Silva Barroso
Cpf: 265.705.993-72
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

LUIS EDUARDO FERREIRA C.
CREA 1117848051
CPF: 016.123.383-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872412/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 872412/2022
31/08/2022, 09:14
Chave de Impressão: y2wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 9 folhas

Fls, nº 372

Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº147/2021/CPL/SEMED
ART EXECUÇÃO MA20210476801
PERIODO DO CONTRATO: 22/02/2021 A 24/11/2021
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIROS Nº402 CENTRO 65690.000

EMPRESA CONTRATADA:
DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELE
CNPJ:24.292.364/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
CREA – MA nº 111784805-1
ENGENHEIRO CIVIL
PERIODO DO LAUDO: 25/08/2022 A 30/08/2022

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

ART DE LAUDO TECNICO DA EXECUÇÃO dos serviços de Engenharia consistente na "Reforma de ginásios Municipal do 01 (um) Bairro Trizidela, 01 (Um) Bairro Chapadinha, 01 (um) Bairro Piquet, 01 (um)Centro Ensino Superior de Colinas – CESCO, 02 (dois) no Bairro Guanabara no Município de Colinas - MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **MA20220564347**

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

COLINAS - MA 30/08/2022

Luis Eduardo F Costa
LUIS EDUARDO FERREIRA C.
CREA 1117848051
CPF: 016.123.383-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872412/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 872412/2022
31/08/2022, 09:14
Chave de Impressão: y2wc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 9 folhas

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA
vortexempredimentos@outlook.com
(98) 8476-5499

Fls, nº 373
Rubrica

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º DA Lei nº 14.133/21)

Á EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na **PC JORGE RACHID N° 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA**, CEP: **65.763-000**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 14.133/21, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Tuntum – Maranhão,13 de Julho de 2025

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.07.13 20:37:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA

vortexempredimentos@outlook.com

(98) 8476-5499

Fls. nº 375

Rubrica

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Á EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na **PC JORGE RACHID N° 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA**, CEP: **65.763-000**, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA, portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 14.133/21, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Tuntum – Maranhão,13 de Julho de 2025

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.07.13 20:37:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA

vortexempredimentos@outlook.com

(98) 8476-5499

Fls. nº 376

Rubrica

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Á EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na **PC JORGE RACHID N° 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA**, CEP: **65.763-000**, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de Dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o Tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame -CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:
( ) MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
( ) MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A Da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e Que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições Existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja Declarada vencedora do certame.

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.07.13 20:37:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

Tuntum – Maranhão, 13 de Julho 2025

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrado

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA
vortexempredimentos@outlook.com
(98) 8476-5499

Fls, nº 377
Rubrica

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

DECLARAÇÃO RFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) /SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/ RESPONSÁVEI(EIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÂO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – MA

Á EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na **PC JORGE RACHID N° 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA**, CEP: **65.763-000**, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade N° 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de **Dom Pedro - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9o, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".
Referente a **CONCORRENCIA 005/2025,** DECLARA, que não possui em seu quadro Societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade
De economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/18.
Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a Habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.07.13 20:37:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

Tuntum – Maranhão 13 de Julho de 2025

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA
vortexempredimentos@outlook.com
(98) 8476-5499

Fls, nº 378
Rubrica

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Á EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ Nº 41.922.844.0001-77, sediada na **PC JORGE RACHID Nº 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA**, CEP: **65.763-000**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, Declarado as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025**, e que DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 14.133/21, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA

vortexempredimentos@outlook.com

(98) 8476-5499

Fls. nº 379

Rubrica

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025**por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **DOM PEDRO /MA** antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.133/21, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

I) Que está de a acordo que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Tuntum – Maranhão,13 de Julho de 2025

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.07.13 20:37:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA
vortexempredimentos@outlook.com
(98) 8476-5499

Fls. nº 380
Rubrica

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

TERMO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIO E DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO

Á EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na **PC JORGE RACHID N° 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA**, CEP: **65.763-000**, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação Trabalhista, previdenciário e de segurança do Trabalho, responsabilizando-se pela formulação e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Tuntum – Maranhão,13 de Julho de 2025

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.07.13 20:38:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA
vortexempredimentos@outlook.com
(98) 8476-5499

Fls. nº 381
Rubrica

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores.

Á EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na **PC JORGE RACHID N° 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA**, CEP: **65.763-000**, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo, de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 10.520 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Tuntum – Maranhão,13 de Julho de 2025

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.07.13 20:38:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA

vortexempredimentos@outlook.com

(98) 8476-5499

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

Fls. nº 382
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Á EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na **PC JORGE RACHID N° 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA**, CEP: **65.763-000**, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA, **como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.**

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
Acordão nº110/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU
Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Tuntum – Maranhão,13 de Julho de 2025

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.07.13 20:38:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA

vortexempredimentos@outlook.com

(98) 8476-5499

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

Fls. nº 383
Rubrica

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

Á EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na **PC JORGE RACHID N° 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA**, CEP: **65.763-000**, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA, **formalmente a disponibilidade com relação explícita**: das instalações, máquinas, equipamentos, **e que todos estão em bom estado,** considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.

01 – PA CARREGADEIRA CASE W20

02 – ROLO COMPACTADOR CAT 2020

03 – ESCAVADEIRA CAT 320D

04 – PATROL CAT 140K

05 – ESCAVADEIRA HIDRALICA

06 – CAMINHAO PIPA VW 24 - 250

07 – Escritório dotado com Impressora, computador e sinal de internet.

08 – Pá

09 – Caminhão Basculante VW 24-250

10- CAMINHAO PIPA MB 1620

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.07.13 20:38:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

Tuntum – Maranhão,13 de Julho de 2025

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA

vortexempredimentos@outlook.com

(98) 8476-5499

Fls. nº 384

Rubrica

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EMPRESA LICITANTE DA EQUIPE TECNICA

Á EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ Nº 41.922.844.0001-77, sediada na **PC JORGE RACHID Nº 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA**, CEP: **65.763-000**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**., **Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos**, que atuarão como os responsáveis técnicos que se responsabilizarão pela execução da obra, inclusive qualificação de cada um dos membros daequipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Vigilantes e outros.

- **Welton Gomes Leal - Engenheiro civil**
- **Fabiano Nava Brito – Mestre de obra**
- **Bianca Sousa e Silva – Tec(a) em Edificações**
- **Mauro Viana Santana – Encarregado**
- **Junior Costa – Mestre de Obras**

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **Dom Pedro – MA**

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=E.M.BRANCO1, ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.07.13 20:38:38 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

Tuntum – Maranhão,13 de Julho de 2025

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA

vortexempredimentos@outlook.com

(98) 8476-5499

Fls nº 385

Rubrica

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO

Á EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na **PC JORGE RACHID N° 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA**, CEP: **65.763-000**, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, indica que **WELTON GOMES LEAL – CREA 110719851-8 MA (Eng. Civil),** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto do **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2025** , e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto deste edital e seus anexos, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **Dom Pedro – MA**

Tuntum – Maranhão,13 de Julho de 2025

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474733396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474733396
Dados: 2025.07.13 20:38:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA
vortexempredimentos@outlook.com
(98) 8476-5499

Exmo.
Senhor Pregoeiro
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025
OBJETO: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mãode-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

Fls. nº 386
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Praça Jorge Rachid, n° 430, Sala 003, Centro, Tuntum-MA, CEP: 65.763-000, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96** e **Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA, abaixo assinados, propõe a nossa proposta relativa à licitação, objeto: **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mãode-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA		
Nome Fantasia: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA		
CNPJ: 41.922.844.0001-77		**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: PC JORGE RACHID N° 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM - MA	**CEP: 65.763-000**	**MUNICÍPIO: TUNTUM - MA**
TELEFONES: (99)984765499		**E-MAIL: VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM**
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA		
RG: 055473742015-9 SSP/MA	**CPF: 730.714.982-68**	
ENDEREÇO: RUA DIOLINO BARROS, 194, BAIRRO PAULO FALCAO Presidente Dutra-MA	**CEP: 65760-000**	**MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA - MA**
TELEFONES: (99)984765499		**E-MAIL: VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM**

Apresentamos a pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta referente a seleção de proposta **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mãode-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA ,** conforme licitado pelo **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**

Segue proposta com descrição dos itens na planilha ANEXA A ESTA:

VORTEX
EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA

vortexempredimentos@outlook.com

(98) 8476-5499

Totalizando um valor global para 71 melhorias sanitárias **R$ 1.442.319,39 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Nove Centavos)**

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.

2. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Forma/Data de execução, conforme estabelecido no Termo de Referência do presente Edital que será imediato.
4. Informamos ainda que a conta Bancária da empresa é no Banco **SICOB Agência nº 4436 CC: 19.535-9, e o nosso telefone para contato é (99)98476-5499**
5. Demais informações exigidas no edital e seus anexos;

Declaro para fins de participação no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente concorrência, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

6. Prazo de execução: é de CONFORME O EDITAL

Fls. nº 387

Rubrica

Estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos

Tuntum – Maranhão, 13 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

RESUMO DO ORÇAMENTO

VORTEX

OBRA:	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mãode-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025
LOCAL:	DOM PEDRO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

DATA : 13/07/2025 — **L.S. Hora:** *104,19%*

BDI : 25,00% — **L.S. Mês:** *63,32%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2021/11
SINAPI	2021/11 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

1	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA	11.064,69	43,82
2	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO	421,00	1,67
3	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	3.694,17	14,63
4	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME, PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	1.495,95	5,92
5	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMILICIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO	382,33	1,51
6	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	1.736,51	6,88
7	INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	1.299,47	5,15
8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	149,71	0,59
	TOTAL PARA 01 UNIDADE DE MSD COM BDI	20.243,83	
	TOTAL PARA 71 UNIDADES DE MSD'S COM BDI	1.437.311,93	
9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA	5.007,46	19,83
	VALOR ORÇAMENTO:	1.442.319,39	100,00

Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Nove Centavos

Fls. nº 388

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

VORTEX

OBRA:	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025
LOCAL:	DOM PEDRO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

DATA : 13/07/2025
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 104,19%
L.S. Mês: 63,32%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2021/11
SINAPI	2021/11 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA							11.064,69	43,82
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							457,85	1,81
1.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	6,38	51,40	64,25	409,92	1,62
1.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,67	57,23	71,54	47,93	0,19
1.2	FUNDAÇÕES							391,55	1,55
1.2.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,58	480,07	600,09	348,05	1,38
1.2.2	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,29	120,00	150,00	43,50	0,17
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							2.460,93	9,75
1.3.1	87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	16,15	120,00	150,00	2.422,50	9,59
1.3.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	0,25	122,97	153,71	38,43	0,15
1.4	PAVIMENTAÇÃO							310,97	1,23
1.4.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,98	24,23	30,29	59,97	0,24
1.4.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_09/2014	SINAPI	M2	3,22	62,36	77,95	251,00	0,99
1.5	COBERTURA							822,50	3,26
1.5.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	5,46	81,56	101,95	556,65	2,20
1.5.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	5,46	38,95	48,69	265,85	1,05
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES							3.140,75	12,44
1.6.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,60	3,94	4,93	131,14	0,52
1.6.2	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,60	29,16	36,45	969,57	3,84
1.6.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,60	34,00	42,50	1.130,50	4,48
1.6.4	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	11,80	61,66	77,08	909,54	3,60
1.7	CALÇADA							217,79	0,86
1.7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,12	57,23	71,54	8,58	0,03
1.7.2	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,35	120,00	150,00	52,50	0,21
1.7.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,33	34,69	43,36	14,31	0,06
1.7.4	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,64	24,23	30,29	49,68	0,20
1.7.5	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,46	30,15	37,69	92,72	0,37

Rubrica 389

1.8	**ESQUADRIA DE MADEIRA**							**426,24**	**1,69**
1.8.1	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	340,99	426,24	426,24	1,69
1.9	**SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO**							**119,50**	**0,47**
1.9.1	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,03	3.186,61	3.983,26	119,50	0,47
1.10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**							**463,07**	**1,83**
1.10.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	109,15	136,44	136,44	0,54
1.10.2	01-MSD	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO		UNID	1,00	44,30	55,38	55,38	0,22
1.10.3	02-MSD	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA		UNID	1,00	44,30	55,38	55,38	0,22
1.10.4	00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	UN	1,00	28,60	35,75	35,75	0,14
1.10.5	00007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00	12,02	15,03	15,03	0,06
1.10.6	86349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	22,92	28,65	28,65	0,11
1.10.7	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	109,15	136,44	136,44	0,54
1.11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							**751,29**	**2,98**
1.11.1	03-MSD	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA		UNID	1,00	75,22	94,03	94,03	0,37
1.11.2	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	1,00	119,10	148,88	148,88	0,59
1.11.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	45,95	57,44	57,44	0,23
1.11.4	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	360,75	450,94	450,94	1,79
1.12	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**							**735,06**	**2,91**
1.12.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00	407,52	509,40	509,40	2,02
1.12.2	00001030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	SINAPI	UN	1,00	51,45	64,31	64,31	0,25
1.12.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	129,08	161,35	161,35	0,64
1.13	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**							**84,71**	**0,34**
1.13.1	04-MSD	PONTO DE LUZ E APAGADOR		UNID	1,00	67,77	84,71	84,71	0,34
1.14	**PINTURAS**							**419,56**	**1,66**
1.14.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	22,10	13,25	16,56	365,98	1,45
1.14.2	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) À ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,15	13,61	17,01	53,58	0,21
1.15	**CAIXA DE INSPEÇÃO**							**262,92**	**1,04**
1.15.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	0,42	51,40	64,25	26,99	0,11
1.15.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,17	57,23	71,54	12,16	0,05
1.15.3	87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,72	120,00	150,00	108,00	0,43
1.15.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,72	3,94	4,93	3,55	0,01
1.15.5	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,72	26,16	32,70	23,54	0,09
1.15.6	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,72	34,00	42,50	30,60	0,12
1.15.7	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,01	3.186,61	3.983,26	39,83	0,16
1.15.8	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,16	24,23	30,29	4,85	0,02

Fabrica 390

1.15.9	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	0.16	30.15	37.69	6,03	0,02
1.15.10	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0.17	34.69	43.36	7,37	0,03
2	**INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO**							**421,00**	**1,67**
2.1	05-MSD	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"		UND	1.00	336.80	421.00	421,00	1,67
3	**CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES**							**3.694,17**	**14,63**
3.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	2.99	51.40	64,25	192,11	0,76
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	4.93	57.23	71.54	352,69	1,40
3.3	87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	9.90	120.00	150,00	1.485,00	5,88
3.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	9.90	3.94	4,93	48,81	0,19
3.5	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	9.90	29.16	36,45	360,86	1,43
3.6	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	9.90	34.00	42,50	420,75	1,67
3.7	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0.15	3.186,61	3.983,26	597,49	2,37
3.8	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	2.00	24.23	30,29	60,58	0,24
3.9	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	2.00	30.15	37.69	75,38	0,30
3.10	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	2.00	37.60	47,00	94,00	0,37
3.11	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0.15	34.69	43.36	6,50	0,03
4	**CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME, PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES**							**1.495,95**	**5,92**
4.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	1.13	51.40	64,25	72,60	0,29
4.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	2.26	57.23	71.54	161,68	0,64
4.3	87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	6.28	120.00	150,00	942,00	3,73
4.4	S06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0.05	2.447,57	3.059,46	152,97	0,61
4.5	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	2.00	52.45	65,56	131,12	0,52
4.6	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0.07	34.69	43.36	3,04	0,01
4.7	S02659	Lastro de brita 4	ORSE	m3	0.23	113.19	141.48	32,54	0,13
5	**DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMILICIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO**							**382,33**	**1,51**
5.1	PESQUISA MERCADO	DISTRIBUIÇÃO DE FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRES VELAS E TORNEIRA PARA FILTRO	Composições Próprias	UND	1.00	305.86	382,33	382,33	1,51
6	**INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES**							**1.736,51**	**6,88**
6.1	06-MSD	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)		M2	3.32	42.61	53,26	176,82	0,70
6.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.32	3.94	4,93	16,37	0,06
6.3	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.32	29.16	36,45	121,01	0,48
6.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.32	34.00	42,50	141,10	0,56
6.5	00001746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	SINAPI	UN	1.00	261,00	326,25	326,25	1,29
6.6	00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	UN	1.00	28,60	35,75	35,75	0,14
6.7	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2.00	5.65	7.06	14,12	0,06

Rubrica

391

6.8	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	20,27	25,34	25,34	0,10
6.9	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	9,41	11,76	23,52	0,09
6.10	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	12,00	44,82	56,03	672,36	2,66
6.11	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	6,00	16,88	21,10	126,60	0,50
6.12	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	4,34	5,43	5,43	0,02
6.13	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	6,94	8,68	8,68	0,03
6.14	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,56	61,66	77,08	43,16	0,17
7	**INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES**							**1.299,47**	**5,15**
7.1	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	244,92	306,15	306,15	1,21
7.2	06-MSD	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)		M2	3,32	42,61	53,26	176,82	0,70
7.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,32	3,94	4,93	16,37	0,06
7.4	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,32	29,16	36,45	121,01	0,48
7.5	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,32	34,00	42,50	141,10	0,56
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,32	13,25	16,56	54,98	0,22
7.7	00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	UN	1,00	28,60	35,75	35,75	0,14
7.8	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	21,00	26,25	52,50	0,21
7.9	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	20,27	25,34	25,34	0,10
7.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	9,41	11,76	23,52	0,09
7.11	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	6,00	16,52	20,65	123,90	0,49
7.12	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	6,00	16,88	21,10	126,60	0,50
7.13	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	4,34	5,43	5,43	0,02
7.14	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	6,94	8,68	8,68	0,03
7.15	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,56	116,17	145,21	81,32	0,32
8	**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							**149,71**	**0,59**
8.1	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	119,77	149,71	149,71	0,59
		TOTAL DE UMA UNIDADE DE MSD COM BDI (25,00%)						**20.243,83**	
		TOTAL DE UNIDADES DE MSD'S COM BDI			**71,00**	**UNIDADES**		**1.437.311,93**	
9	**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA**							**5.007,46**	**19,83**
9.1	USER-0001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		UN	2,00	2.002,98	2.503,73	5.007,46	19,83
		TOTAL GERAL						**1.442.319,39**	100,00%

Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Nove Centavos

Assinado de forma digital por WELTON GOMES
LEAL:01702210324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=08919371000183, ou=presencial, cn=WELTON GOMES LEAL:01702210324
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

Fls. nº 3092

Rubrica

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VORTEX

OBRA:	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mãode-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA	DATA : 13/07/2025	L.S. Hora: 104,19%
		BDI : 25,00%	L.S. Mês: 63,32%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2021/11
LOCAL:	DOM PEDRO-MA	SINAPI	2021/11 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA		

1.1.1. 99059 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91683	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	27,34	0,45
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	29,76	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,56

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	20,94	8,63
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	21,06	2,33
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	7,34	5,46
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	10,30	5,66
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	22,33	0,57
					TOTAL Material:	22,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	18,42	6,56
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	23,60	16,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	337,21	1,55
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	2,18	3,27
					TOTAL Serviço:	4,82

VALOR:	51,40
VALOR ENCARGOS (104,19%):	12,12
VALOR BDI (25,00%):	12,85
VALOR COM BDI:	64,25

1.1.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,18700000	17,96	57,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	57,23

VALOR:	57,23
VALOR ENCARGOS (104,19%):	24,15
VALOR BDI (25,00%):	14,31
VALOR COM BDI:	71,54

1.2.1. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,63770000	0,43	0,27
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,21980000	1,66	0,36
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,63

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,45430000	65,47	29,74
					TOTAL Material:	29,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,80920000	23,87	67,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,46840000	17,96	116,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	183,22

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLS. Nº 393

Rubrica

94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,80500000	331,04	266,48
					TOTAL Serviço:	266,48
					VALOR:	480,07
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	105,16
					VALOR BDI (25,00%):	120,02
					VALOR COM BDI:	600,09

1.2.2. 101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	24,16845535	2,26	54,62
					TOTAL Material:	54,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,64901178	23,87	39,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82450589	17,96	14,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	54,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02569169	436,82	11,22
					TOTAL Serviço:	11,22
					VALOR:	120,00
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	24,83
					VALOR BDI (25,00%):	30,00
					VALOR COM BDI:	150,00

1.3.1. 87490 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	29,67407677	2,08	61,72
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01090958	41,63	0,45
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,91640531	3,96	3,62
					TOTAL Material:	65,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28733127	23,87	30,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64366563	17,96	11,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	42,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02269194	525,94	11,93
					TOTAL Serviço:	11,93
					VALOR:	120,00
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	20,34
					VALOR BDI (25,00%):	30,00
					VALOR COM BDI:	150,00

1.3.2. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	19,15	75,64
					TOTAL Material:	75,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	23,87	24,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	17,96	18,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	42,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	434,61	4,34
					TOTAL Serviço:	4,34
					VALOR:	122,97
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	18,92
					VALOR BDI (25,00%):	30,74
					VALOR COM BDI:	153,71

394

FIS.

Rubrica

1.4.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	23,87	6,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	17,96	1,33
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		7,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94958	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	290,66	16,42
				TOTAL Serviço:		16,42
				VALOR:		24,23
				VALOR ENCARGOS (104,19%):		5,12
				VALOR BDI (25,00%):		6,06
				VALOR COM BDI:		30,29

1.4.2. 87246 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,75	3,64
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	35,00	37,80
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	4,40	1,05
				TOTAL Material:		42,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64000000	23,77	15,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	17,96	4,66
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		19,87
				VALOR:		62,36
				VALOR ENCARGOS (104,19%):		8,69
				VALOR BDI (25,00%):		15,59
				VALOR COM BDI:		77,95

1.5.1. 92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	23,06	1,31
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	23,92	0,98
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		2,29

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	13,50	31,53
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	23,31	1,63
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	21,04	1,05
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	21,21	0,63
00004408	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	2,57	6,61
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	28,55	20,98
				TOTAL Material:		62,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	18,42	7,40
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	23,60	9,44
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		16,84
				VALOR:		81,56
				VALOR ENCARGOS (104,19%):		8,36
				VALOR BDI (25,00%):		20,39
				VALOR COM BDI:		101,95

1.5.2. 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	23,06	1,18
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	23,92	0,88
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		2,06

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

395
Rubrica

00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	967,63	26,60
					TOTAL Material:	26,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	17,96	7,16
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	23,60	3,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,29
					VALOR:	38,95
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	5,34
					VALOR BDI (25,00%):	9,74
					VALOR COM BDI:	48,69

1.6.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06700000	23,87	1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	17,96	0,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	532,31	2,23
					TOTAL Serviço:	2,23
					VALOR:	3,94
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,10
					VALOR BDI (25,00%):	0,99
					VALOR COM BDI:	4,93

1.6.2. 87536 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30530000	23,87	7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	17,96	2,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	525,94	19,77
					TOTAL Serviço:	19,77
					VALOR:	29,16
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	7,26
					VALOR BDI (25,00%):	7,29
					VALOR COM BDI:	36,45

1.6.3. 87530 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46790000	23,87	11,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	17,96	3,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	525,94	19,77
					TOTAL Serviço:	19,77
					VALOR:	34,00
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	9,38
					VALOR BDI (25,00%):	8,50
					VALOR COM BDI:	42,50

1.6.4. 87269 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,75	3,64
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,29000000	4,40	1,27
00000536	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	33,80	36,16
					TOTAL Material:	41,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fl. nº 396
Rubrica

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61000000	23,77	14,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	17,96	6,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,59
					VALOR:	61,66
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	8,97
					VALOR BDI (25,00%):	15,42
					VALOR COM BDI:	77,08

1.7.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,18700000	17,96	57,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	57,23
					VALOR:	57,23
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	24,15
					VALOR BDI (25,00%):	14,31
					VALOR COM BDI:	71,54

1.7.2. 101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	24,16845535	2,26	54,62
					TOTAL Material:	54,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,64901178	23,87	39,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82450589	17,96	14,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	54,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02569169	436,82	11,22
					TOTAL Serviço:	11,22
					VALOR:	120,00
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	24,83
					VALOR BDI (25,00%):	30,00
					VALOR COM BDI:	150,00

1.7.3. 96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,93200000	17,96	34,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	34,69
					VALOR:	34,69
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	14,64
					VALOR BDI (25,00%):	8,67
					VALOR COM BDI:	43,36

1.7.4. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	23,87	6,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	17,96	1,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94958	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	290,66	16,42
					TOTAL Serviço:	16,42
					VALOR:	24,23
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	5,12
					VALOR BDI (25,00%):	6,06
					VALOR COM BDI:	30,29

1.7.5. 98679 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,63	0,31
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,07	1,78
					TOTAL Material:	2,09

Fls. nº 397

Rubrica

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	23,87	8,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	17,96	3,17
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		11,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_06/2019	SINAPI	M3	0,03100000	530,73	16,45
					TOTAL Serviço:	16,45
					VALOR:	30,15
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	6,49
					VALOR BDI (25.00%):	7,54
					VALOR COM BDI:	37,69

1.8.1. 91295 PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	15,35	46,05
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,08	1,58
00020322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	UN	1,00000000	251,54	251,54
					TOTAL Material:	299,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28200000	23,65	30,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	17,96	11,51
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		41,82
					VALOR:	340,99
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	18,30
					VALOR BDI (25.00%):	85,25
					VALOR COM BDI:	426,24

1.9.1. 95955 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	522,81	576,65
					TOTAL Material:	576,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,98000000	18,01	89,68
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,82000000	13,76	38,80
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,30000000	11,56	26,63
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	5,91000000	16,70	98,69
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,11000000	15,49	17,19
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,32000000	15,09	35,00
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,84000000	14,19	111,24
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,27000000	15,89	99,63
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,86000000	13,68	203,28
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,48000000	11,44	16,93
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,33000000	10,72	3,53
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,33000000	15,48	97,98

Fls nº 398

Rubrica

92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,51000000	18,05	153,60
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	4,48000000	111,59	499,92
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	31,00	31,00
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,79000000	52,45	251,23
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,30000000	121,70	279,91
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,08000000	180,43	555,72
					TOTAL Serviço:	2.809,96
					VALOR:	3.186,61
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	399,65
					VALOR BDI (25.00%):	796,65
					VALOR COM BDI:	3.983,26

1.10.1. 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,34	17,84
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	15,81	15,81
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	7,94	9,36
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	11,02	23,58
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	11,10	9,87
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	15,28	32,69
					TOTAL Serviço:	108,15
					VALOR:	109,15
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	36,70
					VALOR BDI (25.00%):	27,29
					VALOR COM BDI:	136,44

1.10.2. 01-MSD PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO (UNID)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	2,61	2,61
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,30000000	44,83	13,45
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,26000000	11,85	3,08
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	1,00000000	0,81	0,81
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,12000000	61,02	7,32
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,00000000	4,48	4,48
					TOTAL Material:	31,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,87	7,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	17,96	5,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,55
					VALOR:	44,30
					VALOR ENCARGOS:	5,44
					VALOR BDI (25,00%):	11,08
					VALOR COM BDI:	55,38

1.10.3. 02-MSD PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA (UNID)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	2,61	2,61
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,30000000	44,83	13,45
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,26000000	11,85	3,08
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	1,00000000	0,81	0,81
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,12000000	61,02	7,32

Fls. nº 399

Rubrica

00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,00000000	4,48	4,48
					TOTAL Material:	31,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,87	7,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	17,96	5,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,55
					VALOR:	44,30
					VALOR ENCARGOS:	5,44
					VALOR BDI (25.00%):	11,08
					VALOR COM BDI:	55,38

1.10.4. 00011822 TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 " (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	28,60	28,60
					TOTAL Material:	28,60
					VALOR:	28,60
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	7,15
					VALOR COM BDI:	35,75

1.10.5. 00007608 DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	12,02	12,02
					TOTAL Material:	12,02
					VALOR:	12,02
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	3,01
					VALOR COM BDI:	15,03

1.10.6. 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	16,89	0,14
00011752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	SINAPI	UN	1,00000000	19,82	19,82
					TOTAL Material:	19,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	18,01	1,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	23,25	1,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,96
					VALOR:	22,92
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	1,32
					VALOR BDI (25.00%):	5,73
					VALOR COM BDI:	28,65

1.10.7. 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,34	17,84
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	15,81	15,81
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	7,94	9,36
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	11,02	23,58
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	11,10	9,87
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	15,28	32,69
					TOTAL Serviço:	109,15
					VALOR:	109,15
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	36,70
					VALOR BDI (25,00%):	27,29
					VALOR COM BDI:	136,44

1.11.1. 03-MSD PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA (UNID)

400

Rubrica

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,43000000	44,83	19,28
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,12	1,12
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,91	3,91
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,20000000	0,81	0,16
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	22,23	1,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,13000000	61,02	7,93
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	2,00000000	5,64	11,28
					TOTAL Material:	44,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,25	23,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,96	7,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,43
					VALOR:	75,22
					VALOR ENCARGOS:	13,54
					VALOR BDI (25.00%):	18,81
					VALOR COM BDI:	94,03

1.11.2. S01683 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) (pt)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	67,44	1,01
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	17,44	0,87
I03520S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	2,00000000	9,48	18,96
I10908S	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	19,86	19,86
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	4,00000000	15,48	61,92
					TOTAL Material:	102,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	23,25	9,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,96	7,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,48
					VALOR:	119,10
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	7,23
					VALOR BDI (25.00%):	29,78
					VALOR COM BDI:	148,88

1.11.3. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01480000	44,83	0,66
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,76	1,76
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	31,28	31,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06400000	1,85	0,11
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02000000	22,23	0,44
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	61,02	1,37
					TOTAL Material:	35,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	18,01	4,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	23,25	5,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,31
					VALOR:	45,95
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	4,59
					VALOR BDI (25.00%):	11,49
					VALOR COM BDI:	57,44

1.11.4. 97906 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fls nº 401 Rubrica

5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02940000	55,11	1,62
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	127,59	1,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	22,41450000	2,35	52,67
					TOTAL Material:	52,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16410000	23,87	75,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16410000	17,96	56,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	132,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07280000	614,65	44,74
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140000	398,16	0,55
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	355,07	26,41
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	SINAPI	M3	0,04480000	2.164,19	96,95
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_06/2020	SINAPI	M2	0,81000000	5,39	4,36
					TOTAL Serviço:	173,01
					VALOR:	360,75
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	91,59
					VALOR BDI (25.00%):	90,19
					VALOR COM BDI:	450,94

1.12.1. 95470 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	8,37	8,37
					TOTAL Material:	8,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	399,15	399,15
					TOTAL Serviço:	399,15
					VALOR:	407,52
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	7,88
					VALOR BDI (25.00%):	101,88
					VALOR COM BDI:	509,40

1.12.2. 00001030 CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	SINAPI	UN	1,00000000	51,45	51,45
					TOTAL Material:	51,45
					VALOR:	51,45
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	12,86
					VALOR COM BDI:	64,31

1.12.3. 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES "40 X 30" CM	SINAPI	UN	1,00000000	85,10	85,10
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEGA SANITARIA, INCLUI PORCA GEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	14,40	28,80
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	92,75	2,81
					TOTAL Material:	116,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	23,25	8,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	17,96	3,38

Fls 402
Rubrica

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,37
VALOR:	129,08
VALOR ENCARGOS (104.19%):	5,49
VALOR BDI (25.00%):	32,27
VALOR COM BDI:	161,35

1.13.1. 04-MSD PONTO DE LUZ E APAGADOR (UNID)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	5,58	5,58
00002588	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	4,00000000	1,93	7,72
00000930	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	4,00000000	2,45	9,80
00040111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,13700000	9,00	1,23
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
00003755	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	15,00	15,00
00012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	3,58	3,58
00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	9,50	9,50
					TOTAL Material:	59,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	21,17	3,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,29	4,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,72

VALOR:	67,77
VALOR ENCARGOS:	3,86
VALOR BDI (25.00%):	16,94
VALOR COM BDI:	84,71

1.14.1. 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	22,33	7,36
					TOTAL Material:	7,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	24,92	4,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	17,96	1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,89

VALOR:	13,25
VALOR ENCARGOS (104.19%):	2,49
VALOR BDI (25.00%):	3,31
VALOR COM BDI:	16,56

1.14.2. 102217 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02130000	13,83	0,29
00043778	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,21300000	18,06	3,84
					TOTAL Material:	4,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	24,92	9,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,48

VALOR:	13,61
VALOR ENCARGOS (104.19%):	3,99
VALOR BDI (25.00%):	3,40
VALOR COM BDI:	17,01

1.15.1. 99059 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 16" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	27,34	0,45
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 16" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	29,76	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,56

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	20,94	8,63

403
Rubrica

00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	21,06	2,33
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	7,34	5,46
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	10,30	5,66
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	22,33	0,57
					TOTAL Material:	22,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	18,42	6,56
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	23,60	16,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	337,21	1,55
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	2,18	3,27
					TOTAL Serviço:	4,82
					VALOR:	51,40
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	12,12
					VALOR BDI (25,00%):	12,85
					VALOR COM BDI:	64,25

1.15.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,18700000	17,96	57,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	57,23
					VALOR:	57,23
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	24,15
					VALOR BDI (25,00%):	14,31
					VALOR COM BDI:	71,54

1.15.3. 87490 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	29,67407677	2,08	61,72
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01090958	41,63	0,45
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	M	0,91640531	3,96	3,62
					TOTAL Material:	65,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28733127	23,87	30,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64366563	17,96	11,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	42,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02269194	525,94	11,93
					TOTAL Serviço:	11,93
					VALOR:	120,00
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	20,34
					VALOR BDI (25,00%):	30,00
					VALOR COM BDI:	150,00

1.15.4. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06700000	23,87	1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	17,96	0,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	532,31	2,23
					TOTAL Serviço:	2,23
					VALOR:	3,94
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,10
					VALOR BDI (25,00%):	0,99

404
FIS
Rubrica

VALOR COM BDI:	4,93

1.15.5. 87535 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	23,87	7,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	17,96	2,11
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		9,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	436,82	16,42
				TOTAL Serviço:		16,42
				VALOR:		26,16
				VALOR ENCARGOS (104.19%):		6,03
				VALOR BDI (25.00%):		6,54
				VALOR COM BDI:		32,70

1.15.6. 87530 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46790000	23,87	11,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	17,96	3,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		14,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	525,94	19,77
				TOTAL Serviço:		19,77
				VALOR:		34,00
				VALOR ENCARGOS (104.19%):		9,38
				VALOR BDI (25.00%):		8,50
				VALOR COM BDI:		42,50

405

Rubrica

1.15.7. 95955 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	522,81	576,65
				TOTAL Material:		576,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,98000000	18,01	89,68
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,62000000	13,76	36,80
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,30000000	11,58	26,63
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	5,91000000	16,70	98,69
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,11000000	15,49	17,19
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,32000000	15,09	35,00
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,84000000	14,19	111,24
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,27000000	15,89	99,63
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,86000000	13,68	203,28
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,48000000	11,44	16,93
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,33000000	10,72	3,53
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,33000000	15,48	97,98

92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,51000000	18,05	153,60
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	4,48000000	111,59	499,92
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	31,00	31,00
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,79000000	52,45	251,23
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,30000000	121,70	279,91
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,08000000	180,43	555,72
					TOTAL Serviço:	2.609,96
					VALOR:	3.186,61
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	399,65
					VALOR BDI (25.00%):	796,65
					VALOR COM BDI:	3.983,26

1.15.8. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	23,87	6,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	17,96	1,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	290,66	16,42
					TOTAL Serviço:	16,42
					VALOR:	24,23
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	5,12
					VALOR BDI (25.00%):	6,06
					VALOR COM BDI:	30,29

1.15.9. 98679 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,63	0,31
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR GINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,07	1,78
					TOTAL Material:	2,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	23,87	8,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	17,96	3,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SINAPI	M3	0,03100000	530,73	16,45
					TOTAL Serviço:	16,45
					VALOR:	30,15
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	6,49
					VALOR BDI (25.00%):	7,54
					VALOR COM BDI:	37,69

1.15.10. 96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,93200000	17,96	34,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	34,69
					VALOR:	34,69
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	14,64
					VALOR BDI (25.00%):	8,67
					VALOR COM BDI:	43,36

2.1. 05-MSD AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2" (UND)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01431	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 310 litros	ORSE	un	1,00000000	336,80	336,80
					TOTAL Serviço:	336,80

FLS. nº 406

Rubrica

VALOR:	336,80
VALOR ENCARGOS:	36,18
VALOR BDI (25.00%):	84,20
VALOR COM BDI:	421,00

3.1. 99059 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	27,34	0,45
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	29,75	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,56

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	20,94	8,63
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	21,06	2,33
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	7,34	5,46
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	10,30	5,66
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	22,33	0,57
					TOTAL Material:	22,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	18,42	6,56
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	23,60	16,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	337,21	1,55
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU GAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	2,18	3,27
					TOTAL Serviço:	4,82

VALOR:	51,40
VALOR ENCARGOS (104.19%):	12,12
VALOR BDI (25.00%):	12,85
VALOR COM BDI:	64,25

3.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,18700000	17,96	57,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	57,23

VALOR:	57,23
VALOR ENCARGOS (104.19%):	24,15
VALOR BDI (25.00%):	14,31
VALOR COM BDI:	71,54

3.3. 87490 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	29,67407677	2,08	61,72
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01090958	41,63	0,45
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	M	0,91640531	3,96	3,62
					TOTAL Material:	65,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28733127	23,87	30,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64366563	17,96	11,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	42,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02269194	525,94	11,93
					TOTAL Serviço:	11,93

VALOR:	120,00
VALOR ENCARGOS (104.19%):	20,34
VALOR BDI (25.00%):	30,00

FIS. Nº 407
Rubrica

VALOR COM BDI:	150,00

3.4. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06700000	23,87	1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	17,96	0,12
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	532,31	2,23
					TOTAL Serviço:	2,23
					VALOR:	3,94
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,10
					VALOR BDI (25,00%):	0,99
					VALOR COM BDI:	4,93

3.5. 87536 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30530000	23,87	7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	17,96	2,11
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		9,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	525,94	19,77
					TOTAL Serviço:	19,77
					VALOR:	29,16
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	7,26
					VALOR BDI (25,00%):	7,29
					VALOR COM BDI:	36,45

3.6. 87530 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46790000	23,87	11,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	17,96	3,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		14,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	525,94	19,77
					TOTAL Serviço:	19,77
					VALOR:	34,00
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	9,38
					VALOR BDI (25,00%):	8,50
					VALOR COM BDI:	42,50

3.7. 95955 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	522,81	576,65
					TOTAL Material:	576,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,98000000	18,01	89,68
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,82000000	13,76	38,80
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,30000000	11,58	26,63
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	5,91000000	16,70	98,69
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,11000000	15,49	17,19
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,32000000	15,09	35,00

Folha nº 408
Rubrica

92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,84000000	14,19	111,24
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,27000000	15,89	99,63
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,86000000	13,68	203,28
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,48000000	11,44	16,93
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,33000000	10,72	3,53
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,33000000	15,48	97,98
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,51000000	18,05	153,60
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	4,48000000	111,59	499,92
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	31,00	31,00
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,79000000	52,45	251,23
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,30000000	121,70	279,91
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,08000000	180,43	555,72
					TOTAL Serviço:	2.609,06
					VALOR:	3.186,61
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	399,65
					VALOR BDI (25.00%):	796,65
					VALOR COM BDI:	3.983,26

Fls nº 409

Rubrica

3.8. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	23,87	6,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	17,96	1,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	290,66	16,42
					TOTAL Serviço:	16,42
					VALOR:	24,23
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	5,12
					VALOR BDI (25.00%):	6,06
					VALOR COM BDI:	30,29

3.9. 98679 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,63	0,31
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,07	1,78
					TOTAL Material:	2,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	23,87	8,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	17,96	3,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SINAPI	M3	0,03100000	530,73	16,45
					TOTAL Serviço:	16,45
					VALOR:	30,15
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	6,49
					VALOR BDI (25.00%):	7,54

VALOR COM BDI:	37,69

3.10. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,03630000	44,83	1,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,85	0,45
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	61,02	3,61
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	15,48	16,25
					TOTAL Material:	21,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	18,01	6,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	23,25	8,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,67
					VALOR:	37,60
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	6,97
					VALOR BDI (25,00%):	9,40
					VALOR COM BDI:	47,00

3.11. 96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,93200000	17,96	34,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	34,69
					VALOR:	34,69
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	14,64
					VALOR BDI (25,00%):	8,67
					VALOR COM BDI:	43,36

4.1. 99059 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	27,34	0,45
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	29,76	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,56

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	20,94	8,63
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	21,06	2,33
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	7,34	5,46
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	10,30	5,66
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	22,33	0,57
					TOTAL Material:	22,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	18,42	6,56
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	23,60	16,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	337,21	1,55
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	2,18	3,27
					TOTAL Serviço:	4,82
					VALOR:	51,40
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	12,12
					VALOR BDI (25,00%):	12,85
					VALOR COM BDI:	64,25

4.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,18700000	17,96	57,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	57,23

440
Rubrica

VALOR:	57,23
VALOR ENCARGOS (104.19%):	24,15
VALOR BDI (25.00%):	14,31
VALOR COM BDI:	71,54

4.3. 87490 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	29,67407677	2,08	61,72
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01080958	41,63	0,45
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,25 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,91640531	3,96	3,62
					TOTAL Material:	65,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26733127	23,87	30,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64366563	17,96	11,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	42,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02269194	525,94	11,93
					TOTAL Serviço:	11,93
					VALOR:	120,00
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	20,34
					VALOR BDI (25.00%):	30,00
					VALOR COM BDI:	150,00

4.4. S06457 Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	80,00000000	13,45	1.076,00
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	1,00000000	484,67	484,67
S00116	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07_2015	ORSE	m2	10,00000000	88,69	886,90
					TOTAL Serviço:	2.447,57
					VALOR:	2.447,57
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	387,30
					VALOR BDI (25.00%):	611,89
					VALOR COM BDI:	3.059,46

4.5. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03630000	44,83	1,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,85	0,45
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	61,02	3,61
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	15,48	16,25
					TOTAL Material:	21,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	18,01	13,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	23,25	17,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,52
					VALOR:	52,45
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	13,58
					VALOR BDI (25.00%):	13,11
					VALOR COM BDI:	65,56

4.6. 96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,93200000	17,96	34,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	34,69
					VALOR:	34,69
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	14,64
					VALOR BDI (25.00%):	8,67
					VALOR COM BDI:	43,36

411

Fls.

Rubrica

4.7. S02659 Lastro de brita 4 (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04723S	Pedra britada n. 4 (50 a 76 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	1,20000000	64,39	77,27
					TOTAL Material:	77,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,96	35,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	35,92
					VALOR:	113,19
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	15,16
					VALOR BDI (25.00%):	28,30
					VALOR COM BDI:	141,49

5.1. PESQUISA MERCADO DISTRIBUIÇÃO DE FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRES VELAS E TORNEIRA PARA FILTRO (UND)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-761681	FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRES VELAS E TORNEIRA PARA FILTRO	Composições	UND	1,00000000	305,86	305,86
					TOTAL Geral:	305,86
					VALOR:	305,86
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	76,47
					VALOR COM BDI:	382,33

6.1. 06-MSD ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	11,49815483	2,08	23,92
					TOTAL Material:	23,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44992780	23,87	10,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14997593	17,96	2,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00999840	525,94	5,26
					TOTAL Serviço:	5,26
					VALOR:	42,61
					VALOR ENCARGOS:	6,71
					VALOR BDI (25.00%):	10,65
					VALOR COM BDI:	53,26

6.2. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06700000	23,87	1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	17,96	0,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	532,31	2,23
					TOTAL Serviço:	2,23
					VALOR:	3,94
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	1,10
					VALOR BDI (25.00%):	0,99
					VALOR COM BDI:	4,93

6.3. 87536 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30530000	23,87	7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	17,96	2,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	525,94	19,77

412

Rubrica

TOTAL Serviço:	19,77
VALOR:	29,16
VALOR ENCARGOS (104.19%):	7,26
VALOR BDI (25.00%):	7,29
VALOR COM BDI:	36,45

6.4. 87530 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46790000	23,87	11,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	17,96	3,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		14,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	525,94	19,77
				TOTAL Serviço:		19,77
				VALOR:		34,00
				VALOR ENCARGOS (104.19%):		9,38
				VALOR BDI (25.00%):		8,50
				VALOR COM BDI:		42,50

6.5. 00001746 BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE "0,55 X 1,20" M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE "0,55 X 1,20" M	SINAPI	UN	1,00000000	261,00	261,00
				TOTAL Material:		261,00
				VALOR:		261,00
				VALOR ENCARGOS:		0,00
				VALOR BDI (25.00%):		65,25
				VALOR COM BDI:		326,25

Fls. nº 413
Rubrica

6.6. 00011822 TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 " (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	28,60	28,60
				TOTAL Material:		28,60
				VALOR:		28,60
				VALOR ENCARGOS:		0,00
				VALOR BDI (25.00%):		7,15
				VALOR COM BDI:		35,75

6.7. 89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00600000	44,83	0,26
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,63	0,63
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04300000	1,65	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	61,02	0,36
				TOTAL Material:		1,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	18,01	1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	23,25	2,44
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		4,33
				VALOR:		5,65
				VALOR ENCARGOS (104.19%):		1,93
				VALOR BDI (25.00%):		1,41
				VALOR COM BDI:		7,06

6.8. 86882 SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	4,58	0,19
00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	16,17	16,17
				TOTAL Material:		16,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	23,25	3,15

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04270000	17,96	0,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,91
					VALOR:	20,27
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,75
					VALOR BDI (25,00%):	5,07
					VALOR COM BDI:	25,34

6.9. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	44,83	0,44
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,91	3,91
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,85	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	61,02	0,91
					TOTAL Material:	5,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	18,01	1,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	23,25	2,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,12
					VALOR:	9,41
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,84
					VALOR BDI (25,00%):	2,35
					VALOR COM BDI:	11,76

6.10. 89448 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,85	0,01
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	14,64	15,53
					TOTAL Material:	15,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71000000	18,01	12,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71000000	23,25	16,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,28
					VALOR:	44,82
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	13,02
					VALOR BDI (25,00%):	11,21
					VALOR COM BDI:	56,03

6.11. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10600000	1,85	0,19
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	3,49	3,70
					TOTAL Material:	3,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31500000	18,01	5,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31500000	23,25	7,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,99
					VALOR:	16,88
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	5,78
					VALOR BDI (25,00%):	4,22
					VALOR COM BDI:	21,10

6.12. 89371 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00600000	44,83	0,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04300000	1,85	0,07
00003861	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,77	0,77
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	61,02	0,36
					TOTAL Material:	1,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	18,01	1,26

414
FLS
Rubrica

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	23,25	1,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,88
					VALOR:	4,34
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	1,28
					VALOR BDI (25.00%):	1,09
					VALOR COM BDI:	5,43

6.13. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,58	0,15
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	3,24	3,24
					TOTAL Material:	3,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	23,25	2,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	17,96	0,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,55
					VALOR:	6,94
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	1,59
					VALOR BDI (25.00%):	1,74
					VALOR COM BDI:	8,68

6.14. 87269 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,75	3,64
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,29000000	4,40	1,27
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	33,80	36,16
					TOTAL Material:	41,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61000000	23,77	14,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	17,96	6,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,59
					VALOR:	61,66
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	8,97
					VALOR BDI (25.00%):	15,42
					VALOR COM BDI:	77,08

7.1. 86876 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	4,00000000	14,40	57,60
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,04680000	92,75	4,34
00011690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE "22" L, "60 X 46" CM	SINAPI	UN	1,00000000	160,80	160,80
					TOTAL Material:	222,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71470000	23,25	16,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	17,96	5,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,18
					VALOR:	244,92
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	9,86
					VALOR BDI (25.00%):	61,23
					VALOR COM BDI:	306,15

7.2. 06-MSD ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	11,49815483	2,08	23,92
					TOTAL Material:	23,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44992780	23,87	10,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14997593	17,96	2,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,43

415

Rubrica

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00999840	525,94	5,26
					TOTAL Serviço:	5,26
					VALOR:	42,61
					VALOR ENCARGOS:	6,71
					VALOR BDI (25.00%):	10,65
					VALOR COM BDI:	53,26

7.3. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06700000	23,87	1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	17,96	0,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	532,31	2,23
					TOTAL Serviço:	2,23
					VALOR:	3,94
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	1,10
					VALOR BDI (25.00%):	0,99
					VALOR COM BDI:	4,93

7.4. 87536 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30530000	23,87	7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	17,96	2,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	525,94	19,77
					TOTAL Serviço:	19,77
					VALOR:	29,16
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	7,26
					VALOR BDI (25.00%):	7,29
					VALOR COM BDI:	36,45

7.5. 87530 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46790000	23,87	11,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	17,96	3,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	525,94	19,77
					TOTAL Serviço:	19,77
					VALOR:	34,00
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	9,38
					VALOR BDI (25.00%):	8,50
					VALOR COM BDI:	42,50

7.6. 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	22,33	7,36
					TOTAL Material:	7,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	24,92	4,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	17,96	1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,89
					VALOR:	13,25
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	2,49
					VALOR BDI (25.00%):	3,31

Fl. nº 416

Rubrica

VALOR COM BDI:	16,56

7.7. 00011822 TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 " (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	28,60	28,60

TOTAL Material:	28,60
VALOR:	28,60
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (25,00%):	7,15
VALOR COM BDI:	35,75

7.8. 89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00600000	44,83	0,26
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,63	0,63
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04300000	1,85	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	61,02	0,36
					TOTAL Material:	1,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	18,01	8,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	23,25	11,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,68

VALOR:	21,00
VALOR ENCARGOS (104,19%):	8,75
VALOR BDI (25,00%):	5,25
VALOR COM BDI:	26,25

417
Fls. nº
Rubrica

7.9. 86882 SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	4,58	0,19
00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	16,17	16,17
					TOTAL Material:	16,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	23,25	3,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04270000	17,96	0,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,91

VALOR:	20,27
VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,75
VALOR BDI (25,00%):	5,07
VALOR COM BDI:	25,34

7.10. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	44,83	0,44
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,91	3,91
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,85	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	61,02	0,91
					TOTAL Material:	5,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	18,01	1,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	23,25	2,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,12

VALOR:	9,41
VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,84
VALOR BDI (25,00%):	2,35
VALOR COM BDI:	11,76

7.11. 89448 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,85	0,01
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	14,64	15,53

					TOTAL Material:	15,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	18,01	0,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	23,25	0,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,98
					VALOR:	16,52
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,44
					VALOR BDI (25,00%):	4,13
					VALOR COM BDI:	20,65

7.12. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10600000	1,85	0,19
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	3,49	3,70
					TOTAL Material:	3,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31500000	18,01	5,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31500000	23,25	7,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,99
					VALOR:	16,88
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	5,78
					VALOR BDI (25,00%):	4,22
					VALOR COM BDI:	21,10

7.13. 89371 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00600000	44,83	0,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04300000	1,85	0,07
00003861	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,77	0,77
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	61,02	0,36
					TOTAL Material:	1,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	18,01	1,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	23,25	1,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,88
					VALOR:	4,34
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,28
					VALOR BDI (25,00%):	1,09
					VALOR COM BDI:	5,43

7.14. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,58	0,15
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	3,24	3,24
					TOTAL Material:	3,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	23,25	2,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	17,96	0,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,55
					VALOR:	6,94
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,59
					VALOR BDI (25,00%):	1,74
					VALOR COM BDI:	8,68

7.15. 87269 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,66000000	0,75	3,64
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,29000000	4,40	1,27
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	33,80	36,16
					TOTAL Material:	41,07

418

Rubrica

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	23,77	42,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	17,96	32,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	75,10
					VALOR:	116,17
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	32,52
					VALOR BDI (25,00%):	29,04
					VALOR COM BDI:	145,21

8.1. 98102 CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05210000	55,11	2,87
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01550000	127,59	1,97
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	109,53	109,53
					TOTAL Material:	109,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06420000	23,87	1,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06420000	17,96	1,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01920000	141,92	2,72
					TOTAL Serviço:	2,72
					VALOR:	119,77
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	2,78
					VALOR BDI (25,00%):	29,94
					VALOR COM BDI:	149,71

9.1. USER-0001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	6,00000000	225,00	1.350,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	24,00000000	9,11	218,64
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,66000000	21,06	13,90
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,00000000	7,34	44,04
					TOTAL Material:	1.626,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	23,87	143,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	17,96	215,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	358,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06000000	294,25	17,66
					TOTAL Serviço:	17,66
					VALOR:	2.002,98
					VALOR ENCARGOS:	156,14
					VALOR BDI (25,00%):	500,75
					VALOR COM BDI:	2.503,73

Fls. nº 419
Rubrica

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VORTEX

OBRA:	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025
LOCAL:	DOM PEDRO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

DATA : 13/07/2025 — L.S. Hora: 104,19%
BDI : 25,00% — L.S. Mês: 53,32%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2021/11
SINAPI	2021/11 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	15,13	15,13
					TOTAL Mão de Obra:	15,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
					TOTAL Serviço:	0,14
					VALOR:	18,50
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	7,80
					VALOR BDI (25,00%):	4,93
					VALOR COM BDI:	23,13

Fls nº 420

Rubrica

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	1,00000000	15,13	15,13
					TOTAL Mão de Obra:	15,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	0,18
					VALOR:	18,42
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	7,82
					VALOR BDI (25,00%):	4,61
					VALOR COM BDI:	23,03

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	52,50	59,85
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	0,85	145,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,63	121,28
					TOTAL Material:	326,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	17,96	199,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	199,35
					VALOR:	525,94
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	84,14
					VALOR BDI (25,00%):	131,49
					VALOR COM BDI:	657,43

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,35	1,20
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,58	1,65
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,85

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	52,50	60,90
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	0,85	147,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,63	123,39
					TOTAL Material:	332,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	22,60	101,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	101,70
					VALOR:	436,82
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	46,94
					VALOR BDI (25,00%):	109,21
					VALOR COM BDI:	546,03

87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	72,50	68,15
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	0,63	266,25
					TOTAL Material:	334,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	17,96	197,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	197,91
					VALOR:	532,31
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	83,53
					VALOR BDI (25,00%):	133,08
					VALOR COM BDI:	665,39

100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	2,88000000	0,35	1,00
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,87000000	1,58	1,37
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	19,44000000	8,47	164,65
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	52,50	56,70
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	486,00000000	0,63	306,18
					TOTAL Material:	527,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,75000000	22,60	84,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	84,75
					VALOR:	614,65
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	39,12
					VALOR BDI (25,00%):	153,66
					VALOR COM BDI:	768,31

87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,39000000	0,35	1,18
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,03000000	1,58	1,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	52,50	66,67

421
Rubrica

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	0,63	361,37
					TOTAL Material:	428,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42000000	22,60	99,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	99,89
					VALOR:	530,73
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	46,10
					VALOR BDI (25,00%):	132,68
					VALOR COM BDI:	663,41

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	52,50	56,17
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,63	304,26
					TOTAL Material:	360,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	17,96	153,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	153,91
					VALOR:	514,34
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	64,96
					VALOR BDI (25,00%):	128,59
					VALOR COM BDI:	642,93

100489 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	1,87000000	1,45	2,71
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,57000000	4,54	2,58
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	5,29

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	52,50	56,17
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	483,72000000	0,63	304,74
					TOTAL Material:	360,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,44000000	22,60	55,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	17,96	13,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	68,61
					VALOR:	434,81
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	31,14
					VALOR BDI (25,00%):	108,70
					VALOR COM BDI:	543,51

87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,56000000	0,35	1,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,08000000	1,58	1,70
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,94

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,02000000	72,50	73,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	343,52000000	0,63	216,41
					TOTAL Material:	290,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,64000000	22,60	104,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	104,86
					VALOR:	398,16
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	48,40
					VALOR BDI (25,00%):	99,54
					VALOR COM BDI:	497,70

Fls. n. 422

Rubrica

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	20,30	20,30
					TOTAL Mão de Obra:	20,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
					TOTAL Serviço:	0,19
					VALOR:	23,72
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	10,46
					VALOR BDI (25,00%):	5,93
					VALOR COM BDI:	29,65

96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,21	0,41
					TOTAL Material:	0,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	18,50	1,17
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	23,72	4,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	11,38	11,38
					TOTAL Serviço:	11,38
					VALOR:	18,01
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	3,43
					VALOR BDI (25,00%):	4,50
					VALOR COM BDI:	22,51

96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,21	0,09
					TOTAL Material:	0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	18,50	0,53
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	23,72	2,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,59	10,59
					TOTAL Serviço:	10,59
					VALOR:	13,76
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,30
					VALOR BDI (25,00%):	3,44
					VALOR COM BDI:	17,20

96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000	0,21	0,06
					TOTAL Material:	0,50

423
Rubrica

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	18,50	0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	23,72	1,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	9,07	9,07
					TOTAL Serviço:	9,07
					VALOR:	11,58
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,95
					VALOR BDI (25,00%):	2,90
					VALOR COM BDI:	14,48

96544 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,24
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	18,50	0,90
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	23,72	3,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	11,54	11,54
					TOTAL Serviço:	11,54
					VALOR:	16,70
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	2,44
					VALOR BDI (25,00%):	4,18
					VALOR COM BDI:	20,88

96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,21	0,15
					TOTAL Material:	0,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	18,50	0,69
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	23,72	2,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	11,48	11,48
					TOTAL Serviço:	11,48
					VALOR:	15,49
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,75
					VALOR BDI (25,00%):	3,87
					VALOR COM BDI:	19,36

92785 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,21	0,27
					TOTAL Material:	0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01910000	18,50	0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11680000	23,72	2,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	11,26	11,26
					TOTAL Serviço:	11,26

424
Rubrica

VALOR:	15,09
VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,74
VALOR BDI (25,00%):	3,77
VALOR COM BDI:	18,86

92786 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	0,21	0,15
					TOTAL Material:	0,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	18,50	0,25
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08590000	23,72	2,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	11,32	11,32
					TOTAL Serviço:	11,32
					VALOR:	14,19
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,20
					VALOR BDI (25,00%):	3,55
					VALOR COM BDI:	17,74

FLS Nº 425

Rubrica

92783 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	0,21	0,59
					TOTAL Material:	1,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	18,50	0,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18960000	23,72	4,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	11,82	11,82
					TOTAL Serviço:	11,82
					VALOR:	17,91
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	3,30
					VALOR BDI (25,00%):	4,48
					VALOR COM BDI:	22,39

92784 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,21	0,44
					TOTAL Material:	0,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02530000	18,50	0,46
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	23,72	3,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,89	10,89
					TOTAL Serviço:	10,89
					VALOR:	15,89
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	2,47
					VALOR BDI (25,00%):	3,97
					VALOR COM BDI:	19,86

92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,21	0,11
					TOTAL Material:	0,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	18,50	0,28
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	23,72	2,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,59	10,59
					TOTAL Serviço:	10,59
					VALOR:	13,68
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,27
					VALOR BDI (25,00%):	3,42
					VALOR COM BDI:	17,10

92779 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,21	0,07
					TOTAL Material:	0,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	18,50	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06980000	23,72	1,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	9,07	9,07
					TOTAL Serviço:	9,07
					VALOR:	11,44
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,89
					VALOR BDI (25,00%):	2,86
					VALOR COM BDI:	14,30

92780 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,21	0,04
					TOTAL Material:	0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00770000	18,50	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04730000	23,72	1,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	8,98	8,98
					TOTAL Serviço:	8,98
					VALOR:	10,72
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,60
					VALOR BDI (25,00%):	2,68
					VALOR COM BDI:	13,40

92777 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,21	0,15
					TOTAL Material:	0,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02090000	18,50	0,38
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12780000	23,72	3,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fls nº 426
Rubrica

92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	11,48	11,48
					TOTAL Serviço:	11,48
					VALOR:	15,48
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,76
					VALOR BDI (25,00%):	3,87
					VALOR COM BDI:	19,35

92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,62	0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,24
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	18,50	0,67
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22450000	23,72	5,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	11,38	11,38
					TOTAL Serviço:	11,38
					VALOR:	18,05
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	3,52
					VALOR BDI (25,00%):	4,51
					VALOR COM BDI:	22,56

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043464	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	17,40	17,40
					TOTAL Mão de Obra:	17,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,52	0,52
					TOTAL Serviço:	0,52
					VALOR:	21,17
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	9,15
					VALOR BDI (25,00%):	5,29
					VALOR COM BDI:	26,46

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043465	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,94	0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	2,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	15,13	15,13
					TOTAL Mão de Obra:	15,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22
					VALOR:	18,01
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	7,84

Fls. nº 427
Rubrica

VALOR BDI (25.00%):	4,50
VALOR COM BDI:	22,51

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	20,30	20,30
					TOTAL Mão de Obra:	20,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24
					VALOR:	23,77
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	10,49
					VALOR BDI (25,00%):	5,94
					VALOR COM BDI:	29,71

Fls. nº 428

Rubrica

S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	9,54	9,54
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	17,82	0,35
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,40000000	0,21	0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,34	0,14
					TOTAL Material:	10,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	23,72	1,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	17,96	1,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,34
					VALOR:	13,45
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,45
					VALOR BDI (25,00%):	3,36
					VALOR COM BDI:	16,81

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
					TOTAL Serviço:	0,35
					VALOR:	0,35
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25,00%):	0,09
					VALOR COM BDI:	0,44

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,93	0,93

TOTAL Serviço:	1,58
VALOR:	1,58
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (25,00%):	0,40
VALOR COM BDI:	1,98

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.000,00	0,32
					TOTAL Equipamento:	0,32
					VALOR:	0,32
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25,00%):	0,08
					VALOR COM BDI:	0,40

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	5.000,00	0,03
					TOTAL Equipamento:	0,03
					VALOR:	0,03
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25,00%):	0,01
					VALOR COM BDI:	0,04

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	5.000,00	0,30
					TOTAL Equipamento:	0,30
					VALOR:	0,30
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25,00%):	0,08
					VALOR COM BDI:	0,38

Fls. nº 429

Rubrica

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,75	0,93
					TOTAL Geral:	0,93
					VALOR:	0,93
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25,00%):	0,23
					VALOR COM BDI:	1,16

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,30	1,30
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
					TOTAL Serviço:	1,45
					VALOR:	1,45
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25,00%):	0,36
					VALOR COM BDI:	1,81

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,30	1,30
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22

89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,87	1,87
					TOTAL Serviço:	4,54
					VALOR:	4,54
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	1,14
					VALOR COM BDI:	5,68

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	20.338,98	1,30
					TOTAL Equipamento:	1,30
					VALOR:	1,30
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,33
					VALOR COM BDI:	1,63

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	20.338,98	0,15
					TOTAL Equipamento:	0,15
					VALOR:	0,15
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,04
					VALOR COM BDI:	0,19

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	20.338,98	1,22
					TOTAL Equipamento:	1,22
					VALOR:	1,22
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,31
					VALOR COM BDI:	1,53

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	0,75	1,87
					TOTAL Geral:	1,87
					VALOR:	1,87
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,47
					VALOR COM BDI:	2,34

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	1,00000000	20,30	20,30
					TOTAL Mão de Obra:	20,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24
					VALOR:	23,65
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	10,49
					VALOR BDI (25.00%):	5,91

430
Rubrica

VALOR COM BDI:	29,56

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	20,30	20,30
					TOTAL Mão de Obra:	20,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
					TOTAL Serviço:	0,19

VALOR:	23,60
VALOR ENCARGOS (104,19%):	10,46
VALOR BDI (25,00%):	5,90
VALOR COM BDI:	29,50

FLS nº 431

Rubrica

90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	18,01	0,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	23,25	5,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88329	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	514,34	1,54
					TOTAL Serviço:	1,54

VALOR:	8,34
VALOR ENCARGOS (104,19%):	3,27
VALOR BDI (25,00%):	2,09
VALOR COM BDI:	10,43

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,25	27,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL Serviço:	0,80

VALOR:	28,05
VALOR ENCARGOS (104,19%):	12,80
VALOR BDI (25,00%):	7,01
VALOR COM BDI:	35,06

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,25	27,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	6,70	6,70
					TOTAL Serviço:	8,40

VALOR:	35,65
VALOR ENCARGOS (104.19%):	12,80
VALOR BDI (25.00%):	8,91
VALOR COM BDI:	44,56

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	13.494,13	0,71
					TOTAL Equipamento:	0,71
					VALOR:	0,71
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,18
					VALOR COM BDI:	0,89

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	13.494,13	0,09
					TOTAL Equipamento:	0,09
					VALOR:	0,09
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,02
					VALOR COM BDI:	0,11

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	13.494,13	0,90
					TOTAL Equipamento:	0,90
					VALOR:	0,90
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,23
					VALOR COM BDI:	1,13

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	6,51	6,70
					TOTAL Material:	6,70
					VALOR:	6,70
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	1,68
					VALOR COM BDI:	8,38

94963 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71310000	0,35	0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75630000	1,58	1,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,80460000	52,50	42,24
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06300000	0,63	172,02
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57920000	69,65	40,34
					TOTAL Material:	254,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46950000	22,60	33,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32750000	17,96	41,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	75,01
					VALOR:	331,04
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	32,98
					VALOR BDI (25.00%):	82,76
					VALOR COM BDI:	413,80

94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fls. nº 432

Rubrica

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,61970000	1,45	0,89
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,65720000	4,54	2,98
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	52,50	39,94
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	0,63	204,85
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	69,65	41,17
					TOTAL Material:	285,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27680000	22,60	28,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000	17,96	36,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	65,24

VALOR:	355,07
VALOR ENCARGOS (104,19%):	28,68
VALOR BDI (25,00%):	88,77
VALOR COM BDI:	443,84

94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60160000	1,45	0,87
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,63820000	4,54	2,89
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	52,50	37,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	0,63	246,43
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	69,65	41,28
					TOTAL Material:	325,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24000000	22,60	28,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96330000	17,96	35,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,28

VALOR:	392,12
VALOR ENCARGOS (104,19%):	27,82
VALOR BDI (25,00%):	98,03
VALOR COM BDI:	490,15

94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	52,50	44,82
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,63	137,92
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	69,65	41,58
					TOTAL Material:	224,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	17,96	112,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	112,89

VALOR:	337,21
VALOR ENCARGOS (104,19%):	47,65
VALOR BDI (25,00%):	84,30
VALOR COM BDI:	421,51

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71880000	0,35	0,25
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,76230000	1,58	1,20

Fls. nº 433

Rubrica

					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,45
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	52,50	43,41
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,63	133,57
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	69,65	40,27
					TOTAL Material:	217,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	22,60	33,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	17,96	42,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	75,55
					VALOR:	294,25
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	33,21
					VALOR BDI (25,00%):	73,56
					VALOR COM BDI:	367,81

94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,64620000	1,45	0,93
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,68530000	4,54	3,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,04
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	52,50	43,70
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	0,63	134,47
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	69,65	40,54
					TOTAL Material:	218,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	22,60	30,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	17,96	37,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	67,91
					VALOR:	290,66
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	29,86
					VALOR BDI (25,00%):	72,67
					VALOR COM BDI:	363,33

92794 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000034	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	SINAPI	KG	1,11000000	9,26	10,27
					TOTAL Material:	10,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00180000	18,50	0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01250000	23,72	0,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,32
					VALOR:	10,59
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,15
					VALOR BDI (25,00%):	2,65
					VALOR COM BDI:	13,24

92795 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00043055	AÇO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHÃO	SINAPI	KG	1,11000000	8,02	8,90
					TOTAL Material:	8,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	18,50	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	23,72	0,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,17
					VALOR:	9,07
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,07
					VALOR BDI (25,00%):	2,27
					VALOR COM BDI:	11,34

434
FLS. Nº
Rubrica

92796 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	AÇO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,02	8,90
					TOTAL Material:	8,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00370000	23,72	0,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,08

VALOR:	8,98
VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,04
VALOR BDI (25,00%):	2,25
VALOR COM BDI:	11,23

92792 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	9,77	10,45
					TOTAL Material:	10,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00590000	18,50	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	23,72	0,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,09

VALOR:	11,54
VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,48
VALOR BDI (25,00%):	2,89
VALOR COM BDI:	14,43

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	9,77	10,45
					TOTAL Material:	10,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00440000	18,50	0,08
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	23,72	0,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,81

VALOR:	11,26
VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,36
VALOR BDI (25,00%):	2,82
VALOR COM BDI:	14,08

92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	9,82	10,90
					TOTAL Material:	10,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	18,50	0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02240000	23,72	0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,58

VALOR:	11,48
VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,26
VALOR BDI (25,00%):	2,87
VALOR COM BDI:	14,35

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	9,82	10,90
					TOTAL Material:	10,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00230000	18,50	0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	23,72	0,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,42

VALOR:	11,32
VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,19
VALOR BDI (25,00%):	2,83
VALOR COM BDI:	14,15

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)

FLS 435
Rubrica

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	SINAPI	KG	1,07000000	8,76	9,37
					TOTAL Material:	9,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01310000	18,50	0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	23,72	2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,45
					VALOR:	11,82
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	1,08
					VALOR BDI (25,00%):	2,96
					VALOR COM BDI:	14,78

92791 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	SINAPI	KG	1,07000000	8,76	9,37
					TOTAL Material:	9,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01060000	18,50	0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07690000	23,72	1,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,01
					VALOR:	11,38
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,89
					VALOR BDI (25,00%):	2,85
					VALOR COM BDI:	14,23

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	SINAPI	KG	1,07000000	8,76	9,37
					TOTAL Material:	9,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00820000	18,50	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	23,72	1,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,52
					VALOR:	10,89
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,67
					VALOR BDI (25,00%):	2,72
					VALOR COM BDI:	13,61

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	0,00940000	15,13	0,14
					TOTAL Mão de Obra:	0,14
					VALOR:	0,14
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,08
					VALOR BDI (25,00%):	0,04
					VALOR COM BDI:	0,18

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	0,01200000	15,13	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,18
					VALOR:	0,18
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,10
					VALOR BDI (25,00%):	0,05
					VALOR COM BDI:	0,23

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,00940000	20,30	0,19
					TOTAL Mão de Obra:	0,19
					VALOR:	0,19
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,10
					VALOR BDI (25,00%):	0,05
					VALOR COM BDI:	0,24

436
Fls.
Rubrica

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03020000	17,40	0,52
					TOTAL Mão de Obra:	0,52
					VALOR:	0,52
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,27
					VALOR BDI (25,00%):	0,13
					VALOR COM BDI:	0,65

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01460000	15,13	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22
					VALOR:	0,22
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,12
					VALOR BDI (25,00%):	0,06
					VALOR COM BDI:	0,28

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,01200000	20,30	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24
					VALOR:	0,24
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,13
					VALOR BDI (25,00%):	0,06
					VALOR COM BDI:	0,30

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,01200000	20,30	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24
					VALOR:	0,24
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,13
					VALOR BDI (25,00%):	0,06
					VALOR COM BDI:	0,30

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00940000	20,30	0,19
					TOTAL Mão de Obra:	0,19
					VALOR:	0,19
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,10
					VALOR BDI (25,00%):	0,05
					VALOR COM BDI:	0,24

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03020000	23,34	0,70
					TOTAL Mão de Obra:	0,70
					VALOR:	0,70
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,36
					VALOR BDI (25,00%):	0,18
					VALOR COM BDI:	0,88

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01460000	20,30	0,29
					TOTAL Mão de Obra:	0,29
					VALOR:	0,29
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,15
					VALOR BDI (25,00%):	0,07
					VALOR COM BDI:	0,36

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00670000	20,30	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

nº 437
Rubrica

VALOR:	0,13
VALOR ENCARGOS (104.19%):	0,07
VALOR BDI (25.00%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,16

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,00940000	30,65	0,28
					TOTAL Mão de Obra:	0,28
					VALOR:	0,28
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	0,14
					VALOR BDI (25.00%):	0,07
					VALOR COM BDI:	0,35

95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	0,01330000	20,30	0,26
					TOTAL Mão de Obra:	0,26
					VALOR:	0,26
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	0,13
					VALOR BDI (25.00%):	0,07
					VALOR COM BDI:	0,33

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00940000	24,85	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23
					VALOR:	0,23
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	0,12
					VALOR BDI (25.00%):	0,06
					VALOR COM BDI:	0,29

Fls. nº 438

Rubrica

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01720000	20,30	0,34
					TOTAL Mão de Obra:	0,34
					VALOR:	0,34
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	0,17
					VALOR BDI (25.00%):	0,09
					VALOR COM BDI:	0,43

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,01200000	20,30	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24
					VALOR:	0,24
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	0,13
					VALOR BDI (25.00%):	0,06
					VALOR COM BDI:	0,30

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	14,60	0,25
					TOTAL Mão de Obra:	0,25
					VALOR:	0,25
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	0,13
					VALOR BDI (25.00%):	0,06
					VALOR COM BDI:	0,31

95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,00940000	20,30	0,19
					TOTAL Mão de Obra:	0,19
					VALOR:	0,19
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	0,10
					VALOR BDI (25.00%):	0,05
					VALOR COM BDI:	0,24

S01431 Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 310 litros (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000958	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mmx 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	12,35	12,35
I000965	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mmx 3/4", para caixa d'agua	ORSE	un	3,00000000	14,20	42,60
I00458	Caixa d'agua fibra vidro 310 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	124,00	124,00
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	6,70000000	0,22	1,47
I035295	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	0,93	1,86
I06016S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4 " (ref 1509)	ORSE	un	1,00000000	30,33	30,33
I118295	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria,1/2", com haste e torneira metalicos e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	23,85	23,85
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	4,00000000	4,48	17,92
					TOTAL Material:	254,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,25	46,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,96	35,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	82,42
					VALOR:	336,80
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	36,18
					VALOR BDI (25,00%):	84,20
					VALOR COM BDI:	421,00

S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	434,21	434,21
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	50,46	50,46
					TOTAL Serviço:	484,67
					VALOR:	484,67
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	67,20
					VALOR BDI (25,00%):	121,17
					VALOR COM BDI:	605,84

S00125 Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,91300000	72,50	66,19
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	293,00000000	0,63	184,59
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,20900000	69,65	14,56
I047185	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	97,46	61,11
					TOTAL Material:	326,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	17,96	107,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	107,76
					VALOR:	434,21
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	45,48
					VALOR BDI (25,00%):	108,55
					VALOR COM BDI:	542,76

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043464	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	23,34	23,34
					TOTAL Mão de Obra:	23,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL Serviço:	0,70
					VALOR:	27,29

Fls. nº 439 Rubrica

VALOR ENCARGOS (104,19%):	12,27
VALOR BDI (25.00%):	6,82
VALOR COM BDI:	34,11

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043465	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,94	0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	2,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	20,30	20,30
					TOTAL Mão de Obra:	20,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Serviço:	0,29
					VALOR:	23,25
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	10,51
					VALOR BDI (25.00%):	5,81
					VALOR COM BDI:	29,06

92272 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01000000	27,34	0,27
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02200000	29,76	0,65
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	0,13600000	80,42	10,93
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,34200000	9,11	21,33
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01200000	21,06	0,25
					TOTAL Material:	32,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200000	18,42	0,58
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16100000	23,60	3,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,37
					VALOR:	37,80
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	2,34
					VALOR BDI (25.00%):	9,45
					VALOR COM BDI:	47,25

92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00100000	27,34	0,02
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	29,76	0,14
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,16

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	47,49	49,86
					TOTAL Material:	49,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	18,42	0,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02700000	23,60	0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,72
					VALOR:	50,74
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	0,39
					VALOR BDI (25.00%):	12,69

Fls. nº 440

Rubrica

VALOR COM BDI:	63,43

92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18600000	27,34	5,08
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	29,76	1,87
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	6,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	47,49	63,44
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30600000	9,11	21,02
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	21,06	4,38
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	3,19	29,46
					TOTAL Material:	118,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	18,42	4,60
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24800000	23,60	29,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	34,05

VALOR:	159,30
VALOR ENCARGOS (104.19%):	18,20
VALOR BDI (25.00%):	39,83
VALOR COM BDI:	199,13

92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15200000	27,34	4,15
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	29,76	1,48
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	5,63

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	47,49	54,42
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	9,11	1,51
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	21,06	3,34
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	3,19	22,17
					TOTAL Material:	81,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	18,42	3,72
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01200000	23,60	23,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,60

VALOR:	114,67
VALOR ENCARGOS (104.19%):	14,75
VALOR BDI (25.00%):	28,67
VALOR COM BDI:	143,34

96533 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	27,34	0,76
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	29,76	0,95
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,14	0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,16600000	9,11	10,62
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	21,46	1,05
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	25,99	0,88
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,09300000	3,19	3,48
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,94300000	27,84	54,09

441
Rubrica

					TOTAL Material:	70,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	18,42	9,21
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28900000	23,60	30,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	39,63
					VALOR:	111,59
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	18,17
					VALOR BDI (25,00%):	27,90
					VALOR COM BDI:	139,49

S00116 Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015 (m2)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	23,00	3,45
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,23400000	60,86	14,24
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02000000	8,14	0,16
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	1,22700000	10,56	12,96
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02500000	21,06	0,53
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	21,51	2,15
I04509S	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,08900000	5,20	5,66
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12200000	19,07	2,33
					TOTAL Material:	41,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97300000	23,60	22,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35000000	17,96	24,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	47,21
					VALOR:	88,69
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	20,41
					VALOR BDI (25,00%):	22,17
					VALOR COM BDI:	110,86

93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,73	22,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,73
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
					TOTAL Serviço:	0,33
					VALOR:	23,06
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	10,49
					VALOR BDI (25,00%):	5,77
					VALOR COM BDI:	28,83

93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,73	22,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,73
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
					TOTAL Serviço:	1,19
					VALOR:	23,92
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	10,49
					VALOR BDI (25,00%):	5,98
					VALOR COM BDI:	29,90

442

Rubrica

93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	4.723,67	0,30
					TOTAL Equipamento:	0,30
					VALOR:	0,30
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25,00%):	0,08
					VALOR COM BDI:	0,38

93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	4.723,67	0,03
					TOTAL Equipamento:	0,03
					VALOR:	0,03
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25,00%):	0,01
					VALOR COM BDI:	0,04

93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	4.723,67	0,28
					TOTAL Equipamento:	0,28
					VALOR:	0,28
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25,00%):	0,07
					VALOR COM BDI:	0,35

Fls. nº 443

Rubrica

93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	0,75	0,58
					TOTAL Geral:	0,58
					VALOR:	0,58
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25,00%):	0,15
					VALOR COM BDI:	0,73

89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00700000	44,83	0,31
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,75	8,75
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,85	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	61,02	0,48
					TOTAL Material:	9,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	18,01	2,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	23,25	3,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,18
					VALOR:	15,81
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	2,75
					VALOR BDI (25,00%):	3,95
					VALOR COM BDI:	19,76

89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00700000	44,83	0,31
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,88	0,88
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,85	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	61,02	0,48
					TOTAL Material:	1,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	18,01	2,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	23,25	3,48

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,18
VALOR:	7,94
VALOR ENCARGOS (104.19%):	2,75
VALOR BDI (25.00%):	1,99
VALOR COM BDI:	9,93

92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,43	0,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,06800000	1,66	0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	23,60	4,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	23,87	4,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	17,96	21,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,84
					VALOR:	31,00
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	13,21
					VALOR BDI (25.00%):	7,75
					VALOR COM BDI:	38,75

S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	23,72	4,27
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,60	8,50
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,87	8,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62000000	17,96	29,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	50,46
					VALOR:	50,46
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	21,72
					VALOR BDI (25.00%):	12,62
					VALOR COM BDI:	63,08

99062 MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,00340000	21,06	0,07
					TOTAL Material:	0,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03230000	18,42	0,59
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06450000	23,60	1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,11
					VALOR:	2,18
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	0,93
					VALOR BDI (25.00%):	0,55
					VALOR COM BDI:	2,73

92510 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,39700000	4,58	1,81
					TOTAL Equipamento:	1,81

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	8,14	0,08
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03000000	92,18	2,76
					TOTAL Material:	2,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	18,42	2,32
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68700000	23,60	16,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

444

Rubrica

92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57700000	50,74	29,27
					TOTAL Serviço:	29,27
					VALOR:	52,45
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	8,40
					VALOR BDI (25,00%):	13,11
					VALOR COM BDI:	65,56

92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	SINAPI	MES	0,19600000	6,50	1,27
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	2,50	1,96
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	10,00	3,93
					TOTAL Equipamento:	7,16

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	8,14	0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	25,99	0,49
					TOTAL Material:	0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	18,42	3,79
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12500000	23,60	26,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	159,30	83,63
					TOTAL Serviço:	83,63
					VALOR:	121,70
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	22,94
					VALOR BDI (25,00%):	30,43
					VALOR COM BDI:	152,13

92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	8,14	0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	25,99	1,27
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47400000	19,07	9,03
					TOTAL Material:	10,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	18,42	3,77
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12000000	23,60	26,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,81600000	37,80	68,64
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62100000	114,67	71,21
					TOTAL Serviço:	139,85
					VALOR:	180,43
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	26,73
					VALOR BDI (25,00%):	45,11
					VALOR COM BDI:	225,54

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57

Fls. nº 445

Rubrica

				TOTAL Encargos Complementares:		2,17
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	20,30	20,30
					TOTAL Mão de Obra:	20,30
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13
					VALOR:	22,60
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	10,43
					VALOR BDI (25.00%):	5,65
					VALOR COM BDI:	28,25

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	2,17
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	30,65	30,65
					TOTAL Mão de Obra:	30,65
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
					TOTAL Serviço:	0,28
					VALOR:	33,10
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	15,78
					VALOR BDI (25.00%):	8,28
					VALOR COM BDI:	41,38

88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	2,17
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	20,30	20,30
					TOTAL Mão de Obra:	20,30
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
					TOTAL Serviço:	0,26
					VALOR:	22,73
					VALOR ENCARGOS (104.19%):	10,49
					VALOR BDI (25.00%):	5,68
					VALOR COM BDI:	28,41

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	2,17
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

FLS Nº 446

Rubrica

00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	24,85	24,85
					TOTAL Mão de Obra:	24,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23
					VALOR:	27,25
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	12,80
					VALOR BDI (25,00%):	6,81
					VALOR COM BDI:	34,06

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	20,30	20,30
					TOTAL Mão de Obra:	20,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
					TOTAL Serviço:	0,34
					VALOR:	23,87
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	10,53
					VALOR BDI (25,00%):	5,97
					VALOR COM BDI:	29,84

97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,42260000	27,34	11,55
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,31300000	29,75	9,31
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	13,07150000	0,43	5,62
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	4,75330000	1,66	7,89
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	34,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,31120000	47,49	62,26
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,05670000	8,14	0,46
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,26190000	23,31	6,10
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,47700000	3,19	14,28
					TOTAL Material:	83,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73560000	18,42	13,54
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,67800000	23,65	86,98
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,88640000	23,87	546,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,88640000	17,96	411,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1.057,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	28,93690000	17,91	518,25
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	392,12	470,54
					TOTAL Serviço:	988,79
					VALOR:	2.164,19
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	597,12
					VALOR BDI (25,00%):	541,05

Fls: 447

Rubrica

VALOR COM BDI:	2.705,24

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,50	1,50
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	4,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,00000000	20,30	20,30
					TOTAL Mão de Obra:	20,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

VALOR:	24,92
VALOR ENCARGOS (104,19%):	30,49
VALOR BDI (25,00%):	6,23
VALOR COM BDI:	31,15

Fls. nº 448 Rubrica

101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	28,05	0,10
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	35,65	0,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	23,87	2,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15310000	17,96	2,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,17

VALOR:	5,39
VALOR ENCARGOS (104,19%):	2,32
VALOR BDI (25,00%):	1,35
VALOR COM BDI:	6,74

101622 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	28,05	1,86
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	35,65	2,55
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,51870000	55,11	28,58
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10370000	127,59	13,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	46,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	52,50	57,75
					TOTAL Material:	57,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74700000	23,87	17,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12040000	17,96	20,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,95

VALOR:	141,92
VALOR ENCARGOS (104,19%):	27,95
VALOR BDI (25,00%):	35,48
VALOR COM BDI:	177,40

90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	18,01	1,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	23,25	9,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,02
					VALOR:	11,02
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	4,96
					VALOR BDI (25,00%):	2,76
					VALOR COM BDI:	13,78

5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	33,10	33,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	33,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	19,38	19,38
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,63	2,63
					TOTAL Serviço:	22,01
					VALOR:	55,11
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	15,78
					VALOR BDI (25,00%):	13,78
					VALOR COM BDI:	68,89

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	33,10	33,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	33,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	19,38	19,38
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,63	2,63
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	24,23	24,23
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	48,25	48,25
					TOTAL Serviço:	94,49
					VALOR:	127,59
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	15,78
					VALOR BDI (25,00%):	31,90
					VALOR COM BDI:	159,49

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	346.232,44	19,38
					TOTAL Equipamento:	19,38
					VALOR:	19,38
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25,00%):	4,85
					VALOR COM BDI:	24,23

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fls. 449
Rubrica

00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00000760	346.232,44	2,63
					TOTAL Equipamento:	2,63
					VALOR:	2,63
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,66
					VALOR COM BDI:	3,29

5684 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	346.232,44	24,23
					TOTAL Equipamento:	24,23
					VALOR:	24,23
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	6,06
					VALOR COM BDI:	30,29

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	8,92000000	5,41	48,25
					TOTAL Material:	48,25
					VALOR:	48,25
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	12,06
					VALOR COM BDI:	60,31

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,25	27,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL Serviço:	0,09
					VALOR:	27,34
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	12,80
					VALOR BDI (25.00%):	6,84
					VALOR COM BDI:	34,18

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,25	27,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,37	2,37
					TOTAL Serviço:	2,51
					VALOR:	29,76
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	12,80
					VALOR BDI (25.00%):	7,44
					VALOR COM BDI:	37,20

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

4570

Rubrica

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.166,01	0,08
					TOTAL Equipamento:	0,08
					VALOR:	0,08
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,02
					VALOR COM BDI:	0,10

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001440	1.166,01	0,01
					TOTAL Equipamento:	0,01
					VALOR:	0,01
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,00
					VALOR COM BDI:	0,01

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.166,01	0,05
					TOTAL Equipamento:	0,05
					VALOR:	0,05
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,01
					VALOR COM BDI:	0,06

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,17000000	0,75	2,37
					TOTAL Geral:	2,37
					VALOR:	2,37
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,59
					VALOR COM BDI:	2,96

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,15	1,15
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	14,60	14,60
					TOTAL Mão de Obra:	14,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
					TOTAL Serviço:	0,25
					VALOR:	17,96
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	7,58
					VALOR BDI (25.00%):	4,49
					VALOR COM BDI:	22,45

89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01100000	44,83	0,49
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07500000	1,85	0,13
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	61,02	0,73
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,50	1,50
					TOTAL Material:	2,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fls nº 451

Rubrica

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	18,01	3,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	23,25	4,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,25
					VALOR:	11,10
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	3,68
					VALOR BDI (25,00%):	2,78
					VALOR COM BDI:	13,88

88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	1,00000000	20,30	20,30
					TOTAL Mão de Obra:	20,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
					TOTAL Serviço:	0,19
					VALOR:	23,60
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	10,46
					VALOR BDI (25,00%):	5,90
					VALOR COM BDI:	29,50

89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12300000	1,85	0,22
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	4,48	4,75
					TOTAL Material:	4,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	18,01	4,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	23,25	5,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,31
					VALOR:	15,28
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	4,59
					VALOR BDI (25,00%):	3,82
					VALOR COM BDI:	19,10

95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	SINAPI	UN	1,00000000	11,30	11,30
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	323,00	323,00
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	19,43	38,86
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	92,75	8,17
					TOTAL Material:	381,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	23,25	11,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	17,96	6,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,82
					VALOR:	399,15
					VALOR ENCARGOS (104,19%):	7,88
					VALOR BDI (25,00%):	99,79
					VALOR COM BDI:	498,94

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fls nº 452

Rubrica

90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					TOTAL Serviço:	0,43
					VALOR:	0,43
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,11
					VALOR COM BDI:	0,54

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,93	0,93
					TOTAL Serviço:	1,66
					VALOR:	1,66
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,42
					VALOR COM BDI:	2,08

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012600	3.094,95	0,39
					TOTAL Equipamento:	0,39
					VALOR:	0,39
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,10
					VALOR COM BDI:	0,49

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001510	3.094,95	0,04
					TOTAL Equipamento:	0,04
					VALOR:	0,04
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,01
					VALOR COM BDI:	0,05

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.094,95	0,30
					TOTAL Equipamento:	0,30
					VALOR:	0,30
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,08
					VALOR COM BDI:	0,38

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,75	0,93
					TOTAL Geral:	0,93
					VALOR:	0,93
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	0,23
					VALOR COM BDI:	1,16

Fls: 453 Rubrica

Assinado de forma digital por WELTON GOMES
LEAL:01702210324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=08919371000183, ou=presencial, cn=WELTON GOMES LEAL:01702210324
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

VORTEX

OBRA:	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mãode-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025
LOCAL:	DOM PEDRO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

DATA : 13/07/2025 **L.S. Hora:** *104,19%*
BDI : 25,00% **L.S. Mês:** *53,32%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2021/11
SINAPI	2021/11 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA	785.592,99	50,00%	50,00%				100,00%
			392.796,50	392.796,49				**785.592,99**
2	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO	29.891,00	50,00%	50,00%				100,00%
			14.945,50	14.945,50				**29.891,00**
3	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	262.286,07	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
			65.571,52	65.571,52	65.571,52	65.571,51		**262.286,07**
4	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME, PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	106.212,45		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
				26.553,11	26.553,11	26.553,11	26.553,12	**106.212,45**
5	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMILICIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO	27.145,43			50,00%	50,00%		100,00%
					13.572,72	13.572,71		**27.145,43**
6	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	123.292,21		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
				30.823,05	30.823,05	30.823,05	30.823,06	**123.292,21**
7	INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	92.262,37		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
				23.065,59	23.065,59	23.065,59	23.065,60	**92.262,37**
8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	10.629,41		33,33%	33,33%	33,34%		100,00%
				3.542,78	3.542,78	3.543,85		**10.629,41**
9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA	5.007,46		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
				1.251,87	1.251,87	1.251,87	1.251,85	**5.007,46**
		1.442.319,39	473.313,52	558.549,91	164.380,64	164.381,69	81.693,63	1.442.319,39
			473.313,52	1.031.863,43	1.196.244,07	1.360.625,76	1.442.319,39	

Assinado de forma digital por WELTON GOMES LEAL:01702210324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=08919371000183, ou=presencial, cn=WELTON GOMES LEAL:01702210324
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

Fls. nº 454
Rubrica

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

VORTEX

OBRA:	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025
LOCAL:	DOM PEDRO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

DATA : 13/07/2025
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 104,19%
L.S. Mês: 63,32%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2021/11
SINAPI	2021/11 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
USER-0001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		Composição	UN	2,00	2.503,73	5.007,46	19,83	19,83	A
87490	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	33,05	150,00	4.957,50	19,63	39,46	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	43,86	42,50	1.864,05	7,38	46,85	A
87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	43,14	36,45	1.572,45	6,23	53,07	B
87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	12,36	77,06	952,71	3,77	56,85	B
95855	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	Serviço	M3	0,19	3.983,26	756,82	3,00	59,84	B
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	Serviço	M	10,92	64,25	701,61	2,78	62,62	B
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	M	12,00	56,03	672,36	2,66	65,28	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	8,15	71,54	583,05	2,31	67,59	B
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	5,46	101,95	556,65	2,20	69,80	B
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	509,40	509,40	2,02	71,81	B
97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	450,94	450,94	1,79	73,60	B
91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	426,24	426,24	1,69	75,29	B
05-MSD	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"		Composição	UND	1,00	421,00	421,00	1,67	76,96	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	25,42	16,56	420,96	1,67	78,62	B
PESQUISA MERCADO	DISTRIBUIÇÃO DE FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRES VELAS E TORNEIRA PARA FILTRO	Composições Próprias	Geral	UND	1,00	382,33	382,33	1,51	80,14	C
06-MSD	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)		Composição	M2	6,64	53,26	353,65	1,40	81,54	C
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	0,58	600,09	348,05	1,38	82,92	C
00001746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	SINAPI	Material	UN	1,00	326,25	326,25	1,29	84,21	C
86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	306,15	306,15	1,21	85,42	C
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	2,00	136,44	272,88	1,08	86,50	C
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	5,46	48,69	265,85	1,05	87,55	C

Fls. nº 155
Rubrica

89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	M	12,00	21,10	253,20	1,00	88,56	C
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	3,22	77,95	251,00	0,99	89,55	C
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	43,86	4,93	216,23	0,86	90,41	C
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	Serviço	M2	5,78	30,29	175,08	0,69	91,10	C
98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	4,62	37,69	174,13	0,69	91,79	C
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	161,35	161,35	0,64	92,43	C
S06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	Serviço	m3	0,05	3.059,46	152,97	0,61	93,03	C
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	149,71	149,71	0,59	93,63	C
S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	Serviço	pt	1,00	148,88	148,88	0,59	94,22	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	M	2,00	65,56	131,12	0,52	94,74	C
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	M	6,00	20,65	123,90	0,49	95,23	C
00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	Material	UN	3,00	35,75	107,25	0,42	95,65	C
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	0,64	150,00	96,00	0,38	96,03	C
03-MSD	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA		Composição	UNID	1,00	94,03	94,03	0,37	96,40	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	M	2,00	47,00	94,00	0,37	96,78	C
04-MSD	PONTO DE LUZ E APAGADOR		Composição	UNID	1,00	84,71	84,71	0,34	97,11	C
87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	0,56	145,21	81,32	0,32	97,43	C
00001030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	SINAPI	Material	UN	1,00	64,31	64,31	0,25	97,69	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	1,00	57,44	57,44	0,23	97,92	C
02-MSD	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA		Composição	UNID	1,00	55,38	55,38	0,22	98,14	C
01-MSD	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO		Composição	UNID	1,00	55,38	55,38	0,22	98,35	C
102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	3,15	17,01	53,58	0,21	98,57	C
89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	2,00	26,25	52,50	0,21	98,77	C
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	25,34	50,68	0,20	98,98	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	4,00	11,76	47,04	0,19	99,16	C
101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M2	0,25	153,71	38,43	0,15	99,31	C
S02659	Lastro de brita 4	ORSE	Serviço	m3	0,23	141,49	32,54	0,13	99,44	C
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	0,72	43,36	31,22	0,12	99,57	C
89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	28,65	28,65	0,11	99,68	C
87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	0,72	32,70	23,54	0,09	99,77	C
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	8,68	17,36	0,07	99,84	C

Rubrica 456

00007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	1,00	15,03	15,03	0,06	99,90	C
89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	2,00	7,06	14,12	0,06	99,96	C
89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	2,00	5,43	10,86	0,04	100,00	C

Subtotal até 100%	25.251,30
Outros:	-0,01
Valor total do Orçamento:	25.251,29

Fls. nº 457

Rubrica

VORTEX

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025
LOCAL:	DOM PEDRO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

DATA : 13/07/2025
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 104,19%
L.S. Mês: 63,32%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2021/11
SINAPI Composições Próprias	2021/11 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	12,00	225,00	2.700,00	10,69	10,69	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	166,86	14,60	2.436,10	9,65	20,34	A
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	Material	UN	1.057,08	2,08	2.198,72	8,71	29,05	A
00004750	PEDREIRO	SINAPI	Mão de Obra	H	107,37	20,30	2.179,52	8,63	37,68	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	1.294,56	0,63	815,57	3,23	40,91	A
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	707,08	0,85	601,02	2,38	43,29	A
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	Mão de Obra	H	27,57	20,30	559,69	2,22	45,51	A
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	52,07	9,11	474,37	1,88	47,38	A
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	13,82	33,80	467,26	1,85	49,23	A
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	1,00	323,00	323,00	1,28	50,51	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	Mão de Obra	H	15,42	20,30	312,94	1,24	51,75	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	5,89	52,50	309,38	1,23	52,98	B
INS-761681	FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRES VELAS E TORNEIRA PARA FILTRO	Composições Próprias	Geral	UND	1,00	305,86	305,86	1,21	54,19	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	Mão de Obra	H	19,61	15,13	296,66	1,17	55,36	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	365,43	0,81	296,00	1,17	56,54	B
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	19,10	14,64	279,59	1,11	57,64	B
00001746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	SINAPI	Material	UN	1,00	261,00	261,00	1,03	58,68	B
00020322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	Material	UN	1,00	251,54	251,54	1,00	59,67	B
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	Mão de Obra	H	10,74	20,30	217,93	0,86	60,54	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	365,43	0,57	208,29	0,82	61,36	B
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	8,67	22,33	193,56	0,77	62,13	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	164,04	1,15	188,64	0,75	62,87	B
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	12,75	13,50	172,19	0,68	63,56	B
00011690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	160,80	160,80	0,64	64,19	B
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	20,13	7,34	147,75	0,59	64,78	B
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	Material	MIL	0,15015	967,63	145,29	0,58	65,35	B

Fls. nº 458
Rubrica

00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	119,37	1,09	130,11	0,52	65,87	B
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	8,20	15,48	126,94	0,50	66,37	B
I00458	Caixa d'agua fibra vidro 310 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	Material	un	1,00	124,00	124,00	0,49	66,86	B
00004783	PINTOR	SINAPI	Mão de Obra	H	6,02	20,30	122,28	0,48	67,35	B
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	3,48	35,00	121,72	0,48	67,83	B
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	Material	M	30,29	3,96	119,94	0,47	68,30	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	Mão de Obra	H	7,66	15,13	115,84	0,46	68,76	B
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	4,01	28,55	114,57	0,45	69,22	B
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	0,20957	522,81	109,57	0,43	69,65	B
00011881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	109,53	109,53	0,43	70,08	B
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	4,50	20,94	94,32	0,37	70,46	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	164,04	0,56	91,86	0,36	70,82	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	119,37	0,74	88,33	0,35	71,17	B
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	6,00	14,40	86,40	0,34	71,51	B
00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	Material	UN	3,00	28,60	85,80	0,34	71,85	B
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	85,10	85,10	0,34	72,19	B
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	1,33	47,49	63,31	0,25	72,44	B
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	6,01	10,30	61,86	0,24	72,69	B
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	1,32	44,83	58,98	0,23	72,92	B
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	78,44	0,75	58,83	0,23	73,15	B
00000378	ARMADOR	SINAPI	Mão de Obra	H	2,78	20,30	56,44	0,22	73,38	B
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	22,41	2,35	52,67	0,21	73,58	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	Mão de Obra	H	2,59	20,30	52,62	0,21	73,79	B
00001030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	SINAPI	Material	UN	1,00	51,45	51,45	0,20	74,00	B
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	0,78194	61,02	47,71	0,19	74,19	B
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	5,40	8,76	47,34	0,19	74,37	B
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	10,54	4,48	47,22	0,19	74,56	B
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	3,00	15,35	46,05	0,18	74,74	B
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1,65	27,84	46,04	0,18	74,92	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,6462012362	69,65	45,01	0,18	75,10	B
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	12,73	3,49	44,43	0,18	75,28	B
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	46,50	0,94	43,71	0,17	75,45	B
I00096S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mmx 3/4", para caixa d'agua	ORSE	Material	un	3,00	14,20	42,60	0,17	75,62	B
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	2,00	19,43	38,86	0,15	75,77	B

Fls. nº 459
Rubrica

I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	Material	kg	4,00	9,54	38,16	0,15	75,93	B
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	14,05	2,57	36,10	0,14	76,07	B
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	Material	UN	15,47	2,26	34,96	0,14	76,21	B
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	3,73	9,26	34,53	0,14	76,34	B
00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	SINAPI	Material	UN	2,00	16,17	32,34	0,13	76,47	B
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	3,22	9,82	31,65	0,13	76,60	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	25,01	1,26	31,51	0,12	76,72	B
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	Material	UN	1,00	31,28	31,28	0,12	76,85	B
I06016S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4 " (ref 1509)	ORSE	Material	un	1,00	30,33	30,33	0,12	76,97	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	Mão de Obra	H	1,46	20,30	29,72	0,12	77,08	B
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	1,40	21,06	29,45	0,12	77,20	B
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	1,32	21,06	27,80	0,11	77,31	B
I11829S	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria,1/2", com haste e torneira metalicos e balao plastico	ORSE	Material	un	1,00	23,85	23,85	0,09	77,41	B
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	Mão de Obra	H	1,04	20,30	21,01	0,08	77,49	B
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	4,52	4,40	19,89	0,08	77,57	B
I10908S	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	Material	un	1,00	19,86	19,86	0,08	77,65	B
00011752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	SINAPI	Material	UN	1,00	19,82	19,82	0,08	77,72	B
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	5,00	3,91	19,55	0,08	77,80	B
I03520S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	2,00	9,48	18,96	0,08	77,88	B
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	Material	UN	0,9875	19,15	18,91	0,07	77,95	B
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	5,78	3,19	18,43	0,07	78,02	B
I04723S	Pedra britada n. 4 (50 a 76 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	0,276	64,39	17,77	0,07	78,09	B
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	8,75	17,50	0,07	78,16	B
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	Material	M3	0,263494	65,47	17,25	0,07	78,23	B
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	1,67	9,77	16,35	0,06	78,30	B
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,22023728	72,50	15,97	0,06	78,36	B
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	0,1653	92,75	15,33	0,06	78,42	B
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,360561619	41,63	15,01	0,06	78,48	B
00003755	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	SINAPI	Material	UN	1,00	15,00	15,00	0,06	78,54	B
00012869	TELHADOR	SINAPI	Mão de Obra	H	0,733006092	20,30	14,88	0,06	78,60	B
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	46,50	0,32	14,88	0,06	78,66	B
I00095S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mmx 1/2", para caixa d'agua	ORSE	Material	un	1,00	12,35	12,35	0,05	78,71	B
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,4908243353888	24,85	12,20	0,05	78,76	B
00043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	Material	L	0,67095	18,06	12,12	0,05	78,80	B
00007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	1,00	12,02	12,02	0,05	78,85	B
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	Material	L	1,42	8,47	11,99	0,05	78,90	B
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	Material	M2	0,1445303552	80,42	11,62	0,05	78,94	B

Fls. nº 460
Rubrica

00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	1,00	11,30	11,30	0,04	78,99	B
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	2,00	5,64	11,28	0,04	79,03	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	25,01	0,45	11,25	0,04	79,08	B
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	4,00	2,45	9,80	0,04	79,12	B
00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SINAPI	Material	UN	1,00	9,50	9,50	0,04	79,15	B
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,39393312	23,31	9,18	0,04	79,19	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	5,95	1,50	8,93	0,04	79,23	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	5,95	1,48	8,81	0,03	79,26	B
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	Material	UN	1,00	8,37	8,37	0,03	79,29	B
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	Material	M	7,72	1,07	8,26	0,03	79,33	B
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	Material	M	4,00	1,93	7,72	0,03	79,36	B
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	0,421444328	17,62	7,43	0,03	79,39	B
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	Material	m2	0,117	60,86	7,12	0,03	79,42	B
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	Mão de Obra	H	0,4619919575331650	15,13	6,99	0,03	79,44	B
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	0,866799	8,02	6,95	0,03	79,47	B
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	3,69	1,85	6,82	0,03	79,50	B
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	1,00	6,64	6,64	0,03	79,52	B
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	Material	UN	2,00	3,24	6,48	0,03	79,55	B
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	Material	m	0,6135	10,56	6,48	0,03	79,58	B
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	0,3383848	19,07	6,45	0,03	79,60	B
00000013	ESTOPA	SINAPI	Material	KG	0,52	11,85	6,16	0,02	79,63	B
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	0,273	21,04	5,74	0,02	79,65	B
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	1,00	5,58	5,58	0,02	79,67	B
00000400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	Material	UN	2,00	2,61	5,22	0,02	79,69	B
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	0,185436	23,34	4,33	0,02	79,71	B
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	17,65	0,21	3,71	0,01	79,72	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	365,43	0,01	3,65	0,01	79,74	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	365,43	0,01	3,65	0,01	79,75	B
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	Mão de Obra	H	0,118755990752	30,65	3,64	0,01	79,77	B
00012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	SINAPI	Material	UN	1,00	3,58	3,58	0,01	79,78	B
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	Material	KG	0,1638	21,21	3,47	0,01	79,79	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	0,185436	17,40	3,23	0,01	79,81	B
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,000009315917888	346.232,44	3,23	0,01	79,82	B

Fls. nº 1061
Rubrica

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	4,20	0,76	3,19	0,01	79,83	B
I047185	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	0,03135	97,46	3,06	0,01	79,84	B
I045095	Serrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	Material	m	0,5445	5,20	2,83	0,01	79,86	B
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	1,78	1,50	2,67	0,01	79,87	B
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	0,63	2,52	0,01	79,88	B
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	Material	M	0,027303	92,18	2,52	0,01	79,89	B
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Geral	KW/H	2,88	0,75	2,16	0,01	79,89	B
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,36	0,88	2,08	0,01	79,90	B
I035295	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial	ORSE	Material	un	2,00	0,93	1,86	0,01	79,91	B
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	2,20	0,81	1,78	0,01	79,92	B
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	1,00	1,76	1,76	0,01	79,92	B
I431305	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	Material	kg	0,075	23,00	1,73	0,01	79,93	B
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	Equipamento	MES	0,171741	10,00	1,72	0,01	79,94	B
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0659186	25,99	1,71	0,01	79,94	B
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	Equipamento	MES	0,3613097	4,58	1,65	0,01	79,95	B
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	Material	UN	19,80	0,08	1,58	0,01	79,96	B
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	Material	UN	0,07	22,23	1,56	0,01	79,96	B
00003861	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	0,77	1,54	0,01	79,97	B
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	Material	m	6,70	0,22	1,47	0,01	79,98	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	Material	L	0,2336240768	5,41	1,26	0,00	79,98	B
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000061851290774	20.338,98	1,25	0,00	79,99	B
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	Material	UN	0,137	9,00	1,23	0,00	79,99	B
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	1,00	1,12	1,12	0,00	79,99	B
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	Material	kg	0,05	21,51	1,08	0,00	80,00	B
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	Material	kg	0,015	67,44	1,01	0,00	80,00	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	0,067095	13,83	0,93	0,00	80,01	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,00018336402496832	5.000,00	0,92	0,00	80,01	C
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0417088	21,46	0,90	0,00	80,01	C
I00013S	Estopa	ORSE	Material	kg	0,05	17,44	0,87	0,00	80,02	C
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	Equipamento	MES	0,343045	2,50	0,86	0,00	80,02	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000226189233624	3.094,95	0,70	0,00	80,02	C
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,1504	4,58	0,69	0,00	80,03	C
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	SINAPI	Equipamento	MES	0,085652	6,50	0,56	0,00	80,03	C
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	Material	un	1,60	0,34	0,54	0,00	80,03	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000988279656	4.723,67	0,47	0,00	80,03	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	0,36	1,07	0,39	0,00	80,03	C

Fls. nº 462
Rubrica

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	0,04833356	8,14	0,38	0,00	80,04	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	0,36	0,76	0,28	0,00	80,04	C
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,0084	16,89	0,14	0,00	80,04	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000484027622958	1.166,01	0,06	0,00	80,04	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	4,20	0,01	0,04	0,00	80,04	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	0,0044233968	6,51	0,03	0,00	80,04	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000000801746448	13.494,13	0,01	0,00	80,04	C

Subtotal até 80,03%	20.210,54
Outros:	-9,76
Valor total do Orçamento:	20.200,78

Assinado de forma digital por WELTON GOMES LEAL:01702210324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=08919371000183, ou=presencial, cn=WELTON GOMES LEAL:01702210324
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

VORTEX

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mãode-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025
LOCAL:	DOM PEDRO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

DATA : 13/07/2025 — L.S. Hora: 104,19%

BDI : 25,00% — L.S. Mês: 63,32%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2021/11
SINAPI	2021/11 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	**4,56**
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	8,10
	TOTAL	**8,90**
I	**Impostos**	
	PIS	0,69
	COFINS	3,17
	ISS	5,00
	CPRB	0,00
	TOTAL	**8,86**

BDI = 25,00%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Assinado de forma digital por WELTON GOMES LEAL:01702210324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=08919371000183, ou=presencial, cn=WELTON GOMES LEAL:01702210324
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

Fls. nº 464
Rubrica

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

VORTEX

OBRA:	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.	DATA : 13/07/2025	L.S. Hora: 104,19%
		BDI : 25,00%	L.S. Mês: 63,32%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2021/11
		SINAPI	2021/11 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DOM PEDRO-MA	Composições Próprias	PROPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA		

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**31,00**	**31,00**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13ª Salário	10,97	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	11,16	8,48
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**47,31**	**18,17**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60	1,98
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**10,81**	**8,22**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,67	5,63
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,30
	TOTAL	**15,07**	**5,93**
	A + B + C + D =	**104,19**	**63,32**

FLS. Nº 465

Rubrica

Assinado de forma digital por WELTON GOMES LEAL:01702210324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=08919371000183, ou=presencial, cn=WELTON GOMES LEAL:01702210324
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

VORTEX

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Implantação de 71 KITS SANITÁRIOS DOMICILIARES, com mãode-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 Processo Administrativo Nº 2025.0318.001/2025
LOCAL:	DOM PEDRO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

DATA : 13/07/2025 — L.S. Hora: 104,19%
BDI : 25.00% — L.S. Mês: 63,32%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2021/11
SINAPI	2021/11 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

MEMORIAL DE CÁLCULO BDI

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R$)
1a Faixa	4,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	9,00%	8.100,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,20%	12.420,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	14,00%	39.780,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	22,00%	183.780,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	828.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Fls, nº 466

Rubrica

DETERMINAÇÃO DA ALÍQUOTA EFETIVA

ITENS	SIGLAS	ENQUADRAMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA NOS DOZE MESES ANTERIORES AO PERÍODO DE APURAÇÃO	RBT12	R$	4.706.013,27
ALÍQUOTA NOMINAL CONSTANTE DOS ANEXOS I A V DESTA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006	ALIQ		33,00%
PARCELA A DEDUZIR CONSTANTE DOS ANEXOS I A V DESTA LEI COMPLEMENTAR	PD	R$	828.000,00

FÓRMULA CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006

(RBT12 x ALIQ - PD / RBT12) **15,41%**

ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixas	PIS/Pasep
44,50%	15,20%	18,80%	17,67%	1a Faixa	3,83%
40,00%	15,20%	19,80%	20,55%	2a Faixa	4,45%
40,00%	15,20%	20,80%	19,73%	3a Faixa	4,27%
40,00%	19,20%	17,80%	18,90%	4a Faixa	4,10%
40,00% (*)	19,20%	18,80%	18,08%	5a Faixa	3,92%
-	21,50%	53,50%	20,55%	6a Faixa	4,45%
ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixa	PIS/Pasep
Percentual de ISS fixo em 5%	(Alíquota efetiva 5%) x 32,00%	Alíquota efetiva 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva 5%) x 30,13%	5a Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva 5%) x 6,54%

DETERMINAÇÃO DE PERCENTUAIS EFETIVOS DE CADA TRIBUTO 6ª FAIXA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS(*)
PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO (ANEXO I A V DESTA LEI COMPLEMENTAR)	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	40,00%
ALÍQUOTA EFETIVA	15,41%				
PERCENTUAIS EFETIVOS = PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO X ALÍQUOTA EFETIVA	8,24%	3,31%	**3,17%**	**0,69%**	**5,00%**

Assinado de forma digital por WELTON GOMES LEAL:01702210324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=08919371000183, ou=presencial, cn=WELTON GOMES LEAL:01702210324
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531